Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.842 **, de** 19/10/22

Processo: 90.488

PROJETO DE LEI Nº. 13.831
(Volume I)

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Institui o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências.

Arquive-se

Diretoria Legislativa
20/10/22

Fls. 04

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 13.831

Diretoria Legislativa À Diretoria Financeira e à Procuradoria Jurídica. Diretor 10/10/2022	**Prazos:**	Comissão	Relator
	projetos	20 dias	7 dias
	vetos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
	aprazados	7 dias	3 dias
	Parecer CJ nº.		***QUORUM:*** MS

	Pareceres Digitais.	
	☒ PJR ☐ CFO ☐ CDCIS ☒ CECLAT ☐ CIMU ☐ COSAP ☐ COPUMA Outras:	

Fls. 03

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 90488/2022
Data: 07/10/2022 Horário: 16:58
LEG -

OF. GP.L. nº 308/2022

Processo SEI nº 7.494/2022

Jundiaí, 05 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa estabelecer princípios e diretrizes para a **elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância** pelo Município de Jundiaí.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
Vereador FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta
scc.1

Fls. 04

Processo SEI nº 7.494/2022

PUBLICAÇÃO
14/10/22

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
11/10/2022

APROVADO
Presidente
18/10/2022

PROJETO DE LEI Nº 13831

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta lei estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância pelo Município de Jundiaí.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período até os primeiros seis anos completos.

§ 2º Em razão do caráter processual e a interconexão do ciclo vital, esta Lei inclui ações a serem realizadas no período da gestação, no contexto da família e das instituições.

§ 3º As políticas públicas a que se refere esta Lei, bem como os planos, programas e serviços de atenção à criança executados pelo Município, serão formulados em conformidade com o princípio da prioridade absoluta estabelecida no artigo 227 da Constituição Federal, bem como no artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e no art. 3º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância.

Art. 2º As políticas públicas e seus desdobramentos práticos em planos, ações, projetos e suas avaliações visam assegurar a plena vivência da infância enquanto valor em si mesma e, simultaneamente, como etapa de um processo contínuo de crescimento, aprendizagem e desenvolvimento.

Fls. 05

Parágrafo único. As políticas e ações referidas no caput deste artigo devem atender às peculiaridades dessa faixa etária e manterão intrínseca relação com aquelas direcionadas às etapas posteriores da vida da criança e do adolescente.

CAPÍTULO II

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º As políticas, os planos, os programas, os projetos e os serviços voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância observarão os seguintes princípios e diretrizes:

I - atenção aos interesses próprios da criança;

II - desenvolvimento integral, abrangendo todos os aspectos da personalidade, com foco nas interações e no brincar, segundo uma visão holística a respeito da criança;

III - respeito à individualidade e ao ritmo próprio de cada criança;

IV - valorização da diversidade;

V - inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada;

VI - fortalecimento do vínculo de pertencimento familiar e comunitário;

VII - corresponsabilidade do Poder Público com a família e a sociedade, com a participação destas, inclusive por meio de organizações representativas, na definição das ações de promoção de atenção integral aos direitos da criança;

VIII - prioridade do investimento público na promoção de justiça social, equidade e inclusão sem discriminação, garantindo isonomia no acesso a bens e serviços que atendam crianças;

IX - valorização e formação adequada e permanente dos profissionais que atuam diretamente com a criança, observado o Plano Municipal da Educação;

X - abordagem multidisciplinar e intersetorial;

XI - planejamento com perspectivas de curto, médio e longo prazo para os planos e programas de ações;

Fls. 06

XII - monitoramento permanente, com avaliação periódica e ampla publicidade das ações e dos resultados;

XIII - preservação do direito ao aleitamento materno em estabelecimentos e locais de uso coletivo, públicos ou privados;

XIV - incentivo ao aleitamento materno e fortalecimento de sua rede de apoio;

XV - garantia de acesso das gestantes a pré-natal de qualidade;

XVI - prevenção e combate à violência obstétrica;

XVII - promoção de interação entre a criança e a natureza;

XVIII - garantia da primeira dose de antibiótico, sob supervisão, nos casos de crianças diagnosticadas com pneumonia na rede municipal de saúde.

Art. 4º Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas de atenção às crianças na primeira infância:

I - a saúde materno-infantil;

II - a segurança alimentar e nutricional, combatendo a desnutrição e obesidade infantil, assim como os demais transtornos alimentares na infância;

III - a educação infantil;

IV - o combate à pobreza;

V - a convivência familiar e comunitária;

VI - a assistência social à família e à criança;

VII - a cultura da infância e para a infância;

VIII - o brincar e o lazer;

IX - a interação no espaço público e o direito ao meio ambiente sustentável;

X - a participação na gestão urbana;

XI - a proteção contra toda forma de violência;

XII - a prevenção de acidentes;

XIII - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva voltada às crianças e a exposição precoce aos meios de comunicação.

AGOSTO/2022

Fls. 10

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA JUNDIAÍ - SP

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS

JUNDIAÍ
PREFEITURA

Fls. 1

JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

GESTÃO 2017-2024

LUIZ FERNANDO MACHADO

JUNDIAÍ
PREFEITURA

Fls. 12

SUMÁRIO

JUNDIAÍ PREFEITURA

Apresentação: Uma cidade para as crianças 7

Introdução 9

Princípios e Diretrizes 17

4. Eixos Temáticos 20

4.1. Intersetorialidade 21

4.2. Inclusão e Desenvolvimento Social 27

4.3. Promoção à Saúde, ao Esporte e ao Lazer 32

4.4. Educação e Cultura 43

4.5. Desenvolvimento Sustentável 52

4.6. Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego 70

5. Governança, Finanças e Transparência 75

Ficha Técnica 80

Referências 81

Anexos 85

Anexo I - Olhar e percepção das crianças sobre o PMPI 86

Anexo II - Plano de ação: Matriz lógica do Plano Municipal pela Primeira Infância

- Intersetorial 97
- Inclusão e Desenvolvimento Social 102
- Saúde e Qualidade de Vida 104
- Educação e Cultura 127
- Desenvolvimento Sustentável 133
- Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego 142
- Governança, Finanças e Transparência 144
- Geral Consolidado 147

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA – Área de Proteção Ambiental

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CECIP – Centro de Criação de Imagem Popular

CERJU – Comitê de Estudos e Recuperação do Rio Jundiaí

CIEMPI – Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAM – Centro de Referência em Educação Ambiental

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DCNEI – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

EI - Educador Infantil

EMEB – Escola Municipal de Educação Básica

EPI – Equipamentos de Proteção Individual

GT – Grupo de Trabalho Intersetorial Criança na Cidade

HU – Hospital Universitário;

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDSC-BR – Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil

IFAN – Instituto da Infância

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IRA – Infecção Respiratória Aguda

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ITGS – Instituto de Tecnologias Geo-Sociais

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

NEPP – Núcleo de Estudos de Políticas Públicas

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OMS – Organização Mundial de Saúde

PANEA - Política Nacional de educação Ambiental

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PME – Plano Municipal de Educação de Jundiaí

PMJ – Prefeitura Municipal de Jundiaí

PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância

PMUJ – Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAISC – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

PNLD – Programa Nacional do Livro e do Material Didático

PNPI – Plano Nacional pela Primeira Infância

PPA – Plano Plurianual

PSA – Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Fls. 15

RNPI – Rede Nacional Primeira Infância

SBP – Sociedade Brasileira de Pediatria

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SIM – Serviço de Inspeção Municipal

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

UCISP – Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

UGAAT – Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

UGC – Unidade de Gestão Cultura

UGE – Unidade de Gestão de Educação

UGEL – Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

UGGF – Unidade de Gestão de Governo e Finanças

UGISP – Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

UGMT – Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte

UGPS – Unidade de Gestão de Promoção à Saúde

UGPUMA – Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

Fls.

1. APRESENTAÇÃO: UMA CIDADE PARA AS CRIANÇAS

Como pai de família e como gestor público, é cada vez mais claro para mim que cuidar de nossas crianças é assegurar um futuro promissor a toda uma cidade – e, por que não, a todo o país. Evidentemente uma gestão pública precisa estar voltada a atender às diversas demandas sociais que afligem à maioria; mas é preciso entender também que, na medida em que cada criança sente que vive em sua cidade o cuidado real com seu bem-estar, naturalmente muito dessas demandas sociais que hoje atendemos serão muito melhor enfrentadas no futuro. Uma criança leva para sua vida toda a atenção e o amor que recebeu dos pais e também do Poder Público.

Por isso, nossa gestão, em todos os setores e de forma integrada, encaminha suas ações pensando em transformar Jundiaí na cidade das crianças. Para se ter uma ideia, incluímos um capítulo inteiro em nosso novo Plano Diretor todo voltado às políticas em favor da criança em Jundiaí. O objetivo é tornar a cidade mais amigável à criança, ampliando a oferta de praças, parques e espaços públicos mais lúdicos, que incentivem o livre brincar em contato com a natureza. É preciso preparar a cidade para que cada criança nossa possa ocupá-la com segurança, acessibilidade e autonomia.

APRESENTAÇÃO: UMA CIDADE PARA AS CRIANÇAS

Fls. 17

Temos um compromisso muito efetivo em relação à primeira infância. Isso está refletido, por exemplo, na atenção que temos dado à saúde, em especial à rede básica, que cuida justamente da prevenção. É nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) que as gestantes têm toda a assistência de pré-natal, sempre com foco na humanização. A manutenção da qualidade na rede de assistência no pós-parto, seja ainda em consultas ou no atendimento emergencial a bebês, também conta – assim como todo o trabalho de excelência realizado pelo Hospital Universitário, referência no atendimento materno-infantil com foco na gestação de alto risco.

Nosso programa "Escola Inovadora" é outra grande ação que considero de extrema importância à criança jundiaiense. O grande objetivo é preparar nossos estudantes para o futuro. E, para isto, vamos muito mais além do que exige o padrão das grades curriculares públicas – nossa rede possui, por exemplo, ensino de inglês, italiano, empreendedorismo, educação financeira, robótica, cultura e esporte.

Nosso município é o primeiro do Estado e o segundo do País a aderir à Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças, cujo objetivo é incentivar a participação das crianças nas discussões sobre o que podemos fazer para melhorar a qualidade de vida para todos os moradores da cidade. Assim, mantemos em Jundiaí um comitê formado por 24 crianças, que dão sua opinião para podermos definir políticas públicas em prol da infância em nossa cidade.

Além de ampliarmos os canais de escuta e participação das crianças, a partir dessa dinâmica, criamos o "Mundo das Crianças", um parque natural com conceito inédito no país ao integrar a brincadeira, o aprendizado e o contato com a natureza,

Ou seja: temos segurança em afirmar que Jundiaí é – e será cada vez mais – uma cidade feita para as crianças!

Luiz Fernando Machado
Prefeito do município de Jundiaí

2.

INTRODUÇÃO

Desde a implementação da Política Municipal da Criança, em 1996, Jundiaí vem efetivando o conceito de que uma cidade boa para crianças é boa para todos. Em 2018, inspirada pelo pensamento de Francesco Tonucci e em sua obra "A Cidade das Crianças"[1], Jundiaí aderiu à Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças, assumindo o compromisso de viabilizar ações em torno da participação das crianças e suas perspectivas. No ano de 2019, o município integra também a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI)[2], que desde 2007 contribui para a ampliação, o compartilhamento e a disseminação dos conhecimentos sobre a primeira infância.

Com os programas "Comitê das Crianças", "Ruas de Brincar", "Entre a Casa e a Escola", "Criança Feliz" e "São Paulo pela Primeiríssima Infância" estabelece-se o conceito municipal de "Cidade das Crianças", que privilegia a implementação de políticas públicas que facilitem o protagonismo das crianças nas tomadas de decisões e reforcem a importância do brincar. Este processo vem acompanhado de aprimoramentos na estrutura de governança da administração municipal, com o estabelecimento das Plataformas de Governo, em 2017, que promovem uma gestão integrada dos projetos e programas municipais, preza pela racionalidade do uso do recurso público e dá a oportunidade de todas as unidades trabalharem integradas para alavancar o desenvolvimento.

Um dos compromissos assumidos pelo município ao ingressar na Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças foi a formação de um

---

[1] Em 1991, na Itália, Francesco Tonucci se desafiou a experimentar planejar a cidade com as crianças. Ele envolveu as crianças da comunidade local e desenvolveu diversas melhorias com elas e para elas. O experimento gerou a obra "A Cidade das Crianças" e mais tarde se transformou em uma rede. A Rede de Cidade das Crianças reúne mais de 200 cidades do mundo comprometidas a incluir as crianças como prioridade nas suas políticas públicas, garantindo a liberdade e autonomia das crianças, como condição para que as suas sociedades sejam verdadeiramente democráticas.

[2] A RNPI é uma articulação nacional de organizações da sociedade civil, do governo, do setor privado, de outras redes e de organizações multilaterais que atuam, direta ou indiretamente, pela promoção e garantia dos direitos da primeira infância – sem discriminação étnico-racial, de gênero, regional, religiosa, ideológica, partidária, econômica, de orientação sexual ou de qualquer outra natureza.

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS
Fls. 15

"Comitê de Crianças". O Comitê das Crianças é constituído por 24 crianças com idades entre oito e 11 anos, com representatividade de diversas regiões de Jundiaí. Em reuniões quinzenais, as crianças debatem propostas de políticas públicas para a infância e dialogam diretamente com os gestores, opinando a respeito dessas.

Um dos campos fundamentais de atenção e investimento na primeira infância é a educação infantil. Três grandes eixos compõem o cenário educacional jundiaiense: qualificação da ambiência escolar, princípios para a qualidade da educação oferecida e formação dos educadores. Unindo tais eixos, em 2017 criou-se o conceito de "Escola Inovadora". O espaço escolar na totalidade foi pensado e cuidadosamente organizado como um ambiente facilitador dos processos de ensino e aprendizagem: o jardim, os banheiros, um refeitório ou uma sala.

A "Escola Inovadora" tem também seu olhar voltado para a qualidade da educação municipal e sua proposta pedagógica. O "Currículo Jundiaiense" norteia as escolas como sistema e organiza conteúdos com base na continuidade entre os segmentos educacionais. Os conhecimentos científicos e saberes eruditos entrelaçam-se com as práticas sociais e culturais, dando espaço para as especificidades dos saberes locais e para a diversidade das infâncias jundiaienses, preservando e validando as suas culturas. O currículo garante possibilidades de ensino e de aprendizagem, ao priorizar a comunicação, a criatividade, o raciocínio lógico, a resolução de problemas, a musicalidade, a oralidade, o potencial para as artes, a destreza, a motricidade, o senso estético, a experimentação, a curiosidade, a coordenação, entre outras habilidades e competências desenvolvidas pelas crianças.

A qualificação da implementação do currículo e dos projetos educacionais é garantida por formação continuada de excelência. Em 2019, criou-se o "Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância" (CIEMPI), que visa a integração entre a formação dos educadores, cuidadores e pesquisadores com ênfase nas infâncias, sob tutela da Unidade de Gestão de Educação (UGE).

De forma complementar à Educação, a Assistência Social também atua na primeira infância com o "Programa Criança Feliz", que ocorre desde 2017 no município. Por meio de visitas domiciliares, a gestante e a família recebem apoio na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; no exercício da parentalidade, por meio do fortalecimento de vínculos e o

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS
Fls. 20

papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças; e no acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos.

A cidade de Jundiaí aderiu, em 2012, ao programa "São Paulo pela Primeiríssima Infância"[1], uma iniciativa do Governo de São Paulo, inicialmente em parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, com os municípios paulistas e com a sociedade civil. O programa atua na conscientização dos profissionais acerca da interrelação do desenvolvimento em seus aspectos físico, cognitivo e socioemocional na primeiríssima infância . Com intuito de atingir os objetivos do programa e fomentar um trabalho intersetorial, os gestores de cada município designaram representantes da Saúde, da Assistência Social e da Educação para a constituição de comitês locais, que têm como princípios a corresponsabilidade nas propostas de construção do programa e a sustentabilidade, por meio de planejamento, monitoramento, impacto, mobilização social, governança e estímulo à incorporação de ações.

Ainda, compondo a "Cidade das Crianças", há o programa "Entre a Casa e a Escola". Lançado em 2017 pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) em parceria com a Unidade de Gestão de Educação (UGE), o programa visa qualificar os espaços públicos (ruas, calçadas, parques e praças) do trajeto mais frequente realizado pelos alunos da rede pública municipal e seus cuidadores, priorizando e incentivando o percurso a pé com segurança, autonomia e diversão.

Para além dos trajetos percorridos entre a casa e a escola, Jundiaí está qualificando diversas áreas públicas nos bairros, com elementos que incentivam o brincar, a convivência, o vínculo com o espaço público, com a natureza e o prazer de estar a céu aberto. A disponibilidade, qualidade e a segurança dos espaços próximos às casas é crucial para o aumento do tempo de convivência ao ar livre.

Atuando nessa mesma direção, o "Ruas de Brincar" incentiva a ocupação do espaço público para proporcionar o resgate das brincadeiras junto a crianças e adultos. Desde 2019, há normativas e diretrizes para o estabelecimento das Ruas de Brincar, autorizando a restrição do acesso de veículos em vias da cidade, por um ano, aos finais de semana e feriados, mediante solicitação de 75% dos moradores locais. Desde então, os moradores aderiram a essa nova concepção, proporcionando

[3] Período de zero a três anos de idade.

brincadeiras de rua e a integração dos moradores em atividades como: pular corda, amarelinha, esconde-esconde, jogar bola, andar de bicicleta ou simplesmente para colocar a cadeira na calçada, conversar com os vizinhos e observar as crianças brincarem livremente.

Além dos programas destacados acima, começam a despontar em Jundiaí os parques naturalizados. Esses renovam os espaços do brincar, da ludicidade, da experimentação e da sensibilização com os elementos de água, areia, madeira, plantas, peças soltas e sons. Sem estruturas fixas e limitadas, os parques naturalizados divergem dos parquinhos convencionais oferecendo oportunidades amplas para brincadeiras criativas e a riqueza de estímulos motores e sensoriais, promovendo novas habilidades e oportunidades brincantes como engatinhar, escalar, pular, equilibrar-se e levantar - essenciais para o desenvolvimento infantil e para cada idade.

O estímulo ao contato e à interação com a natureza, o brincar e a experiência também são promovidos no "Mundo das Crianças", um amplo espaço que tem a preservação da natureza como valor fundamental. Inaugurado em 2021 e administrado pela DAE Jundiaí, o parque é a extensão da área de preservação da represa que abastece a cidade de Jundiaí. O "Mundo das Crianças" concretiza as concepções sobre a infância que o município vem desenvolvendo com base em pesquisas e em experiências internacionais sobre as relações do ambiente urbano e o planejamento de políticas públicas. Em sua primeira fase, conta com 170 mil m² de área para muita brincadeira, diversão, alegria, aprendizagem e interação com a natureza. Após a construção da segunda etapa, a área terá um total de 500 mil m².

Além disso, um dos mais novos espaços voltados para a infância na cidade é a "Fábrica de Infâncias Japy". Instalada em parte do prédio que compunha a antiga Tecelagem Japy, na Vila Arens, conta com 1,2 mil m²de área construída e outros 2,4 mil m² de área verde. O equipamento foi inaugurado em dezembro de 2021 após um processo de concepção que envolveu a escuta especializada das crianças. Promove a experimentação artística, formativa, criativa e reflexiva sobre as brincadeiras e as infâncias e é também a sede e espaço para reuniões e atividades do Comitê das Crianças, Na região da Japy deverá ser implementada a primeira "Zona da Infância" na cidade, projeto de intervenção urbana que compreende vias com redução de velocidade, ciclofaixa bidirecional, calçadas mais largas e zonas calmas para pedestres.

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS
Fls. 02

Por fim, uma última conquista que merece destaque neste panorama inicial é o "Plano Diretor de Jundiaí", instrumento básico da política de desenvolvimento urbano municipal, revisado em 2019. O Plano tem um capítulo inteiramente dedicado à Política da Criança na Cidade e que aborda a garantia dos direitos da criança no espaço urbano, o programa de qualificação urbanística no entorno das escolas, a criação de rotas seguras, entre outros. Reconhece, ainda, a necessidade de uma cidade mais saudável e amigável às crianças, indicando diretrizes para sua obtenção.

Nesta seção, apresentou-se um panorama sobre como Jundiaí vem se estruturando como Cidade das Crianças, colocando a infância como prioridade em seus processos, políticas e planos. Dentro deste cenário, a primeira infância merece especial atenção e planejamento, para serem respeitadas e atendidas as especificidades do período mais determinante do desenvolvimento humano. É com esse fundamento que se justifica a relevância técnica e política do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Por que um Plano Municipal pela Primeira Infância?

"Se mudarmos o começo da história, mudamos a história toda". Esta frase de Raffi Cavoukian, fundador do *Centre for Child Honouring* nos faz refletir que precisamos investir na primeira infância para que as crianças cresçam com mais oportunidades.

O período do nascimento do bebê até o sexto ano de vida da criança é entendido como uma janela de oportunidades. Nesse período, a velocidade com que as conexões neurais acontecem no cérebro humano é recorde. É quando se dá a formação da arquitetura cerebral, que acompanhará o indivíduo pelo restante de sua vida. O cérebro é moldado a partir das experiências e do ambiente onde as crianças crescem, por isso o afeto, a nutrição, as brincadeiras, o cuidado, a interação com os adultos e os estímulos precisos na primeira infância contribuem para que o cérebro desenvolva o seu potencial máximo.

A ciência reforça que investir no período da primeira infância transforma a vida para sempre. O economista James Heckman, professor da *University of Chicago* e ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 2000, desenvolveu o *Perry Preschool Project* na década de 60 em Michigan, EUA. Em seu estudo, um grupo de crianças de zero a cinco anos em situação de baixa renda recebeu educação de qualidade sendo comparado por décadas a outro grupo que não recebeu os mesmos benefícios. Os

impactos se fizeram notar na infância, durante a adolescência e na vida adulta e se refletiram nos mais diversos aspectos da vida dos participantes: saúde, renda, empregabilidade, conclusão do ensino médio, redução das taxas da gravidez precoce e envolvimento em crimes. Heckman concluiu que houve retorno sobre o investimento de sete a 10% ao ano, com base no aumento da escolaridade e do desempenho profissional, além da redução dos custos com reforço escolar, saúde e gastos do sistema penal.

As pesquisas reiteram que todas as crianças nascem iguais e podemos desenvolver igualmente as suas potencialidades na primeira infância. Comprovou, assim, que as desigualdades sociais já se fazem presentes nos primeiros anos de vida, aprofundadas ao longo dos períodos posteriores.

Quando um gestor público deseja quebrar o círculo de pobreza e violência, melhorar os indicadores de saúde e a longo prazo transformar a empregabilidade, investir na primeira infância é a decisão mais acertada. É necessário dar prioridade no orçamento público para concretizar essa mudança, envolver os diversos setores, estabelecer compromissos e metas. Além disso, é preciso lançar um olhar de cuidado e respeito para com a primeira infância, garantindo a participação de gestantes, cuidadores e crianças de até seis anos na formulação das políticas públicas.

É comum o pensamento de que "as crianças são o futuro". Ao colocá-las neste lugar de valor futuro, representa-se a esperança na nova geração, mas também retratam-se as crianças como pessoas passivas que ainda precisam atingir um determinado nível de desenvolvimento para serem consideradas cidadãs participativas. Contudo, as crianças são cidadãs, protagonistas, produtoras de cultura e sujeitos históricos de direitos hoje.

A importância da participação infantil e os benefícios que essa pode gerar para as crianças e a sociedade na totalidade vem sendo cada vez mais debatida por pesquisadores da infância. Na década de 1990, Roger Hart, geógrafo especializado em direitos das crianças, pesquisou diferentes grupos de pessoas em diversos locais do mundo e analisou comportamentos de crianças e adolescentes envolvidos em processos participativos. Ele identificou que crianças que participam, de maneira efetiva e adequada, da vida social, desenvolvem o senso de cidadania e de democracia. Além disso, geram diversos benefícios para as mesmas e para a comunidade, tais como: desenvolvimento de habilidade de comunicação, diferentes formas de expressão, negociação e cooperação.

Para o Estado, os benefícios se dão tanto pela formação de um cidadão que exerce seus direitos e deveres antes mesmo de atingir a idade adulta, como pela elaboração de políticas públicas adequadas para a população, gerando maior durabilidade e continuidade. Esse caráter participativo é uma das importantes marcas do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), aspecto primordial para haver qualidade e efetividade em suas propostas.

O PMPI é um documento técnico e político que orienta as ações do governo municipal para o atendimento dos direitos da primeira infância, com ênfase em estratégias de prevenção, aprimoramento e combate a riscos e problemas identificados para essa população. Por fim, cabe destacar que todas as ações elencadas no Plano estão associadas aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com os quais o Brasil se comprometeu e busca atingir até 2030.

O processo de construção do PMPI

O município de Jundiaí é o primeiro do Estado a integrar a Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças. O conceito Cidade das Crianças é resultado da integração entre as Unidades de Gestão, que trabalham alinhadas pela proposta de governo por plataformas. Em 2019, o Grupo de Trabalho Intersetorial Criança na Cidade (GT) sistematizou um conjunto de indicadores que permitem monitorar as políticas públicas voltadas para a primeira infância em Jundiaí.

Em 2020, tendo em vista os impactos da pandemia de Covid-19 no desenvolvimento infantil, verificou-se a necessidade da criação do PMPI. O PMPI busca a adoção de conceitos, diagnósticos, metodologias e técnicas que propiciem a redução das situações de risco e vulnerabilidade sociais, a promoção e a proteção dos direitos das crianças entre zero e seis anos, gestantes e cuidadores.

O município vivenciou a experiência intersetorial no processo de criação do Plano Municipal da Primeira Infância de Jundiaí por meio do grupo de trabalho intitulado "GTzinho PMPI". Este grupo contou com representantes das áreas de Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, Unidade de Gestão de Educação, Unidade de Gestão de Cultura, Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, Unidade de

Gestão de Mobilidade e Transporte, Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Foi realizada a análise das principais bases de indicadores de primeira infância, verificando-se quais dados poderiam ser mensurados pelo município e retratavam as infâncias da cidade. Assim, foram criados os indicadores da primeira infância de Jundiaí, a partir de então anualmente monitorados pelo "Observatório da Cidade". A escuta das crianças foi realizada durante o processo de construção do PMPI, dividido em dois momentos: conversa com as crianças do Comitê e escuta das crianças do "Programa Criança Feliz" no " Mundo das Crianças".

As crianças do Comitê foram provocadas a pensar sobre como seria uma cidade ideal para as crianças pequenas. Com a colaboração do "Instituto das Infâncias", foi elaborada a matriz lógica, um instrumento de diagnóstico considerando os ODS e todas as ações com foco na primeira infância realizadas em cada Unidade de Gestão. Na matriz, anexa a esta publicação, foram colocados os dados dos indicadores, a ação principal, metas de impacto, fontes de recursos e responsáveis envolvidos, além de relacionar todas as ações ao planejamento orçamentário e aos respectivos planos setoriais.

O trabalho intersetorial proporcionou três entregas diferentes: a análise dos indicadores da primeira infância, o diagnóstico das infâncias e a escrita do Plano Municipal pela Primeira Infância de Jundiaí. Além disso, os laços intersetoriais entre as unidades foram fortalecidos, em favor de um trabalho integrado para a primeira infância. O trabalho proporcionou um diagnóstico profundo e intersetorial das infâncias da cidade no contexto pandêmico; um instrumento potencializador para monitorar, guiar as ações e nortear a prática de trabalho com a primeira infância de Jundiaí.

3.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O "Marco Legal da Primeira Infância"[4], em consonância com o "Estatuto da Criança e do Adolescente"[5], estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. Ele também assegura os direitos das mulheres grávidas.

Complementando o Marco Legal, o "Plano Nacional pela Primeira Infância" (PNPI), construído pela "Rede Nacional Primeira Infância" (RNPI), estabelece princípios e diretrizes para as políticas voltadas para o atendimento dos direitos da criança na primeira infância. Orienta ao nível nacional as decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção de tais direitos, estabelecendo também as áreas prioritárias para as políticas públicas, visando estabelecer uma política nacional integrada.

Neste contexto, surge o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jundiaí. Construído por muitas mãos, inclusive pelas crianças, constitui-se como a razão e o motivo das ações definidas por Jundiaí para os próximos dez anos. Os princípios e diretrizes apresentados a seguir representam o desejo do município de proteger e promover os direitos da primeira infância.

Princípios

1. A criança como indivíduo único e sujeito de direitos;

2. Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica;

3. Reconhecimento da criança como um ser integral;

4. Inclusão de todas as crianças em todas as circunstâncias;

[4] Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.
[5] Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

5. Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança;

6. Articulação das ações;

7. Sinergia das ações;

8. Prioridade absoluta dos direitos da primeira infância;

9. Garantia da prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas e às ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;

10. Garantia de atenção da família, da sociedade e do Estado.

Diretrizes Políticas

1. Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento, para atender o que os direitos da primeira infância requerem;

2. Articulação e complementação dos Planos Nacional e Estadual;

3. Manutenção de uma perspectiva de ações ao longo de dez anos;

4. Elaboração dos planos em conjunto com a sociedade e com as crianças da primeira infância;

5. Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano;

6. Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior vulnerabilidade e risco social;

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS
Fls. 28

7. Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Diretrizes Técnicas

1. Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da primeira infância no contexto familiar, comunitário e institucional;

2. Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas integradamente;

3. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança na primeira infância;

4. Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida de gestantes, crianças de até seis anos e seus cuidadores;

5. Reconhecimento de que como se olha, se escuta e se atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira como é tratada pelos adultos;

6. Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante;

7. Foco nos resultados;

8. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.

Fls. 29

4.

EIXOS TEMÁTICOS

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS
Fls.

4.1. INTERSETORIALIDADE

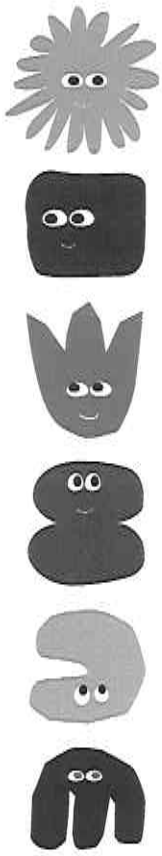

Para Jundiaí, uma cidade boa para crianças é boa para todos. Para garantir um bom município aos seus cidadãos, a administração municipal busca constantemente maior eficiência na gestão, e uma das mudanças realizadas neste sentido foi a definição da estrutura de governança em plataformas de governo, em 2017. Essa promove uma gestão integrada dos projetos e programas municipais, preza pela racionalidade do uso do recurso público e dá a oportunidade de todas as unidades trabalharem integradas para alavancar o desenvolvimento.

Em relação à primeira infância, houve avanços importantes nos últimos anos. Conforme colocado na introdução, no final de 2019, Jundiaí passou a integrar a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), que desde 2007 contribui para a ampliação, o compartilhamento e a disseminação dos conhecimentos sobre a primeira infância. Em 2019 também foi instituído no Plano Diretor[6] o "Grupo de Trabalho Criança na Cidade" (GT), que tem como atribuição implementar as ações da política da criança e dar coerência às diferentes ações da administração. São representantes do GT os seguintes atores: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UCISP), Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT). E além dos membros citados, há convidados essenciais: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) e Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância - CIEMPI .

Apesar de todos os temas tratados no PMPI serem transversais, alguns deles exigem maior esforço e comprometimento intersetorial, sendo trabalhados em todas as unidades de gestão e com o acompanhamento do GT. Por isso, este eixo concentra ações que envolvem temáticas diversas e relevantes para a primeira infância de Jundiaí.

[6] Criado pelo § 1º do Art. 183 da Lei Municipal nº 9.321/2019 - Plano Diretor do Município de Jundiaí.

Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância

Desde 2020, formula-se a ideia de criar um prontuário integrado da primeira infância, a partir do qual o município possa ter uma visão sistêmica da criança, seja no atendimento direto, através das políticas públicas, ou no atendimento indireto, por Organizações da Sociedade Civil. Esse sistema proporcionará o diálogo intersetorial das políticas com o intuito de facilitar a busca ativa das famílias que estão em situação de insegurança ou fora da rede de atendimento.

Em consonância com essa ideia e em parceria com o "Instituto de Tecnologias Geo-Sociais" (ITGS), está em fase de implantação o projeto "Alertas Primeira Infância", que visa o monitoramento das políticas de atenção e proteção à primeira infância com ênfase na identificação de crianças e gestantes em situação de risco. A plataforma entrará em operação ainda esse ano, com sete alertas de risco sendo mapeados e três indicadores priorizados para atuação da rede.

Desenvolver e implantar este prontuário é uma das ações previstas neste Plano, envolvendo principalmente a UGADS, a UGPS e a UGE.

Enfrentamento da violência contra gestantes e crianças

A "Organização Mundial da Saúde" (OMS) afirma que a "violência é o uso da força física ou do poder real ou em ameaça contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação"[7].

Segundo o PNPI, não se pode compreender a violência fora da sociedade que a produziu. A violência emerge de fatos políticos, econômicos, sociais e culturais trazidos nas relações cotidianas. E, sendo assim, a desconstrução e superação de determinadas circunstâncias pode impactar no enfrentamento da violência.

Em 2020, a incidência de violência contra a gestante no município foi de 6,9%[8], indicando que a violência contra a mulher se perpetua em todos os ciclos de vida. O recém-realizado estudo do perfil epidemiológico da violência contra crianças e adolescentes antes e durante a pandemia da

[7] Organização Mundial da Saúde. Informe Mundial sobre la Violencia y Salud. Genebra, 2002.
[8] Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica

COVID-19[9] avaliou 609 notificações de suspeita de violência contra crianças e adolescentes em Jundiaí. Foi encontrada prevalência para violência sexual (63,2%) ocorrida na residência da vítima (58,9%) do sexo feminino (76,7%) com idade entre 2 e 9 anos (38,1%) e 14 a 18 anos (35,6%), por agressor do sexo masculino (82,4%), ou adolescente-jovem (59,2%) com convívio familiar (64%), principalmente os pais (18,4%). Não se encontrou correlação entre as variáveis socioeconômicas e demográficas categorizadas e violência, caracterizando, na região, seu caráter universal.

A pandemia agravou significativamente a violência infantil e comportamentos autodestrutivos. Houve crescimento no número de notificações em 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, e a auto agressão atingiu 24,69% dos casos de violência física.

A sociedade, o governo e as famílias têm responsabilidade na proteção das crianças e gestantes contra qualquer tipo de violência, abuso, exploração e negligência. Em interface com a Educação e a Saúde, o município tem fluxos internos que são seguidos quando há identificação de qualquer tipo de violência contra as crianças, encaminhando os casos para Escuta Especializada, UBSs, Hospital Universitário, Vigilância Epidemiológica e Conselhos Tutelares, mas, acima de tudo, acolhendo as crianças e protegendo-as. Tais fluxos deverão ser qualificados a partir deste PMPI, para que a rede de proteção e atendimento torne-se mais eficiente e articulada, garantindo o atendimento das crianças vítimas de violência. Estão previstas, também, campanhas de sensibilização para o enfrentamento e a notificação da violência na primeira infância.

Com relação às gestantes, o monitoramento daquelas em situação de vulnerabilidade, das notificações de violência contra a mulher e o desenvolvimento de protocolo que auxilie na identificação e classificação de risco à exposição à violência durante o pré-natal são ações previstas neste Plano.

A educação permanente dos profissionais a respeito da prevenção, identificação, notificação, tratamento e encaminhamento dos casos de violência é outro fator fundamental para uma política de enfrentamento efetiva. Portanto, está prevista no Plano a capacitação permanente de profissionais da Assistência Social, da Saúde e membros dos conselhos tutelares, de acordo com suas funções na rede.

[9] Perfil epidemiológico da violência contra crianças e adolescentes na Região de Saúde de Jundiaí/ São Paulo antes e durante a pandemia da COVID-19. Faculdade de Medicina De Jundiaí.

A redução da incidência de violência contra a gestante e a criança na primeira infância é compromisso estabelecido neste Plano, e envolverá a UGADS, a UGPS, a UGE, o Conselho Tutelar, o Ministério Publico, a Vara da Infância e Juventude e a Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí (DDM).

Espaços adaptados a gestantes e crianças nos equipamentos públicos

A criança tem direito a se inserir e viver como cidadã nas relações sociais, o que demanda espaço adaptado às suas necessidades. Em consideração a isso, os equipamentos das unidades de gestão da Prefeitura Municipal de Jundiaí (PMJ) que atendem as gestantes e crianças até seis anos preveem em seu plano de ação a criação de espaços adaptados à primeira infância, como sanitários-família, trocadores de fralda, locais para amamentação e espaços de acolhimento que incentivem o brincar. Além disso, o Plano prevê a ampliação do número de equipamentos públicos destinados à prática de esporte, ao lazer e ao desenvolvimento lúdico das crianças de zero a seis anos e a requalificação daqueles já existentes.

Esta ação envolve principalmente a UGADS, a UGC, a UGE, a UGCMT, a UGPUMA e a UGISP, bem como o Conselho Tutelar, contando ainda com o apoio do projeto Pé de Infância, da Urban95.

Uso de telas e consumismo na infância

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) recomenda evitar ao máximo a exposição de crianças menores de dois anos às telas, enquanto para as crianças de dois a cinco anos, recomenda-se tempo de uso máximo de uma hora por dia, com a supervisão de pais, cuidadores ou responsáveis. Diversas pesquisas comprovam que o uso excessivo de telas na primeira infância pode prejudicar o desenvolvimento físico e social, a aprendizagem e a própria constituição psíquica da criança.

O amplo acesso das crianças à tecnologia dificulta para pais e cuidadores a imposição de limites para o uso de telas. Na era digital, intensificada exponencialmente com a pandemia da crise sanitária Covid-19, é comum, crianças estarem expostas aos meios de comunicação e às telas digitais. É necessário buscar boas práticas

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS
Fls. 35

para medir o uso dessas tecnologias e as consequências, e ainda orientar profissionais de saúde, educadores, mães, pais e responsáveis a respeito desse tema.

Outra temática relevante para a conscientização da população é o consumismo na primeira infância, uma realidade presente no Brasil assim como em diversos países. O Marco Legal da Primeira Infância em seu Art. 5° traz como prioridade para as políticas públicas da primeira infância a área de proteção contra toda a forma de pressão consumista e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.

É fundamental a oferta de ações que possam orientar profissionais, educadores, mães, pais e responsáveis sobre os malefícios da pressão consumista e a valorização de formas alternativas e sustentáveis de consumo, como feiras de trocas entre cuidadores e o incentivo a brinquedos não estruturados, que permitem explorar a imaginação e criatividade da criança.

Por isso, o PMPI traz ações para mensurar e minimizar o tempo de exposição das crianças na primeira infância às telas, bem como a realização de campanhas de conscientização a respeito do consumismo nesta fase de vida, garantindo ainda a aplicação e fiscalização das normativas que regulamentam a publicidade. Para tais projetos, haverá grande envolvimento da UGPS, UGE, UGADS e de diversos parceiros estratégicos e demais unidades.

Fomento a ações de impacto

Como ação intersetorial, o município de Jundiaí visa articular parcerias com as federações para envolver as empresas no tema da primeira infância e as vantagens que o investimento neste período de vida traz para todos: indivíduos, empresas e sociedade. O município está comprometido a incentivar a criação e reconhecer o desenvolvimento de ações de impacto implementadas pelos segundo e terceiro setores, como as políticas trabalhistas de apoio às famílias com filhos na primeira infância, a ampliação das licenças paternidade e maternidade, o auxílio-creche, entre outras. Pretende-se, ainda, fomentar as doações de empresas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tais ações serão lideradas pelo Grupo de Trabalho Criança na Cidade e pelo CMDCA, com o apoio da UGADS.

Ações propostas

1. Desenvolver e implantar Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância.

2. Reduzir a incidência de violência contra gestantes e crianças de zero a seis anos no município.

3. Instalar espaços adaptados a gestantes e crianças de até seis anos nos equipamentos Públicos de Cultura, Assistência Social, Esporte e Lazer e Terminais Urbanos de Jundiaí.

4. Reduzir o tempo de exposição das crianças de zero a seis anos ao mundo digital.

5. Fortalecer o conhecimento da população acerca da proteção contra o consumismo na infância.

6. Fomentar ações de impacto sobre a primeira infância implementadas pela sociedade civil e/ou iniciativa privada em Jundiaí.

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS
Fls. 36

4.2. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Este eixo temático trata das ações e da política de assistência e desenvolvimento social relativas à primeira infância. A Assistência Social é política pública de Seguridade Social não contributiva, instituída na Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), consolidada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e materializada por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Promove o atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de risco pessoal e social e de violação de direitos. Deve, portanto, propiciar a redução das situações de risco e vulnerabilidade sociais, a promoção e a proteção dos direitos das crianças.

A centralidade da família no SUAS indica que a atenção deve ser dirigida à família em sua totalidade, com olhar específico para cada ciclo de vida de seus membros. De acordo com o PNPI, o termo "família" diz respeito às percepções, aos sentimentos e aos vínculos instituídos que as pessoas têm e emergem das formas particulares de se relacionarem entre si. A noção de família vincula-se às relações humanas, em suas diferentes formas de organização, relações de parentesco e contexto comunitário. É de extrema importância que o Estado provenha proteção à família como um todo, sendo reconhecidos os diferentes arranjos familiares possíveis e valorizando as relações de afeto, familiaridade, legalidade, solidariedade e comprometimento entre seus membros.

É na família que a criança deve receber os cuidados responsivos e, também, onde são estabelecidas as relações íntimas e constantes entre os integrantes para consolidar o processo de socialização, autoestima e formação da personalidade.

É preciso garantir apoio para que famílias tenham a possibilidade de refletir sobre e definir seu projeto de vida e a forma de criar e educar as crianças, construindo e mantendo seu papel de cuidado e proteção. Em contextos de fragilidade da função protetiva da família, são indispensáveis estratégias que viabilizem a permanência do bebê e da criança, de forma segura, em sua família de origem (nuclear ou extensa), tendo o afastamento como última e excepcional medida. Quando essa for inevitável, o cuidado e a proteção da criança devem estar em primeiro lugar, assegurado atendimento e acompanhamento psicossocial de qualidade com foco na reintegração familiar segura.

O "Diagnóstico da Primeira Infância" e a escuta das crianças foram utilizados para nortear a elaboração deste PMPI, em consonância com o já existente Plano Municipal da Assistência Social 2018-2028 de Jundiaí. O último traduz os anseios da gestão em contribuir para uma cidade mais humana e acessível a todos, tendo como princípios a universalidade, a gratuidade, a integralidade da proteção básica e especial, a intersetorialidade e a equidade incorporados. Isto se dá por meio da oferta da rede socioassistencial do SUAS, organizada em dois níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, essa por sua vez dividida entre a Média e a Alta Complexidade.

Proteção Social Básica

O principal equipamento da Proteção Social Básica é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Seu objetivo é promover soluções práticas para reduzir a condição de vulnerabilidade social dos cidadãos. Os seis CRAS de Jundiaí oferecem serviços de proteção social, além de programas e benefícios para fortalecer vínculos entre famílias e comunidade. A cobertura desse equipamento é de 100%[10]. Ainda na Proteção Básica, há quinze "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" no município.

O município possui 3.451 famílias com crianças de zero a seis anos inseridas no Cadastro Único, por renda per capita familiar de acordo com faixas pré-determinadas. Destas, 2.579 são beneficiárias do Bolsa Família[11]. As famílias cadastradas no CadÚnico e que possuem em sua composição gestante e criança até seis anos têm prioridade para inclusão nos programas de segurança alimentar. Atualmente, há 5510 famílias beneficiárias do Criança Feliz que recebem este benefício, e busca-se ampliar este número assegurando a segurança alimentar das famílias na primeira infância.

10 Fonte: Ministério da Cidadania: Censo SUAS e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) / IBGE: Estimativas da população - 2020

11 Fonte: Vigilância socioassistencial da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – Dados de abril de 2021.

Ainda na Proteção Social Básica, há o "Primeira Infância no SUAS". O Programa Criança Feliz[12] ocorre desde 2017 e realizou 500 atendimentos com gestantes, cuidadores e crianças até seis anos em 2021[13]. Por meio de visitas domiciliares, o programa apoia a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colabora no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças; e media o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos. Em 2020, o município teve reconhecimento por conseguir cumprir as metas do Programa e executá-lo de forma muito satisfatória, com índice de 100% de participação das famílias[14].

Proteção Social Especial

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é a referência, nos territórios, para ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Enquadra-se, portanto, na Proteção Social Especial de Média Complexidade. Jundiaí conta com um CREAS e os serviços ofertados para a primeira infância nesse equipamento tiveram os seguintes resultados em 2019: 3 crianças de zero a seis anos em situação de abuso sexual; 16 crianças de zero a seis anos em situação de negligência e abandono; e 16 crianças de zero a seis anos em situação de violência intrafamiliar, física ou psicológica.

Em interface com a Educação e a Saúde, o município tem fluxos internos que são seguidos quando há identificação de qualquer tipo de violência contra as crianças, visando protegê-las. Os casos são encaminhados para Escuta Especializada, UBSs, Hospital Universitário, Vigilância Epidemiológica e Conselhos Tutelares, de acordo com o contexto.

---

12 O programa surgiu como uma estratégia alinhada ao Marco Legal da Primeira Infância, para promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância. O Programa Criança Feliz atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

13 Fonte: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – 2021.

14 Fonte: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – 2021.

Outra política municipal da Proteção Social Especial de Alta Complexidade relevante para a primeira infância é a medida protetiva de acolhimento para crianças e adolescentes. Em Jundiaí, há oferta de duas modalidades de acolhimento: o acolhimento institucional, oferecido em duas unidades, e o acolhimento familiar, por meio do serviço Família Acolhedora. No período de junho de 2020 a junho de 2021, foram acolhidos sete bebês e crianças de até seis anos em acolhimento institucional e dez em família acolhedora[15].

A modalidade de acolhimento familiar traz vantagens significativas para as crianças, especialmente na primeira infância, quando comparada à modalidade institucional. Entre elas, estão a convivência familiar e comunitária facilitada, ambiente e rotinas mais estáveis e previsíveis, e o estabelecimento de vínculos afetivos fundamentais para o desenvolvimento emocional e cognitivo. Por isso, Jundiaí tem investido nesse serviço, e visa ampliar a proporção de crianças acolhidas em modalidade familiar por meio de ações voltadas aos atores do Sistema de Garantia de Direitos, aos profissionais do serviço, às famílias interessadas ou habilitadas e à população geral.

Demais ações intersetoriais

Conforme exposto acima, por seus serviços e programas na Proteção Básica e Especial, a UGADS oferece atividades e acompanhamentos voltados especificamente para a primeira infância no município. As atividades que buscam a promoção da parentalidade, o vínculo entre cuidadores e crianças, a saúde materna e o desenvolvimento infantil junto a famílias que possuem gestantes e crianças de até seis anos em sua composição serão fortalecidas a partir do PMPI. Além disso, novas estratégias serão incorporadas, como o oferecimento de grupos de gestantes nas unidades de assistência social e sua divulgação a partir da articulação com as UBS nos territórios, e a realização de campanhas e sensibilização para redução da incidência da gravidez na adolescência.

Além disso, é também compromisso do município a ampliação do acesso das crianças pertencentes às famílias em vulnerabilidade social aos

15 Fonte: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

espaços públicos, especialmente aqueles destinados à primeira infância em que se promove o direito ao brincar. Está prevista, por exemplo, a realização de visitas agendadas e monitoradas ao "Parque Mundo das Crianças" e à "Fábrica das Infâncias Japy".

Ações propostas

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

1. Realizar atividades de promoção da parentalidade, do vínculo entre cuidadores e crianças, da saúde materna e do desenvolvimento infantil junto a famílias que possuem gestantes e crianças de até seis anos em sua composição.

2. Assegurar a segurança alimentar de famílias com gestantes e/ou crianças de até seis anos.

3. Ampliar o acolhimento familiar de crianças com até seis anos no município.

4. Garantir o acesso das crianças pertencentes às famílias em vulnerabilidade social aos espaços públicos destinados à primeira infância.

4.3. PROMOÇÃO À SAÚDE, AO ESPORTE E AO LAZER

Este eixo trata de questões relacionadas à saúde, ao esporte e ao lazer na primeira infância, tendo como principais envolvidas as unidades de Gestão de Promoção à Saúde (UGPS) e de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL). A promoção de vidas saudáveis sempre foi fundamental para o município de Jundiaí, entendendo a vida como riqueza social sendo desenvolvida no cotidiano das pessoas e nas suas relações, para além do paradigma médico assistencial[16]. Atuar com a saúde materno-infantil é uma prioridade para Jundiaí, que desenvolveu ações de destaque e notoriedade para a região, tais como: a "Semana Regional do Bebê", a "Semana Mundial do Aleitamento Materno" e a "Semana do Brincar".

Segundo a OMS, saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não, simplesmente, a ausência de doenças ou enfermidades. Também é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, conforme apresentado no Art.196 da Constituição Federal de 1988.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC)[17] ratifica o compromisso com a atenção e os cuidados integrais e integrados para promover e proteger a saúde da criança. Seus eixos estratégicos orientam e qualificam as ações e os serviços de saúde da criança no território nacional e são norteadores da atuação municipal. São considerados os determinantes sociais e condicionantes para garantir o direito à vida e à saúde, visando à efetivação de medidas que permitam o nascimento e o pleno desenvolvimento na infância, de forma saudável e harmoniosa, bem como a redução das vulnerabilidades e dos riscos para o adoecimento e outros agravos, e por fim a prevenção das doenças crônicas na vida adulta e da morte prematura de crianças.

16 Pronunciamento de Emerson Elias Merhy na 16ª Conferência Nacional de Saúde, em agosto de 2019.

17 Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Fls. 4

Documento de referência fundamental para as políticas de primeira infância, o Marco Legal da Primeira Infância destaca a importância de medidas focadas em saúde com base em visitas domiciliares, orientação e formação, o acesso a programas e políticas de saúde da mulher, políticas focadas na saúde bucal e na atenção odontológica e o fornecimento gratuito de medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas.

De forma complementar, o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) considera que devem ser incentivadas e apoiadas algumas diretrizes das políticas públicas de saúde para as quais os recursos de investimento deverão ser prioritariamente dirigidos. Tais diretrizes envolvem ações integradas direcionadas à saúde da gestante e da criança até seis anos por estratégias consideradas fundamentais, como humanização, o acesso aos serviços e a qualificação da atenção à saúde da mulher e da criança. Também se referem a uma melhor integração dos vários serviços e a uma efetiva participação da família e da comunidade como agentes promotores de saúde.

O Plano Municipal de Saúde de Jundiaí[18] organiza o Sistema Único de Saúde (SUS) partindo dos princípios de integralidade, universalidade e equidade. Integrar e otimizar recursos, além de melhorar a eficiência e a qualidade de suas ações e serviços, é uma forma de enfrentar a fragmentação da atenção na saúde. Ainda, em Jundiaí, a organização do trabalho em plataformas de governo (Saúde e Esporte e Lazer compondo a Plataforma Saúde e Qualidade de Vida) colabora com esse desafio. A integração dessas áreas amplia a oferta de ações em saúde, além de viabilizar tratamentos com práticas integrativas e complementares, garantindo o cuidado integral à população.

Um dos motivadores para o processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância foi o estudo[19] do epidemiologista inglês David Barker que aponta que o impacto do investimento na primeira infância pode reduzir até 50% das doenças. O eixo Saúde e Qualidade de Vida destaca as ações de atenção básica, a importância do brincar, em parceria intersetorial com políticas públicas de esporte e lazer, principalmente para crianças que apresentam condições complexas, como obesidade, hiperatividade,

18 Plano Municipal de Saúde de Jundiaí 2022-2025

19 BARKER, D. J. The fetal and infant origins of adult disease. BMJ, v. 301, n. 6761, p. 1111-Nov 1990. BARKER, D. J. The effect of nutrition of the fetus and neonate on cardiovascular disease in adult life. Proc.Nutr. Soc., v. 51, n. 2, p. 135-144, Aug 1992

agravos psicossociais e outras doenças crônicas, entre outras. É por meio do brincar que crianças em tratamento de saúde hospitalar e domiciliar se conectam com o mundo exterior e vivenciam momentos de prazer e bem-estar, capazes de promover melhorias à sua saúde e de contribuir com a sua recuperação.

Gestação, Pré-Natal e Parto

Para Jundiaí, o Pré-Natal merece atenção especial, pois embora o percentual de sete ou mais consultas tenha sido superior a 87%[20] em 2020, ainda há importantes pontos de atenção que precisam ser aprimorados, como a insuficiência do pré-natal entre mães negras e não negras e a necessidade de se fortalecer a busca ativa das gestantes para iniciar o pré-natal no primeiro trimestre. Deve-se investir ainda na classificação de risco para o encaminhamento adequado da gestante, no fortalecimento entre a equipe de saúde e a gestante e na instituição do pré-natal do homem. O acesso ao cuidado pré-natal no primeiro trimestre da gestação tem sido incorporado como indicador de avaliação da qualidade da Atenção Básica, sendo fundamental o envolvimento de toda a equipe para a assistência integral à gestante.

A OMS preconiza que o total de partos cesáreas em relação ao número total de partos realizados em um serviço de saúde seja de 15%. Esta determinação está fundamentada no preceito de que apenas este percentual do total de partos apresente indicação real para cesariana, para preservação da saúde materna e/ou fetal. Em 2020, Jundiaí apresentou a taxa de partos vaginais em relação aos partos totais realizados na rede pública de 57%, e na rede privada este percentual foi de 30%. O município está comprometido com o aumento destes percentuais, prevendo neste Plano o aprimoramento das práticas das equipes de saúde para avaliação para indicação de cesáreas e ações de educação para o parto vaginal junto às gestantes. A informação sobre os tipos de parto no período pré-natal é fundamental para que as gestantes possam construir seus planos de parto, apontando à equipe como planejam o nascimento do bebê e quais procedimentos devem ser evitados.

O município de Jundiaí apresentou em 2020 a taxa de 12,81%[21] partos pré-termos, quando o bebê nasce antes de 37 semanas gestacionais. Esses

[20] Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

[21] Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

nascimentos relacionam-se muitas vezes à situação de vulnerabilidade social da gestante ou ao aumento de gestações em situação de alto risco.

A situação colocada acima se relaciona com o percentual de crianças com baixo peso ao nascer, que em 2020 foi de 9,10%[22]. Ao lado da redução dos índices de partos pré-termo, a redução dos fatores de risco para baixo peso ao nascer é também um fator de atenção para o município, em especial nos casos de gravidez na adolescência e de partos pré-termo, que podem ser prevenidos com a garantia da assistência de pré-natal de qualidade. Isto inclui a realização de exames pré-natal em tempo oportuno e o acompanhamento das gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social na linha de cuidado.

A mortalidade infantil é ponto constante de atenção para a saúde na primeira infância. Apesar de Jundiaí apresentar decréscimo da razão de mortalidade em população de zero a seis anos, ainda há a necessidade de se reduzir mais. Busca-se reduzir a taxa de mortalidade em população de zero a seis anos, dos atuais 1,29 para 1,16 até 2030, especialmente a mortalidade infantil por causas evitáveis (até um ano) que em 2020 representava 41,86%[23] e deve ser reduzida para 37,7%.

O monitoramento da mortalidade materna é outro fator importante: a taxa atual é de 162,45[24] mortes maternas por 100 mil nascidos vivos. Jundiaí conta com um Comitê de Mortalidade Materno Infantil que avalia a prevenção e promove ações pontuais nos diferentes serviços de saúde do município. Considerando o aumento do risco de doenças crônicas não transmissíveis na população, é de grande importância garantir assistência pré-natal de qualidade, a realização de exames em tempo oportuno e manter o atendimento de pré-natal de alto risco com equipe adequada à demanda. É necessário, ainda, fomentar o planejamento familiar para garantir melhores condições físicas e mentais das futuras gestantes. Busca-se reduzir para 44,2% a taxa de mortalidade materna por causas evitáveis relacionadas à gestação e ao parto.

Por fim, deve-se manter um olhar atento para a gravidez na adolescência, que traz riscos e consequências sociais, econômicas e à

[22] Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

[23] Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

[24] Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2021.

saúde da mãe, do bebê e da família. A assistência pré-natal é fundamental e será um ponto de atenção na Saúde, o qual se necessário ampliar ações preventivas para a gravidez na adolescência, como aquelas de planejamento familiar, orientações sobre saúde sexual e reprodutiva e plano de vida para meninos e meninas adolescentes. Em especial nas áreas de maior vulnerabilidade e com índices elevados de gravidez na adolescência, devem ser planejadas ações educativas e informativas direcionadas, com linguagem acessível ao público-alvo e que abranjam temas diversos, não apenas aqueles relacionados à saúde.

Aleitamento materno

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o aleitamento materno na primeira hora de vida é importante tanto para o bebê quanto para a mãe. De imediato, o aleitamento auxilia nas contrações uterinas e diminui o risco de hemorragia e anemia após o parto. Os benefícios do aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida são comprovados e se fazem notar no curto, médio e longo prazo. Além de ser uma opção econômica, prática e segura, o aleitamento reduz o risco de câncer de mama para a mãe no futuro. Para o bebê, o leite materno é altamente nutritivo, fortalece seu sistema imunológico, previne problemas dentários e respiratórios. Além disso, o aleitamento favorece a construção do vínculo entre mãe e bebê por meio do contato próximo e frequente que proporciona. Por isso, o aumento da taxa de crianças com aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida para 60% é uma das ações previstas no PMPI.

A OMS indica que o contato pele a pele na primeira hora de vida facilita a amamentação e diminui a mortalidade, visto que o padrão respiratório e circulatório do bebê é ajustado, prevenindo infecções e contribuindo para a construção da imunidade. Proporcionar o contato pele a pele na primeira hora de vida constitui um conjunto de ações que trazem o olhar à mulher e ao bebê como protagonistas de um evento e garantem o direito fundamental à criança de que a primeira pessoa que a pegue e que fique em contato com ela seja a sua mãe. Atualmente, 64%[215] dos recém-nascidos são colocados no peito de sua mãe até uma hora após seu nascimento. Garantir a ampliação desse contato, do aleitamento materno na primeira

25 Fonte: Hospital Universitário de Jundiaí - Dados de dezembro de 2020

hora e do alojamento conjunto no Hospital Universitário de Jundiaí são compromissos estabelecidos pelo município neste Plano.

A saúde das crianças

Promover a saúde das crianças é uma prioridade para o município de Jundiaí. A garantia do acesso a serviços de saúde de qualidade e em tempo adequado é o primeiro e mais importante passo nessa direção. Por meio do Diagnóstico da Primeira Infância, identificaram-se ações mais específicas que precisam ser criadas, fortalecidas ou continuadas para garantir a boa saúde das crianças de zero a seis anos. Tais ações dizem respeito à introdução alimentar, à redução da obesidade infantil, à saúde bucal, e ao monitoramento do estado nutricional e imunológico das crianças, por incentivos à amamentação, à alimentação saudável, ao brincar ao ar livre, ao contato com natureza e à vacinação. Ainda, dizem respeito à redução de doenças prevalentes na infância.

Os impactos causados pela pandemia no Brasil exigiram do país e dos municípios, mudanças urgentes com relação à saúde e comportamento. Em Jundiaí, a taxa de internações por doenças respiratórias, exceto a Covid-19, foi de 12,61% em 2020[26]. Busca-se diminuir tal taxa para 9% até 2030, com ações para informar e elevar o nível de conhecimento da população sobre os riscos das infecções respiratórias agudas, incentivando a vacinação; e identificando o risco da população de zero a seis anos com risco de Infecção Respiratória Aguda (IRA), com o fortalecimento da linha de cuidado para IRA, bem como seus protocolos de capacitação e atualização dos profissionais. Há ainda estratégias previstas para a redução dos impactos primários e secundários da Covid-19 entre crianças de zero a seis anos, e para a diminuição do número de internações tanto em razão da Covid-19 como outras condições e doenças, como a diarreia aguda.

A taxa de incidência de sífilis congênita é outro ponto de atenção do município visto que houve um aumento dos casos comparado aos anos anteriores[27], chegando a 6,41 (a cada mil nascidos vivos) em

[26] Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

[27] 4,12 em 2017 / 4,56 em 2018 / 5,7 em 2019.

2020[28]. O Plano de Enfrentamento à Sífilis já foi iniciado, e está sendo fortalecido por meio deste PMPI, tendo em vista a importância de reduzir a subnotificação de sífilis na gestação, promover busca ativa, aumentar a testagem, monitorar e sensibilizar a equipe, implementar teste rápido, dentre outros. Com o início dessas ações, em 2021, houve uma redução para 4,87[29] da taxa de incidência de sífilis congênita no município.

Em relação à taxa de incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de zero a seis anos, o município apresentou 2,93% em 2020[30]. Por isso é necessário promover ações que garantam a atenção à saúde no enfrentamento da transmissão vertical, aumentar a oferta de teste rápido, manter a aplicação das diretrizes do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde e utilizar protocolos de tratamento e manejo clínico das hepatites B, C e D com as novas drogas adotadas.

A infecção pelo vírus da dengue também deve ser acompanhada de perto. A proporção de crianças de zero a seis anos infectadas em 2020, em relação ao total de casos, foi de 6,36%[31]. Considerando esse índice e o risco de infecção por Zika vírus, que não foi quantificado como indicador ainda, será necessário implementar ações preventivas de controle das Arboviroses, tais como o desenvolvimento de um plano conjunto de ações educomunicativas em Saúde (PCA), com o apoio das redes socioassistencial, educacional e de outras instituições do município. O trabalho nos territórios do município deve ocorrer conforme as prioridades epidemiológicas e entomológicas (avaliação de risco).

Em 2020, oito crianças de zero a seis anos apresentaram diabetes tipo 1. As ações de assistência integral para garantir a inclusão e o bom atendimento nesses casos devem ser mantidas. São estratégias que envolvem serviços de educação e saúde, com foco na alimentação apropriada, na utilização da medicação prescrita, nas práticas

---

28 Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

29 Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2021.

30 Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

31 Fonte: - Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - Fundação SEADE - Dados de 2020.

educativas voltadas às famílias e crianças sobre os pilares do bom controle da doença, entre outros.

Em 2020, 0,91%[32] das crianças de 0 a 6 anos possuíam algum tipo de deficiência. Potencializar a assistência integral a este público é uma das ações previstas neste plano, que engloba os cuidados especializados qualificados e em tempo oportuno, diminuindo o tempo de espera; o fomento a parcerias intersetoriais para o atendimento às crianças com deficiência; a disponibilização de ambientes e espaços públicos adequados para os portadores de deficiência nos estabelecimentos de saúde do município; e, por fim, a oferta de cursos de preparo às famílias e atenção nutricional às crianças.

Um último ponto que merece destaque é a minimização dos fatores de risco ao desenvolvimento infantil, considerando-se a taxa de incidência de transtornos mentais e comportamentais em crianças de zero a seis anos de 5,89%[33]. Neste campo, há previsão de capacitação das equipes para identificação e abordagem dos fatores de risco ao desenvolvimento psíquico infantil, para garantia do fluxo de atendimento da linha de cuidado para acompanhamento das crianças com suspeita de agravos em saúde mental, a implementação de grupos para fortalecimento da convivência familiar e comunitária deste público, entre outros.

O direito de brincar

O direito de brincar é um aspecto determinante para a saúde na primeira infância, sendo importante compreender que essa é uma atividade de livre escolha da criança, regida por ela mesma e não uma ação dirigida, com fim pedagógico. Envolve o exercício da autonomia, da atividade física, mental e emocional, o que pode assumir infinitas formas, seja em grupo ou sozinha. As brincadeiras ao ar livre reduzem os riscos de obesidade infantil, de estresse, de hiperatividade, de superexposição às telas e às tecnologias. Também fortalecem a resiliência para lidar com situações adversas e complexas.

[32] Prefeitura Municipal de Jundiaí - Núcleo de Articulação de Políticas Públicas.

[33] Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

É preciso desemparedar[34] as crianças e possibilitar a conexão com o território, para que as crianças possam brincar em espaços públicos e de uso coletivo, que possam circular pelas ruas da cidade com segurança e explorar o mundo que as cercam. É consenso, ainda, que a prática esportiva é fator de promoção de saúde, desde a primeira infância. Por isso, Jundiaí se propõe a ampliar em 20% a participação de crianças de zero a seis anos nos eventos e atividades esportivas e de lazer no município.

Ainda que Jundiaí não tenha lei municipal que institua a Semana Mundial do Brincar[35], realiza ações desta natureza desde 2017. No entanto, há desde 2019 normativas e diretrizes para as Ruas de Brincar[36], uma iniciativa para incentivar a ocupação do espaço público para proporcionar o resgate das brincadeiras junto a crianças e adultos. Tais diretrizes autorizam a restrição do acesso de veículos em vias da cidade, por um ano, aos finais de semana e feriados, mediante solicitação de 75% dos moradores locais. Há cinco ruas que aderiram a essa nova concepção, trazendo as brincadeiras de rua para a vida das crianças: pular corda, amarelinha, esconde-esconde, jogar bola, andar de bicicleta. A iniciativa ainda facilita a integração dos moradores, que podem simplesmente colocar a cadeira na calçada, conversar com seus vizinhos e observar as crianças brincarem livremente.

Neste eixo, estão previstas estratégias para assegurar a ocupação de vias e espaços públicos por crianças de zero a seis anos e seus cuidadores a partir da realização de eventos culturais, esportivos e de lazer itinerantes, como o Ruas de Brincar e outros eventos ampliados, transformando grandes avenidas em parques urbanos. Pretende-se alcançar 50 novas ruas destinadas para brincar no período de dez anos.

---

34 Emparedamento da infância é um termo que descreve a condição que a infância urbana vive, de constante presença em ambientes fechados, entre paredes. Assim, "desemparedamento" diz respeito ao rompimento dessas barreiras, à circulação, ocupação e uso dos ambientes públicos, ao ar livre e na natureza pelas crianças.

35 A Semana Mundial do Brincar é uma iniciativa da Aliança pela Infância para celebrar o brincar e a infância, chamando a sociedade para a construção de uma agenda coletiva de brincadeiras em espaços públicos como praças, parques, escolas e centros culturais.

36 Decreto nº 28.075, de 11 de março de 2019.

PROMOÇÃO À SAÚDE, AO ESPORTE E AO LAZER

Fls. 32
4

Ações previstas

Unidade de Gestão de Promoção à Saúde (UGPS)

1. Garantir e qualificar o acesso das crianças de zero a seis anos aos serviços de saúde, em tempo adequado.
2. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.
3. Garantir o contato pele a pele, o aleitamento materno na primeira hora e o alojamento conjunto no Hospital Universitário de Jundiaí.
4. Reduzir a incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de zero a seis anos.
5. Manter em zero a incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical.
6. Reduzir a incidência de Sífilis Congênita.
7. Diminuir a taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de zero a quatro anos.
8. Diminuir a taxa de internações por diarreia aguda em crianças de zero a quatro anos.
9. Minimizar os fatores de risco ao desenvolvimento psíquico infantil.
10. Reduzir a taxa de mortalidade materna e de crianças menores de seis anos.
11. Reduzir fatores de risco para baixo peso ao nascer, em especial nos casos de gravidez na adolescência e de partos pré-termo.

12. Reduzir o risco nutricional para crianças de zero a cinco anos.
13. Reduzir as taxas de sobrepeso e de obesidade em crianças de zero a cinco anos.
14. Aumentar a taxa de partos vaginais realizados no município de Jundiaí (rede pública e privada).
15. Reduzir a taxa de partos pré-termo.
16. Reduzir as internações em leitos hospitalares pediátricos (zero a seis anos).
17. Garantir a assistência integral às crianças de zero a seis anos com Diabetes Mellitus Tipo 1.
18. Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
19. Garantir assistência pré-natal a todas as gestantes do município.
20. Vacinar as crianças nascidas vivas - BCG, Pentavalente e Tríplice Viral (1ª e 2ª dose).
21. Reduzir os impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças de zero a seis anos.
22. Diminuir o percentual de internações por Covid-19 entre crianças de zero a seis anos.
23. Prevenir os óbitos de gestantes e crianças de zero a seis anos por Covid-19.
24. Garantir assistência integral para crianças com deficiência.
25. Prevenir a incidência de sintomas de depressão durante a gestação e o puerpério
26. Aumentar a taxa de crianças com aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.
27. Prevenir infecções pelo vírus da dengue em crianças de zero a seis anos.

Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)

1. Ampliar a participação de crianças de zero a seis anos nos eventos e atividades esportivas e de lazer no município.
2. Assegurar a ocupação de vias e espaços públicos por crianças de zero a seis anos e seus cuidadores a partir da realização de eventos culturais, esportivos e de lazer itinerantes.

JUNDIAI cidade das CRIANÇAS
Fls. 5
4

4.4. EDUCAÇÃO E CULTURA

Este eixo temático trata das ações e políticas relativas à educação e à cultura para a primeira infância no município. As ações deste eixo dizem respeito à Unidade de Gestão de Educação (UGE) e à Unidade de Gestão de Cultura (UGC).

A Constituição Federal de 1988 expressa no Art. 205 que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Enquanto isso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 1996, traz a Educação Infantil como finalidade para o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Para além dos aspectos legais, o Plano Nacional pela Primeira Infância conceitua a educação como processo social de formação humana e como o mais poderoso instrumento de desenvolvimento social e econômico. Isto porque dela dependem o progresso das ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro e a ampliação das possibilidades de realização humana. A cultura, no que lhe concerne, também é colocada no PNPI como vetor de evolução da sociedade, considerada essencial para o desenvolvimento da capacidade crítica, do discernimento, da escuta profunda, da expressividade e da criatividade artística, da sensibilidade, da saúde e da capacidade de resiliência individual e coletiva. É, ainda, um potente recurso da expressividade afetiva e emocional nos primeiros anos de vida.

Do ponto de vista de marco legal, a cultura adquire caráter de direito universal inalienável da criança, expresso pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Marco Legal da Primeira Infância, pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, pela Declaração da Unesco sobre a Diversidade Cultural, pela Convenção sobre os Direitos da Criança, pela Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, dos quais o Brasil é signatário. Cabe destaque que o Marco Legal da Primeira Infância aponta a necessidade de criar condições e meios para que as crianças tenham acesso à produção e sejam reconhecidas como produtoras de cultura.

É por meio da cultura e da educação que um povo constrói, consolida e reedita sua identidade desde a primeira infância. Para todos, inclusive as crianças na primeira infância, é de grande importância a vivência de significados que um grupo conjuga e com o qual se distingue: as linguagens, as técnicas, os valores, a história que coletivamente constrói. A cultura é alimento da educação e a educação é promotora de cultura.

O ambiente escolar é, portanto, um espaço de trocas, de propagação e interação da cultura e do conhecimento. E a educação não é apenas transmissão de informações, mas ampliação da capacidade de relacionar os conteúdos e a construção de interpretações, ampliando o refletir e o atuar dos indivíduos na sociedade. A criança participa ativamente da construção da sua aprendizagem e desenvolvimento através de suas ações e interações, considerando os saberes e o lugar que ocupa na sociedade e na sua diversidade. Enquanto a escola oferece experimentações e vivências significativas, considerando e ampliando os saberes infantis constituídos no ambiente familiar e na comunidade e considerando seus interesses e necessidades.

As ações que compõem esse Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) correspondem a esse olhar e colocam em prática o Projeto Cidade das Crianças. Ainda, mantêm alinhamento com as metas estabelecidas nos Planos Municipais Setoriais, entre eles o Plano Municipal da Educação (PME)[37].

Escola Inovadora e os destaques da Educação Infantil

O conceito de Escola Inovadora, previamente apresentado na Introdução deste Plano, alia três grandes eixos que compõem o cenário educacional jundiaiense: os princípios para a qualidade da educação oferecida, a formação dos educadores e a qualificação da ambiência escolar.

Um dos pilares para a qualidade da educação oferecida é o Currículo Jundiaiense, que está em processo de construção desde 2019, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), com o Currículo Paulista e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O documento passou por aperfeiçoamentos a partir da

[37] O Plano Municipal de Educação de Jundiaí (PME) foi construído a partir de um diagnóstico robusto do cenário do município considerando 33 indicadores e 8 perguntas-chave e apresenta estratégias importantes para a Educação em Jundiaí.

publicação das Diretrizes Curriculares da Educação Básica Municipal de Jundiaí de 2016, sendo fruto de construção coletiva com representatividade de quase 600 educadores da rede municipal. Apesar de já estar em uso, o documento passou por revisão final, técnica e especializada, e será publicado oficialmente até o fim de 2022.

A qualidade da educação oferecida traduz-se também nas formas de avaliação[38] e nas regras de número mínimo de profissionais por turma[39] estabelecidas pelo município. Cabe destaque, ainda, o processo de avaliação com comunidade, crianças e educadores a partir de Indicadores de Qualidade Municipais. Esse permite o acompanhamento sistemático, a detecção de demandas e o planejamento de ações para atendê-las, especialmente nas escolas com maiores dificuldades.

Outro importante elemento para um trabalho de qualidade é a formação continuada de excelência, que traz rigor técnico na implementação do currículo e dos projetos educacionais. Seguir qualificando as práticas da educação ofertadas nos diferentes segmentos educacionais é uma ação prevista neste Plano. Neste contexto, o Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância (CIEMPI)[40] tem grande valor para o

---

38 A avaliação é realizada sem fins de classificação e ranqueamento entre crianças e escolas. A orientação é para a elaboração processual de documentação pedagógica para fins de avaliação dos percursos, visando a continuidade e qualificação das práticas pedagógicas; para saber comunicar às famílias positivamente sobre as conquistas das crianças, sem marginalizar o erro, indicando condutas a serem seguidas para desafios futuros, acreditando na potencialidade de cada criança; e para buscar as máximas possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento infantil. O compromisso pedagógico é com os direitos de aprendizagem, que se concretizam por meio das interações, brincadeiras e corporeidade das crianças, dentro de cinco grandes Campos de Experiências, conforme a BNCC.

39 Berçário (zero a um ano): em média um adulto para cada quatro crianças, sendo no máximo 12 bebês por turma;

Grupo 1 (um a dois anos): em média um adulto para cinco crianças, sendo no máximo 15 crianças por turma;

Grupo 2 (dois a três anos): em média um adulto para sete crianças, sendo no máximo 20 crianças por turma;

Grupo 3 (três a quatro anos): em média um adulto para dez crianças, sendo no máximo 20 crianças por turma.

Grupo 4 (quatro a cinco anos): um adulto para 24 crianças, sendo no máximo 24 crianças por turma;

Grupo 5 (cinco a seis anos) - um adulto para 28 crianças, sendo no máximo 28 crianças por turma.

40 São objetivos do CIEMPI:

I - Defender a infância e a escola como indispensáveis à constituição da sociedade, concebendo-as como um projeto coletivo;

II - Difundir e potencializar o conceito de Cidade das Crianças;

II - Potencializar a Educação Infantil para romper com as práticas que não valorizam o protagonismo das crianças;

IV - Assegurar a continuidade do trabalho realizado na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, em especial, do brincar, considerando as especificidades de cada segmento;

V- Promover a participação dos envolvidos nas políticas da infância: crianças, famílias, profissionais, estudantes, pesquisadores e governantes;

VI - Promover a ruptura de paradigmas e escolher novos caminhos – da sociedade excludente – que nomeia, classifica, categoriza e normatiza – para uma sociedade inclusiva e acessível.

município. Fruto de um projeto da Unidade de Gestão de Educação em parceria com o Núcleo de Estudos em Políticas Públicas da UNICAMP (NEPP-UNICAMP), é destinado a toda a comunidade jundiaiense e a pessoas que se interessem pela educação patrimonial, pelos estudos da memória e pelas pesquisas da infância. Desde 2019, o CIEMPI tem-se configurado como política pública para se pensar as infâncias. Alia formação, documentação pedagógica, contextos investigativos e de aprendizagem permeados por diferentes ateliês, envolvendo construtividade, elementos da natureza, culinária e cozinha experimental, pesquisa dos bebês, linguagens da arte e grafismo, linguagem digital e tecnológica, estudos sobre ambiência e muito mais.

A ambiência é um ponto importante de investimento na Educação Infantil. Tem caráter educativo e intencional, por expressar determinadas concepções em relação às crianças e à educação que se pretende oportunizar: a ampliação da autonomia, da pesquisa e das diferentes interações que valorizam a potencialidade das crianças e seu entendimento sobre o mundo. Um exemplo disso são os espaços presentes nas escolas dedicados ao incentivo do aleitamento materno, denominados "cantos de amamentação", disseminando a cultura de valorização do aleitamento, principalmente em locais públicos.

Para além da ambiência interna à escola, o conceito de desemparedamento[41] marca as ações educacionais. Busca-se desenvolver propostas potentes, com o uso e a exploração dos espaços externos. Isto permite que as crianças conheçam o território da unidade escolar e de seu entorno, que tenham contato com a natureza e desenvolvam a consciência dentro de uma nova perspectiva ambiental. Qualificar o atendimento das crianças nas instituições de educação infantil a partir dessa nova perspectiva ambiental é uma das ações previstas no PMPI.

Outro ponto que merece destaque é a alimentação infantil nas escolas. O projeto Vale Verde[42] tem 14 mil metros quadrados de plantação

[41] Desemparedar extrapola a ideia de simples atividades ao ar livre. É rever concepções, planejamentos, intencionalidades, rotinas, tempos, propondo experiências que possibilitam às crianças a exploração, a brincadeira, a curiosidade e a investigação nos espaços externos e internos das escolas, a fim de potencializá-los como ambientes educativos.

[42] Desenvolvido pela Prefeitura de Jundiaí em parceria com o Centro Paula Souza, por meio da Escola Técnica Estadual Benedito Storani.

de hortaliças e leguminosas orgânicas para abastecimento das Unidades de Ensino do município. Ainda, o município atinge 40%[43] de aquisição de alimentos da agricultura familiar - superando o mínimo de 30% recomendado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Mas isso não é o bastante: assegurar a qualidade da merenda escolar para todos os estudantes de zero a seis anos é uma das ações previstas no PMPI. Entre outras metas, está a implementação de horta escolar em todas as escolas municipais, pois além de ferramenta importante para a construção da relação afetiva saudável com o alimento, este é um espaço de educação nutricional e de criação de vínculo afetivo com a natureza.

Acesso e atendimento em Creche (Educação Infantil I) e Pré-Escola (Educação Infantil II)

Historicamente, a creche foi entendida como direito da mãe que trabalha e vinculada à assistência social. Hoje, conforme a legislação, a creche faz parte da Educação Básica sendo tida como um direito da criança. Este processo de transformação profissionalizou o trabalho nas creches, que contou com professores com formação inicial adequada desde o berçário, garantindo planejamento, formação continuada, intencionalidade e avaliação das práticas educativas cotidianas.

Em 2009, a UGE criou o projeto Berço da Educação, para responder à falta de vagas em creches públicas, reduzindo significativamente a demanda por vagas dois anos depois. Com referência em 2020, o município conseguiu alcançar 78,30%[44] da demanda que chega por inscrições das famílias e o tempo médio para atendimento de vaga em creche é de 180 dias. Pretendemos criar ação de interface com a Assistência Social para orientar os visitadores do Programa Criança Feliz sobre a lista de espera, realizando um trabalho conjunto para que as crianças não fiquem desassistidas. O percentual das crianças com idade até três anos e 11 meses atendidas em creches (públicas, contratadas e privadas) no município de Jundiaí é de 53% em média. Ainda em 2020, o percentual

[43] Fonte: Departamento de Alimentação e Nutrição, 2021 - Unidade de Gestão de Educação de Jundiaí.

[44] Fonte: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação.

das crianças nas pré-escolas com idade de quatro a cinco anos e 11 meses foi de 107%; o índice demonstra que o município atende também crianças de cidades vizinhas. É uma excelente cobertura, inclusive com ação de busca ativa para incluir as crianças que ainda estejam fora da escola, devido à obrigatoriedade de frequência e atendimento nesta faixa etária, conforme legislação.

Expandir a rede física da Educação Infantil pública no município, especialmente nas creches (Educação Infantil I) é uma das relevantes ações previstas neste eixo do PMPI. Neste contexto, cabe destaque a importância de se olhar para todas as infâncias: na zona rural, na zona urbana, os filhos de migrantes e imigrantes, de todas as classes sociais e religião, as negras, as indígenas, as que estão em acolhimento institucional e tantas outras realidades de Jundiaí. Ao se realizar a desagregação das matrículas em creches na rede municipal segundo cor/raça, identificou-se que o município possui quatro crianças indígenas e 13 crianças amarelas nas escolas de Educação Infantil. Outro aspecto relevante é o alto percentual de cor/raça não declarada (24%)[45]. Para corrigir essa situação, o município planeja capacitar assistentes administrativos e gestores escolares para proceder com matrículas e entrevistas com famílias considerando a importância do levantamento desses dados.

Outro ponto importante para a democratização do acesso à educação é o transporte escolar. Atualmente, é oferecido para 324[46] crianças das escolas de Educação Infantil I e II de Jundiaí, por meio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Toda a demanda que chega na Educação é atendida, pois, a maioria das crianças não precisa de transporte devido à residência ser em local próximo à escola.

Ainda no escopo do acesso à educação infantil, Jundiaí compromete-se em assegurá-lo aos estudantes com deficiências e com dificuldades de aprendizagens, tanto na creche quanto na pré-escola. Atualmente, todas as crianças são atendidas, estejam elas com laudo fechado ou com diagnóstico em andamento, tornando o percentual de atendimento impreciso. Esse percentual estimado de crianças público-alvo da Educação Inclusiva matriculadas na rede pública municipal é de 1,50% na Educação

45 Fonte: Censo Escolar - INEP.

46 Fonte: Unidade de Gestão de Educação - Dados de março de 2021.

Infantil I (creche) e de 1,60% na Educação Infantil II (pré-escola)[47].

O aprimoramento do atendimento oferecido às crianças com deficiência faz parte deste PMPI, com especial atenção para o processo de adaptação criança-família-escola. É importante, também, qualificar prédios, instalações e mobiliários com foco na melhor acessibilidade, considerando que o município já tem em 100% da rede municipal os mobiliários adequados e que todas as creches municipais que atendem crianças de até três anos possuem banheiro com sanitários específicos e adequados ao tamanho das crianças.

Incentivo a leitura

A literatura infantil promove o desenvolvimento das capacidades cognitivas superiores, amplia a imaginação e a criatividade da criança, aprimora a expressão, a linguagem e o acesso a novos mundos e culturas. As escolas de Educação Infantil no município contam com cantos de leitura e/ou espaços de biblioteca com livros de literatura infantil, cujo acervo é renovado pela UGE, por recursos próprios das unidades escolares e por iniciativas do Ministério da Educação (via PNLD Literário).

A Biblioteca Pública Municipal Professor Nelson Foot também conta com projetos de leitura, narração e contação de histórias para crianças pequenas, bem como a qualificação do espaço para receber crianças em jogo simbólico e faz-de-conta. O ambiente acolhedor proporciona leituras durante a permanência na biblioteca e seu acervo é renovado anualmente. Não é possível aferir os índices de leitura e do uso dos livros no local, porém a circulação de pessoas na biblioteca municipal aumentou muito com os projetos Lê no Ninho (para crianças de zero a três anos) e Leiturinha em Foco (para crianças de quatro a dez anos), desde 2018.

Em suma, Jundiaí conta com diversas ações de estímulo à leitura em seus equipamentos públicos. Em 2019, foram emprestados 6.340 livros infantis[48], mas é possível aumentar este número e uma das metas do

[47] Fonte: Departamento de Educação Inclusiva - Unidade de Gestão de Educação.

[48] Fonte: Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot.

PMPI é a promoção de campanhas de sensibilização de famílias acerca da importância da leitura na primeira infância.

Criança e Cultura

A Cultura tem um papel importante na primeira infância: ser o vetor da vanguarda cultural. A primeira infância se situa como o principal meio de conexão entre o passado e o que está por vir. Pesquisas demonstram a importância de, na primeira infância, viver-se em um ambiente físico, cultural, científico, afetivo e artístico que desperte e ative uma rica interação da criança com as novas possibilidades contemplativas, expressivas, criativas e inventivas do meio, de modo que, nessa interação, as potencialidades se desenvolvam.

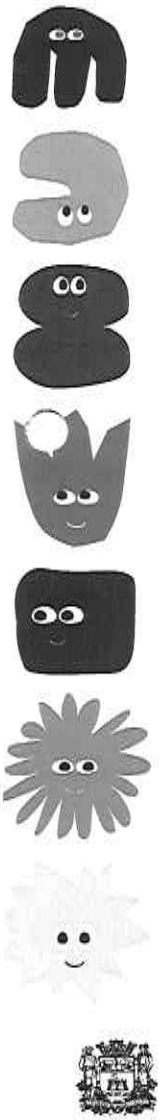

O diagnóstico relacionado à pasta de cultura trouxe a necessidade de Jundiaí fortalecer os espaços e as atividades que fomentem o brincar cultural da primeira infância, bem como incentivar a criação de novas plateias e estimular a realização de atividades culturais compartilhadas entre adultos e crianças. Essas ações são intersetoriais e tem interface com Educação, Esporte e Lazer, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Mobilidade Urbana e Transporte, Saúde e Assistência Social.

O município desenvolve ações culturais para todos os públicos: crianças, adolescentes e famílias e, entre elas, o Passaporte Cultural "Guardiões do Patrimônio" é o programa com foco na primeira infância. Lançado em 2018, o programa ganhou destaque nacional, concorrendo ao Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, realizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O programa possibilita que crianças de quatro e cinco anos, seus educadores e responsáveis conheçam e valorizem os equipamentos culturais e históricos do município.

Trata-se de uma ação onde as crianças ganham um "passaporte cultural" e recebem carimbos conforme as visitas que fazem. As famílias são estimuladas a participar com a criança e, ao final, com todos os carimbos no passaporte, a criança ganha o direito de ter e usar o bóton "Guardiões do Patrimônio". Os responsáveis devem acompanhar as crianças nos passeios à Biblioteca Municipal, à Ponte Torta, à Pinacoteca Diógenes Duarte Paes, à Câmara Municipal, ao Teatro Polytheama, ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, ao Museu Histórico e Cultural – Solar do Barão e à Catedral Nossa Senhora do Desterro.

Há também atividades culturais intergeracionais: oficinas, vivências, apresentações artísticas e encontros que favorecem o cultivo das relações intergeracionais, em espaços que propiciam a ocupação pelas crianças e seus acompanhantes. Um destes espaços é a recém-inaugurada Fábrica das Infâncias Japy, que vem sendo ocupada por diversos públicos. Realizar ações culturais dedicadas à infância na cidade, bem como ações que promovam a interação e experiências compartilhadas entre crianças, adultos e idosos (intergeracionalidade) são metas deste Plano.

Ações propostas

Unidade de Gestão de Educação

1. Diminuir o número de crianças na lista de espera por creche.
2. Qualificar o atendimento das crianças nas instituições de educação infantil a partir de uma nova perspectiva ambiental.
3. Qualificar as práticas da educação ofertadas nos diferentes segmentos educacionais.
4. Assegurar qualidade da merenda escolar para todos os estudantes de zero a seis anos, com ações de fortalecimento para alimentação saudável a toda comunidade.
5. Assegurar acesso à Educação Inclusiva aos estudantes com deficiências e com dificuldades de aprendizagens na Educação Infantil I e II (crianças de zero a seis anos).

Unidade de Gestão de Cultura

1. Realizar ações culturais dedicadas à infância na cidade.
2. Incentivar a leitura de livros infantis por crianças de zero a seis anos.
3. Realizar ações culturais que promovam a interação e experiências compartilhadas entre crianças, adultos e idosos (intergeracionalidade).

4.5. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Este eixo trata da mobilidade, transporte, infraestrutura, serviços públicos, planejamento urbano e meio ambiente em sua interlocução com a primeira infância. Primeira infância e desenvolvimento sustentável podem e devem caminhar juntos, por isso o processo de construção do PMPI neste eixo envolveu três Unidades de Gestão: Mobilidade e Transporte (UGMT), Infraestrutura e Serviço Público (UGISP), e Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA). A UGMT coordena as ações e políticas relacionadas à mobilidade e transporte público com interface direta com a primeira infância. A UGISP tem por finalidade coordenar as ações e políticas de serviços e obras de infraestrutura e manutenção, conservação e zeladoria. A UGPUMA coordena as ações e políticas de planejamento urbano e defesa do meio ambiente no município.

Parte-se de marco legais relacionados ao planejamento urbano, como o Estatuto da Cidade, de 2001, que coloca como diretriz a garantia do direito da população a cidades sustentáveis e destaca a importância de considerar os interesses e necessidades da população e características locais na formulação da política urbana. Ainda, considera-se a Política Nacional de Mobilidade Urbana, de 2012, que estabelece os princípios de acessibilidade universal, segurança no deslocamento das pessoas e equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e tem como diretriz a prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado; entre outros. Cabe citar, ainda, o Marco Legal da Primeira Infância, que em seu Art.17 determina a organização e o estímulo à criação de espaços lúdicos dedicados às crianças em locais públicos e privados, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades.

Jundiaí tem grande preocupação com o desenvolvimento sem deixar de olhar para a sustentabilidade e para o meio ambiente. O município ficou em primeiro lugar entre as cidades brasileiras com mais de 350 mil habitantes no Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR)[49], lançado em 2021. Jundiaí recebeu destaque em diferentes ODSs, como:

[49] O IDSC-BR é uma ferramenta para estimular e monitorar o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em diversas cidades brasileiras, elaborado com base em mais de 80 indicadores.

Fls. 4

Consumo e produção responsáveis, vida na água, energia limpa e acessível, ação contra a mudança global do clima, entre outros.

O documento Contribuições do Grupo de Trabalho Criança na Cidade para o Plano de Mobilidade de Jundiaí 2020 traz diretrizes gerais para projetos de calçadas e áreas livres públicas. Estas devem ser elaboradas com a perspectiva de utilização com conforto e segurança por pessoas em diversas condições como crianças, idosos, adultos, pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, com carrinhos de bebê, entre outras possibilidades. Também aponta que a criança deve ser priorizada, pois, uma cidade boa para as crianças é boa para todos os cidadãos.

O Plano Diretor de Jundiaí[50], revisado em 2019, é instrumento básico da política de desenvolvimento urbano municipal e conta com um capítulo totalmente dedicado à Política da Criança na Cidade: Capítulo X - Da Política da Criança na Cidade. Esse aborda a garantia dos direitos da criança no espaço urbano, o programa de qualificação urbanística no entorno das escolas, a criação de rotas seguras, entre outros temas relevantes.

O fato de o Plano Diretor reconhecer a necessidade de uma cidade mais saudável e amigável às crianças, indicando diretrizes para sua obtenção, é um importante avanço para o município. Atrelado ao direito ao espaço e à mobilidade na cidade, está o direito da primeira infância a uma vida saudável, em harmonia com a natureza. Para as crianças na primeira infância, a importância da sustentabilidade tem grande relevância, considerando que elas sofrerão por mais tempo, portanto, com maior intensidade os impactos de práticas de deterioração do meio ambiente e do planeta, como o aquecimento global. Ainda, por estarem em fase de desenvolvimento, estão mais sujeitas aos efeitos nocivos de tais práticas, como a poluição do ar.

Criança e cidade

50 Lei nº 9.321, de 19 de novembro de 2019

As crianças pequenas costumam ter a sua circulação pela cidade dependentes de um adulto cuidador, em especial aquelas na primeiríssima infância (dos zero aos três anos). Elas experimentam as ruas pelo carrinho de bebê, no colo de um adulto ou dentro de algum veículo (automotivo). Dos dois anos em diante, as crianças começam a experimentar a cidade pelos próprios pés, ainda com um caminhar cambaleante, quando começam a andar e testar o próprio corpo com pequenas corridas.

Ao atingir a estabilidade da caminhada, essas crianças começam a realizar rotas a pé, sendo a principal delas a de casa para a escola. Essa caminhada diária realizada de casa para a escola é recomendada por diversos especialistas em desenvolvimento infantil, pois nela a criança desenvolve diversos tipos de habilidades, tanto físicas quanto sociais.

O trajeto de casa para a escola se torna marcante na vida da maioria dos indivíduos. É comum que os adultos tenham lembranças sólidas sobre o caminho que realizavam para suas escolas enquanto crianças. Neste caminho, a criança desenvolve a noção de localização, identificando gradualmente onde ficam seus pontos de referência e entendendo a escala de seu bairro. Além disso, constrói a noção de segurança, de entendimento de velocidade dos carros e da sinalização. Esse exercício diário ainda mantém as crianças saudáveis e com disposição.

Apesar disso, o planejamento urbano das cidades é realizado hostilmente para as crianças pequenas e o modelo que prevalece tem como elemento principal a circulação de veículos automotivos, com foco nas estradas e avenidas e no deslocamento entre diferentes pontos da cidade. De fato, a circulação pela cidade e a oferta de meios de transporte precisam ser priorizados para garantir o direito de ir e vir e, também, para o funcionamento da cidade. Contudo, este planejamento pode ser aperfeiçoado para oferecer um equilíbrio entre as necessidades de longos e pequenos deslocamentos, valorizando a mobilidade ativa por bicicleta e caminhadas.

Para que os caminhos cotidianos se tornem mais seguros e agradáveis para as crianças, é fundamental priorizar a segurança viária, garantindo boas calçadas, com largura adequada, rampas e poucos obstáculos. Também é importante garantir uma sinalização eficiente, com

Fls. 84

placas, semáforos e faixas de pedestres. A redução de velocidade dos carros em áreas residenciais e de grande circulação de crianças também é outro fator relevante. Além dessas medidas que garantem a segurança, existem outros cuidados que podem melhorar a experiência das crianças, como brincadeiras nas calçadas, paisagismo, diversidade de cores nos muros, equipamentos urbanos acessíveis e com altura que permita o alcance da criança (latas de lixo, placas, degraus, bancos, etc.).

Complementarmente às diretrizes presentes no Plano Diretor de Jundiaí, as Contribuições do Grupo de Trabalho Criança na Cidade e as atividades de escuta do Comitê das Crianças para o Plano de Mobilidade de Jundiaí 2020, o PMPI estabelece ações que visam aprimorar a segurança e o pertencimento na cidade das crianças na primeira infância. Tais estratégias visam atuar diretamente com o público infantil, por orientações e aprendizado lúdico, bem como junto à população geral. Uma delas é o Jardim do Trânsito, um espaço para oportunizar uma formação voltada à cidadania onde as crianças vivenciarão, de forma contextualizada, o exercício dos valores necessários à convivência com o outro nas vias públicas.

Planejamento e participação infantil

O município de Jundiaí tem tradição em planejamento urbano, tendo aprovado seu primeiro Plano Diretor em 1969, antes mesmo desta ser uma prática nas grandes metrópoles. Desde então, a cidade vem aprimorando seus instrumentos urbanísticos e ampliando os canais de participação, buscando envolver cada vez mais cidadãos nos processos de planejamento e gestão urbana. A construção da Política Pública da Criança na Cidade teve início em 2017 na UGPUMA, visando tornar a cidade mais segura, saudável e amigável à infância. Em novembro de 2019, foi aprovado o Plano Diretor que introduz, pela primeira vez, um capítulo exclusivo destinado à criança na cidade.

Também em 2017, foi lançado o programa "Entre a Casa e a Escola", pela UGPUMA em parceria com a UGE, visando qualificar os espaços públicos - ruas, calçadas, parques e praças - para que as crianças pudessem ocupá-los com segurança, com autonomia e diversão. O projeto-piloto iniciou-se na EMEB Deodato Janski, localizado no Jardim Tarumã, porém com número expressivo de crianças residentes no vizinho Bairro Jardim São Camilo, território com predominância de ocupação irregular que surgiu a partir dos anos 1960, caracterizado pela situação de vulnerabilidade social, alto adensamento

populacional e construtivo. A primeira ação realizada foi a reforma da praça Waldemar Lopes, inaugurada em dezembro de 2017, área pública mais próxima do trajeto recorrente das crianças e, na época, subutilizada.

O desenvolvimento do Projeto Executivo de qualificação de espaços livres públicos e acessibilidade nos Bairros Jardim São Camilo e Jardim Tarumã considerou as demandas apresentadas nas escutas dos alunos em conformidade com conversas com os moradores. Proporciona a mobilidade e conexão entre áreas com desnível de aproximadamente 40 metros entre si, por meio de escadarias e elevadores, além do tratamento de calçadas e de travessias de pedestre, que aumentam a segurança viária. O Projeto ainda prevê a criação de espaços de estar e lazer (quadra esportiva recreativa, churrasqueiras e mesas, Bowl para skate, arquibancada, quadra de basquete, academia e áreas destinadas ao livre brincar), vegetação, drenagem e iluminação.

Atualmente, a abrangência total de áreas públicas qualificadas de lazer na região corresponde a 0,68m²/habitante. A implementação do projeto refletirá o pedido das crianças pela melhoria dos seus trajetos, com mais espaços para brincar, acessibilidade e segurança, realizando um aumento de 204% dessas áreas, totalizando 1,39 m² / habitante.

O Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí (PMUJ)[51], que prevê a melhoria do trânsito e transporte de pessoas e cargas da cidade para os próximos anos, também contou com a participação infantil. O Comitê das Crianças foi envolvido nas discussões para elaboração do Plano, realizando sugestões sobre o que desejavam para a mobilidade em Jundiaí, por meio de escutas, desenhos e participação em reuniões. Contribuíram, assim, com o direcionamento e definição de diretrizes do PMUJ, principalmente nos pontos de melhorias e incentivo para pedestres e ciclistas, monitoramento de redução de sinistros de trânsito, segurança no trânsito, acessibilidade, educação e comunicação.

Dando continuidade às ações previstas no Plano Diretor, em 2020 o município deu início à elaboração do primeiro Plano de Bairro, no Novo Horizonte e Região[52], para implementar as diretrizes previstas na Lei e despertar para o potencial educador do território, criando uma referência de urbanismo para crianças e suas famílias. O desenvolvimento

[51] Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí-PMUJ. Lei 9.752/2022.

[52] 1º Plano de Bairro Amigável à Infância - Novo Horizonte e Região. Projeto de Lei nº 13.736/2022.

Fls. 66

e implementação de Planos de Bairro amigáveis à primeira infância é uma das ações previstas neste eixo do PMPI.

A participação infantil confere valor e sentido a esses processos. Diversas atividades de escuta das crianças foram incorporadas no desenvolvimento de projetos, planos e intervenções urbanas a exemplo dos casos citados nesta seção. A prática de escuta e participação infantil vem se intensificando também nas escolas, com Conselho de Estudantes, para que as crianças possam opinar sobre os diversos assuntos de seu cotidiano, da escola e da cidade. Nestas iniciativas, busca-se compreender em que medida a cidade desperta nas crianças a curiosidade, criatividade, a autonomia. Afinal, é o espaço público que permite conectar as pessoas com a cidade, com os lugares e com elas mesmas. Portanto, assegurar a escuta e a participação das crianças no desenvolvimento dos planos urbanos e projetos arquitetônicos é um compromisso estabelecido por meio desse PMPI.

Contato com a natureza

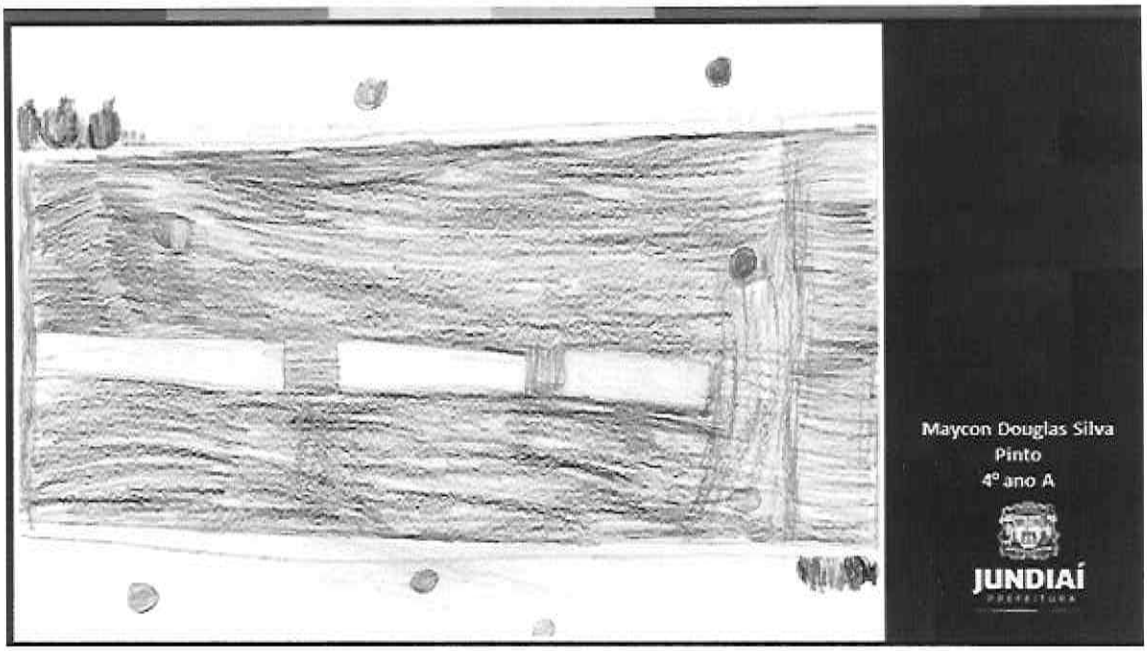

Como é seu caminho para a escola? Foto: Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

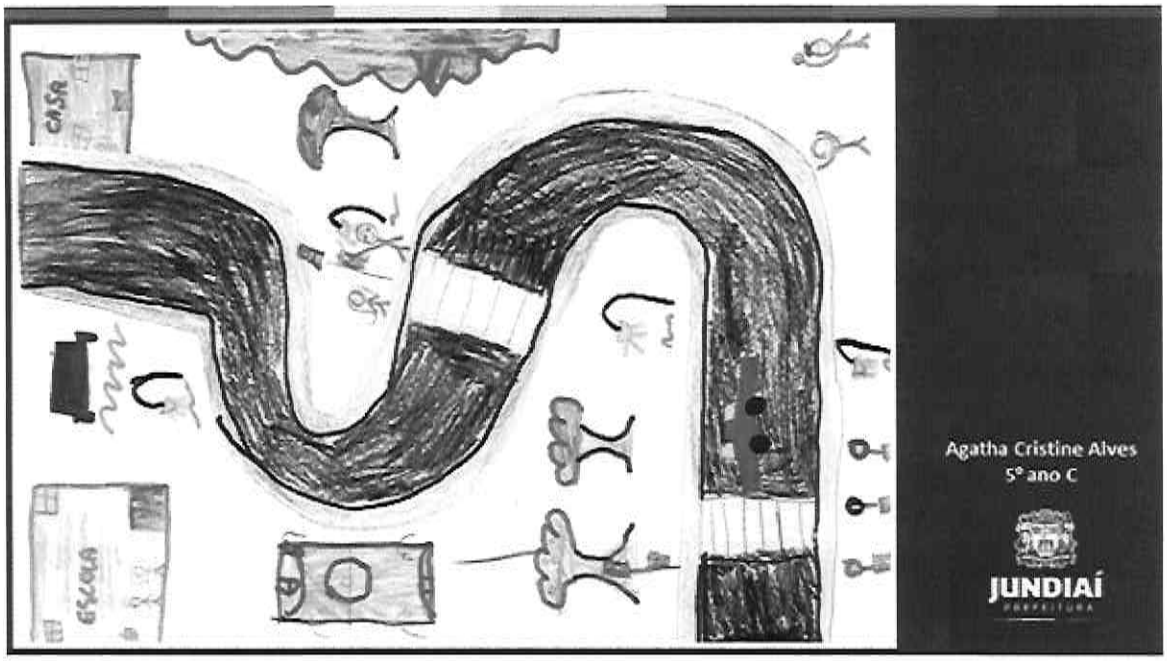

Como você gostaria que fosse seu caminho para a escola?
Foto: Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Escuta das crianças e seus cuidadores - EMEB Luiz Bárbaro.
Foto: Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Estudos "Entre a Casa e a Escola" na EMEB Deodato Janski:
Foto: Prefeitura de Jundiaí

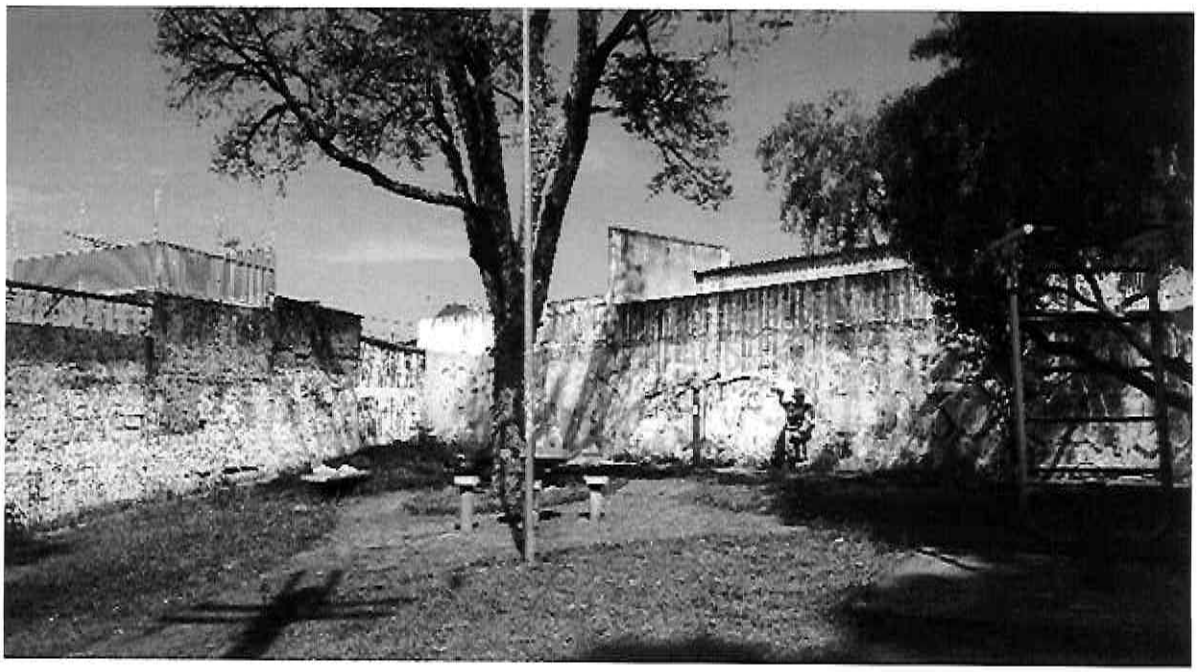

A praça ao lado da escola: antes.
Foto: Prefeitura de Jundiaí

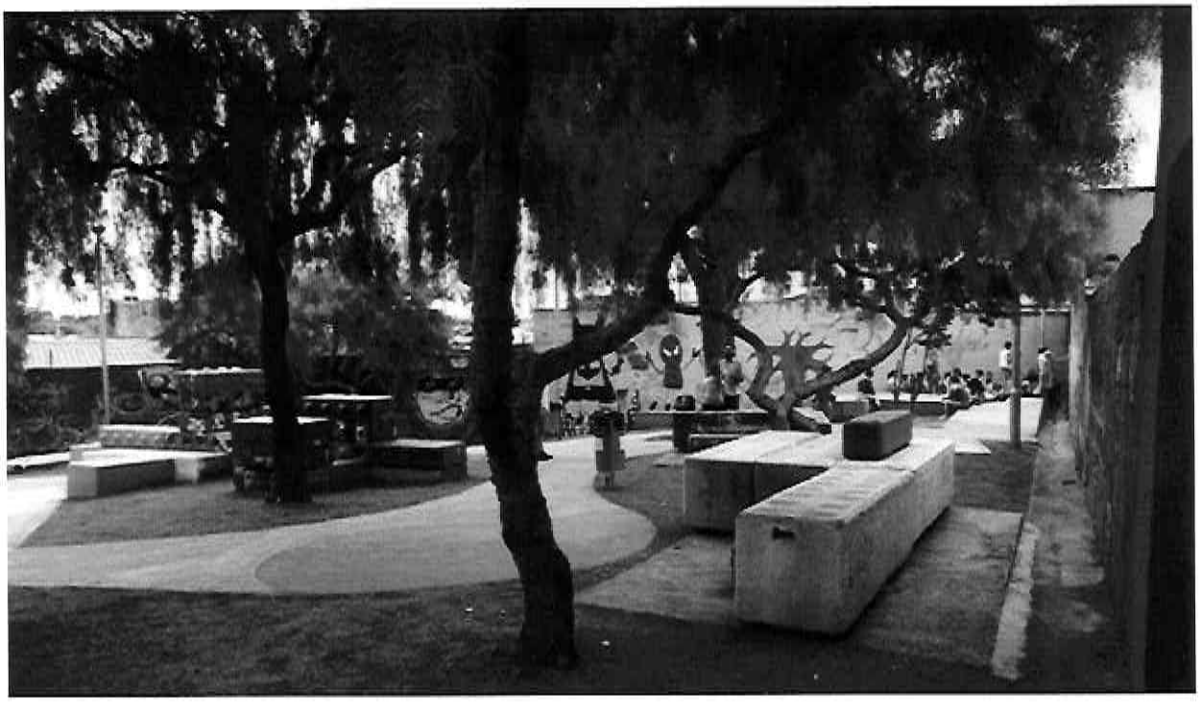

A praça ao lado da escola: depois.
Foto: Prefeitura de Jundiaí

A praça ao lado da escola: depois.
Foto: Prefeitura de Jundiaí

Fls. 30

A praça ao lado da escola: depois.
Foto: Prefeitura de Jundiaí

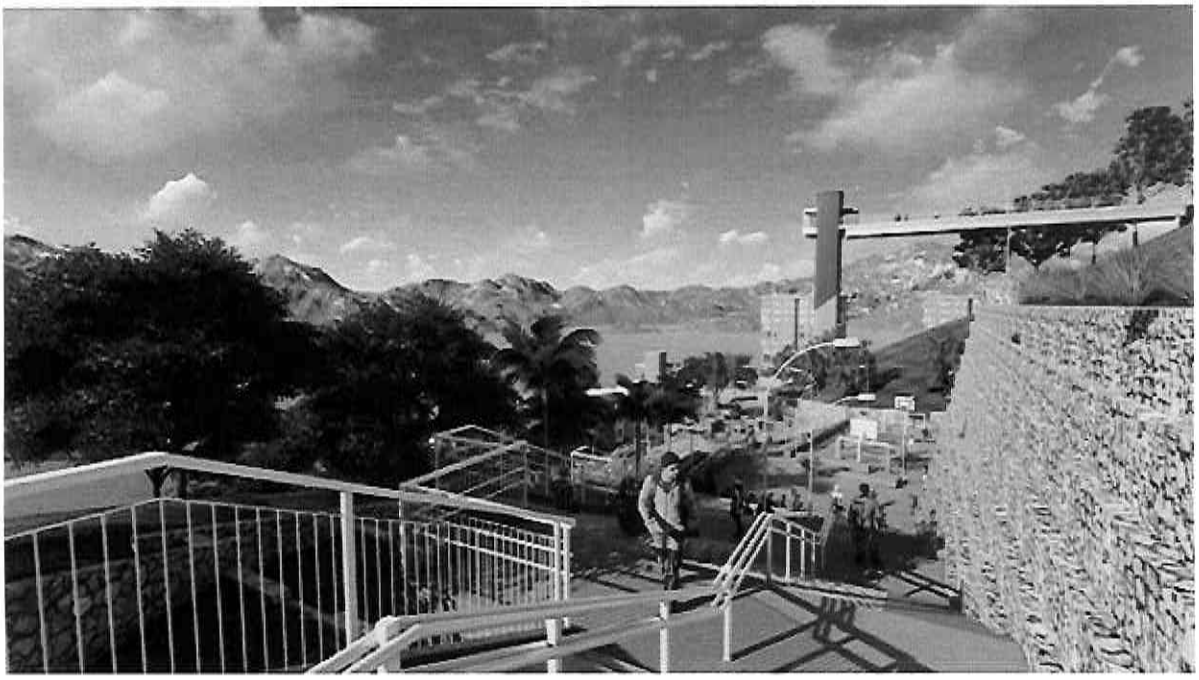

"Entre a Casa e a Escola" na EMEB Deodato Janski: Projeto Executivo de qualificação de espaços livres públicos e acessibilidade nos Bairros Jardim São Camilo e Jardim Tarumã. Imagens: Prefeitura de Jundiaí

Reunião on-line ordinária do Comitê das Crianças e atividade de escuta sobre o Plano de Mobilidade de Jundiaí.
Foto: Prefeitura de Jundiaí

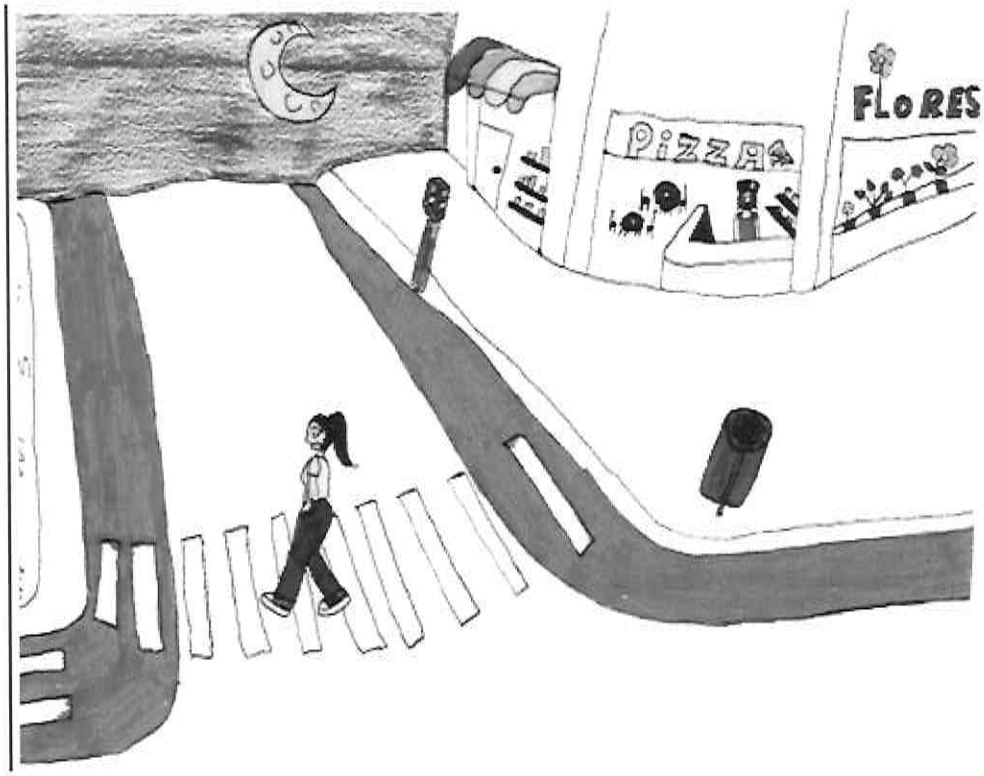

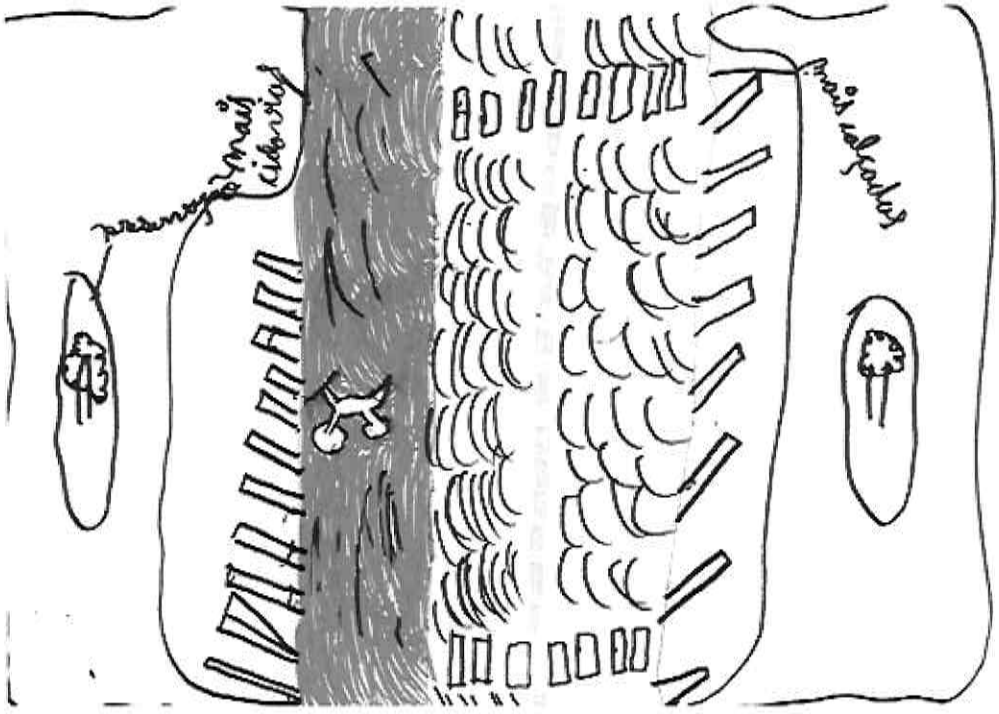

Para abordar o contato da criança na primeira infância com a natureza, é importante oferecer um panorama sobre questões ambientais do município. De acordo com dados da Organização das Nações Unidas e do Banco Mundial, em 2016, a população global urbana atingiu o índice de 54% da população total do planeta. No Brasil, no mesmo ano, 84,72% da população

já vivia nas cidades (IBGE, 2016). Jundiaí, segundo a Fundação Seade, tem grau de urbanização em 2020 de 97,08%, mas é preciso destacar que a abrangência de áreas verdes no município é de 363m2/hab.

Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico de Jundiaí em 2017, a cidade se insere em área de grande relevância ambiental, havendo na região Áreas de Proteção Ambiental que se interligam (APA Jundiaí, APA Cabreúva e APA Cajamar) para promover a proteção da Serra do Japi e da sub-bacia do Rio Jundiaí-Mirim, e evitar ou impedir o exercício de atividades causadoras de degradação da qualidade ambiental, tendo como foco principal a proteção do maciço montanhoso da Serra do Japi.

A Serra do Japi é um sinônimo de orgulho e de cuidado, por ser um local de diversidade de flora e fauna, mas que também sofre por ações da atividade humana. Possui 354 quilômetros quadrados de área, atingindo 1.260 metros de altitude, e é detentora de 7% da formação original do bioma Mata Atlântica. Além de Jundiaí, a Serra faz divisa com 3 cidades do interior paulista: Pirapora do Bom Jesus, Cajamar e Cabreúva.

A qualidade da água, que promove saúde para todos, é uma das preocupações que o município vem endereçando desde a década de 80. No passado, o maior rio da cidade, o Rio Jundiaí, era sinônimo de águas poluídas e o transbordo. A partir de 1984, com a criação do Comitê de Estudos e Recuperação do Rio Jundiaí (CERJU) e o início de um processo de despoluição do rio e transformação urbana, essa história começou a se transformar e, em 2017, houve o reenquadramento na classificação do Rio Jundiaí que voltou a ter peixes nadando no rio.

Segundo UGPUMA, a bacia do Jundiaí é a primeira do país a ter tratamento em todas as cidades, por isso, a qualidade do rio vem melhorando. Jundiaí foi a primeira a conseguir tratar 100% do esgoto coletado. Apesar disso, ainda há pouco acesso aos rios da cidade para lazer, o que precisa ser melhorado. Por isso em 2019 foi realizado o Concurso de Ideias do Vale do Rio Jundiaí e os trabalhos vencedores apresentaram sugestões de requalificação de todo o vale do Rio Jundiaí[53], de forma melhorar a proteção ambiental, qualificar os espaços e ofertar lazer em contato com o rio, a ser integrado ao cotidiano da cidade.

[53] Evento criado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) a partir da iniciativa da Prefeitura de Jundiaí, através da UGPUMA.

Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a qualidade e quantidade dos cursos d'água do manancial do município é uma das ações previstas neste Plano em consideração às crianças na primeira infância e seus cuidadores. Além disso, pretende-se também investir no monitoramento da qualidade do ar, minimizando os efeitos da inalação de poluentes. Tais efeitos são consideravelmente mais significativos para as crianças na primeira infância, pois, além das crianças de zero a seis anos respirarem mais rápido do que os adultos, elas estão mais próximas dos escapamentos veiculares e poeiras do solo, por conta de sua estatura baixa. Além disso, seus pulmões, cérebro e sistema imunológico estão ainda em formação, tornando-as mais vulneráveis aos impactos da poluição do ar.

Integrar a natureza com o cotidiano da cidade é um desafio e ao se considerar a primeira infância este desafio pode ser ainda maior. Há forte tendência de manter as crianças em espaços fechados, tanto no cotidiano (casa, escola, instituições culturais e esportivas) quanto nos momentos de lazer (shoppings, parques de diversão privados). Muitas vezes, os espaços abertos e públicos de lazer (parques infantis, praças e parques) são percebidos como pouco atrativos ou inseguros para o uso das crianças. Esses fatores contribuem para o emparedamento da infância[54], condição que afasta as crianças do contato com a natureza, impossibilitando que desenvolvam habilidades e pertencimento com os espaços naturais.

São inúmeros e comprovados os benefícios do convívio com a natureza durante a primeira infância, como o fomento da criatividade, da iniciativa, da autoconfiança, da capacidade de escolha e de resolução de problemas. O contato com a natureza é considerado um fator de promoção de saúde e de desenvolvimento integral humano, trazendo ainda encantamento, sensibilidade, senso de pertencimento, aprimorando a empatia e a humildade. Por fim, a presença da natureza beneficia a qualidade de vida não só das crianças como de todos os cidadãos, promovendo uma melhor qualidade do ar, menor proliferação de doenças e equilíbrio climático. Desde 2020, os médicos pediatras começaram a prescrever e orientar brincadeiras e o contato com a natureza durante as consultas de forma que essa orientação fosse encarada não apenas como algo corriqueiro, mas como algo importante

54 Emparedamento da infância é um termo que descreve a condição que a infância urbana vive, de constante presença em ambientes fechados, entre paredes. Assim, "desemparedamento" diz respeito ao rompimento dessas barreiras, à circulação, ocupação e uso dos ambientes públicos, ao ar livre e na natureza pelas crianças.

para o desenvolvimento saudável. Atualmente, a prescrição ocorre com o uso do novo receituário do Brincar, utilizado em todas as unidades básicas e de atenção secundária à saúde de Jundiaí.

Resgatar o contato com a natureza é validar a interdependência entre ser humano e natureza, pautando pelo respeito a todas as formas de vida, oferecendo alternativas ao uso excessivo de telas, apontando caminhos para políticas públicas que incentivam a criação, o uso e acesso às áreas verdes urbanas, como praças e parques. Por isso, estão entre as ações previstas neste PMPI o investimento na arborização de vias públicas, atualmente em implementação pelo Programa Pé de Árvore, incentivando a participação da população na demanda e manutenção; a ampliação das hortas urbanas com o Programa Horta Urbana que gera novas funções sociais para o espaço público subutilizado, como ampliar as áreas produtivas na cidade, gerar alternativa de renda, fortalecer a segurança alimentar da população e as práticas comunitárias em espaços públicos; e a qualificação de parques, praças e espaços abertos, proporcionando segurança, acessibilidade, inclusão, áreas lúdicas, verdes e livres para uso pelas crianças e seus cuidadores.

Educação ambiental

Em consideração aos benefícios do contato com a natureza e a importância do meio ambiente, e conforme o Art. 225 da Constituição Federal e a Política Nacional de Educação Ambiental (PANEA), Jundiaí desenvolve algumas ações que promovem a educação ambiental e estimulam o acesso das crianças e de suas famílias às áreas verdes.

Este trabalho é desenvolvido no Centro de Referência em Educação Ambiental (CREAM), nos Programas de Visitação à Serra do Japi: Japi a Pé e no Programa de Educação Ambiental do Jardim Botânico de Jundiaí. O último realiza visitas monitoradas com atividades guiadas e vivências, promovendo o sentido da corresponsabilidade na proteção e conservação dos recursos naturais, resgatando a divulgação e a valorização da flora e indiretamente da fauna nativa.

Há ainda projetos que promovem a alimentação saudável e incentivam

o cultivo orgânico, como o Projeto Hortas Escolares, o Projeto Inova na Horta (trabalho com plantas alimentícias não convencionais - PANC) e o Projeto Vale Verde[55] . Além de acolher as crianças em visitas à horta de grande porte em sistema orgânico, o Vale Verde fornece alimentação escolar para a rede municipal. As famílias das crianças também podem conhecer o projeto em visitas organizadas pelo Departamento de Alimentação e Nutrição da Educação.

A ampliação da oferta dessas e outras ações de educação ambiental às crianças na primeira infância, de caráter formal e não formal, é uma das ações previstas neste Plano. Ainda, busca-se ampliar a área e a capacidade de atendimento do Mundo das Crianças: um espaço inovador que estimula a interação com a natureza, o brincar e a experiência através de estações de brinquedos, paredes de escalada, quadras esportivas, pista de skate, áreas verdes para o lazer, cultura e aprendizagem, fontes interativas e trilhas. É a extensão da área de preservação da represa que abastece a cidade de Jundiaí e a concretização das concepções sobre a infância que o município vem desenvolvendo, baseado em pesquisas sobre a criança e em experiências internacionais sobre as relações do ambiente urbano e o planejamento de políticas públicas. Administrado pela DAE Jundiaí, garante um espaço destinado à preservação ambiental, ao aprendizado e diversão, focado nas crianças.

Cabe destacar que o conceito de educação ambiental extrapola espaços, projetos ou atividades específicas para esta finalidade. Há um processo de redesenho dos espaços escolares em curso[56], porém tudo é potencialmente território educativo e pode acolher intencionalidade pedagógica. Jundiaí adere ao conceito de comunidade de aprendizagem e de cidade educadora, repensando e readaptando espaços públicos, mobilidade urbana, trânsito, sendo mais amigável à infância e acolhendo as diversidades. Isto envolve os caminhos de conexão entre diferentes ambientes, a oferta de ambientes naturais como os parques naturalizados,

[55] Projeto da Educação desenvolvido em parceria com o Centro Paula Souza, por meio da Escola Técnica Benedito Storani.

[56] Princípios que norteiam a ressignificação e o redesenho dos espaços escolares:
- Nutrir o desenvolvimento e o bem-estar das crianças em suas dimensões física, social e emocional;
- Proporcionar oportunidades significativas para o aprendizado pela prática;
- Refletir e abarcar a ecologia local, social e o contexto cultural;
- Assumir o risco como componente essencial do aprendizado e do desenvolvimento da criança;
- Conceber espaços escolares públicos e abertos, acessíveis para suas comunidades.

que os espaços possibilitem encontros entre pequenos e grande grupos, que tenham esconderijos para momentos de privacidade, que tenham segurança, mas proporcionem certos riscos e desafios e, principalmente, que contemplem a beleza, pois as crianças e todos têm direito ao belo.

Ações propostas

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte

1. Ampliar a quantidade de ações de orientação sobre o trânsito para o público de zero a seis anos.

2. Fortalecer o conhecimento da população sobre o uso dos equipamentos de segurança para o transporte de crianças de zero a seis anos em veículos de passeio e de transporte escolar.

3. Implantar zonas seguras para a mobilidade da Primeira Infância no entorno dos equipamentos públicos do município.

4. Implementar espaço dedicado ao público infantil para a vivência e aprendizado lúdico acerca do comportamento seguro no trânsito.

5. Implantar equipamentos de repetição de sinalização semafórica nos parâmetros da Urban95 destinados às crianças de zero a seis anos.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

1. Ampliar a arborização de vias públicas no município.

2. Ampliar o número e a distribuição geográfica de hortas urbanas no município.

3. Qualificar os parques, praças e espaços abertos livres e ociosos existentes nos bairros, tornando-os amigáveis às crianças e seus cuidadores.

4. Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a boa qualidade do ar no município.

5. Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a qualidade e quantidade dos cursos d'água do manancial do município.

6. Assegurar a escuta e participação das crianças no desenvolvimento de planos urbanos e projetos arquitetônicos.

7. Desenvolver e implementar Planos de Bairros amigáveis à primeira infância.

8. Estimular a mobilidade sustentável.

9. Ampliar a oferta de ações de educação ambiental às crianças de zero a seis anos da Rede Municipal de Ensino.

10. Ampliar a área e a capacidade de atendimento do Parque Mundo das Crianças.

Fls. 39

4.6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREGO

Este eixo trata das questões de desenvolvimento econômico, tecnologia e emprego relacionadas à primeira infância e envolve a Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT), cuja missão é criar programas e serviços que contribuam para o fortalecimento da produção agrícola, agroindustrial e do turismo, favorecendo o escoamento da produção, o consumo local e a promoção de Jundiaí como destino turístico. Para isso, a UGAAT desenvolve programas com objetivos direcionados à manutenção e ampliação da qualidade de vida de toda a população jundiaiense.

Jundiaí tem a agricultura na sua história e tradição. As atividades agrícolas forjaram a base sólida da sociedade jundiaiense. Trabalhadores perseverantes, os agricultores moldaram a paisagem do município, com muito respeito ao meio ambiente, pois os recursos naturais são essenciais para o desenvolvimento das atividades agropecuárias.

Desde sua fundação como Vila de Jundiahy, o território foi palco de diversos ciclos agrícolas, com a predominância de diferentes culturas ao longo da história: cana-de-açúcar, café, algodão e uva. Atualmente, no solo da cidade, ainda predomina a cultura da Uva Niagara que, inclusive, é responsável pelo reconhecimento nacional de Jundiaí como "Terra da Uva". Entretanto, outras culturas agrícolas também ocupam espaços relevantes no cenário do agronegócio do município e região, como no caso do caqui, da tangerina ponkan, do pêssego, da pitaya, da lichia, das diversas hortaliças, do eucalipto (para produção de madeira), e das várias áreas de pastagens, que servem de alimento para os rebanhos de bois, vacas, cavalos, muares e aves.

As paisagens rurais proporcionadas pelas chácaras, sítios e fazendas oferecem o resgate da história, das tradições, a promoção da cultura e ainda proporcionam momentos de paz. O turismo rural é uma atividade pujante no município de Jundiaí, assim como nos municípios vizinhos que também compõem o Circuito das Frutas[57]. Com uma sociedade

57 https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/

Fls. 310

cada vez mais urbana, as propriedades rurais tornaram-se refúgios que proporcionam lazer, repouso, o convívio com a natureza e o resgate das memórias e tradições familiares. Ligado à agricultura do município, o Turismo Rural também proporciona o resgate de importantes tradições, como no caso da produção das variedades de uvas viníferas, atividade que reúne a família no desenvolvimento das tarefas e celebrações.

O município, representado pela UGAAT, tem focado seus esforços na manutenção e na ampliação da qualidade de vida dos cidadãos, pautada nos princípios da sustentabilidade social, econômica e ambiental. Busca-se promover a segurança hídrica e segurança alimentar para a sociedade jundiaiense, o que é especialmente relevante para as crianças na primeira infância.

Qualidade ambiental e de vida das famílias produtoras

Jundiaí apresenta 974 propriedades rurais, que juntas apresentam uma área de, aproximadamente, 19.847 hectares (aproximadamente, duzentos milhões de metros quadrados)[58]. Estima-se que a população da Zona Rural de Jundiaí representa um total de, aproximadamente, 16.000 habitantes. São famílias produtoras que vivem no campo com seu sustento, em sua maioria, por atividades rurais. Muitas dessas famílias têm em sua composição gestantes, cuidadores e crianças de zero a seis anos.

Os produtos das atividades agropecuárias de Jundiaí são comercializados no município, na região e em vários estados do nosso país. No município, dentre os principais sistemas de escoamento da produção agrícola estão as feiras-livres e os varejões. As feiras-livres fazem parte da história desde muitos anos e promovem espaços e momentos de encontros sociais. Há ainda o Programa Produtor na Praça, criado em meados dos anos 90. Tais programas, além de proporcionarem ao agricultor a oportunidade comercialização direta com o consumidor final, proporcionam segurança alimentar para a população, estimulam a economia local e aumentam a renda dos agricultores.

Com relação a recursos financeiros, há ainda também programas

58 Fonte: Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo - Realizado entre os anos de 2016 e 2017, pela CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, vinculada à SAA/SP – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Fls. 31

municipais (Programa Municipal de Subvenção Agrícola e Programa de apoio ao Cultivo Protegido) que proporcionam subvenções financeiras aos agricultores de Jundiaí. Estes recursos são importantes, pois auxiliam aos agricultores na gestão de suas propriedades e permitem maior capacidade de investimento em inovações técnicas, que trazem melhorias nos manejos das lavouras, nos cuidados com o meio ambiente, e na qualidade de vida das famílias do campo.

Os cuidados com o meio ambiente também se refletem na qualidade de vida das famílias da zona rural. Com o Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos do Município de Jundiaí - Cavaco, garante-se a destinação adequada dos resíduos de podas e galhos. Esse material orgânico é utilizado para proteção e adubação do solo e, consequentemente, protegem também os rios, lagos e nascentes de Jundiaí, pois em terreno protegido (forrado) não ocorrem enxurradas, erosões, nem assoreamento dos corpos d'água.

Outra iniciativa do município que atua neste viés é o Programa Campo Limpo. O programa atua diretamente na gestão de um resíduo significativo dos trabalhos agropecuários: as embalagens vazias de defensivos agrícolas. A estrutura do Programa Campo Limpo auxilia os agricultores no descarte correto das embalagens vazias de defensivos agrícolas; tudo conforme determina a legislação. O descarte adequado destas embalagens traz segurança ao produtor, sua família e ao meio ambiente.

Jundiaí compromete-se, neste PMPI, a seguir promovendo a conservação dos ambientes rurais, garantindo qualidade ambiental e de vida das famílias produtoras através do vínculo com a terra e de uma sustentabilidade sensível à produção e manutenção do ambiente rural, priorizando regiões com crianças de zero a seis anos. É também ação prevista nesse plano assegurar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos, suas embalagens e de todos os resíduos, reduzindo seus impactos negativos sobre o meio ambiente e minimizando os riscos para gestantes e para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças na primeira infância.

Segurança dos alimentos

Ao se elevar a segurança dos alimentos produzidos no município, minimizam-se os riscos à saúde dos consumidores, em especial as gestantes e ao desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de zero a seis anos.

FLS. 32

O município já vem atuando nesse sentido por algumas iniciativas, como o Programa Jundiaí, Lugar de Alimento Seguro. O programa atua na capacitação, treinamento, auditorias e pesquisas participativas oferecidas aos agricultores, principalmente nas áreas de Tecnologia de Aplicação de Insumos e Boas Práticas de Produção (cultivo), que resultam na elevação da segurança dos alimentos que chegam ao consumidor. Entre as estratégias previstas, está o Programa Aplique Bem, que ensina os trabalhadores agrícolas, a maneira de utilizar os defensivos, incluindo a sua aplicação e o uso dos pulverizadores.

É também função do município inspecionar e registrar as agroindústrias e empresas de pequeno porte que produzem alimentos de origem animal. Os trabalhos desenvolvidos pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) garantem a inspeção de tais alimentos pelo corpo técnico da UGAAT. Dentre os produtos de origem animal inspecionados pela equipe do SIM estão: mel, própolis, leite, queijos, iogurtes, produtos cárneos, ente outros. Por serem produtos com fontes importantes de proteínas, é fundamental que se ofereça essa segurança para o consumo da população.

Jundiaí atua ainda no estímulo ao manejo agroecológico, pois além de produzir alimentos frescos, sadios e seguros, essa prática promove um meio ambiente cada vez mais saudável para todos. O Programa Jundiaí Orgânicos orienta, capacita e auxilia os agricultores nas práticas de manejo orgânico de suas lavouras, e nas etapas dos processos de certificação orgânica das propriedades. O manejo agroecológico das propriedades agrícolas prevê a aplicação de práticas interdisciplinares, ou seja, a gestão de todos os afazeres tratam o ser humano, o solo, a água, a fauna e a flora com o mesmo carinho e atenção: todos fazem parte de um sistema orgânico vivo, que necessitam de equilíbrio e sustentabilidade. O Programa Jundiaí Orgânicos pode ser considerado um dos pilares da Segurança Alimentar da população de Jundiaí; principalmente, para as crianças.

Por fim, as estratégias Programa Nascentes Jundiaí e Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) coordenam ações direcionadas aos cuidados e proteção, principalmente, das áreas de mananciais do município. São ações que priorizam a preservação e ampliação da quantidade e da qualidade das águas que abastecem a população de Jundiaí (e região). Meio ambiente saudável e protegido, água limpa e abundante também são fatores importantes para a segurança hídrica e alimentar, e para a saúde da nossa sociedade, principalmente, para as nossas crianças.

Fls. 83

O município de Jundiaí está comprometido a ampliar o alcance de tais ações, aumentando a segurança alimentar para sua população, em especial, gestantes e crianças na primeira infância.

Ações propostas

Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

1. Promover a conservação dos ambientes rurais, garantindo qualidade ambiental e de vida das famílias produtoras através do vínculo com à terra e de uma sustentabilidade sensível à produção e manutenção do ambiente rural, priorizando regiões com crianças de zero a seis anos.

2. Assegurar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos, suas embalagens e de todos os resíduos, reduzindo seus impactos negativos sobre o meio ambiente e minimizando os riscos para gestantes e para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de zero a seis anos.

3. Elevar a segurança dos alimentos produzidos no município, minimizando os riscos à saúde dos consumidores, em especial, as gestantes e ao desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de zero a seis anos.

5.

GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

Com o intuito de zelar pela gestão do Plano Municipal pela Primeira Infância, visando garantir a intersetorialidade no processo de implementação, bem como o monitoramento e a promoção da transparência acerca de sua execução, uma das primeiras ações no âmbito do PMPI será a definição de sua estrutura de governança.

Tal processo envolverá a definição do coordenador dos trabalhos e da equipe de trabalho, possivelmente composta por representantes do Grupo de Trabalho Criança na Cidade. Dentre as incumbências do coordenador e da equipe, é possível destacar a gestão da execução das ações previstas, a estruturação de plano de comunicação do PMPI e a implementação de metodologias de monitoramento e de avaliação do Plano.

A produção e divulgação de relatórios anuais de prestação de contas acerca da execução das ações e a estruturação de Painel de Situação deverão fazer parte da estratégia de monitoramento e de garantia de transparência do PMPI. Em ambos os casos, poderão ser tomados por base modelos já consolidados internamente para o monitoramento dos Planos de Governo e dos Planos Plurianuais.

O Observatório Jundiaí será ferramenta essencial para a estrutura de governança do Plano. O portal foi lançado em 2017 para a disponibilização de dados e indicadores utilizados para a tomada de decisão dos gestores municipais, para o acompanhamento da evolução dos resultados atingidos pelo município ao longo do tempo e para a garantia de transparência à população. Está prevista a incorporação de todos os indicadores dispostos no PMPI ao Observatório no prazo de até 12 meses após o lançamento do Plano, viabilizando o monitoramento dos resultados atingidos ao longo dos seus anos de vigência.

Outra função da coordenação e da equipe responsável pela gestão do PMPI será a articulação com diversos atores que possam colaborar com a execução das ações do Plano e potencializar seus resultados. Tais articulações podem envolver outras esferas de governo (federal e municipal), os diferentes órgãos da própria Prefeitura Municipal de Jundiaí, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa e a iniciativa privada. O estabelecimento de parcerias será de grande importância para a concretização dos resultados almejados no PMPI, sendo outra ação prevista.

Pilar importante da Política Pública da Criança no município, deseja-se replicar para a primeira infância a estratégia de escuta ativa do público infantil materializada para outras faixas etárias através do Comitê da Criança. Para isso, o PMPI prevê a implementação de escuta qualificada da primeira infância na elaboração dos diferentes planos municipais e o desenvolvimento de metodologia de avaliação anual dos serviços ofertados pela administração municipal a partir do olhar da primeira infância e de seus cuidadores.

Qualificação profissional

O município de Jundiaí realiza, em parceria com Saúde, Educação e Assistência Social, encontros e formações relativas ao Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, inclusive com outras cidades da região. Realizou um Congresso em 2019 e elaborou uma publicação digital[59] dos trabalhos apresentados para comunicar as práticas exitosas para replicação intersetorial e em diferentes territórios. Esta prática deve se manter e ser constantemente monitorada e aprimorada.

Na Unidade de Gestão de Educação, a formação continuada para educadores é um trabalho constante. Para professores, acontece na jornada semanal, seguindo a legislação federal de proporcionalidade entre o trabalho com crianças e a obrigatoriedade da formação, com momentos formativos específicos para cada segmento, divididos em momentos de trabalho pedagógico coletivo, de capacitação e pedagógico individualizado. Há também momentos de formação na jornada de trabalho para os Educadores Infantis (EIs). As formações podem acontecer de forma presencial ou virtual. Também são oferecidas formações por adesão

59 Anais do II Congresso Regional do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância - 2020.

voluntária e cursos em parceria com o Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância.

Nas creches de todo o município, públicas e privadas, há em média 82,35% dos educadores com graduação e, nas pré-escolas, também públicas e privadas, há 97,88% dos educadores com graduação[60].

No processo de formação continuada, os profissionais são estimulados a transmitir confiança à criança no período de adaptação, perceber a evolução do engatinhar para o caminhar, promover as conquistas progressivas das habilidades motoras, de autonomia, de questões socioemocionais. Ainda, refletir sobre o papel do educador de referência para a aprendizagem, a importância do vínculo para o desenvolvimento do bebê e das crianças pequenas. Desenvolvem-se estratégias para um bom planejamento e intencionalidades pedagógicas, trabalha-se a importância da organização do espaço para brincar e de contextos investigativos, o brincar livre, a (re)conexão da criança com a natureza (desemparedamento da escola), a documentação pedagógica, a avaliação na Educação Infantil, dentre outras temáticas.

O PMPI prevê a continuidade e o aprimoramento da formação permanente oferecida aos profissionais do Sistema Municipal de Educação, inclusive por meio de estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior para oferta de cursos e especializações aos profissionais da educação. Ainda, o Plano prevê a garantia de formação sobre primeira infância para trabalhadores do SUAS, do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância e do Programa Criança Feliz, e de todos os servidores públicos envolvidos na Política Pública da Primeira Infância do município.

Parcerias

Desde outubro de 2017, a Prefeitura de Jundiaí possui parceria firmada com o Instituto Alana, voltada para a capacitação de agentes públicos, a elaboração de estudos e materiais e o desenvolvimento de iniciativas voltadas para a primeira infância.

A partir do impulso obtido com essa parceria inicial, e da priorização dada à Política da Infância no município, Jundiaí ingressou, ao longo dos anos seguintes, em diferentes redes, (nacionais e internacionais) voltadas à

60 Dados do Censo Escolar 2020 - INEP.

primeira infância. Uma delas é a Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças em dezembro de 2018. Jundiaí foi a primeira cidade de São Paulo e a segunda do Brasil a ingressar nessa rede, com a escuta das crianças como um de seus elementos centrais.

Dentre as parcerias estabelecidas, merece destaque aquela firmada com a Fundação Bernard van Leer, em 2020, a partir da qual Jundiaí tem obtido assessoria técnica e apoio financeiro para a implementação de diferentes projetos voltados para a garantia do bem-estar e do desenvolvimento infantil, especialmente por meio da transformação dos espaços urbanos com enfoque nas crianças. Nesse contexto, está inserida a entrada do município em 2020 na Rede Urban95, tornando-se uma das então catorze cidades brasileiras a comporem esse grupo.

Conforme mencionado anteriormente, Jundiaí faz parte sendo sede do Comitê Regional do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo em conjunto com a Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal.

Jundiaí faz parte ainda da Rede Nacional da Primeira Infância, composta por cerca de 170 participantes que vão desde organismos multilaterais, passando por organizações da sociedade civil e do setor privado, até prefeituras. Seu enfoque recai sobre a produção de conhecimento e a implementação de ações voltadas para a infância.

Adicionalmente, o município conta com consultorias de diferentes organizações para avançar a Política da Infância e suas ações voltadas à primeira infância. Dentre elas, é possível destacar o Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP), o Instituto de Tecnologias Geo-Sociais (ITGS), o Instituto da Infância (IFAN), o Ateliê Navio e a Allma Hub. Tais parcerias têm apoiado o município em diversas iniciativas, como a implementação de metodologias de escuta às crianças, o Prontuário Integrado da Primeira Infância e a própria construção deste Plano Municipal pela Primeira Infância.

No âmbito do PMPI, Jundiaí solidificará as parcerias já existentes, se engajando em novas ações de cooperação com o intuito de executar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento da primeira infância no município. Da mesma forma, reforçará sua inserção nas redes nacionais e internacionais das quais faz parte, sendo um bom exemplo o fato de ter sido escolhida para sediar o Encontro Latino-Americano - Cidade das Crianças, em março de 2023.

Ações previstas:

1. Implementar Sistema de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância.

2. Implantar mecanismo de avaliação periódica dos serviços ofertados pela Prefeitura a partir do olhar da primeira infância e de seus cuidadores.

3. Qualificar os profissionais da Prefeitura Municipal de Jundiaí direta e indiretamente envolvidos na implementação da Política Pública da Primeira Infância no município.

4. Celebrar parcerias com instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, organizações internacionais e empresas, de modo a viabilizar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Jundiaí e da Política da Criança na Cidade.

Fls. 854

FICHA TÉCNICA

COMITÊ INTERSETORIAL GTZINHO JUNDIAÍ

Alda Maria Carrara, Anderson Luis de Araujo, Gerusa de Oliveira Moura Cardoso, João Amilcar Rodrigues Anhesini, Juliana Maria Maia, Larissa Fernandes de Souza, Marcelo Peroni, Marcelo Duarte Nitsch, Maria Carolina Bergamini de Lima, Maria Brant de Carvalho Falcão, Paula Aleksa Bianchi, Rafael Lopez Andreotti, Samuel Ferraz Duarte, Sergio Mesquita Pompermaier, Sylvia Angelini, Thaís Silva Nonô, Vasti Ferrari Marques.

APOIO

Luzia Laffite e Neilza Alves Buarque Costa, do Instituto da Infância - IFAN

AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A todos os profissionais, das diversas unidades de gestão, que contribuíram nesta construção.

Ao Comitê das Crianças, pelas contribuições para este documento e pela representatividade coletiva das infâncias plurais e diversas da cidade.

PARCEIROS

CECIP, IFAN e URBAN95

REFERÊNCIAS

ANGELINI, Sylvia et al. **A Experiência de Design Centrado no Usuário na Implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância: *os casos de Jundiaí e São Paulo***. Instituto Singularidades. São Paulo, 2020.

ALANA, Instituto Alana e Guilherme Blauth. **Parques Naturalizados.** Como criar e cuidar de paisagens naturais para o brincar. 2022

BRASIL. **Constituição** da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de **1988**.

CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Diagnóstico da Infância e Adolescência do Município de Jundiaí.** Jundiaí, 2018.

CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. **Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente 2018-2028.** Jundiaí, 2018.

FUNDAÇÃO BERNARD VAN LEER, Urban 95. **Guia Urban 95 Ideias para Ação.**2019.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Classificação e Caracterização dos Espaços Rurais e Urbanos do Brasil: *Uma Primeira Aproximação.*** Rio de Janeiro/RJ, 2027.

JUNDIAÍ, Câmara Municipal de Jundiaí. **Lei Orgânica do Município de Jundiaí, de 8 de outubro de 2019**. Jundiaí, 2019.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. **Catálogo de Indicadores de Gestão Pública.** Jundiaí, 2020.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância - CIEMPI. **O Currículo Jundiaiense e as Ações do CIEMPI como políticas públicas de continuidade para o município de Jundiaí.** PMJ/UGE: Jundiaí, 2019.

REFERÊNCIAS

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Grupo de Trabalho Criança na Cidade. **Contribuições do Grupo de Trabalho Criança na Cidade para o Plano de Mobilidade de Jundiaí 2020.** Jundiaí, 2020.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. **Plano Diretor do Município de Jundiaí.** Jundiaí, 2019.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Resolução No 139, de 13 de dezembro de 2019. **Aprovação do Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA no Ano 2018 e Revisão das Suas Ações no Ano 2019.** Imprensa Oficial do Município de Jundiaí. Jundiaí, 2019.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Jundiaí, 2017.** Jundiaí, 2017.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS. **Boas Práticas do Programa Criança Feliz no Município de Jundiaí.** Jundiaí, 2020.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS. **Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.** Jundiaí, 2018.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Unidade de Gestão de Educação. **Plano Municipal de Educação – PME** – Decênio 2015-2025. Jundiaí, 2015.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí., Decreto No 28.075, de 11 de março de 2019. **Programa "Ruas de brincar"**. Imprensa Oficial do Município de Jundiaí. Jundiaí, 2019.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí., Lei No 8.389, de 25 de março de 2015. **Política Municipal para Infância e Adolescência de Jundiaí e o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Jundiaí - PMIA**. Imprensa Oficial do Município de Jundiaí. Jundiaí, 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Guia do Pré-Natal do Parceiro para Profissionais de Saúde. Brasília/DF, 2016.

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. **Manual Técnico: Pré-Natal e Puerpério: *Atenção qualificada e humanizada.*** Brasília/DF, 2006.

OBSERVATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA. **Guia Formativo: *Monitoramento de Políticas Públicas pela Primeira Infância***. 1ª Edição, 2020.

OMS, Organização Mundial da Saúde. **Recomendações da OMS sobre atendimento pré-natal para uma experiência gestacional positiva: *Resumo Destaques e mensagens principais da Recomendação Global para Atendimento Pré-natal***. USAID from the American People. Janeiro/2018.

RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. ANDI Comunicação e Direitos. **Plano Nacional pela Primeira Infância – 2ª Edição (revisada e atualizada)**. Brasília/DF, 2020.

RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. ANDI Comunicação e Direitos. **Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância**. RNPI, Brasília, 2020.

SBP, Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Adolescência. Manual de Orientação: **Saúde de Crianças e Adolescentes na Era Digital**. Rio de Janeiro, 2016.

IAB e FBVL, Instituto de Arquitetos do Brasil. Guias para o desenvolvimento de bairros amigáveis à Primeira Infância. 2021.

FBVL e WRI BRASIL. Quali-Urb Infância. **Método para monitoramento da Qualidade do Ambiente Urbano Percebida em Rotas Escolares**. Urban 95, 2021.

https://urban95.org.br/wp-content/uploads/2021/08/LO5_WRI_ManualAplicacaoQualiUrb.pdf

FBVL e WRI BRASIL . **Qualidade do ar e a primeira infância**. Efeitos nocivos da poluição do ar à saúde das crianças e ações para minimizá-los. Urban 95, 2021.

https://urban95.org.br/wp-content/uploads/2021/09/LO3_WRI_CartilhaPoluicaoAr_PagSimples.pdf

REFERÊNCIAS

FBVL e CECIP. **Escuta como ato de participação política**. Ouvindo crianças e adultos na formulação de Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI). Urban 95, 2022.

https://urban95.org.br/wp-content/uploads/2022/05/Cartilha-Escuta-como-ato-de-participacao-politica.pdf

NACTO, GDCI e FBVL. **Desenhando Ruas para Crianças**. Versão traduzida Português, 2022.

https://globaldesigningcities.org/publication/designing-streets-for-kids/#gsdg_collect_datum

FMCSV - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Primeira infância primeiro - **Por que as crianças de até 6 anos devem ser prioridades nos planos de governo**, 2020.

https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/primeira-infancia-primeiro-por-que-criancas-ate-6-anos-devem-ser-prioridade-planos-governo/#:~:text=A%20prioriza%C3%A7%C3%A3o%20dessa%20agenda%20deve,acontece%20em%20um%20%C3%BAnico%20mandato.

ANEXOS

Anexo I - Olhar e percepção das crianças sobre o PMPI

Por que um Plano Municipal pela Primeira Infância?

Se mudarmos o começo da história, mudamos a história toda. Esta frase de *Raffi Cavoukian*, fundador do *Centre for Child Honouring* nos faz refletir que precisamos mudar na primeira infância para que as crianças cresçam com mais oportunidades.

Quando um gestor público deseja quebrar o círculo de pobreza e violência, melhorar os indicadores de saúde e em longo prazo transformar a empregabilidade, investir na primeira infância é a decisão mais acertada.

É necessário dar prioridade no orçamento público para concretizar essa mudança.

A vez e a voz das crianças na primeira Infância

É comum escutarmos a frase "as crianças são o futuro". Colocá-las neste lugar de futuro cidadão pode representar uma esperança na nova geração, mas também retrata a maneira como as crianças são entendidas pela sociedade: pessoas passivas que ainda precisam atingir um determinado nível de desenvolvimento para serem consideradas cidadãs participativas. Contudo, as crianças são cidadãs, protagonistas, produtoras de cultura e sujeitos históricos de direitos hoje!

Ao longo dos anos, o debate sobre a importância da participação infantil vem ganhando força. Diversos pesquisadores da infância têm debatido sobre os benefícios que a participação das crianças pode gerar no desenvolvimento das mesmas e, também, para a sociedade como um todo.

Na década de 1990, Roger Hart, geógrafo especializado em direitos das crianças, pesquisou diferentes grupos de pessoas em diversos locais do mundo e analisou comportamentos de crianças

Fls. 216

e adolescentes que foram envolvidos em processos participativos. Ele identificou que crianças que participam, de maneira efetiva e adequada, da vida social, desenvolvem o senso de cidadania e de democracia, de modo a gerar diversos benefícios para as mesmas e para a comunidade, tais como: desenvolvimento de habilidade de comunicação, diferentes formas de expressão, negociação e cooperação.

Hart cita em sua obra *Children's Participation: From tokenism to citizenship*, o caso de um grupo de adolescentes de Nova Iorque que foi envolvido em um processo de revitalização de um parque. Os mesmos adolescentes que antes depredavam o espaço, após a participação no processo de melhorias, eles não só pararam de destruir como passaram a se envolver na manutenção do local.

Para o Estado, os benefícios se dão tanto pela formação de um cidadão que exerce seus direitos e deveres antes mesmo de atingir a idade adulta, como pela elaboração de políticas públicas adequadas para a população, gerando maior durabilidade e continuidade.

O psicopedagogo Francesco Tonucci, um dos maiores inspiradores do debate da participação infantil na construção de políticas públicas para o espaço urbano, também dialoga com este pensamento.

Em 1991, na Itália, Tonucci se desafiou a experimentar planejar a cidade com as crianças. Ele envolveu as crianças da comunidade local e desenvolveu com elas e para elas, diversas melhorias. O experimento gerou a obra "A Cidade das Crianças" e mais tarde se transformou em uma rede com mais de 200 cidades espalhadas pelo mundo em que a gestão se propõe a incluir as crianças como prioridade nas suas políticas públicas.

Tonucci foi uma inspiração para Jundiaí, que desde 2017 começou a mergulhar no universo de políticas para infância e, em 2018, passou a fazer parte da Rede de Cidades das Crianças.

ANEXO I
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

Fls. 97

A cidade para a primeira infância: o que nos dizem as crianças?

A escuta das crianças foi realizada durante o processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Jundiaí, dividido em três momentos:

1. Conversa com as crianças do Comitê;

2. Escuta das crianças do Programa Criança Feliz no parque Mundo das Crianças;

3. Escuta das Crianças das EMEBs do Bairro Jardim Novo Horizonte;

Na conversa com as crianças do Comitê elas foram provocadas a pensarem sobre como seria uma cidade ideal para as crianças pequenas. Muitas das crianças participantes, possuem irmãos menores e trouxeram a realidade que presenciam em sua família.

Espaços atrativos para brincar, diversidade de brinquedos foram alguns dos pontos abordados pelas crianças. Outro aspecto que chama atenção é o olhar para as tarefas cotidianas dos cuidadores.

As crianças do bairro do Novo Horizonte também evidenciam "espaços para brincar" como uma demanda. A atividade realizada pelas crianças pequenas teve como mote a pergunta "O que você gostaria que tivesse em seu caminho de casa para a escola?". Das 171 respostas analisadas, 51% das crianças pediram mais árvores, flores e jardins e 40% pediram parquinhos e praças para brincar.

→ 40% das crianças pediram parquinhos e praças para brincar

→ 51% das crianças pediram mais árvores, flores e jardins

→ 7% das crianças pediram ciclovia

→ 7% das crianças pediram calçadas regulares

ANEXO I
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPi

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS
Fls. 98
4

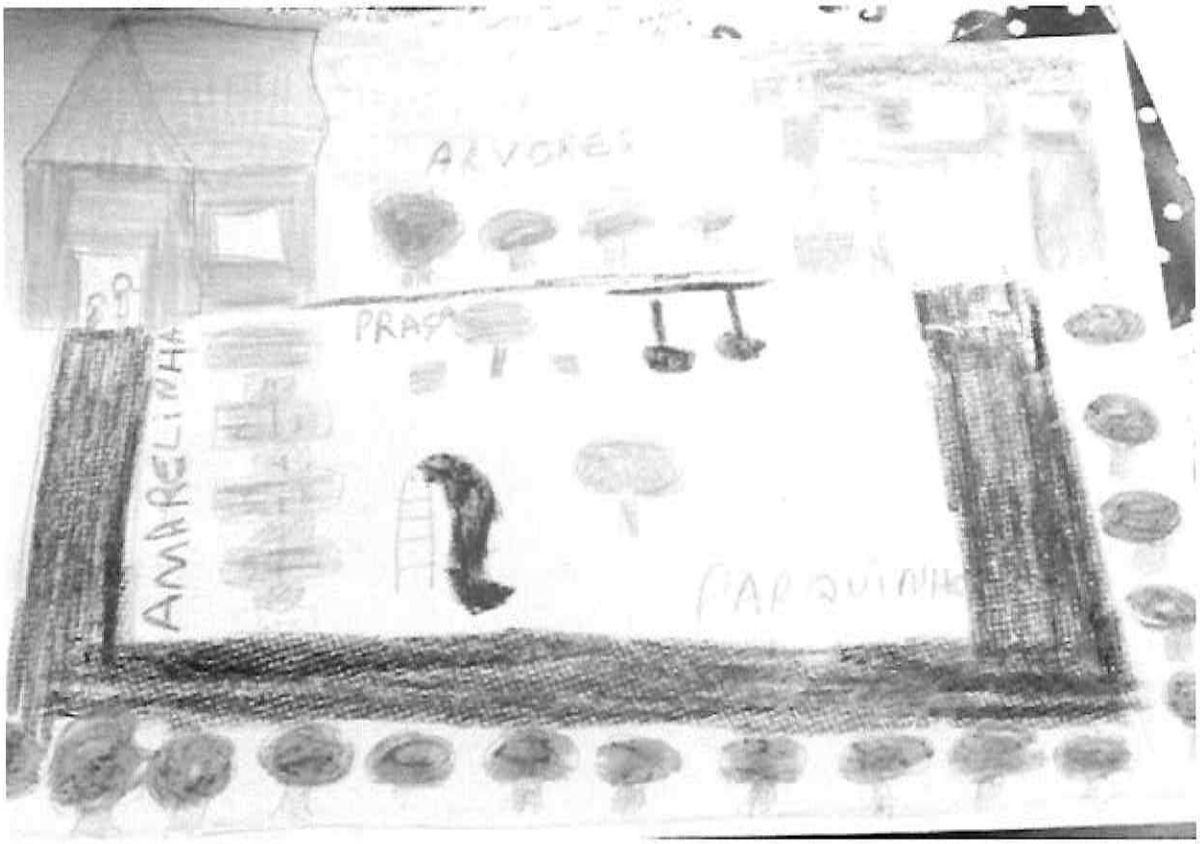

Sophia Vitória, cinco anos - Emeb Fátima Pandolpho

"Eu queria que nas ciclovias, meu pai e minha mãe pudesse levar eu de bicicleta lá pra minha escola e tivesse um local onde eu pudesse andar de bicicleta tranquilo, longe dos carros"
Bernardo, cinco anos de idade – EMEB Cleo Nogueira

"Eu quero uma ciclovia perto da minha casa"
Luiz Gustavo, três anos de idade – EMEB Maria Aparecida Congílio

"Eu gostaria que tivesse árvore" "Que colocasse glíter na parede, pintasse nós, colocasse fantasia"
Valentina, quatro anos de idade– EMEB Maria Aparecida Congílio

Visão das crianças sobre a relevância do processo participativo

Muitas crianças argumentaram que é preciso ter mais árvores para ter mais sombra, outras também pediram por árvores frutíferas, para que possam pegar frutas frescas. Outro fator curioso foram os pedidos relacionados à mobilidade urbana. Mesmo não sendo a maioria das crianças que abordou esse tema, se for considerado que são crianças da primeira infância, que estão em fase de descoberta da mobilidade, essa demanda se torna relevante e precisa da devida atenção.

Na escuta das crianças beneficiárias do Programa Criança Feliz, participaram da ação 72 pessoas, sendo 52 crianças e 20 adultos, distribuídas nas seguintes faixas etárias, conforme o gráfico abaixo.

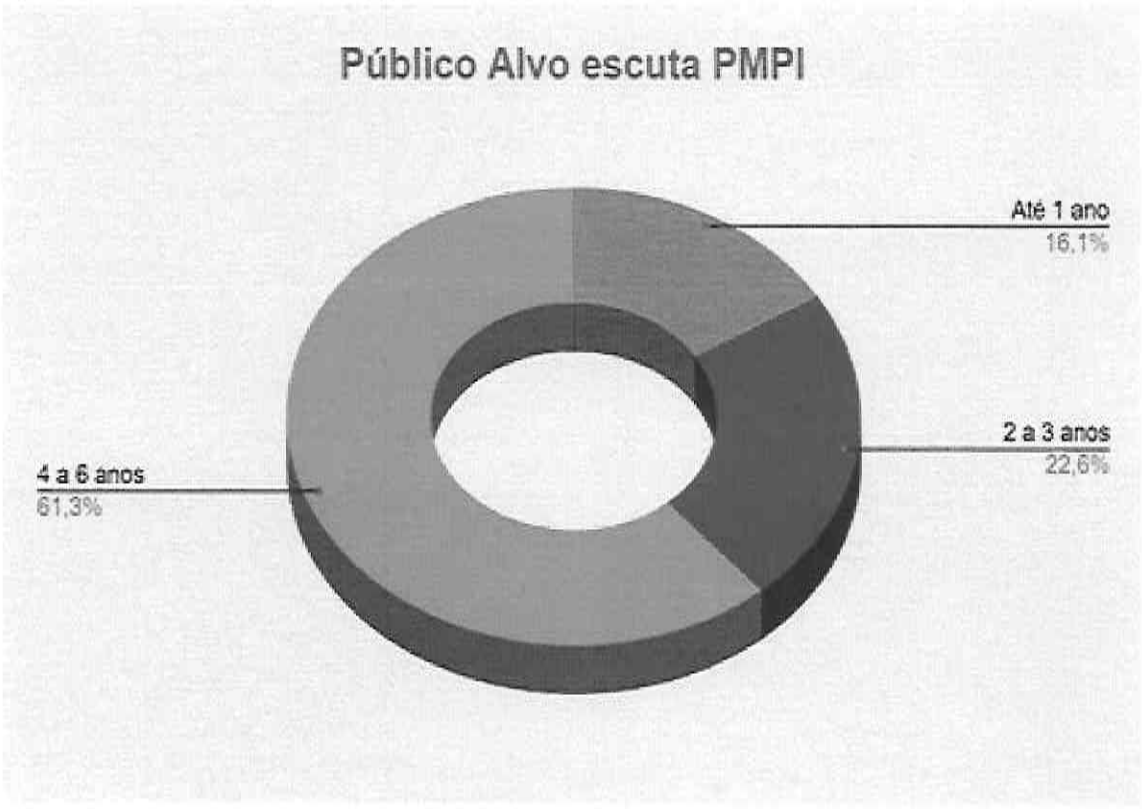

As 20 visitadoras do município selecionaram famílias que tem em sua composição familiar crianças de três a seis anos de idade, oriundas de diferentes bairros da cidade. Foi selecionada também uma criança com deficiência dentro dessa faixa etária.

ANEXO I
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPi

Na conversa com as crianças, elas foram estimuladas a pensarem sobre a saúde, educação, assistência social e o seu bairro.

Durante todo o dia de escuta contamos com uma programação diversificada, como contação de histórias, teatro de fantoches, brincadeiras livres, dinâmicas e roda de conversa.

Olhar das crianças sobre o tema Saúde

"Gostaria que tivesse uma médica legal no postinho"

TALISON GABRIEL ANHOLON - quatro anos - Jardim Novo Horizonte

"Falta remédio e injeção do Coronavírus no posto"

HENRIQUE GABRIEL DOS SANTOS LOURENÇO - seis anos
Jardim Novo Horizonte

" Falta médico, brinquedo - ursinho"

ALISON - três anos- Jardim Novo Horizonte

" Gostaria que tivesse no posto um brinquedo ou um parquinho"

MIGUEL MENDES - cinco anos - Jardim Tupi

"Brinquedos nos posto de saúde (balanço)"

LIVIA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA - seis anos - Vista Alegre

ANEXO I
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPi

Fls. 101

Olhar das crianças sobre o tema Educação

Gostaria que tivesse mais brinquedos próximos a minha escola"
HENRIQUE GABRIEL LOURENÇO - seis anos - Jardim Novo Horizonte

"Gosto da comida, de brinquedo"
ALISON - três anos - Fazenda Grande

" Na minha escola não falta nada, acho muito ela muito legal"
MIGUEL MENDES - cinco anos - Jardim Tupi

"uma casa para brincar na escola"
LIVIA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA - seis anos - Vista Alegre

Olhar das crianças sobre o tema Assistência Social

"Gostaria que tivesse Bolo de aniversário nas festas do CRAS e uma bola para brincar na quadra"
HENRIQUE GABRIEL LOURENÇO - seis anos - Jardim Novo Horizonte

" Gostaria que no CRAS tivesse um lugar para desenhar"
TALISON GABRIEL ANHOLON - quatro anos - Jardim Novo Horizonte

"Mais pessoas no CRAS"
LIVIA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA - seis anos - Vista Alegre

" Acho o CRAS legal mas acho que falta um parquinho lá "
MIGUEL MENDES- cinco anos - Jardim Tupi

ANEXO I
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPi

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS

Fls. 122

Olhar das crianças sobre o tema Assistência Social

"Ajudas as pessoas"

HELOAH ALESSANDRA DA SILVA - quatro anos - Fazenda Grande

" Nos CRAS tem Cesta Básica"

BRAYAN GUIMARÃES - seis anos- Jardim São Camilo

" Precisamos de projeto para criança acima de três anos"

Fala das mães do CRAS São Camilo

"Gostaríamos de receber a cesta verde pois apenas a cesta básica não supre a necessidade de alimentação dos filhos que muitas vezes acabam comendo apenas arroz"

Fala das mães

Olhar das crianças sobre o seu bairro

"Gostaria de parquinho, praia, piscina, escorregador, parquinho"

ALISON - três anos - Novo Horizonte

"Precisa de parquinho no meu bairro"

MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA - quatro anos - Jardim Novo Horizonte

"Mais brinquedo no meu bairro"

LIVIA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA - seis anos - Vista Alegre

JUNDIAÍ PREFEITURA

ANEXO I
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

Fls. 103

Seguem abaixo os desenhos de duas crianças que participaram da escuta e possuem algum tipo de deficiência. Uma delas é acompanhada pelo Programa Criança Feliz.

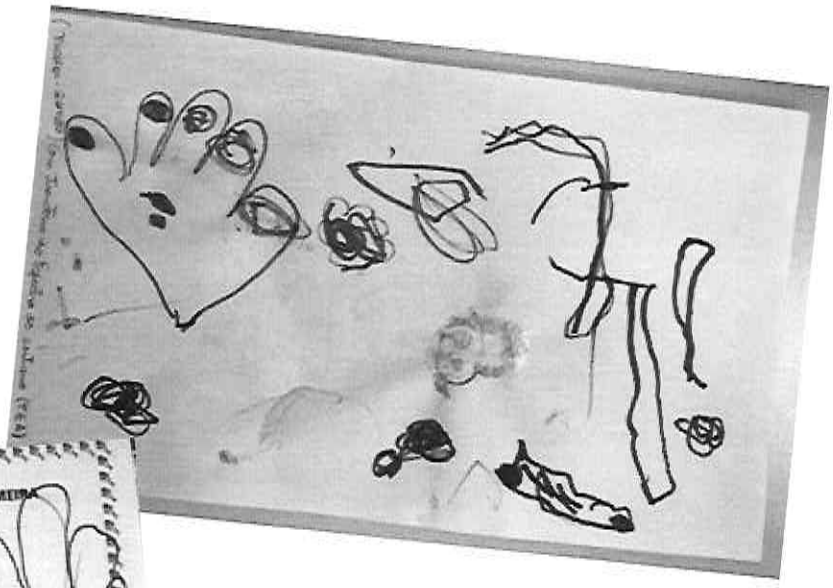

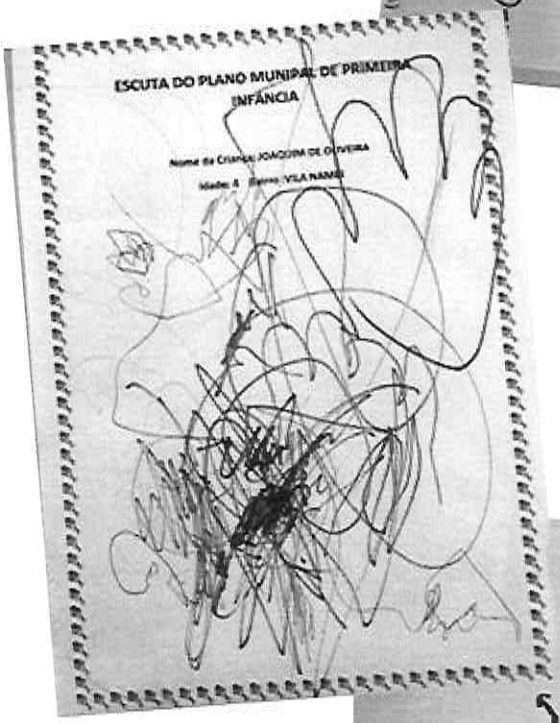

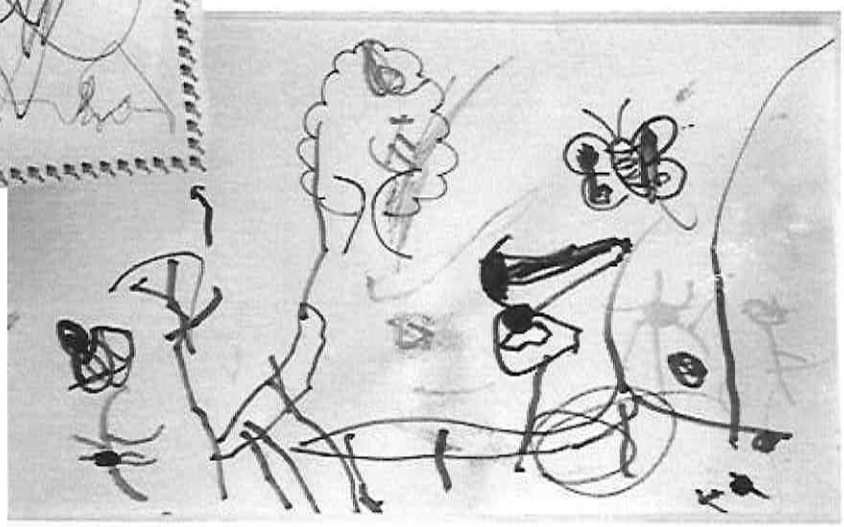

ANEXO I
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS
Fls. 104
1

Apresentamos algumas fotos do dia da escuta do PMPI

Considerações finais

Ao finalizar o dia de escuta a equipe sentiu-se sensibilizada e motivada com as percepções das crianças, elas relataram questões significativas da sua vida cotidiana e de seu bairro.

Percebemos o quanto elas têm a dizer e como as suas considerações fazem sentido para planejar as ações. Cada fala, desenho, fotografia e conversa com os cuidadores demonstraram a importância do protagonismo infantil.

Com essa ação identificamos o quanto é essencial para as crianças e suas famílias o momento do brincar livre construindo o imaginário, socializando com outras crianças e, sobretudo, valorizando o contato com a natureza.

Equipe de execução da atividade

Visitadoras: Ana Carolina, Bianca Elisa, Bianca Silva, Carolina Izidoro, Fernanda Giungi, Gabriela Rossetti, Isabella Nazaré, Letícia Anholon, Lídia dos Passos, Ludmila Lira, Luiza da Costa, Martha de Lima Naves, Mirelly de Aguiar, Patrícia Rodrigues, Thaís Santana, Vitória Dushkin Baldi.

Supervisoras: Célia Emídia da Silva e Larissa Fernandes de Souza.

Coordenadora Municipal: Cássia Carpi

Agradecimentos

Às famílias do Programa Criança Feliz

À equipe de monitores do Parque Mundo das Crianças

Ao motorista da UGEL

À equipe de apoio da UGADS - DGLA

Aos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS

INTERSETORIALIDADE			
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	1 - Percentual de famílias inscritas no prontuário integrado		0
Referencial	Abril de 2021		
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí		
Ação	**1. Desenvolver e implantar Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância**		
Meta	Inserir 100% das famílias que possuem em sua composição gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos no prontuário integrado no período de 10 anos.		
ODS Associado	Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.		
	Meta 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio de eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão da Saúde (UGPS),Unidade de Gestão de Educação (UGE).
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir o atendimento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda com gestantes e crianças de 0 a 6 anos pela Rede de Proteção Social.	Número de famílias inscritas no Prontuário Integrado de Atendimento a Primeira Infância.	Sistema Prontuário Social	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Assegurar o atendimento das crianças provenientes de famílias beneficiárias dos programas de Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em especial aquelas próximas do desligamento ou já desligadas do Programa Criança Feliz, pela Rede Municipal de Ensino.	Número de famílias inscritas no Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância.	Número de crianças atendidas na educação infantil beneficiárias dos programas de Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2027	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Definir, de forma inclusiva e com a participação da rede socioassistencial, os protocolos de atendimento as famílias que possuem em sua composição criança com deficiência e são beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Protocolos definidos e implantados.	Sistema e-PCF	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência (NAPD) - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisa da Infância (CIEMPI) - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Desenvolver e implementar metodologia e parâmetros para o Prontuário Integrado de atendimento à Primeira Infância	Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância implantado.	Metodologia e parâmetros de Prontuário Integrado implementados.	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	2 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de negligência e/ou abandono	24
	3 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	19
	4 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de abuso sexual	4
	5 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de exploração sexual	0
	6 - Número de notificações de gestantes vítimas de violência	42
	7 - Percentual de notificações de gestantes vítimas de violência no município	6,9%
	8 - Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos em decorrência de agressões	0%
Referencial	Entre Maio de 2020 e Maio de 2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) - Registro Mensal de Atendimento CREAS	
Ação	**2. Reduzir a incidência da violência contra gestantes e crianças de 0 a 6 anos no município**	
Meta	Garantir o atendimento de 100% das crianças vítimas de violência que deram entrada nos serviços; Reduzir para 25 ao ano o número de notificações de gestantes vítimas de violência até 2030; Reduzir para 4,1% ao ano o percentual de gestantes vítimas de violência no município até 2030.	
ODS Associados	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde	
	Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	
	Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde, 3. As famílias e as comunidades das crianças, 4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância , 5. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção, 9. Enfrentando as violências contra as crianças, 15. O sistema de justiça e a criança	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Conselho Tutelar,Ministério Público,Vara da infância e Juventude,Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE),Delegacia de Polícia
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2106 - Gestão dos Serviços da PSE Média Complexidade 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2223 - Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Investimento - meta 5. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Priorizar a inclusão das famílias com crianças de 0 a 3 anos vítimas de violência no Programa Criança Feliz	Informações sistema e-PCF	Programa Criança Feliz	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Coordenação do CREAS, Departamento de Proteção Social Especial, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Assegurar a participação do Poder Público Municipal na Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMEVESCA)	Divulgação e implantação dos novos protocolos	-	Intersetorial	2023	Contínua	Recursos Próprios	Sistema de Garantia de Direitos - SGD Unidades de Gestão com representantes na CMEVESCA
Realizar campanhas de sensibilização para incentivar as pessoas a notificação de todas as formas de violência contra a criança ao conselho tutelar	Campanhas realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2026	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Especializada, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Assegurar a articulação eficiente e atuação integrada entre a Rede de Proteção e a rede de atendimento a crianças vítimas de violência	Protocolos de atuação integrada definidos e implantados	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Especializada - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselhos Tutelares
Qualificar os fluxos de atendimento e encaminhamento das crianças vítimas de violência no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	Fluxos qualificados	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2026	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Especializada - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselhos Tutelares

INTERSETORIALIDADE							
Capacitação permanente dos profissionais da Assistência Social e membros dos conselhos tutelares para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra a criança	Profissionais e conselheiros capacitados anualmente	Capacitações oferecidas pelo Núcleo Educação Permanente (NEP) da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Escola de Gestão Pública (EGP)
Incluir prioritariamente as famílias com crianças de até 06 anos vítimas de violência em sua composição no Programa de Inclusão Produtiva	Priorização de famílias com crianças vítimas de violência	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Inclusão Produtiva - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Incentivar e viabilizar o preenchimento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) pelos conselheiros tutelares	SIPIA implantado em todos os Conselhos Tutelares	-	Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMDCA)	2022	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Realizar campanhas para o enfrentamento à violência na Primeiríssima Infância	Campanhas realizadas	Campanha anual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada todos os meses de maio	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMDCA)	2023	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Especializada, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Conselhos Tutelares
Qualificar fluxo de encaminhamento e resposta a denúncias de violência contra a criança recebidas pelo Disque 100	Fluxo qualificado e definido em documento oficial	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Continua	Recursos Próprios	Polícia Civil Conselhos Tutelares
Mapear notificações de agressões a crianças de 0 a 6 anos, com especial atenção a territórios recorrentes, tipos de violências, vulnerabilidade social e situações de risco para planejamento intersetorial de ações preventivas	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Avaliações situacionais dos serviços de saúde e entre equipes e gestores	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Organizar e articular os recursos nos diferentes serviços e níveis de atenção para garantir o acesso, o cuidado e a proteção. Estabelecer parcerias com escolas, creches e assistência para detecção precoce de sinais de violência e encaminhamento apropriado em rede	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Fortalecimento dos fluxos de proteção contra as violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Estabelecer o "percurso da atenção" a partir das situações de vulnerabilidade e dos riscos para a violência, organizando o fluxo de acordo com as demandas, definindo as funções, responsabilidades e competências de cada serviço de atenção na produção do cuidado e na proteção social, estabelecendo normas, protocolos e fluxos em todos os níveis de atenção da saúde. Implantação da Linha de Cuidado na temática da violência na Saúde.	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Fortalecimento dos fluxos de proteção contra as violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Promover a capacitação dos profissionais da rede de cuidados e proteção social, desenvolver ações de educação permanente que favoreçam habilidades e competências para a atenção integral a crianças e adolescentes em situação de violência	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Capacitação dos profissionais por meio de educação permanente, favorecendo habilidades e competências para a atenção integral a crianças e adolescentes em situação de violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Programa Saúde na Escola
Fomentar grupos de famílias e incentivos a práticas positivas de cuidado e parentalidade na Primeira Infância	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Grupos de Puericultura, acolhimento e consultas multiprofissionais em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Programa Saúde na Escola
Monitorar gestantes em situação de vulnerabilidade	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Avaliações situacionais dos serviços de saúde entre equipes e gestores	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Monitorar notificações de violência contra a mulher. Desenvolver protocolo que auxilie na identificação e classificação de risco à exposição à violência durante o pré-natal. Assegurar educação permanente dos profissionais	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Fortalecimento do fluxo de proteção e prevenção às violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Realizar ação conjunta com Judiciário e Unidade de Gestão da Casa Civil para planejamento de intervenções	Planejamento conjunto de intervenções realizado	Fortalecimento do fluxo de proteção e prevenção às violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir atendimento de Saúde Mental segundo linha de cuidado	Monitoramento da Rede Cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, monitoramento pelo Observatório Jundiaí	Atendimento nas linhas de cuidado para seguimento/ tratamento apropriado, quando necessário	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Capacitar os profissionais de saúde para ampliar a notificação compulsória da violência doméstica e sexual, de modo a diminuir significativamente a subnotificação	Profissionais capacitados	Fortalecimento do fluxo de proteção e prevenção às violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância

INTERSETORIALIDADE							
Fomentar parcerias intersetoriais para implementação de ações de redução da violência contra a gestante do município	Parceria formalizadas	Fortalecimento do fluxo de proteção e prevenção às violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Nucleo de Apoio à Saúde da Familia, Consultório de Rua, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Estimular a participação da rede de apoio da gestante nas consultas de pré-natal	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão da Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Nucleo de Apoio à Saúde da Familia, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Promover ações para discussão da parentalidade, participação do homem no cuidado das crianças, pré-natal do homem	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão da Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Nucleo de Apoio à Saúde da Familia, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Garantir acolhimento em tempo oportuno das gestantes vítimas de violência	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Atendimento integral segundo a estratégia Rede Cegonha	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Nucleo de Apoio à Saúde da Familia, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	9 - Número de equipamentos de Assistência Social que realizam o atendimento de famílias com gestante e/ou crianças de 0 a 6 anos e possuem espaços lúdicos implementados	0
	10 - Percentual de espaços culturais públicos com trocadores e espaço de amamentação disponibilizados para cuidadores e cuidadoras	50%
	11 - Percentual de espaços culturais públicos com áreas de destinadas à Primeira Infância	12,50%
	12 - Percentual de Terminais Urbanos com sanitário família	0%
	13 - Quantidade de espaços de lazer destinados a crianças de até 6 anos nos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos	20
Referencial	Outubro de 2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	
Ação	**3. Instalar espaços adaptados a gestantes e crianças de até 6 anos nos equipamentos Públicos de Cultura, Assistência Social, Esporte e Lazer e Terminais Urbanos de Jundiaí**	
Meta	Implementar espaços adaptados em 100% dos equipamentos da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; Instalar trocadores em 100% dos espaços culturais públicos; 100% dos 8 espaços culturais públicos com área destinada à Primeira Infância até 2024; Implantar sanitários família em 100% dos Terminais Urbanos de Jundiaí até 2024; Ampliar em 30% o número de equipamentos públicos destinados à prática de esporte, ao lazer e ao desenvolvimento lúdico das crianças de 0 a 6 anos, requalificando os já existentes.	
ODS Associadas	Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis	
	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
	Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	3. As famílias e as comunidades das crianças 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças14. A criança e a cultura 18. O direito à beleza	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Conselho Tutelar, URBAN95 (Projeto Pé de Infância) ,Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Unidade de Gestão de Serviços Públicos (UGISP)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz 2008 - Gestão e Manutenção da Unidade de Gestão de Cultura 8540 - Manutenção das Atividades e dos Espaços Museológicos 8527 - Manutenção Teatro Polytheama 8531 - Gestão e Manutenção da Fundação 2746 - Terminais de Ônibus Urbano 1080 - Construção do Centro de Excelência do Basquete 1114 - Construção da Pista de Skate 1115 - Construção de Quadra Coberta no CECE Leo Pereira Lemos Nogueira 1545 - Revitalização dos Complexos Educacionais Culturais e Esportivos	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir a oferta de espaços adequados ao atendimento de famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos nos equipamentos de Assistência Social que atuam junto a esse público	Equipamentos públicos de Assistência Social com espaços adequados ao atendimento de gestantes e crianças de 0 a 6 anos	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Pontual	Recursos Federais	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Realizar ações de sensibilização da rede, das equipes dos equipamentos públicos e das organizações da sociedade civil (OSCs) acerca da importância do brincar, promovendo a qualificação do atendimento à Primeira Infância	Ações de sensibilização realizadas	Projeto Pé de Infância	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Realizar oficinas do brincar com as famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz, de modo a promover a intergeracionalidade e o vínculo entre o cuidadores e crianças nos espaços lúdicos dos equipamentos	Oficinas realizadas	Projeto Benefício Social Emergencial - Idosos e Programa Criança Feliz	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Federais	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Sensibilizar os Conselhos Tutelares de Jundiaí sobre a importância do brincar, fomentando a implementação de espaços lúdicos em suas dependências	Espaços lúdicos implementados nos Conselhos Tutelares	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Conselhos Tutelares
Criar parques naturalizados em espaços ao ar livre nos equipamentos de Assistência Social	Nº espaços criados	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Unidade de Gestão de Serviços Públicos (UGISP)
Garantir a disponibilidade de trocadores adaptados às necessidades de crianças com até 6 anos de idade e de seus cuidadores nos espaços culturais públicos do município	Espaços culturais públicos com trocadores Pinacoteca Diógenes Duarte Paes.	Pinacoteca Diógenes Duarte Paes, Fábrica das Infâncias Japy e Teatro Polytheama.	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Garantir espaço adaptados às necessidades de crianças menores de 6 anos de idade e seus familiares e sensibilizar as pessoas acerca da importância da amamentação	Espaços culturais públicos com ambientes próprios para amamentação	-	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Garantir áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos de idade nos espaços culturais públicos do município	Espaços culturais públicos com áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos de idade	Museu Histórico e Cultural de Jundiaí - Solar do Barão e Fábrica das Infâncias Japy.	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)

INTERSETORIALIDADE							
Despertar o gosto pela arte e garantir a oferta de atividades artísticas as áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos existentes nos espaços culturais públicos do município	Oficinas e atividade artísticas ofertadas	Programa Férias na Pinacoteca, Programação Cultural na Fábrica das Infâncias Japy e Oficinas Culturais da UGC.	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Implantar 6 sanitários família nos Terminais Urbanos de Jundiaí	Sanitários família implantados	Adequação da acessibilidade dos Terminais	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Pontual	Recursos Federais	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	14 - Crianças de 0 a 6 anos expostas de forma precoce ao mundo digital	**Indicador em Construção no Município**
Referencial	-	
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica	
Ação	**4. Reduzir o tempo de exposição das crianças de 0 a 6 anos ao mundo digital**	
Meta	Mensurar e reduzir o tempo de exposição das crianças de 0 a 6 anos ao mundo digital até 2030	
ODS Associado	Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIP, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento Meta 3.d - reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.	
	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável	
	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência Meta 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde, 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente, 8. Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias,12. Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT),Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2180 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 9 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Eixo III - Gestão - metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Oferecer atividades programadas ao ar livre em espaços públicos	Atividades programadas em espaços públicos realizados	Ruas de Brincar	Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Divulgar espaços públicos, de modo a estimular a apropriação pelas famílias do território	Ações de divulgação de espaços públicos realizadas nos territórios	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes da saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Fomentar e capacitar equipes de saúde para a criação de grupos de pais com foco no brincar e nos marcos de desenvolvimento da criança	Equipes de saúde capacitadas	Capacitação das equipes de saúde para a criação de grupos de pais com foco no brincar e nos marcos de desenvolvimento da criança	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), São Paulo pela Primeiríssima Infância.
Enviar às famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz orientações acerca dos riscos associados ao contato de crianças pequenas com os meios de comunicação	Famílias orientadas	Atendimento digital às famílias do Programa Criança Feliz e Nenê do Zap	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Federais	Gestão, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Promover campanhas educativas sobre a exposição precoce a mídia	Campanha educativas realizadas	Atendimento digital às famílias do Programa Criança Feliz e Nene ZAP	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMDCA)
Enviar orientações sobre como proteger crianças pequenas da exposição precoce ao mundo digital e das pressões consumistas aos cuidadores em situação de vulnerabilidade com crianças de até 6 anos em sua composição familiar	Nº mensagens encaminhadas	Atendimento digital às famílias do Programa Criança Feliz e Nenê do Zap	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Federais	Gestão, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	15- Número de campanhas informativas e de sensibilização acerca da proteção contra o consumismo na Primeira Infância realizadas	**Indicador em Construção no Município**
Referencial	-	
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica	
Ação	**5. Fortalecer o conhecimento da população acerca da proteção contra o consumismo na infância**	
Meta	1 campanha ao ano até 2030	
ODS Associado	Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento Meta 3.d - reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde	
	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável	
	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência Meta 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde,3. As famílias e as comunidades das crianças,7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente,11. Protegendo as crianças contra a pressão consumista,12. Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN),Unidade de Gestão de Cultura (UGC),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT),Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2180 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	

INTERSETORIAL

INTERSETORIALIDADE							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 9 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Eixo III - Gestão - metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde						
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir a aplicação da legislação existente que proíbe a publicidade direcionada a crianças	Ações de fiscalização realizadas	Capacitação profissional no âmbito da Estratégia Alimenta a Amamenta Brasil	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Educação Permanente, Departamento de Atenção Básica, Assessorias Técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Estimular o brincar ao ar livre e na natureza e a prática de atividades esportivas como forma de combate à obesidade infantil, adultização e erotização precoces, estresse familiar, competição entre pares, incorporação de valores materialistas, consumo precoce de tabaco e álcool, banalização da agressividade, aumento nos índices de doenças crônicas não transmissíveis na infância, diminuição de brincadeiras livres e criativas, insustentabilidade ambiental e violência	Ações de estímulo ao brincar ao ar livre e na natureza e à prática de atividades esportivas realizadas ; Ruas de Brincar	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	-
Orientar famílias e equipes de saúde a fazerem uso do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos, promovendo a conscientização acerca dos efeitos danosos de produtos alimentícios não saudáveis, bebidas açucaradas e uso indiscriminado de fórmulas infantis	Equipes de saúde e famílias utilizando o Guia Alimentar	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	-
Estimular as famílias a adotarem práticas relacionadas a um estilo de vida sustentável e promover a reflexão, entre profissionais da saúde e famílias, sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo	Ações de fomento à adoção de estilos de vida mais sustentáveis realizadas	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	-
Garantir a fiscalização da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras	Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, segundo orientações da IBFAN - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar	Cursos, capacitações profissionais e participações em eventos da IBFAN - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Diminuir o uso, indicação e prescrição indiscriminada de fórmulas infantis para bebês com o incentivo do aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida. Investigação das dificuldades e manejo na amamentação	Ações voltadas para a redução da indicação, prescrição e uso de fórmulas infantis para bebês realizadas	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	16 - Número de ações de impacto na Primeira Infância premiadas	0
Referencial	-	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças	
Ação	**6. Fomentar ações de impacto sobre a Primeira Infância implementadas pela sociedade civil e/ou iniciativa privada em Jundiaí**	
Meta	Premiação entregue anualmente a partir de 2024	
ODS Associado	Meta 17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento Meta 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	17. As empresas e a Primeira Infância	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Criar premiação voltada para o reconhecimento de ações de impacto na Primeira Infância implementadas pelo Segundo e pelo Terceiro setor no município	Premiação implementada	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Incentivar o desenvolvimento de projetos e ações com foco na Primeira Infância implementados pela sociedade civil e/ou pela iniciativa privada em Jundiaí	Ações de incentivo implementadas	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Promover maior visibilidade da temática da Primeira Infância no município de Jundiaí	Premiação implementada Repercussão na imprensa	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Realizar campanhas nas mídias digitais com o objetivo de fomentar doações de empresas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Campanhas realizadas	-	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMDCA)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Realizar campanhas de sensibilização de empresas acerca da importância dos investimento na Primeira Infância	Campanhas realizadas	-	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMDCA)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)

UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (UGADS)								
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Número de famílias com gestante ou crianças de até 6 anos em sua composição familiar contempladas por atividades em grupo						Indicador em Construção no Município	
	2 - Número de crianças até 6 anos contempladas por atividades em grupo						Indicador em Construção no Município	
Referencial	-							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)							
Plataforma	Inclusão e Desenvolvimento Social							
Ação	**1. Realizar atividades de promoção da parentalidade, do vínculo entre cuidadores e crianças, da saúde materna e do desenvolvimento infantil junto as famílias que possuem gestantes e crianças de até 6 anos em sua composição**							
Meta	Atender, anualmente, um mínimo de 150 crianças e gestantes nas ações de atendimento em grupo ofertadas pela Unidade de Gestão e Assistência Social do município							
ODS Associado	Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis							
	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	3. As famílias e as comunidades das crianças							
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Saúde (UGPS), Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz 2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-							

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Dar continuidade ao atendimento de orientação e apoio às famílias desligadas do programa Criança Feliz e que possuem em sua composição crianças de 3 a 6 anos	Sistema Prontuário Social	Grupo de Pais - Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) e Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Realizar ações comunitárias com as famílias que possuem em sua composição familiar crianças de até 6 anos de idade	Sistema Prontuário Social	-Visita ao mundo das crianças, Visita a Fábrica das Infâncias Jaqy, piquenique nos parques.	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica, CRAS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Divulgar grupos de gestantes a partir da articulação com as UBS dos territórios	Reuniões de articulação e ações de divulgação realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Básica, CRAS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Identificar e encaminhar famílias em vulnerabilidade social por meio da Rede Socioassistencial dos territórios	Sistema Prontuário Social	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Conselho Tutelar OSCs
Criar e implantar instrumento de monitoramento dos grupos de gestantes oferecidos pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social	Sistema Prontuário Social	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	Recursos Próprios	Gestão, Vigilância Social - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ampliar a oferta de grupos de acolhimento e orientação para gestantes desenvolvidos de forma intersetorial nos territórios por meio de parceria entre os CREAS e as UBS	Lista de presença dos grupos	Grupos de gestantes nas UBS	Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS)	2027	Contínua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Básica e CRAS - Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) OSCs
Reduzir a incidência de gravidez na adolescência e/ou gravidez indesejada por intermédio de campanhas e ações de sensibilização	Campanhas publicadas, número de seminários e/ou palestras realizadas, número de casos de gravidez na adolescência reduzido	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) OSCs

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Número de famílias que possuem em sua composição gestante e/ou criança de até 6 anos contempladas pelo Programa de Segurança Alimentar	55
	4 - Porcentual de crianças beneficiárias do Programa Criança Feliz participantes do Programa de Segurança alimentar	11%
Referencial	Outubro de 2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	
Plataforma	Inclusão e Desenvolvimento Social	
Ação	**2. Assegurar a segurança alimentar de famílias com gestantes e/ou crianças de até 6 anos**	
Meta	Atender um mínimo de 30% das crianças beneficiárias do Programa Criança Feliz por intermédio do Programa Municipal Cesta Verde	
ODS Associado	Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade -
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2199 - Segurança Alimentar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Assegurar a inclusão das famílias que possuem em sua composição gestantes e crianças de 0 a 6 anos nos programas de garantia da segurança alimentar	Listagem do sistema e-paf Listagem do Cadastro Único	Entrega de cestas verdes nos territórios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Coordenação do Programa Criança Feliz, CRAS, CREAS, Vigilância Social, Cadastro Único, Equipe de Segurança Alimentar - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)

INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (UGADS)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	5- Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional		7
	6 - Número de crianças de até 6 anos inseridas no Serviço Família Acolhedora		10
Referencial	Entre junho de 2020 e junho de 2021		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)		
Plataforma	Inclusão e Desenvolvimento Social		
Ação	**3. Ampliar o acolhimento familiar de crianças com até 6 anos de idade no município**		
Meta	80% das crianças de 0 a 3 anos acolhidas anualmente encaminhadas para o Serviço Família Acolhedora		
ODS Associado	Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares Meta 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	5. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Vara da Infância e da Juventude,Ministério Público,CMDCA de Jundiaí,Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Ministério Público
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2201 - Gestão dos Serviços de Acolhimento à Criança e Adolescentes		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Articular ações de orientação e sensibilização sobre o acolhimento familiar para os atores do Sistema de Garantia de Direitos	Ações de orientação e sensibilização realizadas	Campanhas de sensibilização	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	CREAS, Família Acolhedora, Cadastro Único ,Segurança Alimentar - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Realizar campanhas de esclarecimento e sensibilização da população acerca do Serviço de Acolhimento Familiar	Campanhas realizadas	Semana da Adoção no município	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Coordenações do CREAS e do Serviço Família Acolhedora, Gestão - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Promover encontros de qualificação e/ou formação das famílias interessadas e habilitadas a participar do Serviço de Acolhimento Familiar	Encontros e formações realizados	Processo de seleção e capacitação de famílias para o Serviço de Acolhimento Familiar	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Coordenação do Serviço Família Acolhedora - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Qualificar os profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar para habilitação e acompanhamento das famílias acolhedoras	Profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar qualificados	Participação em capacitações específicas e supervisão institucional	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Família Acolhedora, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Escola de Gestão Pública de Jundiaí (EGP) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	7 - Número de crianças em vulnerabilidade social contempladas por atividades de estímulo ao brincar promovidas nos espaços públicos destinados à Primeira Infância existentes no município		50
Referencial	Setembro de 2021		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)		
Plataforma	Inclusão e Desenvolvimento Social		
Ação	**4. Garantir o acesso das crianças pertencentes a famílias em vulnerabilidade social aos espaços públicos destinados à Primeira Infância**		
Meta	Contemplar, mensalmente, um mínimo de 200 crianças em vulnerabilidade social com atividades de estímulo ao brincar promovidas nos espaços públicos destinados à Primeira Infância existentes no município.		
ODS Associado	Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis		
	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças ,18. O direito à beleza		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Cultura (UGC),DAE Água e Esgoto S/A,Parque Mundo das Crianças
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Realizar visitas agendadas e monitoradas ao Parque Mundo das Crianças com o objetivo de incentivar o direito ao Brincar das crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz	Visitas realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Realizar visitas agendadas e monitoradas à Fábrica das Infâncias Japy com o objetivo de incentivar o direito ao brincar das crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz	Visitas realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Propiciar que todos os serviços da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) tenham acesso aos equipamentos públicos destinados à Primeira Infância no município	Visitas realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção social Especial, Coordenação dos serviços de Acolhimento - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) OSC

UNIDADE DE GESTÃO DE SAÚDE (UGPS)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Cobertura populacional estimada na Atenção Básica		60,22%
Referencial	Dezembro de 2020		
Fonte do indicador	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais anuais de população, com referência em 1º de julho de 2020		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**1. Garantir a qualificar o acesso das crianças de 0 a 6 anos aos serviços de saúde, em tempo adequado**		
Meta	Garantir 60% de cobertura populacional estimada na Atenção Básica, trabalhando em Rede de Atenção a Saúde bem estruturada em Linhas de Cuidado, com estrutura física e RH adequados		
ODS Associado	Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento de saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção de pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde , 3. As famílias e as comunidades das crianças		
Ação Intersetorial	(x) Não ( ) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1200 - Clínica da Família Região Leste 1201 - Construções, Adequações e Ampliações das Unidades de Atenção Primária 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I Atenção Primária Meta 2 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Manter o atendimento à população de 0 a 6 anos pela equipe multiprofissional nas 35 unidades da Atenção Primária como mais uma ferramenta de acesso ao cuidado em saúde	Sistema de informação vigente no município (SIIM)	Atendimento voltado para a atenção integral primária à saúde, prevenção e tratamento (onde o paciente será tratado e acompanhado pela equipe de saúde, terá suas dúvidas sanadas e, quando necessário, será encaminhado a outros especialistas). As unidades de saúde são compostas basicamente por: Médicos (Clínico Geral, Pediatra, Ginecologia e Obstetrícia), Enfermagem e administrativos. PROGRAMAS DE SAÚDE: puericultura (cuidados com as recém-nascidas), carência nutricional na infância, imunização (vacinas), hipertensão arterial,diabetes, esquistossomose, hanseníase (lepra), prevenção do câncer, climatério (menopausa), gestante (pré-natal), planejamento familiar, tuberculose, planejamento e tratamento da saúde bucal, previnindo crianças, adolescentes e gestantes	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Meta já foi atingida, mas a manutenção e monitoramento de ações se faz constante	Contínua	Recursos Próprios	Gestor Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica à Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Qualificar o atendimento da equipe multiprofissional nas 35 unidades da Atenção Primária para que os profissionais da Saúde informem familiares e cuidadores sobre a importância do estímulo, do cuidado e vínculo emocional durante os seis primeiros anos de vida	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Ações de gestão e a regulação do trabalho, as interações entre parceiros nas políticas do trabalho em saúde e a condução de programas Inovativos desenrentes da composição de quadros profissionalizantes no cuidado, na docência e na mobilização de práticas pedagógicas na rede SUS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica à Saúde, Gestor Municipal da Saúde e Diretoria de Planejamento, Assessorias Técnicas e Profissionais da Atenção Básica, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Observatório Jundiaí Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Ampliar o monitoramento para população adscrita do território da Atenção Primária com foco na linha de cuidado das crianças de 0 a 6 anos, por meio de tecnologia em saúde em 100% dos serviços da Atenção Primária	Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Implantação em curso do Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), Estratégias de cultura de dados em gestão SUS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento da Atenção Básica à Saúde, Gestor Municipal da Saúde, Diretoria de Planejamento, Assessorias Técnicas e Profissionais da Atenção Básica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN).
Trabalhar em uma estratégia híbrida na Atenção Primária, que agrega ao modelo de UBS tradicional, elementos de atenção programáticos com diretrizes da Estratégia de Saúde da Família, do Apoio Institucional, da Assessoria Técnica, do Apoio Matricial, como reorganização de modelo, com o intuito de subsidiar as equipes para a efetiva responsabilização sanitária do território adscrito, garantindo a integralidade em todo sistema de saúde, bem como, contratação de equipes	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Atendimento voltado para a atenção integral primária à saúde, prevenção e tratamento, onde o paciente será tratado e acompanhado pela equipe de saúde, terá suas dúvida sanadas e, quando necessário, será encaminhado a outros especialistas, nas Unidades Saúde da Família (USF) e UBS tradicionais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Atenção Básica à Saúde, gerentes da Unidades Básicas de Saúde, Gestor Municipal da Saúde e Diretoria de Planejamento, Assessorias Técnicas e profissionais da Atenção Básica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Garantir 35% de cobertura de Estratégia de Saúde da Família, trabalhando em Rede de Atenção à Saúde bem estruturada em Linhas de Cuidado da primeira infância, com estrutura física e RH adequados até 2025 (entre 23% em agosto de 2021)	Cobertura da Atenção Básica https://egestorab.saude.gov.br/	Ampliação das equipes ESF, Implantação da Clínica da Família Hortolândia e Clínica da Família Ponte São João	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Atenção Básica, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital da Caridade São Vicente de Paulo (HSV) através de Convênio com a Prefeitura
Ampliar o atendimento das equipes em Família (Estratégia de Saúde da Família), passando de 21 para 28 equipes ESF como ferramentas de acesso da população de 0 a 6 anos ao cuidado da saúde. Implantação da Clínica da Família Hortolândia e Clínica da Família Ponte São João	Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). https://egestorab.saude.gov.br/	Ampliação das equipes ESF, Implantação da Clínica da Família Hortolândia e Clínica da Família Ponte São João	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2026	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Atenção Básica, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital da Caridade São Vicente de Paulo (HSV) através de Convênio com a Prefeitura
Trabalhar de acordo com as diretrizes da Estratégia de Saúde da Família na Atenção Primária, além do Apoio Institucional, da Assessoria Técnica, do Apoio Matricial, como reorganização de modelo, com o intuito de subsidiar as equipes para a efetiva responsabilização sanitária do território adscrito, garantindo a integralidade em todo sistema da saúde, bem como contratação de equipes	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde	Trabalho de acordo com as diretrizes da Estratégia de Saúde da Família na Atenção Primária, além de Apoio Institucional, da Assessoria Técnica e do Apoio Matricial	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Departamento da Atenção Básica, gerentes das Unidades Básicas de Saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Planejamento, Assessorias Técnicas e profissionais da Atenção Básica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	2 - Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica		35,88%
Referencial	Junho de 2021		
Fonte do indicador	UGPS DABS		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**2. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal**		
Meta	Ampliar para um mínimo de 36% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária até 2025		
ODS Associado	Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento de saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde 2. Educação Infantil 3. As famílias e as comunidades das crianças 18. O Direito à Beleza		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UCEL)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1201 - Construções, Adequações e Ampliações das Unidades de Atenção Primária		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária Meta 3 - Atenção ambulatorial, urgência, emergência e hospitalar - metas 5 e 6 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Ampliar o atendimento de gestantes e crianças de 0 a 6 anos das equipes de Saúde Bucal no município	Sistema de informação vigente no município (SIIM)	Atendimento/acolhimento odontológico à gestante a partir da primeira consulta pré-natal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica, Gestor Municipal da Saúde, Assessoria Técnica de Saúde Bucal e Departamento de Planejamento - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Qualificar por meio de formações e matriciamentos a equipe de saúde bucal para atuação nas tamáricas da Atenção Primária com foco prioritário da linha de cuidado da gestação e Primeira Infância	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Estratégias de organização e do exercício da atenção, da gestão, da participação ou da formação construídas na prática de equipes, trabalhadores e parceiros, devendo considerar a necessidade de implementar um trabalho relevante, de qualidade e resolutividade. As demandas para qualificação ou especialização são demandas para a promoção de pensamento e ação	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica à Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Assessoria Técnica de Saúde Bucal, Departamento de Planejamento, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Trabalhar de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Promover uma mudança de paradigma da comunicação com as crianças para uma comunicação não violenta, tal como ensina a odontoeducação. Conscientizar pais, educadores e profissionais da área de saúde sobre a importância da desmistificação e ressignificação dos métodos e processos que envolvem a obtenção de saúde bucal satisfatória na infância, por meios adequados. Proporcionar a população infantil o acesso às informações sobre cuidados pessoais e hábitos de higiene bucal, cerdeia num programa de odontoeducação integrado às ações de promoção da saúde. Promover a melhoria no índice CPOD (40) do município, aproximando-o daquelas sugeridas pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Em articulação com a área da Educação e no Programa Saúde na Escola, ampliar e qualificar a informação em saúde bucal da comunidade escolar e nas creches	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde. Monitoramento das ações do Programa Saúde na Escola através dos relatórios de e-gestor ab/ https://aps.saude.gov.br/	Trabalho de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica, gerentes das Unidades Básicas de Saúde, Assessoria técnica em Saúde Bucal, equipes profissionais da Atenção Básica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Recém-nascidos colocados no peito em até uma hora após o nascimento	64,69%
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do indicador	Hospital Universitário de Jundiaí	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**3. Garantir o contato pele a pele, o aleitamento materno na primeira hora e o alojamento conjunto no Hospital Universitário de Jundiaí**	
Meta	Ampliar para 70% a taxa de recém-nascidos colocados no peito em até uma hora após o nascimento no Hospital Universitário de Jundiaí até 2025	
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Observatório Jundiaí,Unidade de Gestão da Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Ambulatorial, Urgência e Emergência e Hospitalar - meta 17, Eixo II - A defesa do SUS as formas restritivas de financiamento - metas 2 e 3 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Aumentar para 70% a taxa de recém-nascidos que são colocados no peito em até uma hora depois do nascimento no Hospital Universitário de Jundiaí	Envio anual de dados de contato pele a pele do HU para Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Compartilhamento de dados via plataforma da Primeira Infância	Monitoramento Observatório Jundiaí	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Monitorar por meio da taxa de contato pele a pele de todas as maternidades do município, incluindo os hospitais da rede privada, promover diálogo de implantações de práticas que impulsionem as unidades hospitalares a adquirirem o selo de Hospital Amigo da Criança, incorporando os requisitos em suas práticas de trabalho para tal credenciamento	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento dos dados provenientes das maternidades particulares do município e também HU pelo Observatório Jundiaí	Monitoramento Observatório Jundiaí	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Observatório Jundiaí Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Fomentar o registro em tempo real dos dados dos recém- nascidos que são colocados no peito na primeira hora após o nascimento em sistema informatizado a ser desenvolvido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento dos dados provenientes das maternidades particulares do município e também HU pelo Observatório Jundiaí	Implantação em curso do Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico). Estratégias de cultura de dados em gestão SUS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Observatório Jundiaí Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Estimular as práticas necessárias a serem desenvolvidas nas maternidades para o apoio ao aleitamento materno. Dentre elas: ajudar as mães a iniciar o aleitamento materno na primeira meia-hora após o nascimento, a qual é interpretada na atualidade pela OMS/UNICEF (2008) como "Colocar os bebês em contato pele a pele com suas mães imediatamente após o parto durante pelo menos uma hora e encorajar as mães a reconhecerem quando seus bebês estão prontos para mamarem, oferecendo ajuda se necessário"	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais Recursos Privados	Equipes de Saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades Privadas Observatório Jundiaí Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Capacitar os profissionais para o reconhecimento de que o contato pele a pele acalma o bebê e a mãe, assegurando uma sintonia única proporcionada por esse momento; auxilia na estabilização sanguíneo, dos batimentos cardíacos e respiração da criança; reduz a choro e o estresse do recém-nascido, com menor perda de energia e mantém o bebê aquecido pela transmissão de calor de sua mãe, além de auxiliar na imunidade do bebê. Garantir que equipes e rotinas de trabalho incorporem o conhecimento de que o contato imediato ao tomar a sucção eficiente e eficaz aumenta a prevalência e duração da lactação, além de influenciar de forma positiva a relação mãe-filho e de que o contato íntimo, frequente e prolongado, repercute no estreito e forte laço de união entre mãe e filho. Proporcionar ao maior número de mães e bebês esse maior ligação mãe-filho, possibilitando uma melhor compreensão das necessidades do bebê, o que facilita o desempenho do papel de mãe e auxilia na transição gradual do bebê de dentro para fora da barriga e, com isso, reduz índices de mortalidade infantil	Avaliações situacionais dos serviços do HU, entre equipes e coordenadores do serviço. Avaliações situacionais do aleitamento materno até os 6 meses de vida entre equipes e coordenadores do serviço, assessoria técnica em saúde da criança e do adolescente e saúde da mulher e discussões em Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde	Ações da gestão e a regulação do trabalho, as interações entre parceiros nas práticas do trabalho em saúde e a condução de programas formativos decorrentes da composição de quadros profissionalizantes no cuidado, na docência e na mobilização de práticas pedagógicas na rede SUS.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente, Educação Permanente em Saúde, - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Disseminação de conhecimento às famílias grávidas no que tange benefícios da prática do contato pele a pele, para assim fazerem escolhas conscientes e registrarem um plano de parto compatível à realidade do momento do nascimento de seus filhos	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamento de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança no Cidade e Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	Realização de Grupos de Famílias Grávidas em UBS e serviços de atendimento à Saúde da Mulher	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde(UGPS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4 - Taxa de incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos	2,93%
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/ SINAN Fundação SEADE	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**4. Reduzir a incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos**	
Meta	Reduzir a incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos para 1,97% até 2025	

ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
	Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação do Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
	Meta 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos Meta 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade Meta 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde 3. As famílias e as comunidades das crianças
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) ,DAE Água e Esgoto S/A
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Promoção das Ações da Vigilância em Saúde
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I -Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo II - A defesa do SUS as formas reativas de financiamento - metas 3 e 8 do Plano Municipal da Saúde

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir a atenção à saúde no enfrentamento da transmissão vertical, além de reforçar ações da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testagem em tempo oportuno. Aumentar a oferta de teste rápido para detecção de hepatites virais durante o pré-natal	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí	Ações da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testagem em tempo oportuno. Oferta de teste rápido para detecção de hepatites virais durante o pré-natal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manter a aplicação das diretrizes do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical, a fim de contemplar com maior especificidade a gestante, mantendo o reforço à importância do diagnóstico e tratamento da parceria sexual, assim como todo o seguimento e manejo da criança exposta. Utilização dos protocolos de tratamento e manejo clínico das hepatites B,C e D com as novas drogas adotadas, com percentual elevado de cura e interrupção da transmissão, esperando-se uma diminuição da incidência, a partir da ampliação do acesso ao tratamento e organização dos serviços	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na distribuição dos casos confirmados de hepatite A, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica da doença. Realizar avaliação e orientação das ações de controle da hepatite A. Fortalecer os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para o controle das doenças de transmissão hídrica e ao saneamento básico	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	5 - Taxa de incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical	0,00%
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Fundação SEADE	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**5. Manter em zero a incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical**	
Meta	Manter em zero a incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical	
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
	Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação do Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde , 3. As famílias e as comunidades das crianças
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Promoção das Ações da Vigilância em Saúde
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I -Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo II - A defesa do SUS as formas reativas de financiamento - metas 3 e 8 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir a qualidade da atenção à saúde no enfrentamento da transmissão vertical, além de reforçar ações da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testagem em tempo oportuno. Acompanhar as gestantes vivendo com HIV/aids em serviços de referência de pré-natal de alto risco ou serviços especializados, com cuidado compartilhado na atenção básica. Aumentar a cobertura de testagem para o HIV, sendo realizada na primeira consulta de pré-natal, no terceiro trimestre de gestação e no momento do parto, devendo-se adotar medidas preventivas e terapêuticas, conforme os protocolos do Ministério da Saúde	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios geradas pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Ações da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testagem em tempo oportuno. Acompanhamento das gestantes vivendo com HIV/aids em serviços de referência de pré-natal de alto risco e serviços especializados, com cuidado compartilhado na atenção básica	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manter a aplicação das diretrizes do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical, a fim de contemplar com maior especificidade a gestante, mantendo o reforço à importância do diagnóstico e tratamento da parceria sexual, assim como todo o seguimento e manejo da criança exposta. Garantir a cobertura de terapia antirretroviral para gestante com HIV/aids para reduzir o risco de transmissão vertical, com o início imediato para todas as pessoas vivendo com HIV (PVHIV) para a supressão viral antes do momento do parto. Manter cobertura de crianças expostas ao HIV em uso de profilaxia ARV para redução do risco de infecção pelo HIV. Realizar a profilaxia ARV e cuidados com o recém-nascido ainda na sala de parto. Realizar o seguimento clínico e laboratorial adequado das crianças expostas e contraindicação da amamentação para evitar a infecção	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios geradas pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Realizar a terapia antirretroviral para gestante com HIV/aids para reduzir o risco de transmissão vertical, com o início imediato para supressão viral antes do momento do parto	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2029	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas, entorpecentes o uso nocivo do álcool como medida de proteção das crianças em relação aos cuidadores e pessoas de convívio	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Ações pontuais nos Serviços de Saúde Mental	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Coordenação de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - Unidade da Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	G - Taxa de incidência de sífilis congênita (a cada mil nascidos vivos)		6,41
Referencial	Dezembro de 2020		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) e Fundação SEADE		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**6. Reduzir a incidência da Sífilis Congênita**		
Meta	Reduzir a taxa de incidência da Sífilis Congênita para 6,09 a cada mil nascidos vivos até 2025		
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspetos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos		
	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável		
	Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde ,3. As famílias e as comunidades das crianças		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Observatório Jundiaí, Unidade da Gestão de Educação (UGE) , Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pró-Hospitalar 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Promoção das Ações da Vigilância em Saúde		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I -Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A defesa do SUS as formas restritivas de financiamento - metas 3 e 8 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Reduzir as subnotificações de sífilis na gestação: criar linha específica de tratamento da sífilis durante a gestação no atendimento pré-natal, que ficará anexado ao cartão pré-natal para identificação de tratamento adequado/realizado, assim como sua notificação. Sensibilizar a rede quanto a obrigatoriedade da notificação. Fazer busca ativa a partir da notificação do sífilis congênita pelo HU (Maternidade referência), a fim de verificar notificação a reforçar sua importância	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Aumentar a oferta de testagem rápida por meio de capacitação da equipe nível médio de enfermagem na realização de procedimento. Monitorar e sensibilizar a equipe a partir dos pontos críticos. Reforçar a importância da profilaxia. Publicar nota técnica emitida pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, orientado os profissionais sobre a importância da realização do teste rápido em tempo oportuno. Implantar o teste rápido na maternidade do Hospital Universitário (HU)	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Aumentar a adesão e a oferta ao tratamento do parceiro. Implementar o pré-natal do parceiro e sensibilizar a comunidade sobre sua importância. Facilitar o acesso ao diagnóstico (oferecer sua realização em vários serviços de saúde, como CTA, unidades com terceiro turno). Iniciar tratamento em tempo oportuno, ou seja, assim que for diagnosticado na gestante, independentemente do testagem/ resultado do exame do parceiro. Ampliar informações em meios de comunicação e a partir de campanhas de sensibilização. Disponibilização de Penicilina Benzatina nas UBS	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Reduzir a prevalência da sífilis congênita, apoiando e esclarecendo os casos sobre a detecção e o tratamento da gestante e de seu companheiro. Fortalecimento das propostas de pré-natal do parceiro. Estreitar laços entre as equipes multi, da APS e as famílias gestantes, a fim de disseminar informações e comportamentos positivos no cuidado global. Criar canais de comunicação em redes sociais, jornadas de WhatsApp (rede social mais acessada no Brasil), com linguagem acessível	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Plano Municipal de Enfrentamento a Sífilis, Ação da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testagem em tempo oportuno. Oferta do teste rápido para detecção de hepatites virais durante o pré-natal.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fortalecer a estratégia Rede Cegonha, acompanhando a mulher desde a concepção, no pré-natal (atenção básica), até o parto e pós-parto, assim como a criança em seu desenvolvimento e crescimento até os dois anos de vida. Garantir o atendimento em especial no que se refere à realização de teste rápido de gravidez e de detecção da sífilis e do HIV, e na oferta de recursos para a ampliação dos exames de pré-natal	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Rede Cegonha e Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Reduzir a internação prolongada do recém-nascido diagnosticado com sífilis congênita, garantindo o deslocamento do paciente e o tratamento adequado no terreno, a fim de diminuir tempo de internação e riscos inerentes à situação	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância	Rede Cegonha e Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	7 - Taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos, exceto COVID	12,61%

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Fls. 117

Referencial	Dezembro de 2019
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Fundação SEADE
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida
Ação	**7. Diminuir a taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos**
Meta	Diminuir para 9% a taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos até 2030
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde Meta 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência Meta 15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde ,3. As famílias e as comunidades das crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção da Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I -Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo II - A defesa do SUS as formas restritivas de financiamento - metas 3 e 8 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Monitorar o estado nutricional e imunológico das crianças, por meio de incentivos à amamentação, à alimentação saudável, ao brincar ao ar livre, ao contato com natureza e a vacinação	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, Análise dos Relatórios do SIM e incentivo à cultura de dados aos profissionais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola
Informar e elevar o nível de conhecimento da população sobre os riscos das infecções respiratórias agudas, incentivando a vacinação	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Campanhas de vacinação	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Identificar os riscos da população de 0 a 6 anos para Infecção Respiratória Aguda (IRA). Fortalecer a linha de cuidado para IRA já implantada, bem como seus protocolos de capacitação e atualização dos profissionais e a regulação implantada	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Estratégias de organização e do exercício da atenção, da gestão, da participação e da formação de equipes, demandas para qualificação ou especialização para a promoção da ação	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Promover a sensibilização da população quanto à importância de áreas verdes nos territórios para a promoção da boa qualidade do ar e incentivando o brincar na natureza e a educação ambiental	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Pé de Árvore	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2028	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	8 - Taxa de internações por diarreia aguda em crianças de 0 a 4 anos — **1,35%**
Referencial	Dezembro de 2019
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Fundação SEADE
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida
Ação	**8. Diminuir a taxa de internações por diarreia aguda em crianças de 0 a 4 anos**
Meta	Diminuir para 1,25% a taxa de internações por diarreia aguda em crianças de 0 a 4 anos até 2030
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destas a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde Meta 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos Meta 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade Meta 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde ,3. As famílias e as comunidades das crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF), Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção da Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I -Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo II - A defesa do SUS as formas restritivas de financiamento - metas 3 e 8 do Plano Municipal de Saúde

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Promover ações educativas e de prevenção às doenças diarreicas, para pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde durante consultas e nos grupos de puericultura, priorizando o incentivo ao aleitamento materno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Grupos de Puericultura e de Famílias Gravidas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Utilizar os momentos de visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para instruir a população sobre o correto tratamento da água para a ingestão e higiene dos alimentos mediante o uso hipoclorito de sódio. Informar para aumentar o conhecimento da comunidade sobre as Doenças Diarreicas Agudas e seus fatores de risco, conscientização da importância da adoção de comportamentos saudáveis e cuidados no preparo de alimentos. Orientar a nutrição, incentivo à amamentação e melhorias na higiene e saneamento	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Visitas Domiciliares da Atenção Primária	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Iniciar em tempo oportuno a terapia de reidratação oral. Aplicar na Atenção Primária protocolos clínicos de manejo às doenças Diarreicas	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento clínico de acordo com protocolos preconizados	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	0 - Taxa de incidência de transtornos mentais e comportamentais em crianças de 0 a 6 anos	9,89%
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Fundação SEADE	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**9. Minimizar os fatores de risco ao desenvolvimento psíquico infantil**	
Meta	Reduzir a taxa de incidência de transtornos mentais e comportamentais em crianças de 0 a 6 anos até 2030	
ODS Associado	Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento de abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	
	Meta 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes Meta 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiências, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade	
	Meta 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde,2. Educação Infantil ,3. As famílias e as comunidades das crianças	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF), Observatório Jundiaí,Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2009 - Capacitação dos Servidores da Unidade de Gestão 2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2812 - Promoção de Ações de Educação Permanente e de Formação Continuada dos Profissionais de Saúde	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 7,8, 9, 11 e 12. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - meta 3, 12. Eixo III - Gestão meta 3 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Quantificar o número de encaminhamentos por transtornos mentais provenientes da Educação ou da Assistência Social para a Saúde	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, Sistema integrado de gestão, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Projeto de implantação de sistema integrado de gestão	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Fomentar a implementação de grupos para fortalecimento da convivência familiar e comunitária	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios geradas pela futura plataforma de dados da Primeira Infância	Atendimentos do CAPSIJ e das Equipes Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Capacitar as equipes para identificação e abordagem dos fatores de risco ao desenvolvimento psíquico infantil	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância	Projeto Indicadores de Risco de Desenvolvimento Psíquico (IRD)	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir o fluxo de atendimento da linha de cuidado para acompanhamento das crianças com suspeita de agravos em saúde mental*	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios geradas pela futura plataforma de dados da Primeira Infância	Fluxo de atendimento da linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Coordenação de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa Saúde na Escola

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	10 - Razão de Mortalidade em população de 0 a 6 anos	1,29
	11 - Mortalidade Infantil por causas evitáveis (até 1 ano)	41,06%
	12 -Taxa de Mortalidade materna, por 100 mil nascidos vivos	52,03
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - SIM/SINASC Fundação SEADE	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**10. Reduzir a taxa de mortalidade materna e de crianças menores de 6 anos**	

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Fls. 1.19

Meta	Reduzir para 1,16 a razão de mortalidade em população de 0 a 6 anos até 2030; Reduzir para 37,7% a taxa de mortalidade por causas evitáveis (até 1 ano) até 2030; Reduzir para 44,2 (por cem mil nascidos vivos) a taxa de mortalidade materna por causas evitáveis relacionadas à gestação e ao parto.
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde Meta 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos Meta 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade Meta 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde.4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância .5. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção. 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente.9. Enfrentando as violências contra as crianças.13. Evitando acidentes na Primeira Infância
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Observatório Jundiaí,Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com a Cidadão (UGIRC), Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT),Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2010 - Ação do Combate à Pandemia e a suas Consequências - COVID19 2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2223 - Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência 2810 - Assistência Farmacêutica
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 9, 10, 17. Vigilância em saúde - meta 3. Investimento - metas 4 e 5. Eixo II meta 8. Eixo III - Gestão - meta 4 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir atendimento integral às gestantes durante o pré-natal a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério. Realização de exames pré-natal em tempo oportuno	Revisão de prontuários, número de consultas de pré-natal (SIIM), avaliação de exames por trimestre (e-SUS)	Ações de combate à pandemia e a suas consequências para as infâncias - COVID19 Ações das Unidades da Atenção Especializadas Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar Ações das Unidades da Atenção Básica Ações da Rede de Atenção Hospitalar. Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal segundo ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Departamento de Regulação da Saúde, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Integrar as ações do Consultório na Rua e das Unidades de Saúde para garantir cuidado integral das pessoas em situação de rua, revendo os fluxos e processo de trabalho das equipes nas regiões de maior vulnerabilidade para compor ações de busca ativa	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade da Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa Saúde na Escola
Garantir a manutenção do ambulatório especializado para recém-nascidos de alto risco (de 0 a 2 anos)	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Ambulatório especializado para recém-nascidos de alto risco (de 0 a 2 anos)	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Departamento da Regulação da Saúde, Assessorias técnicas, Comissão de Revisão de Prontuários - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde Hospital Universitário (HU)
Verificar a carteira de vacinação da criança pelas equipes de saúde em todas as UBS, independentemente de consulta programática	Sistema de informação SIPNI integrado ao Sistema de informação do município. Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica, monitoramento das ações do Programa de Saúde na Escola através do relatório	Verificação de carteira de vacinação pela equipe de saúde em todas as UBS em campanhas de vacinação, consultas, acolhimentos. Solicitação e verificação da carteira de vacinação nas escolas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Monitorar das causas de mortalidade frequentes por faixa etária para o planejamento de ações específicas	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro SIIM. Monitoramento dos indicadores da Primeira Infância	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Departamento de Vigilância em Saúde, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Manutenção do Comitê de Mortalidade Materno Infantil, com avaliação de evitabilidade e ações pontuais nos diferentes serviços de saúde do município	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Comitê de Mortalidade Materna Infantil	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Assessorias técnicas, médicos e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Garantir assistência de pré-natal de qualidade, com a realização de exames pré-natal em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, revisão de prontuários, Monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Departamento de Regulação da Saúde, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Comissão de Revisão de Prontuários - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar o planejamento familiar e a saúde reprodutiva para melhoria das condições físicas e mentais das futuras gestantes	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade da Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo sistema integrado de gestão e pela futura plataforma de dados da Primeira Infância	Atendimento e Ações das Unidades de Atenção Especializadas, das Unidades de Atenção Básica, da Rede de Atenção Hospitalar e das ações do Centro Integral da Atenção às Vítimas de Violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Manter o atendimento de pré-natal de alto risco com equipe adequada e demanda e oferta apropriada de exames em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo sistema integrado de gestão e pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Atendimento de pré-natal de alto risco nos serviços de saúde especializados, rede hospitalar e atenção básica	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Articular os serviços de saúde com o Programa Criança Feliz e a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social para acompanhamento e encaminhamento das gestantes em situação de vulnerabilidade aos serviços de saúde	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Articulação intersetorial e atendimento ofertado pelas Unidades de Gestão de Promoção da Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Capacitar as visitadoras do Programa Criança Feliz para acompanhamento das gestantes em situação de vulnerabilidade	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Capacitações e formações intersetoriais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Monitorar os indicadores de quantidade de oferta de leitos na UTI Neonatal, com adequação e treinamento continuado da equipe	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e pelo sistema integrado de gestão, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde e ações de Educação Permanente e de Formação Continuada dos Profissionais de Saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Garantir o acolhimento nas UBS para crianças em situação de agravo em saúde	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios do sistema integrado de gestão e dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Acolhimento de rotina nas UBS para crianças em situação de agravo em saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Garantir a consulta de puericultura em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios do sistema integrado de gestão e dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Consulta de puericultura com periodicidade definida em Protocolo de Saúde da Criança e do Adolescente do Município	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	13 - Percentual de crianças com baixo peso ao nascer	9,10%
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do indicador	Ministério da Saúde / DATASUS e SINASC	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**11. Reduzir fatores de risco para baixo peso ao nascer, em especial nos casos de gravidez na adolescência e de partos pré-termo**	
Meta	Reduzir para 6,1% o indicador de baixo peso ao nascer até 2030	
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos a metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, incluindo por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões	
	Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, à alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais das adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas	
	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento de abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	
	Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas. 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde 4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância 5. Convivência familiar e comunitária as crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 9, 17. Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Avaliar periodicamente as causas de baixo peso ao nascer	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, DNV, o prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, DNV, o prontuário da gestante, relatórios gerados pelo sistema integrado de gestão, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Departamento de Regulação de Saúde, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Comissão de Revisão de Prontuários - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir assistência de pré-natal de qualidade. Realização de exames pré-natal em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e dos sistema integrado de gestão, revisão de prontuários, Monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Departamento de Regulação de Saúde, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Comissão de Revisão de Prontuários - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar o planejamento familiar para melhoria das condições físicas e mentais das futuras gestantes	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento e ações das Unidades de Atenção Especializadas, das Unidades de Atenção Básica, da Rede de Atenção Hospitalar e do Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2026	Continua	* Municipal	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Fls. 124

Manter o atendimento de pré-natal de alto risco com equipe adequada à demanda e oferta apropriada de exames em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento de pré-natal de alto risco nos serviços de saúde especializados, rede hospitalar e atenção básica	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Acompanhar as gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social na linha de cuidado	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fortalecer o Programa de Combate a Carências Nutricionais junto a crianças que não estão sendo amamentadas por motivos de internação prolongada em UTI neonatal	Acompanhamento periódico mensal por consultas de recém-nascidos de baixo peso. Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Combate a Carências Nutricionais
Garantir a manutenção de protocolos para partos seguros nos ambientes hospitalares	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Execução de protocolos para partos seguros nos ambientes hospitalares	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir a segurança alimentar de gestantes em vulnerabilidade por meio do mapeamento das áreas de risco de insegurança alimentar e nutricional	Acompanhamento gestacional no pré-natal de alto risco em conjunto com o cuidado à gestante na atenção básica. Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica, implementação do sistema de avaliação SISVAN/ e-SUS ou SIM	Acompanhamento gestacional no pré-natal de alto risco em conjunto com o cuidado à gestante na atenção básica. Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	14 - Baixo peso para a idade (0 a 5 anos)		2,34%
Referencial	Dezembro de 2020		
Fonte do indicador	Ministério da Saúde / SISVAN		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**13. Reduzir o risco nutricional para crianças de 0 a 5 anos**		
Meta	Reduzir o risco nutricional para 2,2% para crianças de 0 a 5 anos até 2025		
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis. Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde,4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância,5. Convivência familiar e comunitária as crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção,7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente,9. Enfrentando as violências contra as crianças ,13. Evitando acidentes na Primeira Infância		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN),Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Fundo Social de Solidariedade (FUNSS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações dos Unidades da Atenção Básica 2189 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede da Atenção Hospitalar		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 9, 17. Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Fortalecer a ferramenta SISVAN/ e-SUS por meio da implantação do futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico)	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Incentivo à cultura de dados e ao lançamento dos dados antropométricos e de aleitamento materno das consultas médicas em sistema	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar pormenorizada o estado nutricional e físico da criança por equipe técnica da UBS	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Avaliação do estado nutricional e físico da criança por equipe técnica da UBS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar a vulnerabilidade social de crianças de baixo peso	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Avaliação de vulnerabilidade social de crianças de baixo peso	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS
Fls. 122

Intervenção multiprofissional e multisetorial para casos em que haja necessidade, seguindo a linha de cuidado da criança	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Intervenção multiprofissional e multisetorial para casos em que haja necessidade, seguindo a linha de cuidado da criança	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Disseminar orientações acerca dos 10 passos da alimentação saudável e do Guia Alimentar para a População Brasileira	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Capacitação e atualização profissional em Educação Permanente em Saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar e estimular o aleitamento materno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Semana do Bebê, Semana Mundial do Aleitamento Materno, Fortalecimento da linha de cuidado em aleitamento materno na atenção básica. Formações, seminários e diálogos entre equipes intersetoriais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Execução de programas de treinamento e aperfeiçoamento em educação continuada para profissionais da saúde	Avaliações situacionais dos serviços de assistência à saúde entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Treinamento e aperfeiçoamento em educação continuada para profissionais da saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir a segurança alimentar de crianças em vulnerabilidade por meio do mapeamento dos áreas de risco de insegurança alimentar e nutricional, com a participação dos Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional e de outros Conselhos	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica. Implementação de sistema de avaliação SISVAN/ e-SUS ou SIIM	Ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como de outros Conselhos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
Garantir práticas educativas de alimentação saudável e sustentável para família	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Orientações individuais e coletivas nos atendimentos e acolhimentos de serviço de saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	15 - Peso elevado para a idade (0 a 5 anos)		7,55%
Referencial	Dezembro de 2020		
Fonte do indicador	Ministério da Saúde / SISVAN		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**13. Reduzir as taxas de sobrepeso e de obesidade em crianças de 0 a 5 anos**		
Meta	Reduzir as taxas de sobrepeso e obesidade para 7,3% nas crianças de 0 a 5 anos até 2025		
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões		
	Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas		
	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool. 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde,3. As famílias e as comunidades das crianças,6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças,7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente,11. Protegendo as crianças contra a pressão consumista,12. Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade da Gestão da Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Consethos,Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Unidade de Gestão de Cultura (UGC),Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2180 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 9, 17. Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Monitorar as linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Analisar os Relatórios do SIIM e incentivo à cultura de dados aos profissionais de saúde. Planejar e implantar o futuro prontuário eletrônico	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão de Municípios (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Incentivo à cultura de dados e ao lançamento dos dados antropométricos e de aleitamento materno das consultas médicas em sistema	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar pormenorizada o estado nutricional e físico da criança por equipe técnica da UBS e nas escolas que aderiram ao programa Saúde na Escola/ Crescer Saudável	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica, monitoramento das ações do Programa de Saúde na Escola através do relatório disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/	Avaliação do estado nutricional e física da criança por equipe técnica da UBS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola/ Crescer saudável

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Fls. 123

Avaliar a vulnerabilidade social de crianças com sobrepeso/obesidade	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/. Vigilância Epidemiológica, monitoramento das ações do Programa de Saúde na Escola através de relatório disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/	Avaliação de vulnerabilidade social de crianças com sobrepeso/obesidade	Unidade da Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola/ Crescer saudável
Intervenção multiprofissional e multisetorial para casos em que haja necessidade, seguindo a linha de cuidado da criança	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/. Vigilância Epidemiológica, monitoramento das ações do Programa de Saúde na Escola através de relatório disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/	Intervenção multiprofissional e multisetorial para casos em que haja necessidade, seguindo a linha de cuidado da criança	Unidade da Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola/ Crescer saudável
Fomentar os 10 passos da alimentação saudável e a difusão das informações do Guia alimentar para crianças e familiares	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/. Vigilância Epidemiológica, monitoramento das ações do Programa de Saúde na Escola através de relatório disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/	Capacitação e atualização profissional em Educação Permanente em Saúde	Unidade da Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola/ Crescer saudável
Fomentar e estimular o aleitamento materno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/. Vigilância Epidemiológica, monitoramento das ações do Programa de Saúde na Escola através de relatório disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/	Semana do Bebê, Semana Mundial do Aleitamento Materno. Fortalecimento da linha de cuidado em aleitamento materno na atenção básica. Formações, seminários e diálogos entre equipes intersetoriais	Unidade da Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola/ Crescer saudável
Fomentar práticas de alimentação saudável e sustentável para famílias	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/. Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Orientações individuais e coletivas nos atendimentos e acolhimentos de serviço de saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola/ Crescer saudável

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	16 - Taxa de partos vaginais em relação aos partos totais realizados na Rede Pública	57%
	17 - Taxa de partos vaginais em relação aos partos totais realizados na Rede Privada	38%
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do indicador	Ministério da Saúde / Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC Unidade de Gestão de Promoção de Saúde/DVICS/VE-SINASC	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**14. Aumentar a taxa de partos vaginais realizados no município de Jundiaí (rede pública e privada)**	
Meta	Aumentar a taxa de partos vaginais para 68% na Rede Pública e 38% na Rede Privada até 2030	
ODS Associado	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas pública e privada, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	**Parceiros na Intersetorialidade** Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Observatório Jundiaí,Terceiro Setor,Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2180 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2180 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17. Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo III - Gestão - metas 2 a 4 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Esclarecer sobre os tipos de parto no período pré-natal e plano de parto	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal em todos os níveis de assistência, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, consultas médicas e de enfermagem, aplicação de questionário/entrevista à gestante	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Fortalecer o vínculo profissional-paciente, trazendo a educação para o parto normal durante as consultas de pré-natal a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal e parto	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal em todos os níveis de assistência, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, consultas médicas e de enfermagem, aplicação de questionário/entrevista à gestante	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Núcleo de Educação Permanente, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Fortalecer os grupos de famílias grávidas	Relatório gerado pelo sistema integrado de gestão, questionário/entrevista com a família gestante	Reformada dos grupos de famílias grávidas de forma presencial nas UBS. Grupo virtual de famílias grávidas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Núcleo de Educação Permanente - Unidade da Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Implantar a classificação de Robson nos hospitais públicos e privados para adequação das indicações de parto cesárea	Avaliações situacionais dos serviços de assistência ao parto entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Núcleo de Educação Permanente, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Fortalecer as visitas das gestantes aos hospitais de referência ao parto	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal em todas os níveis de assistência, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção de Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, consultas médicas e de enfermagem, aplicação do questionário/entrevista a gestante	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Núcleo de Educação Permanente - Unidade da Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar através de reunião trimestral do corpo clínico a discussão das indicações de cesárea cuja classificação indicava baixo risco para parto cesárea nos hospitais públicos e privados	Avaliações situacionais dos serviços de assistência ao parto entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Reuniões e capacitações do corpo clínico para avaliação e discussão das indicações de cesáreo	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Incentivar à obtenção ou manutenção do selo Hospital Amigo da Criança nos hospitais da rede pública e rede privada do município	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/DVIC/SVE-SINASC, Observatório Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais Recursos Privados	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	18 - Taxa de partos pré-termo		12,81%
Referencial	Dezembro de 2020		
Fonte do indicador	Ministério da Saúde / Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**15. Reduzir a taxa de partos pré-termo**		
Meta	Diminuir a taxa de partos pré-termo para 3% até 2030		
ODS Associado	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos		
	Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças sem Saúde		
Ação Intersetorial	(X) Não ( ) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF), Terceiro Setor
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2180 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2180 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17. Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Monitorar trimestral com avaliação das causas de prematuridade	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. DNV, e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/; Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir assistência de pré-natal de qualidade. Realização de exames pré-natal em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha na âmbito da pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar o planejamento familiar para melhoria das condições físicas e mentais das futuras gestantes	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento e Ações das Unidades de Atenção Especializadas, das Unidades de Atenção Básica, da Rede de Atenção Hospitalar e das ações do Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2028	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manter o atendimento de pré-natal de alto risco com equipe adequada à demanda e oferta apropriada de exames em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Acompanhar as gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social na linha de cuidado	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir a manutenção de protocolos para partos seguros nos ambientes hospitalares	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Protocolos para partos seguros nos ambientes hospitalares	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	19 - Internações em leitos hospitalares pediátricos ao ano (0 a 6 anos)	2.687
	20 - Internações em leitos hospitalares neonatal	865 unid. (14% dos nascidos vivos)
Referencial	2019	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Regulação da Saúde Fundação SEADE	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**16. Reduzir as internações em leitos hospitalares pediátricos (0 a 6 anos)**	
Meta	Reduzir as internações em leitos hospitalares pediátricos (0 a 6 anos) para 2.020 ao ano até 2030. Reduzir para 865 o número anual de internações em leitos hospitalares neonatal até 2030.	
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.8 - Alcançar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2180 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17. Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Estimular o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Quantificação e registro informatizado da taxa de aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida. Grupos de Famílias Grávidas, puericultura, atendimentos no Banco de Leite Humano. Realização da Semana Mundial do Aleitamento Materno. Semana do Bebê e fortalecimento da linha de cuidado em amamentação na Atenção Primária	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Estimular a manutenção do aleitamento materno até os 2 anos ou mais	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Quantificação e registro informatizado da taxa de aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida. Grupos de Famílias Grávidas, puericultura, atendimentos no Banco de Leite Humano. Realização da Semana Mundial do Aleitamento Materno. Semana do Bebê e fortalecimento da linha de cuidado em amamentação na Atenção Primária	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Monitorar os territórios de maior vulnerabilidade e mapear maiores causas de internações em leitos hospitalares pediátricos (0 a 6 anos)	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo SIIM. Relatórios dos Painéis de Indicadores da APS e indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Ampliar o acesso ao acolhimento nos serviços de saúde	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar a alta hospitalar qualificada	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Alta hospitalar orientada a comunidade do cuidado em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Seguir com tratamento apropriado dos doentes crônicos por meio das linhas de cuidado	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Repactuar os protocolos de pré-eclâmpsia e diabetes gestacional para prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento para melhor desfecho do parto	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, DNV, e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Atualizações, capacitações e formações profissionais em Educação Permanente em Saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar periodicamente as causas de indicação de internação neonatal	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, DNV, e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Garantir assistência de pré-natal de qualidade. Realização de exames pré-natal em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios geradas pelo futuro Sistema Integrado da Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral as gestantes durante o pré-natal, a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar o planejamento familiar para melhoria das condições físicas e mentais das futuras gestantes	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento e ações das Unidades de Atenção Especializadas, das Unidades de Atenção Básica, da Rede de Atenção Hospitalar e do Centro Integral de Atenção as Vítimas de Violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manter o atendimento de pré-natal de alto risco com equipe adequada à demanda e oferta apropriada de exames em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios geradas pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral as gestantes durante o pré-natal, a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Acompanhar as gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social na linha de cuidado	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios geradas pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manutenção de protocolos para partos seguros nos ambientes hospitalares	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios geradas pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Protocolos para partos seguros nos ambientes hospitalares	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	21 - Percentual de crianças de 0 a 6 anos com diabetes tipo 1 com assistência integral		100%
Referencial	Dezembro de 2020		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde / SIM - Sistema de busca por CID		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**17. Garantir a assistência integral as crianças de 0 a 6 anos com Diabetes Mellitus Tipo 1**		
Meta	Garantir assistência integral a 100% das crianças de 0 a 6 anos com Diabetes Mellitus Tipo 1		
ODS Associado	Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso à medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração do Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acerto TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde ,3. As famílias e as comunidades das crianças ,11. Protegendo as crianças contra a pressão consumista		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2180 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2180 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5,9 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Assistência Farmacêutica- meta 2. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Incentivar ação intersetorial entre escola e serviço de saúde para garantir a inclusão total da criança com diabetes na escola, com foco na alimentação apropriada e na utilização de medicação prescrita	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIM. Monitoramento das ações do Programa Crescer Saudável por meio de relatório em: https://egestorab.saude.gov.br/	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde e ações do Programa Crescer Saudável	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar a vulnerabilidade social de crianças com diabetes	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relatórios geradas pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIM. Monitoramento das ações do Programa Crescer Saudável por meio de relatório em: https://egestorab.saude.gov.br/	Avaliação de vulnerabilidade social de crianças com diabetes	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde de Família - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Atender todas as crianças com diabetes, seguindo a linha de cuidado da criança com esse diagnóstico com a equipe multiprofissional e multisetorial	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIM. Monitoramento das ações do Programa Crescer Saudável por meio de relatório em: https://egestorab.saude.gov.br/	Intervenção multiprofissional e multisetorial para todas as crianças com diabetes, seguindo a linha de cuidado da criança com esse diagnóstico	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde de Família - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Incluir práticas educativas voltadas às famílias e crianças sobre os pilares do bom controle da doença	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIM. Monitoramento das ações do Programa Crescer Saudável por meio de relatório em: https://egestorab.saude.gov.br/	Orientação de famílias e crianças acerca os pilares do bom controle da doença realizada nas consultas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Propiciar formação das equipes de Educação e de Saúde para orientações e educação acerca da diabetes	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIM. Monitoramento das ações do Programa Crescer Saudável por meio de relatório em: https://vigilancia.saude.gov.br/	Formação das equipes de Educação e de Saúde para orientações e educação acerca da diabetes	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	22 - Percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	87,76%
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do Indicador	Ministério da Saúde/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos SINASC	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**18. Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal**	
Meta	Aumentar para 90% o percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal até 2030	
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis	
	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração do Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos	
	Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com a Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 11. Atenção ambulatorial, urgência a emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir atendimento integral às gestantes durante o pré-natal a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento integral às gestantes durante a pré-natal a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Realizar a busca ativa das gestantes faltosas	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Busca ativa das gestantes faltosas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Instituir o pré-natal do homem	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Fortalecer o vínculo entre a equipe de saúde e gestante	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Fortalecimento do vínculo entre a equipe de saúde e gestante	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	23 - Percentual de nascidos vivos de mães com nenhuma consulta de pré-natal	0,39%
Referencial	2020	
Fonte do Indicador	Ministério da Saúde/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/DVISA/VIE/SINASC.	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**19. Garantir assistência pré-natal a todas as gestantes do município**	
Meta	Reduzir para 0% o percentual de nascidos vivos de mães com nenhuma consulta de pré-natal até 2030	
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis	
	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos	
	Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde 4. Assistência social as famílias com crianças na Primeira Infância	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 9,9 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Assistência Farmacêutica- meta 2. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde	

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS
FLS. 126

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Realizar a busca ativa de gestantes nos territórios	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico) Relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Busca ativa de gestantes nos territórios	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Garantir a realização da primeira consulta de pré-natal após o teste de gravidez positivo, com enfermeiro seguindo os protocolos instituídos na linha de cuidado da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico) Relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Primeira consulta de pré-natal após o teste de gravidez positivo, com enfermeiro seguindo os protocolos instituídos na linha de cuidado da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	24 - Cobertura da vacinas para Primeira Infância - BCG	86,02%
	25 - Cobertura da vacinas para Primeira Infância - Pentavalente	84,81%
	26 - Cobertura da vacinas para Primeira Infância - Tríplice Viral (1ª dose)	88,81%
	27 - Cobertura da vacinas para Primeira Infância - Tríplice Viral (2ª dose)	82,11%
Referencial	2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**20. Vacinar as crianças nascidas vivas - BCG, Pentavalente e Tríplice Viral (1ª e 2ª dose)**	
Meta	Alcançar a meta mínima de 95% de cobertura vacinal até 2030 (BCG, Pentavalente e Tríplice Viral 1ª e 2 dose)	
ODS Associado	Meta 1.3 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo piso, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis	
	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2180 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 11. Vigilância em Saúde- meta 3 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Manter a realização da vacinação intra-hospitalar antes da alta do recém-nascido	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico) Relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Vacinação intra-hospitalar antes da alta do recém-nascido	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Levantar conhecimento da equipe multiprofissional em avaliação da carteira de vacinação e treinamento de toda equipe de saúde para o desempenho da tarefa	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Capacitação dos profissionais por meio de educação permanente em saúde, favorecendo habilidades e competências para a atenção integral a crianças e adolescentes	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Busca ativa dos faltosos pela equipe de saúde	Avaliações situacionais dos serviços de APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas. Visitas dos agentes comunitários	Busca ativa dos faltosos pela equipe de saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Fortalecer a parceria com a Unidade de Gestão de Educação para visualização frequente da carteira de vacinação. Campanhas de vacinação nas escolas. Exigência do comprovante de vacinação em dia para matrículas nas escolas	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Parceria entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde e de Educação para visualização frequente da carteira de vacinação. Campanhas de vacinação nas escolas. Exigência do comprovante de vacinação em dia para matrículas nas escolas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Realizar a busca ativa das crianças do território que não realizam consultas mínimas pediátricas de acordo com a linha de cuidado	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas. Visitas dos agentes comunitários	Busca ativa das crianças do território que não realizam consultas mínimas pediátricas de acordo com a linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	28 - Percentual de Crianças de 0 a 6 anos com Covid-19	2020 - 1,47% 2021 - 1,85%
Referencial	Entre Janeiro e Dezembro de 2020 Entre Janeiro e Setembro de 2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**21. Reduzir os impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças de 0 a 6 anos**	
Meta	Reduzir os impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças até 2025	
	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo piso, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis	
	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde 3. As famílias e as comunidades das crianças	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2180 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Eixo II - metas 8 e 9. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde	

Fls. 129

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Mapear os impactos da pandemia na Primeira Infância jundiaense para planejamento de ações em saúde, visando a prevenção e a redução de danos	Avaliações situacionais da epidemiologia serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Avaliações situacionais da epidemiologia em serviços de Saúde entre equipes e gestores no que diz respeito aos impactos da pandemia na Primeira Infância jundiaense	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Fomentar o uso de máscara de proteção por crianças que já tenham condições de utilizá-la (conforme protocolos sanitários)	Difusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações quanto aos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Assegurar a adesão aos protocolos sanitários de prevenção à Covid-19 em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Difusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações acerca dos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	29 - Percentual de internações de crianças de 0 a 6 anos por Covid-19 — 2020 - 0,23% 2021 - 0,36%
Referencial	Entre Janeiro e Dezembro de 2020 Entre Janeiro e Setembro de 2021
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida
Ação	**22. Diminuir o percentual de internações por Covid-19 entre crianças de 0 a 6 anos**
Meta	Reduzir o percentual de internações por Covid-19 em crianças de 0 a 6 anos para 0,1% ao ano até 2025
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Criança com saúde
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2183 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede da Atenção Hospitalar
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Eixo II -metas 8 e 9. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir o seguimento apropriado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Acolher em tempo oportuno dos pacientes sintomáticos	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Fomentar o uso de máscara de proteção por crianças que já tenham condições de utilizá-la (conforme protocolos sanitários)	Difusão de comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações quanto aos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Assegurar a adesão aos protocolos sanitários de prevenção à Covid-19 em escolas, creches, equipamentos e espaços públicos e ações educativas por intermédio do Programa de Saúde na Escola	Difusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações quanto aos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Mapear os impactos da pandemia na Primeira Infância em casos de agravamento da doença e suas especificidades para planejamento de ações em saúde, visando a prevenção e redução de danos	Avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Avaliações situacionais da epidemiologia em serviços de Saúde entre equipes e gestores no que tange os impactos da pandemia na Primeira Infância jundiaense	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	30 - Número de óbitos de crianças de 0 a 6 anos por Covid-19 — 0 31- Número de óbitos de gestantes por Covid-19 — 2020 - 0 2021 - 3
Referencial	2020 e 2021
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida
Ação	**23. Prevenir os óbitos de gestantes e crianças de 0 a 6 anos por Covid-19**
Meta	Manter em 0 o número de óbitos de crianças de 0 a 6 anos por Covid-19 até 2030; Reduzir para 0 o número de óbitos de gestantes por Covid-19 até 2025.

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Eixo II -metas 8 e 9. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir o seguimento apropriado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores do APS, extraídos da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Vacinar em tempo oportuno, atingindo 90% da cobertura vacinal em gestantes	VACIVIDA	Vacinação em gestantes e crianças	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Acolher em tempo oportuno das pacientes (crianças e gestantes) sintomáticos	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Fomentar o uso de máscara de proteção por crianças que já tenham condições de utiliza-la (conforme protocolos sanitários)	Difusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações quanto aos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Assegurar a adesão aos protocolos sanitários de prevenção à Covid-19 em escolas, creches, equipamentos e espaços públicos e ações educativas por intermédio do Programa de Saúde na Escola	Difusão de comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações quanto aos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Garantir assistência hospitalar adequada às gestantes com gravidade devido à infecção por COVID-19	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado de paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Mapear os impactos da pandemia na Primeira Infância em casos de agravamento da doença e suas especificidades para planejamento de ações em saúde, visando a prevenção e redução de danos	Avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Avaliações situacionais da epidemiologia em serviços de Saúde entre equipes e gestores acerca dos impactos da pandemia na Primeira Infância jundiaiense	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	32 - Número de crianças de 0 a 6 anos com deficiência — **0,01% - 312 unid**
Referencial	2020
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Núcleo de Articulação de Políticas Públicas
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida
Ação	**24. Garantir assistência integral para crianças com deficiência**
Meta	Atendimento integral de 100% das crianças com deficiência no município
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis. 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
	Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento de abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
	Meta 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
	Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação do Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde, 3. As famílias e as comunidades das crianças. 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças ,7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente,8. Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN),Unidade de Gestão de Cultura (UGC),Unidade de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT),Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL),Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Investimento em Saúde - meta 7. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Fls. 131

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Seguir com tratamento adequado para os pacientes com deficiência, segundo linhas de cuidado do município	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde para a Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://gestorab.saude.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Fomentar parcerias intersetoriais para garantia de assistência integral para crianças com deficiência	Parcerias formalizadas	Parcerias Intersetoriais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Garantir agenda especial, com maior tempo de atendimento, para as crianças portadoras de deficiência	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde para a Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://gestorab.saude.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Planejar e propiciar ambientes e espaços públicos adequados para os portadores de deficiência nos estabelecimentos de saudado município	Estabelecimentos de saúde do município com espaços públicos adequados para os portadores de deficiência	Planejamento de ambientes e espaços públicos adequados para os portadores de deficiência nos estabelecimentos de saúde do município	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPLIMA)
Proporcionar cursos de preparo às famílias de crianças com deficiência	Cursos de preparo as famílias de crianças com deficiência realizados	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância. Educação Permanente em Saúde.
Garantir a atenção nutricional às crianças que apresentam necessidades alimentares especiais com alterações temporárias ou permanentes, relacionados à utilização de vias alternativas para alimentação	Registro de atendimento de pacientes em Terapia Nutricional no SIIM, Monitoramento das linhas de cuidado em saúde para a Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://gestorab.saude.gov.br/	Atenção nutricional às crianças que apresentam necessidades alimentares especiais com alterações temporárias ou permanentes, relacionados a utilização de vias alternativas para alimentação.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	33- Percentual de gestantes com sintomas de depressão		**Indicador em Construção no Município**
Referencial	-		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**25. Prevenir a incidência de sintomas de depressão durante a gestação e o puerpério**		
Meta	Reduzir o percentual de gestantes com sintomas de depressão na gestação e no puerpério até 2025		
ODS Associado	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.8 - Alcançar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção de risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde 3. As famílias e as comunidades das crianças 4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância 5. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção 9. Enfrentando as violências contra as crianças		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2180 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2120 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 7, 8 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 12, 13 e 14. Eixo III - Gestão - metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir o registro informatizado em tempo dos sinais de alerta para o risco de desenvolvimento de depressão na gestação e no puerpério	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://gestorab.saude.gov.br/, monitoramento pelo Observatório Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada
Garantir atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://gestorab.saude.gov.br/	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Estimular a participação nos grupos de famílias grávidas, bem como a participação da rede de apoio da gestante nas consultas de pré-natal	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://gestorab.saude.gov.br/	Realização de grupos de famílias grávidas e orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa São Pulo pela Primeiríssima Infância
Garantir acolhimento em tempo oportuno da gestante	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://gestorab.saude.gov.br/	Atendimento integral segundo a estratégia Rede Cegonha	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Garantir acesso às linhas de cuidado para seguimento/ tratamento apropriado, quando necessário	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento nas linhas de cuidado para seguimento/ tratamento apropriado, quando necessário	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	34 - Número de crianças com aleitamento materno exclusivo (no momento de atendimento) até os 6 meses de vida — **Indicador em Construção no Município**
Referencial	-
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida
Ação	**26. Aumentar a taxa de crianças com aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida**
Meta	Alcançar a taxa de 60% de crianças com aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida até 2030
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo de álcool Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde 11. Protegendo as crianças contra a pressão consumista
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — **Parceiros na Intersetorialidade:** Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN),Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Unidade de Gestão da Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 17. Eixo II meta 3 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Criar e implantar método para quantificar a taxa de aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida até 2025	Monitoramento da rede cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ monitoramento pelo Observatório Jundiaí	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Análise dos relatórios do SIM e incentivo à cultura de dados aos profissionais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias Técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Garantir o registro informatizado em tempo do aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida utilizando SISVAN/ e-SUS	Monitoramento da rede cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ monitoramento pelo Observatório Jundiaí	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Análise dos relatórios do SIM e incentivo à cultura de dados aos profissionais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Estimular o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida nos vários níveis de assistência	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância e Banco de Leite Humano de Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Monitorar as linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Analisar os Relatórios do SIM e incentivar a cultura de dados aos profissionais. Planejamento da implantação de futuro prontuário eletrônico	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância e Banco de Leite Humano de Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Realizar grupos de bebês e de famílias grávidas para incentivar o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, Hospital Universitário (HU), Banco de Leite Humano de Jundiaí, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade e Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	Grupos de puericultura e de famílias grávidas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Desenvolver de políticas e ações de estímulo a empresas do município para a adesão aos selos "Empresa Cidadã" e "Amiga da Criança"	Iniciativas de estímulo à adesão aos selos por empresas realizadas	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Garantir o contato pele a pele, o aleitamento materno na primeira hora e o alojamento conjunto no Hospital Universitário de Jundiaí. Delegar e sensibilizar maternidades privadas quanto à importância do contato pele a pele na primeira hora de vida	Envio anual de dados de contato pele a pele do Hospital Universitário (HU) para Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. Compartilhamento de dados via plataforma da Primeira Infância	Práticas institucionais do Hospital Universitário, como Hospital Amigo da Criança	Unidade de Gestão da Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Capacitar as equipes de saúde nos vários níveis de atendimento para o tratamento e manejo das dificuldades no aleitamento materno em tempo oportuno, de modo a orientar o início da amamentação e identificar as dificuldades	Avaliações situacionais dos serviços do Hospital Universitário (HU) Banco de Leite Humano de Jundiaí, entre equipes e coordenadores do serviço. Avaliações situacionais do aleitamento materno até os 6 meses de vida entre equipes e coordenadores do serviço, assessoria técnica em saúde da criança e do adolescente e saúde da mulher e discussões em Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde	Capacitação das equipes de saúde nos vários níveis de atendimento para o tratamento e manejo das dificuldades no aleitamento materno. Matriciamento das equipes de APS no Banco de Leite Humano de Jundiaí e capacitação profissional em estratégia Alimenta e Amamenta Brasil	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente, Departamento de Comunicação, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades de rede privada. Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável
Reforçar ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Monitoramento da rede cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, monitoramento pelo Observatório Jundiaí	Monitoramento da rede cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente, Departamento de Comunicação, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável
Garantir a fiscalização da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras	Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, segundo orientações da IBFAN - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar	Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, segundo orientações da IBFAN - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) PROGON

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	35 - Proporção de crianças de 0 a 6 anos infectadas pelo vírus da dengue (em relação ao total de casos)	6,36%
Referencial	Dezembro de 2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde Vigilância Epidemiológica	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**27. Prevenir infecções pelo vírus da dengue em crianças de 0 a 6 anos**	
Meta	Reduzir para 5,7% a proporção de crianças de 0 a 6 anos infectadas pelo vírus da dengue (em relação ao total de casos) até 2030.	
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos da Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde 2. Educação infantil ,3. As famílias e as comunidades das crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Observatório Jundiaí,Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2 e 3. Vigilância em saúde - meta 3 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Implementar ações preventivas de controle das Arboviroses. Desenvolver um plano conjunto de ações educomunicativas em Saúde (PCA), por meio de processos e construções colaborativas, atingindo diversos seguimentos da comunidade, com o apoio das redes socioassistencial, educacional (por meio do programa Saúde na Escola) e instituições do município. Trabalhar nos territórios do município de acordo com as prioridades epidemiológicas e entomológicas - avaliação de risco	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, monitoramento dos boletins epidemiológicos dos casos de arboviroses	Ações preventivas de controle das Arboviroses	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipe de Educação Permanente em Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Diretoria de Atenção Básica, Departamento de Comunicação - Vigilância em Saúde Ambiental (VISAM), equipes de Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola
Assegurar a investigação epidemiológica de casos notificados, surtos e óbitos por dengue. Busca ativa de casos de arboviroses por meio da Divisão de Vigilância em Saúde de arboviroses, realizando os encaminhamentos necessários em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, monitoramento dos boletins epidemiológicos dos casos de arboviroses	Investigação epidemiológica	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoras Técnicas, Departamento de Comunicação, Vigilância em Saúde Ambiental - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola
Integrar as ações de controle da dengue na atenção básica, com a mobilização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa de Saúde da Família (PSF)	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, monitoramento dos boletins epidemiológicos dos casos de arboviroses	Integração das ações de controle da dengue na atenção básica, com a mobilização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa de Saúde da Família (PSF)	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoras Técnicas, Departamento de Comunicação, Vigilância em Saúde Ambiental - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola
Revisar e adequar o protocolo de Enfermagem (2016) para atendimento dos pacientes com dengue e outras arboviroses, agilizando o atendimento, oferecendo diagnóstico, classificação de risco, exames, medicações e acompanhamento dos casos	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, monitoramento dos boletins epidemiológicos dos casos de arboviroses	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoras Técnicas, Departamento de Comunicação, Vigilância em Saúde Ambiental - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Fls. 134

UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER (UGEL)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Numero de crianças de 0 a 6 anos de idade em eventos de esporte e lazer promovidos pelo município		1.166
Referencial	2019		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**1. Ampliar a participação de crianças de 0 a 6 anos nos eventos e atividades esportivas e de lazer no município**		
Meta	Ampliar em 20% o número de crianças participantes em eventos e atividades de esporte e lazer promovidos pelo município		
ODS Associado	Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	3. As famílias e as comunidades das crianças ,6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade Gestão de Promoção de Saúde (UGPS), Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2173 - Eventos Esportivos e de Lazer para a Comunidade		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Promover o brincar e o esporte e o lazer a partir da Primeira Infância, impactando a saúde física e mental e a qualidade de vida da coletividade em todas as etapas da vida	Atividades de fomento ao brincar e ao esporte e lazer realizadas	Programa Escola de Esporte e Programa Ruas de Brincar	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Todas as Unidades de Gestão da Profeitura Municipal de Jundiaí
Estimular atividades físicas e hábitos de vida ativa, utilizando os Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos (CECEs), parques e espaços urbanos, em parceria com outras Unidades de Gestão e instituições	Ações de estímulo às atividades físicas e hábitos de vida ativa realizadas	Programa Esporte para Todos	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Todas as Unidades de Gestão da Prefeitura Municipal de Jundiaí
Estruturar programas esportivos educacionais e de participação, formação e esporte de rendimento e adaptado	Programas estruturados	Programa de Esporte e Atividades Motoras Adaptadas	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Todas as Unidades de Gestão da Prefeitura Municipal de Jundiaí
Ampliação do número de ações com foco na promoção do esporte e lazer na Primeira Infância	Número de ações realizadas ampliado	-	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidades de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Aumentar a participação das crianças de até 6 anos de idade em eventos de esporte e lazer, com aumento da abrangência das ações, integração dos territórios e inclusão dos bairros com maior vulnerabilidade social	Maior número de crianças de até 6 anos participando de eventos de esporte e lazer	-	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidades de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Otimizar e ampliar os equipamentos públicos destinados ao lazer e ao desenvolvimento lúdico das crianças de 0 a 6 anos, garantindo a descentralização de oportunidades de forma a contemplar territórios de maior vulnerabilidade social	Disponibilidade de equipamentos públicos destinados ao lazer	Reforma, ampliação e manutenção periódica dos equipamentos existentes nas diversas praças e Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos (CECEs) da cidade	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	2 - Ruas destinadas para brincar		5
Referencial	2020		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**2. Assegurar a ocupação de vias e espaços públicos por crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores a partir da realização de eventos culturais, esportivos e de lazer itinerantes**		
Meta	50 novas ruas destinadas para brincar no período de 10 anos, sendo 5 a cada ano		
ODS Associado	Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	3. As famílias e as comunidades das crianças, 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	Programa 201 - Cidade das Crianças: indicador de programa - Ruas destinadas a brincar.		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Fls. 135

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER (UGEL)							
Oferecer a famílias e crianças de até 6 anos oportunidades de lazer próximas a suas residências	Ruas destinadas para brincar	Programa Ruas de Brincar	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidades de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Escola Superior de Educação Física de Jundiaí (ESEF)
Estimular a ocupação e o uso seguro de vias públicas para o lazer e para práticas culturais e esportivas por famílias e crianças de 0 a 6 anos, contribuindo a substituição de uma cultura centrada nos automóveis para uma cultura que privilegia pedestres e ciclistas	Ruas destinadas para brincar	Programa Ruas de Brincar	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidades de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Escola Superior de Educação Física de Jundiaí (ESEF)

EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO (UGE)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Percentual das crianças de 0 a 3 anos do município matriculadas na Educação Infantil I (creche)		47%
	2 - Percentual de atendimento das crianças de 3 anos de idade insentas para a Educação Infantil I (creche)		100%
Referencial	2021		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação (UGE)		
Plataforma	Educação e Cultura		
Ação	**1. Diminuir o número de crianças na lista de espera por creche**		
Meta	Atender no mínimo 65% das crianças de 0 a 3 anos de idade do município até 2025 (conforme PME), com foco no atendimento da demanda de 100% das crianças de G3 (universalização para crianças de 3 anos de idade) até 2030		
ODS Associado	Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na Primeira Infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário Meta 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade Meta 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação infantil		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP),Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Unidade de Gestão e Negócios Jurídicos e Cidadania (UGNJC),Poder Judiciário,Governo do Estado de São Paulo
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1548 - Construção e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Infantil I 2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I 2787 - Gerenciamento de Vagas da Educação Infantil I		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Meta 1.4 do Plano Municipal de Educação (PME)		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Ampliar oferta de vagas em período parcial	Número de vagas ampliadas na rede pública por número de crianças matriculadas no sistema SED, bem como publicações na Imprensa Oficial do Município e transparência no site da Prefeitura de Jundiaí	EMEB Maria Gemma transformada em período parcial em 2021 e estudos de ampliação de vagas com redução de jornada para outras regiões	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2024	Pontual	Recursos Próprios	Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e Departamento de Educação Infantil - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ampliar oferta de vagas por contratos com escolas privadas, empresas e instituições (compra de vagas)	Número de vagas criadas, contratos e termos de colaboração com instituições	Levantamento da demanda nas regiões com maior vulnerabilidade, verificação de escolas que atendam às exigências para atuar com o poder público, criação de editais e celebração de vínculos com a iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos, parcerias com empresas, indústrias e com as organizações da sociedade civil	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Ação permanente para minimizar lista de espera no município	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e Departamento Financeiro - Unidade de Gestão da Educação (UGE)
Construir escolas, otimizar e revitalizar espaços para ampliar vagas	Escolas construídas, otimizadas e revitalizadas para ampliar espaços e vagas (projeções à curto e médio prazo: nova EMEB no Jardim Novo Horizonte, nova EMEB no Jardim Pacaembu, nova EMEB no Parque Residencial Jundiaí, revitalização das EMEBs Abigahil Alves Pau Borim, Helena Galimbert, Maria do Toledo Pontes, Mercedes Basile e Joaquim Candelária)	Visitar escolas para verificar a existência de espaços que possam atender com qualidade os estudantes do segmento, realizar estudo sobre a demanda e a possibilidade de número de oferta de novas vagas, avaliação técnica dos espaços, realização de manutenções e adequações dos espaços físicos (se necessário), além de construção de EMEBs, inclusive em parceria com o Governo do estado de São Paulo	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2025	Continua	Recursos Próprios / FNDE (PAR) / FDE	Departamentos de Educação Infantil, Planejamento, Gestão e Finanças, Obras e Manutenção Escolar e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Governo do Estado de São Paulo
Realizar estudos em relação à lista de espera, priorizando as crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade	Número de liminares envolvendo casos de vulnerabilidade recebidas por ano	Definição de critérios prioritários para acesso à ed. Infantil I - creches, considerando vulnerabilidades sociais (renda, moradia, alimentação, empregabilidade...). Publicação do editais, reuniões com o Poder Judiciário dando transparência aos critérios prioritários, processo de inscrição de matrículas, realização de reuniões com as famílias e visitas às residências das crianças	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Ação permanente conforme demanda por vagas e grau de vulnerabilidade das crianças demandantes	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Poder Judiciário
Ampliar o número de profissionais para atender maior quantidade de crianças	Número de profissionais contratados e publicação de edital de concurso público na Imprensa Oficial do Município	Abertura de concurso público para contratação e reposição constante de profissionais	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Ação permanente com o intuito de minimizar lista de espera e assegurar o atendimento a todas as crianças no município	Continua	Recursos Próprios e FUNDEB	Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP) Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Realizar o levantamento de dados relativos a raça, gênero, deficiências e demais diversidades na infância no momento das matrículas, de modo a subsidiar a elaboração de políticas públicas	Sistema SED de matrículas e entrevistas nas unidades escolares	Capacitação de assistentes administrativos e gestores escolares para proceder com matrículas e entrevistas com famílias considerando a importância do levantamento de dados sobre as diversidades para políticas públicas mais eficazes para crianças e famílias invisibilizadas (como quilombolas, indígenas, ciganos, imigrantes...)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2023	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil e Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação (UGE)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Percentual de creches e pré-escolas (Infantil I e II), que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade, com ações estruturadas a partir da metodologia do Desemparedamento da Escola		100%
Referencial	2021		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação (UGE)		
Plataforma	Educação e Cultura		
Ação	**2. Qualificar atendimento das crianças nas instituições de educação infantil a partir de uma nova perspectiva ambiental**		
Meta	100% de escolas de Educação Infantil I e II, que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade, com ações estruturadas a partir da metodologia do Desemparedamento da Escola		

EDUCAÇÃO E CULTURA

Fls. 13

UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO (UGE)			
ODS Associado	Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável		
	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação Infantil, 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente,14. A criança e a cultura		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) ,Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Unidade de Gestão de Cultura (UGC) ,TVTEC,Instituto Alana / Fundação Bernard Van Leer / AllmaHub
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2405 - Protagonismo Infantil - Escola Inovadora 2009 - Capacitação dos Servidores da Unidade de Gestão		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Realizar projetos pedagógicos de Desemparedamento da Infância, com pesquisas das crianças, experimentação, brincadeiras livres e realização de atividades em espaços externos e abertos, em contato com a natureza	Projetação de ações nos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares, promoção da visibilidade de ações via reportagens / matérias em parceria com a Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), TVTEC e redes sociais	Realização de projetos pedagógicos em espaços externos, abertos e ao ar livre, promovendo contato com a natureza e utilizando diferentes equipamentos públicos (Projeto Voa Pé), como Centros Esportivos, Parques, Praças, Mundo das Crianças, dentre outros	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Recursos Próprios e APMs ou PDDE das unidades escolares	Todos os Departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Unidade de Gestão de infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) DAE Água e Esgoto S/A TVTEC
Adquirir materiais pedagógicos e equipamentos voltados para atividades do Desemparedamento da Infância, alinhados com a concepção da rede Urban95 e do Programa Pé de Infância, com produção de publicações e e-books (digitais e impressos) e lives TV (TV, streaming - Youtube, redes sociais e outras plataformas)	Visitas às unidades escolares, listas de presença das formações, acesso às publicações e redes sociais	Revitalização de ambientes, compra de materiais pedagógicos e insumos que atendam as questões do Desemparedamento da infância. Parcerias com Instituto Alana, Fundação Bernard Van Leer e Allma Hub para oferta de formações e para publicações oficiais e lives sobre o tema, a exemplo do Guia de Aprendizagem ao Ar Livre, disponível em: https://educacao.jundiai.sp.gov.br/documentos/guia-de-aprendizagem-ao-ar-livre-em-jundiai/	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Termos de Cooperação (doação de serviços) e Recursos Próprios	Todos os Departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Unidade de Gestão de infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) TVTEC Instituto Alana Fundação Bernard Van Leer AllmaHub
Propiciar formações pontuais sobre a importância do brincar para os educadores da rede, principalmente sobre brincadeiras ao ar livre, protagonismo e participação infantil	Listas de presença e materiais das formações, acompanhamento dos planos de ensino dos educadores e visitas para aferição da adoção das práticas	Formações com supervisoras pedagógicas da Unidade de Gestão de Educação para difusão da Pedagogia da Escuta, da importância do Brincar e da metodologia do Desemparedamento nas escolas do município	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2025	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ampliar os Parques Naturalizados e revitalização de áreas verdes	Mudanças físicas nas áreas externas das EMEBs e no entorno do bairro com ambientes mais naturalizados para uso das crianças (com terra, areia, água, folhas, árvores, hortas...), minimizando o uso de brinquedos industrializados e valorizando a cultura local	Formações com parceria com o Instituto Alana, Fundação Bernard Van Leer e AllmaHub, planos de ação das unidades escolares e Unidade de Gestão de Educação (UGE) para transformação dos parques em ambientes mais naturalizados, plantio de árvores em parceria com o Jardim Botânico e UNIDAM (ambos da UGISP)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Termos de Cooperação (doação de serviços), Recursos Próprios e APMs ou PDDE das unidades escolares	Todos os Departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Instituto Alana Fundação Bernard Van Leer AllmaHub
Articular Projetos de Educação Ambiental em parceria com outras Unidades de Gestão do Município, com vivências externas para as crianças na Primeira Infância	Participação das crianças nos projetos ambientais do Município	Programa Moramos, Cuidamos e Preservamos (vivências no Jardim Botânico, vivências no Projeto Guardiões do Patrimônio e Bem-Estar Animal); Projeto Horta Escolar; Projeto Inova na Horta (cultivo de plantas alimentícias não convencionais - PANCs); Projeto Vale Verde (inclui visitas das escolas e também da comunidade do pais)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Projetos de Educação Ambiental em execução, manutenção e monitoramento das ações se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios	Todos os Departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Unidade de Gestão de infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) TVTEC

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4 - Indicador de qualidade na Educação Infantil no âmbito do Programa Escola Inovadora (síntese de 7 dimensões de avaliação - média do padrão superior de qualidade)	67%
Referencial	2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação (UGE)	
Plataforma	Educação e Cultura	
Ação	**3. Qualificar as práticas da educação ofertadas nos diferentes segmentos educacionais**	
Meta	Alcançar 85% do padrão superior de qualidade na Educação Infantil I e II até 2030	
ODS Associado	Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na Primeira Infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles tenham autonomia gradativa em cada etapa educacional	
	Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis Meta 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação Infantil 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente O Direito à Beleza	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) NEPP UNICAMP / VEC Engenharia
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2786 - Educação Infantil I - Escola Inovadora 2788 - Educação Infantil II - Escola Inovadora 2404 - CIEMPI - Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância: Escola Inovadora 2775 - Gerenciamento da Unidade de Gestão da Educação e do Distrito do Conhecimento 2405 - Protagonismo Infantil - Escola Inovadora	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Meta 1.5 do Plano Municipal de Educação (PME)	

EDUCAÇÃO E CULTURA

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO (UGE)							
Fortalecer o Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância (CIEMPI) para atendimento de crianças, educadores e comunidade na perspectiva da difusão de ações sobre as diferentes infâncias e o potencialidade de bebês e crianças, com vistas à Pedagogia da Escuta, da participação, da Gestão Democrática, transformando-se em um Distrito do Conhecimento em Jundiaí	Cursos oferecidos, ações realizadas, crianças e educadores atendidos	Oferta do atendimento de excelência aos estudantes, educadores e à população, com cursos por adesão, do educação patrimonial, formação permanente, extensão e pesquisa com iniciativa do Desemparedamento da Infância e da Educação Híbrida, ofertando materiais didáticos, equipamentos, recursos tecnológicos para os diversos ateliês (pesquisa para bebês, construtividade, arte, culinária infantil...), além de conservação, manutenção e restauro do prédio.	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2025	Continua	Recursos Próprios	Departamentos de Formação, de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Educação de Jovens e Adultos e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da UNICAMP VEC Engenharia
No âmbito do Programa Escola Inovadora, ofertar atendimento de excelência aos estudantes da Educação Infantil I e II (0 a 5 anos de idade), com iniciativa do Desemparedamento da Escola e da Educação Híbrida, garantindo as metas do PME, a qualidade de atendimento da Primeira Infância, ofertando materiais didáticos, equipamentos, recursos tecnológicos e a conservação de parques e dos prédios escolares	Visitas às unidades escolares para verificar mudanças estéticas (qualificação de ambiência), bem como acompanhar obras e contratos. Verificar compras e acessibilidade de brinquedos e materiais pedagógicos que valorizem as diferentes culturas e garantam representatividade, bem como acompanhar pedidos de compras das escolas em sistema próprio da Unidade de Gestão de Educação (UGE). Acompanhar planejamento, Projeto Político-Pedagógico, planos de ação das unidades e monitoramentos de atendimento, aprendizagem, documentação pedagógica	Programa Escola Inovadora	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Recursos Próprios	Todos os departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Aplicar regularmente, a cada 2 anos, avaliações relativas aos Indicadores de Qualidade Municipais - avaliação de cada unidade escolar, de forma democrática, com a participação de crianças, de educadores e da comunidade escolar, considerando 7 diferentes dimensões: 1) Planejamento institucional, 2) Multiplicidade de experiências e linguagens;3) Interações (espaço coletivo de convivência e respeito); 4) Promoção da saúde; 5) Espaços, materiais e mobiliários; 6) Formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais; 7) Cooperação e troca com as famílias / Participação na rede de proteção social.	Aplicação bianual conforme o Plano Municipal de Educação (PME), com levantamento de dados e planos de ação individuais para cada escola e relatório com tabulação de médias do município dentro de cada dimensão avaliada. Monitoramento, investimentos e melhorias a partir das dificuldades verificadas	Instrumento municipal próprio organizado coletivamente desde 2017 por todos as gestores de Infantil I e II, com base nos Indicadores de Qualidade do MEC	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Avaliação bianual permanente, com planos de ação para cada dimensão avaliada, a curto, médio e longo prazo (dependendo da dificuldade em atingir o indicador de forma satisfatória)	Continua	Recursos Próprios e APM e PDDE das escolas	Todos os departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ampliar acervos de literatura infantil em todas as unidades escolares do município	Adquirir livros e criar espaços de leitura adequados e acessíveis às crianças da Primeira Infância em todas as unidades escolares	Parceria com Biblioteca Municipal para projetos de leitura e contação de histórias como o "Lê no Ninho" (para crianças de 0 a 3 anos de idade) e o "Leitorinha em Foco" (para crianças de 4 a 10 anos de idade)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Recursos Próprios e PNLD	Departamento de Educação Infantil, Departamento Financeiro e Biblioteca Municipal Nelson Foot - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Avaliar processualmente na Educação Infantil, com base na Documentação Pedagógica (de 0 a 6 anos de idade), e elaborar e implementar Instrumento Avaliativo de Aprendizagens específico para o Infantil II (pré-escola)	Portfólios, diários de bordo, documentos digitais, fotos, relatórios, atas de conselho de ciclo, fichas de acompanhamento de aprendizagem, monitoramentos e planilhas trimestrais a respeito do percurso das crianças	Elaboração de documentação pedagógica oficial em todas as unidades escolares de Infantil I e II e do Instrumento Avaliativo municipal próprio, com indicadores baseados nos objetivos de aprendizagem da BNCC e no Currículo Jundiaiense específico para o Infantil II (para crianças de 4 e 5 anos de idade)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Fortalecer estratégias e momentos de participação e protagonismo infantil nos planejamentos, especialmente em seus momentos decisórios	Acompanhar atas de conselhos das unidades escolares, monitorar ações, rotinas e planejamentos, incentivando e auxiliando equipes a verdadeiramente incluírem as crianças no processo pedagógico, com ação direta das supervisoras	Formar educadores na Pedagogia da Escuta, com referência à Pedagogia reggiana, promovendo participação das crianças em "conselhinhos da escola", nos momentos de elaboração e execução de propostas pedagógicas, colocando a criança como protagonista e no centro da ação pedagógica	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Recursos Próprios	Departamentos de Educação Infantil e de Formação - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Promover a celebração de parcerias entre as escolas de diferentes segmentos em prol da continuidade dos processos educativos, evitando rupturas no desenvolvimento das crianças, mas considerando cada etapa no âmbito de suas especificidades e não como fase preparatória para o Ensino Fundamental	Planejamento coletivo de ações compartilhadas entre os segmentos, bem como acompanhamento das supervisoras para apoiar e fortalecer ações de trocas de experiências	Estratégias de transição entre os segmentos com ações compartilhadas previstas em calendário escolar oficial, garantindo interação entre as crianças e educadores de diferentes segmentos por regiões da cidade e facilitando a adaptação das crianças ao mudarem de segmento	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios	Departamentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - Unidade de Gestão de Educação (UGE)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	5 - Percentual de estudantes de 0 a 6 anos de idade contemplados por merenda escolar baseada no conceito de alimentação saudável		100%
Referencial	2021		
Ação	**4. Assegurar qualidade da merenda escolar para todos os estudantes de 0 a 6 anos de idade, com ações de fortalecimento para alimentação saudável a toda comunidade**		
Meta	Oferecer merenda escolar baseada no conceito de alimentação saudável e segurança alimentar adequada a 100% das crianças das unidades escolares		
ODS Associado	Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas		
	Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na Primeira Infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação Infantil 3. As famílias e as comunidades das Crianças Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para e com as Crianças		
Ação Intersetorial	(x) Não ( ) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2142 - Manutenção do Pessoal e Encargos - Educação Infantil I - Merenda 2143 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II - Merenda 2772 - Nutrição Escolar		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

EDUCAÇÃO E CULTURA

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO (UGE)							
Elaborar cardápios nutricionalmente balanceados para todos os estudantes e diferenciados para os estudantes com patologias associadas à alimentação como: alergia alimentar, obesidade infantil, diabetes e outras	Acompanhar cardápio mensal geral e individualizado por criança com alergia alimentar, bem como ações pedagógicas nas próprias escolas sobre segurança alimentar e alimentação saudável (presentes no currículo municipal)	Nutricionista e técnicas em nutrição acompanham o trabalho diário de alimentação nas cozinhas e refeitórios das unidades escolares, Participação nos Programas Saúde na Escola e Crescer Saudável, com ações específicas sobre autocuidado, saúde, alimentação saudável, atividades físicas, prevenção e saúde socioemocional	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	PNAE e Recursos Próprios	Departamentos de Alimentação e Nutrição da Unidade de Gestão da Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção à Saúde (UGPS) Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ)
Adquirir gêneros alimentícios (com incentivo à agricultura familiar), aquisição de equipamentos, utensílios e serviços relacionados à alimentação escolar, bem como produção independente em horta orgânica municipal de 15 mil m² (Vale Verde)	Acesso às unidades escolares para verificar alimentos entregues, equipamentos existentes para facilitação do trabalho dos cozinheiros e garantia de ergonomia funcional	Projeto Inova na Horta, com produção de PANC (Plantas Alimentícias Não Convencionais) e com hortaliças convencionais, além do Projeto Horta Escolar e Visitas monitoradas ao Vale Verde para crianças e também para a comunidade jundiaiense	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	PNAE e Recursos Próprios	Departamentos de Alimentação e Nutrição, Educação Infantil e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Implementar hortas escolares em 100% das escolas- A horta é ferramenta importante para a construção da relação afetiva saudável com o alimento, além de ofertar alimentos com potente densidade nutricional, algo extremamente importante para crianças de 0 a 6 anos de idade. É um espaço de educação nutricional efetiva e de criação de vínculo afetivo com a natureza, além de apresentar as hortaliças com seus diversos sabores, texturas, cores, oferecendo múltiplos estímulos e experiências e educando o paladar infantil.	Visitas às hortas nas unidades escolares e hortas comunitárias ativas	Projeto Horta Escolar (com fornecimento de insumos e assessoria para cultivo de hortas nas unidades escolares)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Que 100% das escolas cultivem hortas até 2023 e que as hortas comunitárias ganhem visibilidade no município de forma gradual até 2030, colaborando com famílias e comunidades	Continua	Recursos Próprios	Departamentos de Alimentação e Nutrição, Educação Infantil e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Qualificar o trabalho de alimentação nas unidades escolares através da formações de cozinheiras para	Acompanhar formações e o trabalho diário da categoria, bem como verificar listas de presença das formações	Formações trimestrais para cozinheiros e acompanhamento semanal de técnicas de nutrição	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	PNAE e Recursos Próprios	Departamentos de Alimentação e Nutrição, Formação, Educação Infantil e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	6 - Percentual de estudantes de 0 a 6 anos de idade com deficiência inseridos no Atendimento Educacional Especializado (AEE)	72,22%
	7 - Percentual de estudantes de 0 a 3 anos de idade (Infantil I) com deficiência ou dificuldades de aprendizagem beneficiados por atendimento multidisciplinar em instituições parceiras	100%
	8 - Percentual de estudantes de 4 a 6 anos de idade (Infantil II) com deficiência ou dificuldades de aprendizagem beneficiados por atendimento multidisciplinar em instituições parceiras	100%
Referencial	2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação (UGE)	
Plataforma	Educação e Cultura	
Ação	**5. Assegurar acesso a Educação inclusiva aos estudantes com deficiências e com dificuldades de aprendizagens na Educação Infantil I e II (crianças de 0 a 6 anos de idade)**	
Meta	Universalizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiência matriculados na Educação Infantil I e II (100%) e propiciar o atendimento multidisciplinar em instituições parceiras no mínimo para 85% dos estudantes com deficiência ou com dificuldades de aprendizagens do Infantil I (creche), com foco de atendimento em 100% dos estudantes do Infantil II (pré-escola)	
ODS Associado	Meta 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos	
	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
	Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares	
Ação Finalísticas associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação Infantil, 8. Crianças e infâncias diversas	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: -
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2788 - Educação Inclusiva: Educação Infantil I e II	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Meta 4 do Plano Municipal de Educação (PME)	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Ofertar o Atendimento Educacional Especializado a todos os estudantes com deficiência da Educação Infantil I e II	Contabilizar a porcentagem de estudantes atendidos, a partir do quantitativo de estudantes com deficiência identificados e matriculados na rede regular de ensino	Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2022	Continua	FUNDEB e Recursos Próprios	Departamento de Educação Inclusiva, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ofertar o atendimento multiprofissional em instituições parceiras aos estudantes com deficiência da Educação Infantil I e II	Contabilizar a porcentagem de estudantes atendidos, a partir do quantitativo de estudantes encaminhados	Atendimento aos estudantes nas Instituições Parceiras (APAE, ATEAL, Amarati, Bem Te Vi e Luiz Braille)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Recursos Próprios e QSE	Departamento de Educação Inclusiva - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem (ATEAL) Amarati Instituto Bem-te-vi Instituto Luiz Braille
Ofertar o atendimento multiprofissional em instituições parceiras aos estudantes com dificuldade de aprendizagens da Educação Infantil I e II	Contabilizar a porcentagem de estudantes atendidos, a partir do quantitativo de estudantes encaminhados	Atendimento aos estudantes na Instituição Parceira (APAE)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Recursos Próprios e QSE	Departamento de Educação Inclusiva - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

EDUCAÇÃO E CULTURA

Fls. 140

UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA (UGC)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1- Número de eventos culturais promovidos pela prefeitura para o público de 0 a 6 anos		371
	2 - Número de espaços culturais dedicados à infância na cidade		0
Referencial	2021		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Cultura (UGC)		
Plataforma	Educação e Cultura		
Ação	**1.Realizar ações culturais dedicados à infância na cidade**		
Meta	Criar 4 espaços culturais até 2030		
ODS Associado	Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	14. A criança e a cultura		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	8529 - Primeira Infância Primeiro - Cidades das Crianças 2008 - Gestão e Manutenção da Unidade de Gestão de Cultura 8549 - Manutenção das Atividades e dos Espaços Museológicos 8527 - Manutenção Teatro Polytheama 8531 - Gestão e Manutenção da Fundação		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Disponibilizar às crianças locais de fruição cultural concebidos e estruturados para atender as suas necessidades	Número de locais existentes	-	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2030	Contínua	Recursos Próprios	-
Estimular a criação de atividades culturais intergeracionais por meio de oficinas, vivências, apresentações artísticas e encontros que abordem, entre outras questões, a temática dos vínculos familiares	Número de eventos realizados	-	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Garantir áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos de idade nos espaços culturais públicos do município	Espaços culturais públicos com áreas de acolhimento as crianças com até 6 anos de idade	Museu Histórico e Cultural de Jundiaí - Solar do Barão e Fábrica das Infâncias Japy.	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Contínua	Recursos Próprios	-
Despertar o gosto pela arte e garantir a oferta de atividades artísticas as áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos existentes nos espaços culturais públicos do município	Oficinas e atividade artísticas ofertadas	Programa Férias na Pinacoteca	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2030	Contínua	Recursos Próprios	-
Estabelecer planejamento anual para os espaços culturais públicos com o objetivo de oferecer programação cultural permanente para a Primeira Infância, de forma abrangente nos territórios do município.	Agenda cultural para a Primeira Infância definida e implementada	-	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Contínua	Recursos Próprios	-

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Empréstimos de livros infantis em Bibliotecas Públicas municipais		6.386
Referencial	2019		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação (UGE)		
Plataforma	Educação e Cultura		
Ação	**2. Incentivar a leitura de livros infantis por crianças de 0 a 6 anos**		
Meta	Aumentar o número de empréstimos para 7.000 livros infantis/ano até o fim de 2022		
ODS Associado	Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	14. A criança e a cultura		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão da Educação (UGE) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2415 - Fomento à Literatura		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Promover campanhas de sensibilização de famílias acerca da importância da leitura para crianças de até 6 anos de idade, estimulando o desenvolvimento do hábito de ler desde a	Número de campanha realizadas	Projeto Pé de Infância	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)

UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA (UGC)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4 - Número de ações culturais realizadas com foco na promoção da convivência intergeracional entre crianças, adultos e idosos		Indicador em Construção no Município
Referencial	2021		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Cultura (UGC)		
Plataforma	Educação e Cultura		
Ação	**3. Realizar ações culturais que promovam a interação e experiências compartilhadas entre crianças, adultos e idosos (intergeracionalidade)**		
Meta	Realizar anualmente 12 ações culturais que promovam a convivência intergeracional entre crianças, adultos e idosos		
ODS Associado	Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	14. A criança e a cultura		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2011 - Fomento de Políticas Culturais 2195 - Estímulo à Cultura - PROESC 2410 - Fomento de Políticas Culturais para a Infância e Juventude 2412 - Ações Formativas em Cultura para a Infância e Juventude		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Oferecer e estimular a realização de atividades culturais compartilhadas entre crianças, adultos e idosos, como peça artísticas, oficinas e encontros	Número de atividades culturais promotoras da convivência intergeracional realizadas	Programação Cultural na Fábrica das Infâncias Japy e Oficinas Culturais da UGC.	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)

UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE (UGMT)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Quantidade de crianças de 4 a 6 anos atendidas em ações educativas para o trânsito		1.969
Referencial	2019		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**1. Ampliar a quantidade de ações de orientação sobre o trânsito para o público de 0 a 6 anos**		
Meta	Aumentar em 20% o atendimento anual de crianças de 0 a 6 anos em ações educativas para o trânsito		
ODS Associado	Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares Meta 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SP)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2743 - Educação de Mobilidade		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Ampliar o número de crianças atendidas por ações de orientação lúdica para a segurança no trânsito, abordando conteúdos como a importância do uso do cinto de segurança e da cadeirinha e de andar somente no banco de trás nos veículos de passageiros e os cuidados necessários ao brincar e atravessar na rua	Número de crianças atendidas	Projeto "Agente Vai à Escola" Programa "Clube do Bem Te Vi"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2030	Contínua	Recursos Próprios	-

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	2 - Ocorrências de acidentes de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos		0
Referencial	2019		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**2. Fortalecer o conhecimento da população sobre o uso dos equipamentos de segurança para o transporte de crianças de 0 a 6 anos em veículos de passeio e de transporte escolar**		
Meta	Atingir a constância de 0 ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos		
ODS Associado	Meta 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2743 - Educação de Mobilidade		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Atingir a constância de zero ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças na faixa etária de 0 a 6 anos no município	Número de ocorrências e trânsito envolvendo crianças de 0 a 6 anos mantido em zero	Projeto "Transporte Seguro"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Contínua	Recursos Próprios	-

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Número de Zonas Seguras implantadas		0
	4 - Quilômetros (km) implantados de Percursos da Infância		0
	5 - Bairros com implantação de Percursos da Infância		0
Referencial	2019		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT) Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) e Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**3. Implantar Zonas Seguras para mobilidade da Primeira Infância no entorno dos equipamentos públicos do município**		
Meta	Implantar 5 Zonas Seguras até 2030 e Implantar 3 km de Percursos da Infância até 2030, contemplando 2 bairros por ano		
ODS Associado	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância		

Fls. 143

UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE (UGMT)			
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2747 - Sinalização e Segurança no Trânsito *1130 - Plano Cicloviário Municipal 2696 - Manutenção em Vias Públicas 1104 - Implantação de Abrigos de Ponto de Parada de Ônibus 1498 - Acessibilidade Urbana e Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas 2162 - Desenvolvimento Ambiental 1121 - Implantação/Revitalização de Parque Urbano e Parque Linear com Conceito Urban 95 1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública 2161 - Desenvolvimento de Projetos Urbanos		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Plano Diretor lei 9.321/2019		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Criar zonas seguras para mobilidade da Primeira Infância nos entornos de escolas e creches municipais	Número de escolas e creches municipais atendidas	Projeto "Transporte Seguro"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2030	Continua	Recursos Próprios	-
Garantir a abrangência territorial de 18 bairros com Percursos da Infância. Por meio do desenho universal de ruas e calçadas, com inserção de intervenções lúdicas nos trajetos e elementos verdes e naturais e com a redução de velocidade dos carros, por meio de elementos físicos (sinalização e mobiliário urbano) e fiscalização, assegurando a mobilidade ativa das crianças para que elas se sintam atraídas em circular em espaços públicos.	Quantidade de Bairros com Percursos da Infância	Programa Entre a Casa e a Escola e demais projetos focados na mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Diversos	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Implantar 27km de Percursos da Infância implantados, garantindo o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes e promovendo o aumento de crianças e seus cuidadores nos trajetos. Publicização por meio da espacialização georreferenciada.	Contagem de quilômetros de rotas seguras implantadas	Programa Entre a Casa e a Escola e demais projetos focados na mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Diversos	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Diminuir em 50% das ocorrências de trânsito nas vias contempladas pelos Percursos da Infância, promovendo a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos.	Número de ocorrências de trânsito nos rotas de segurança implantadas reduzido em 50% (Plataforma InfoMapa)	Participação na Rede de Ruas Completas	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Diversos	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)
Aumentar do número de usuários (crianças e seus cuidadores) nos trajetos que se locomovem de maneira ativa aos equipamentos públicos	Contagem de pessoas, incluindo crianças de 0-6 anos, que vão de maneira ativa até os equipamentos, através de enquetes realizadas pelo município.	Programa Entre a Casa e a Escola e demais projetos focados na mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Diversos	Todas as UGs com os equipamentos de atendimento ao público
Criar de uma base georreferenciada de monitoramento das calçadas do município para direcionar as ações prioritárias	Espacialização georreferenciada e pública no GeoJundiaí constituída	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2023	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)
Implantar o condicionamento da emissão de Habite-se a edificações com calçadas acessíveis	Relação obtida pelo sistema SAEPRO no momento da emissão do Habite-se onde será anotado se a calçada atende as normas de acessibilidade integralmente ou parcialmente. Medida linear será obtida pela frente do imóvel presente no cadastro fiscal imobiliário	Em desenvolvimento a demanda para a inclusão da verificação da acessibilidade de calçadas no sistema de aprovação de obras particulares. Frente de desenvolvimento para sensibilização da equipe técnica municipal, profissionais e proprietários, através de capacitação, divulgação, fiscalização e monitoramento das condições das calçadas.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	5 anos	Continua	Diversos	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)
Implantar 270 cruzamentos acessíveis	Quantificação de cruzamentos acessíveis implantados	Projetos de Qualificação da Paisagem e da mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
Implantar 18 km de calçadas acessíveis no município implantadas por particular	Quilômetros de calçadas acessíveis implantadas por particulares	Aprovação e fiscalização de obras particulares	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	-
Implantar de 27 km de calçadas acessíveis no município, publicizadas por meio da espacialização georreferenciada	Quilômetros de calçadas acessíveis implantadas	Projetos de Qualificação da Paisagem e da mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)

UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE (UGMT)								
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Ocorrências de acidentes de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos						0	
Referencial	2019							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)							
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável							
Ação	**4. Implementar espaço dedicado ao público infantil para a vivência e aprendizado lúdico acerca do comportamento seguro no trânsito**							
Meta	Atingir a constância de 0 ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos							
ODS Associado	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância							
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO,Unidade de Gestão de Educação (UGE)			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2743 - Educação de Mobilidade							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Ofertar orientação lúdica sobre o comportamento seguro no trânsito para crianças de 0 a 6 anos da Rede Municipal de Ensino	Número de escolas e número de crianças atendidas	Projeto "Jardim do Trânsito"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Contínua	Recursos Próprios e Parcerias	-	
Atingir a constância de zero ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças na faixa etária de 0 a 6 anos no município	Número de ocorrências e trânsito envolvendo crianças de 0 a 6 anos mantido em zero	Projeto "Transporte Seguro" Projeto "Jardim do Trânsito"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Contínua	Recursos próprios	-	
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	5 - Ocorrências de acidentes de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos						0	
Referencial	2019							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)							
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável							
Ação	**5. Implantar equipamentos de repetição de sinalização semafórica nos parâmetros da Urban 95 destinados às crianças de 0 a 6 anos**							
Meta	Atingir a constância de 0 ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos							
ODS Associado	Meta 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância							
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2747 - Sinalização e Segurança no Trânsito							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Implantar 20 equipamentos de repetição de sinalização semafórica nos parâmetros da Urban 95 destinados às crianças de 0 a 6 anos	Semáforos implantados nos parâmetros da Urban 95	Sinalização semafórica para crianças de 0 a 6 anos	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Contínua	Recursos Próprios	-	

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Fls. 116

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Saldo de árvores plantadas anualmente pela municipalidade em vias públicas (plantadas menos suprimidas)		2.094 - 649 = **1.445 árvores**
Referencial	2020		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) - Departamento de Meio Ambiente e Departamento de Urbanismo Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) - Departamento de Parques, Jardins e Praças e Divisão de Jardim Botânico de Jundiaí		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**1. Ampliar a arborização de vias públicas no município**		
Meta	Aumentar em 10% a cada ano o saldo de árvores plantadas até 2030		
ODS Associado	Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1117 - Fortalecimento da Política da Primeira Infância e Programa Cidade das Crianças		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Unificar em uma base georreferenciada as informações relativas a quantidade de árvores plantadas e à quantidade de árvores suprimidas em vias públicas, bem como demais informações relevantes (espécie, data e outras)	Criando parâmetro de valor desejável positivo: (árvores plantadas - árvores suprimidas) > 1	Programa Pé de Árvore, Programa Nascentes, Coleções de Plantas Jardim Botânico, Compromissos Ambientais	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)
Desenvolvimento e implementação do Plano de Arborização do município	Plano de Arborização publicado	-	Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2024	Pontual	Recursos Próprios	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
Ampliar o número de mudas plantadas e de número de crianças participantes das atividades de cuidados das árvores, com o Programa Pé de Árvore. Meta: 1.000 mudas de 2021 a 2024. Os plantios deverão contar com a participação e manutenção de crianças, com o objetivo de estimular o despertar da criança na natureza e atendendo as demandas coletadas através de diversas escutas realizadas no município	Número de mudas plantadas com a participação das crianças e cuidadores.	Programa Pé de Árvore, criado por meio do Decreto nº 30.048, de 02 de junho de 2021.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Promover a educação ambiental e o incentivo ao brincar na natureza, proporcionando uma cidade climaticamente confortável, lúdica e sensorial	Quantidade de vias beneficiadas com o Programa Pé de Árvore	Programa Pé de Árvore, criado por meio do Decreto nº 30.048, de 02 de junho de 2021.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Distribuição de árvores nativas e exóticas plantadas na malha urbana do município de Jundiaí, favorecendo o conforto térmico e o bem-estar da população	Soma da quantidade total de árvores plantadas pelo poder público municipal em Jundiaí, por ano.	Política de Coleções de Plantas Vivas do Jardim Botânico de Jundiaí – Decreto nº27.173, de 24 de novembro de 2017.	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	2 - Número de hortas urbanas licenciadas		**19**
Referencial	2020		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) - Departamento de Urbanismo		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**2. Ampliar o número e a distribuição geográfica de hortas urbanas no município**		
Meta	Ampliar em 100% o número de hortas urbanas licenciadas até 2030		
ODS Associado	Meta 2.1 - Até 2030, erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças e idosos, a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano Meta 2.2 - Até 2030, erradicar as formas de má-nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má-nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, provendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de cinco anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais Meta 5.a - Garantir igualdade de direitos, de acesso e de controle dos recursos econômicos, da terra e de outras formas de propriedade, de serviços financeiros, de herança e de recursos naturais de forma sustentável, por meio de políticas de crédito, capacitação, assistência técnica, reforma agrária e habitação, entre outras, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas Meta 10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1128 - Hortas Urbanas		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Mapear as famílias em insegurança alimentar para alinhamento do público alvo e garantir a manutenção do cadastro	Avaliação e cadastro das famílias através do futura Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico). Relatórios dos Painéis de Indicadores da APS	Programa Horta Urbana, instituído pelo Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021 https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/programas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Continua	Recursos Federais	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Fortalecer a segurança alimentar dos beneficiários do Programa Horta Urbana, ampliando as áreas produtivas na cidade para famílias em insegurança alimentar	Pesquisas e inquéritos a serem desenvolvidos sobre as famílias beneficiárias do Programa	Programa Horta Urbana, instituído pelo Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021 https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/programas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Gerar desenvolvimento local e alternativa de renda para a população, e estimular a economia solidária e as práticas comunitárias em espaços públicos	Através do acompanhamento do programa	Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021, que institui as hortas urbanas em áreas públicas. https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/programas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Fls. 146

4

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)							
Melhorar a qualidade ambiental e paisagística dos espaços públicos ociosos, promovendo a função social da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes a partir da experiência de cultivo da terra	Base georreferenciada das áreas públicas inseridas no Programa	Programa Horta Urbana, instituído pelo Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021 https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/programas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)
Contribuir para a educação ambiental e nutricional da população, tornando crianças e adolescentes agentes de transformação para um mundo sustentável	Levantamento e acompanhamento de famílias com crianças de 0-6 anos participantes das ações nas hortas	Programa Horta Urbana, instituído pelo Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021 https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/programas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Quantidade de parques, praças e espaços abertos destinados às crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores		**Indicador em Construção no Município**
Referencial	-		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) - Departamento de Projetos Urbanos Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**3. Qualificar os parques, praças e espaços abertos livres e ociosos existentes nos bairros, tornando-os amigáveis às crianças e seus cuidadores**		
Meta	Qualificar ao menos 1 parque ou praça ou espaço aberto livre e ocioso ao ano		
ODS Associado	Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1121 - Implantação/Revitalização do Parque Urbano e Parque Linear com Conceito Urban 95 1122 - Implantação de Praças da Família e Espaços Pet com Conceito Urban 95 1512 - Implantação/Revitalização de Praças e Áreas Ajardinadas com Conceito Urban 95 2160 - Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins 2161 - Desenvolvimento de Projetos Urbanos		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Constituir inventário (relacionado por bairro) das áreas livres, parques, praças e espaços abertos livres e ociosos existentes na cidade, e diagnosticar sua qualificação urbanística em termos das diretrizes de serem inclusivos, acessíveis, verdes e livres, seguros e lúdicos, direcionando as prioridades de qualificação. Divulgação em uma base georreferenciada	Vistoria e avaliação das áreas públicas correspondentes e manutenção da camada georreferenciada	Inventário das áreas livres, parques, praças e espaços abertos livres e ociosos existentes na cidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2022	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Aumentar a oferta de espaços públicos de qualidade para a recreação ao ar livre por bairro (73 bairros de acordo com a Lei Complementar 461/2008), garantindo menos 1 área destinada à recreação ao ar livre para crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores por bairro	Contagem de espaços públicos destinados à recreação ao ar livre implantados ou qualificados por bairro e manutenção da camada georreferenciada (projetos urbanos)	Projetos arquitetônicos de qualificação da paisagem urbana desenvolvidos pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Promover o direito ao brincar em espaços públicos através da implantação de projetos arquitetônicos de praças e/ou parques alinhados às diretrizes da cidade amigável à criança (3 projetos até 2024 e outros 8 projetos até 2030)	Acompanhamento das obras de implantação por parte da UPUMA - DPU	Projetos Arquitetônicos de Mobilidade Ativa e Qualificação da Paisagem sob responsabilidade e/ou coordenação do Departamento de Projetos Urbanos	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Diversos	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
Aumentar os dias e horas de lazer em áreas públicas	Enquetes a serem realizadas com as crianças da Rede Municipal de Ensino e análise das conexões ao wi-fi gratuito Cijun	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Implantar Rota dos Parques: sistema de comunicação visual com placas interpretativas como instrumento de educação ambiental, identificando espécies arbóreas, fauna (com especial atenção as aves - incentivo as práticas de observação), vegetação característica e outras formações de importância geográfica ou educativa existente nestes espaços. O foco é o incentivo às visitas autoguiadas que sejam ricas em informações e experiências (trilhas, contação de histórias, uso de elementos do folclore, por exemplo), direcionadas a criança e as famílias.	Número de parques contemplados	Rota dos Parques	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)	2024	Pontual	A definir	Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4- Pontos de monitoramento da qualidade do ar		1
Referencial	2021		
Fonte do indicador	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**4 - Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a boa qualidade do ar no município**		
Meta	Aumento de 100% dos pontos de monitoramento de qualidade do ar		
ODS Associado	Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros Meta 13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais Meta 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima META 13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos ,desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A Criança e o Espaço, a Cidade e o Meio Ambiente		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT),Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),DAE Água e Esgoto S/A,Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1117 - Fortalecimento da Política da Primeira Infância e Programa Cidade das Crianças 1129 - Projeto para Prevenção de Incêndio - Serra do Japi 2162 - Desenvolvimento Ambiental		

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Realizar o monitoramento da qualidade do ar, assegurando condições e em conformidade com os padrões estabelecidos	Relatórios de monitoramento do ar com comparativos de qualidade	Monitoramento realizado pela CETESB	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
Avaliar a efetividade macro das demais ações implantadas na frente de Planejamento Urbano e Meio Ambiente do PMPI em relação às intervenções urbanas e o componente de percepção da qualidade ambiental. Monitoramento da qualidade do ar, preferencialmente nos ambientes em que as crianças passam a maior parte do tempo, a fim de desenvolver e aprimorar as estratégias que minimizem os efeitos das possíveis altas concentrações de poluentes nesses espaços, para manutenção da qualidade de vida e desenvolvimento das crianças.	Comparativo da qualidade do ar anteriormente e posteriormente à implantação das intervenções propostas no PMPI	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
Aplicar o método para Monitoramento da Qualidade do Ambiente Urbano Percebida em Rotas Escolares - Qual-Urb Infância (Urban 95)	Método de monitoramento aplicado nas EMEBs e seus entornos	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2025	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Adquirir equipamentos de monitoramento da qualidade do ar (via licitação ou por meio de parcerias) para implantação em pontos estacionários estratégicos com grande movimentação de crianças, para acompanhamento dos níveis de material particulado inalável fino (MP2,5); material particulado inalável (MP10); hidrocarbonetos (HC); monóxido de carbono (CO); compostos de nitrogênio (NO, NO2); e ozônio (O3)	Equipamentos implantados	Termo de cooperação de doação de 2 equipamentos de medição por 3 meses para avaliação da tecnologia e de monitoramento em tempo real, com implementação no Terminal Central e EMEB Nova Horizonte.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2023	Pontual	Doação	-
Estruturar indicador para acompanhar o efeito da qualidade do ar por região a partir da informação de entrada de crianças com internação por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos, exceto COVID	Indicador estruturado	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Pontual	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Monitorar queimadas e focos de incêndio na Serra do Japi	Equipamentos instalados na Serra do Japi e dados disponibilizados pelo Instituto Nacional Pesquisas Espaciais (INPE)	Doação de serviços inteligência Artificial - Pantera Equipamentos de hardware - Associação de Moradores Santa Clara	Defesa Civil	2022	Continua	Doação	Departamento de Meio Ambiente - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Divisão Florestal - Guarda Municipal (GM)
Desenvolver o plano de ação de promoção da qualidade do ar a partir dos indicadores coletados pelo monitoramento	Relatório das medições realizadas a partir do PMPI até 2030 para embasar um plano de ação de acordo com os dados coletados	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Recursos Próprios	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
Substituir parcialmente a frota municipal de ônibus, movida por combustíveis fosseis, por frota elétrica ou que utilize outra tecnologia limpa	Percentual da frota com tecnologia limpa	Plano de Mobilidade Urbana	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Continua	Recursos Próprios	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
Ampliar a arborização de vias públicas no município, com aumento de 10% a cada ano o saldo de árvores plantadas até 2030 (saldo de 1.445 árvores plantadas em 2020)	Árvores plantadas menos árvores suprimidas	Programa Pé de Árvore, criado por meio do Decreto nº 30.048, de 02 de junho de 2021.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Publicos (UGISP)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	5- Pontos de monitoramento da qualidade dos cursos d´água	**Indicador em Construção no Município**
Referencial	-	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável	
Ação	**5. Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a qualidade e quantidade dos cursos d'água do mananciai do município**	
Meta	Aumentar em 100% os pontos de monitoramento da qualidade dos cursos d'água	
ODS Associado	Meta 6.B - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento Meta 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente Meta 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água	
	Meta 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros	
	Meta 13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A Criança e o Espaço, a Cidade e o Meio Ambiente	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT),Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), DAE Água e Esgoto S/A
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1132 - Requalificação da Vale do Rio Jundiaí 1500 - Implantação do Sistemas de Macro e Micro Drenagem 1501 - Canalização e Retificação de Rios, Córregos e Canais 2704 - Manutenção e Limpeza do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais 2705 - Manutenção e Limpeza de Rios, Córregos e Canais	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Plano de Saneamento	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Criar programa de monitoramento de corpos aquáticos superficiais dentro do município por meio de cooperação com o DAE, ETEC (Técnico em Saneamento), e ações de Educação Ambiental oferecidas nas escolas da Rede Municipal	Programa de Monitoramento criado	-	DAE Água e Esgoto S/A	2023	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Procuradoria e Consultoria Jurídica (PCJ) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)							
Monitorar a qualidade e quantidade do Rio Jundiaí, com valores de IQA classificados entre regular e bom	Pontos de monitoramento do índice de qualidade da água, parâmetros da Cetesb, 3 medições	Ações e práticas de monitoramento existentes	DAE Água e Esgoto S/A	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Procuradoria e Consultoria Jurídica (PCJ) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
Monitorar a qualidade e quantidade dos corpos d'água afluentes ao Rio Jundiaí, com valores de IQA classificados entre regular e bom	Pontos de monitoramento do índice de qualidade da água, parâmetros da Cetesb, 3 medições	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2025	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Educação (UGE) DAE Água e Esgoto S/A Procuradoria e Consultoria Jurídica (PCJ) ETEC
Promover o uso recreativo de contato primário em áreas públicas através de implantação de projetos de praças e parques nos pontos de melhor qualidade dos parâmetros necessários dentro de um período considerável de medição,	Monitoramento dos pontos dos corpos d'água e afluentes	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) DAE Água e Esgoto S/A Procuradoria e Consultoria Jurídica (PCJ)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	6 - Quantidade de projetos arquitetônicos e planos urbanos desenvolvidos considerando a escuta da criança		3
Referencial	2020		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**6. Assegurar a escuta e participação das crianças no desenvolvimento de planos urbanos e projetos arquitetônicos**		
Meta	Incorporar a escuta da criança em um mínimo de ⅓ (um terço) dos planos e projetos desenvolvidos ao ano		
ODS Associado	Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente 8. Crianças e infâncias diversas		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) ,Unidade de Gestão de Cultura (UGC) ,Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1121 - Implantação/Revitalização de Parque Urbano e Parque Linear com Conceito Urban 95 2161 - Desenvolvimento de Projetos Urbanos		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Plano Diretor lei 9.321/2019		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou continua	Fonte de recursos	Envolvidos
Planejar e construir os espaços de brincar em conjunto com a comunidade a partir de processo de escuta e efetiva participação das famílias	Relatórios de escuta e sugestões das crianças	Plano de Bairro Novo Horizonte, pesquisa realizada em dezembro de 2020. https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/planos/plano-de-bairro-novo-horizonte-e-anexos/	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2022	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Assegurar a participação de crianças no planejamento dos espaços lúdicos e na definição de seus componentes (equipamentos, brinquedos e jogos, dentre outros)	Escutas de crianças realizadas no processo de planejamento dos espaços lúdicos do município	Comitê das Crianças	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Educação (UGE)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	7 - Quantidade de Planos de Bairros amigáveis à Primeira Infância		**Indicador em Construção no Município**
Referencial	-		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**7. Desenvolver e implementar Planos de Bairros amigáveis à Primeira Infância**		
Meta	Desenvolver 3 Planos de Bairros amigáveis à primeira infância até 2030		
ODS Associado	Meta 3.6 - Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2161 - Desenvolvimento de Projetos Urbanos		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Plano Diretor lei 9.321/2019		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou continua	Fonte de recursos	Envolvidos
Propor, por meio de um projeto regional, ações coordenadas de melhoria urbanística nos bairros, de acordo com a demanda da população envolvida, escuta ativa das crianças e famílias e condicionantes técnicas e naturais, indicando prioridade de investimentos públicos, pacto de entregas de governo e visão de futuro. Atendimento, no longo prazo, dos 73 bairros do município de acordo com a Lei Complementar 461/2008	Planos de Bairro elaborados	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Recursos Próprios	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
Implantar 10% ao ano dos percursos da infância completos identificados nos Planos de Bairro (calçadas, ciclovia, arborização, sinalização, pintura do solo, acessibilidade)	Quantificação total por plano de bairro concluído, definição de cronograma anual das etapas e acompanhamento da conclusão das obras	Plano Diretor vigente (lei 9.321/2019)	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2030	Continua	A definir	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável

Indicador do Diagnóstico	8- Veículos automotivos particulares (carro e moto) per capita no município	0,62

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)			
Primeira Infância	9 - Quilômetros (km) de infraestrutura cicloviária municipal		8
Referencial	2021		
Fonte do indicador	Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**8. Estimular a mobilidade sustentável**		
Meta	Diminuir em 10% a relação veículos automotivos (carro e moto) per capita até 2030 e Aumentar em 100% a quilometragem da infraestrutura cicloviária existente até 2027		
ODS Associado	Meta 3.6 - Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito		
	Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1408 - Acessibilidade Urbana e Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas 2750 - Subsidiar o Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal 1130 - Plano Cicloviário Municipal 2162 - Desenvolvimento Ambiental		
Ação Correspondente Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Diminuir em 10% da frota de veículos do município ou manutenção dos percentuais atuais, resultantes de crescimento de 9,79% entre julho de 2016 e julho de 2021	Acompanhamento de dados da frota de veículos automotivos e análise dos dados de emissão de CO2 no município.	Plano de Mobilidade Urbana	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Aumentar em 50% no número médio de passageiros no transporte público (linha de base de média de 60 mil usuários por dia) e consequente aumento da frota de ônibus do município (linha de base de 278 ônibus municipais)	Medição através da bilhetagem da catraca do ônibus e terminais e verificação eletrônica de ocupação do veículo em tempo real	Plano de Mobilidade Urbana	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Contar o número de viagens realizadas por bicicletas no município com previsão de aumento dos usuários	Contagem de usuários de bicicletas e pesquisa Origem Destino (OD)	Plano de Mobilidade Urbana	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Implantar parte do Sistema Cicloviário municipal previsto pelo Plano Diretor, promovendo alternativas de mobilidade ativa e segura, proporcionando alternativas de mobilidade ativa que garantam um sistema de mobilidade urbana mais sustentável	Contagem de quilômetros de infraestrutura cicloviária implantada	Ação desenvolvimento urbano 2161 (inserida no Plano Plurianual 2022-2025)	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2026	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)
Contribuir para a redução das taxas de sobrepeso e obesidade nas crianças de 0 a 5 anos	Indicador Promoção à Saúde: Peso elevado para a idade (0 a 5 anos)	Ações já previstas pela UGPS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	10 - Quantidade de crianças da Rede Municipal de Ensino atendidas pelos programas de educação ambiental	7.144
	11 - Quantidade de escolas da Rede Municipal de Ensino atendidas pelos programas de educação ambiental	29
Referencial	2019	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Prefeitura Municipal de Jundiaí - Fundação Serra do Japi (FSJ)	
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável	
Ação	**9. Ampliar a oferta de ações de educação ambiental às crianças de 0 a 6 anos da Rede Municipal de Ensino**	
Meta	100% das crianças da rede municipal de ensino atendidas pelos programas de educação ambiental até 2030	
ODS Associado	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável	
	Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação Infantil 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente 14. A criança e a cultura	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),DAE Água e Esgoto S/A,Fundação Serra do Japi,Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	8576 - Educação Ambiental na Serra do Japi	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Desenvolver conceitos e noções fundamentais sobre meio ambiente, conservação da fauna e flora e sustentabilidade, buscando estimular atitudes de caráter investigativo, questionador e crítico da realidade entre as crianças de até 6 anos	Ações de educação ambiental desenvolvidas	Pequenos Cientistas da Natureza, Programa Conhecendo o Jardim, Programa Moramos, Cuidamos e Preservamos, Projeto Guardiões da Água, Projeto Guardiões da Natureza	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável	2030	Contínua	Recursos Próprios	-
Manter a formação de percepção ambiental através do contato guiado com a natureza aos alunos das Escolas Municipais. Em 2019, foram atendidas 1.632 crianças	Alunos atendidos	Pequenos Cientistas da Natureza	Fundação Serra do Japi (FSJ)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Realizar atividades de educação ambiental formal e não formal no ambiente do Jardim Botânico por meio de visitas monitoradas aos espaços educativos do Jardim, com foco no público de 4 a 5 anos da Educação Infantil. Em 2019, foram atendidas 2.253 crianças	Alunos atendidos	Programa Conhecendo o Jardim	Jardim Botânico de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2023	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Realizar vivência monitorada no fragmento do Cerrado por meio da realização de trilha de aproximadamente 500 metros, com atividades de identificação das espécies de árvores do bioma durante o percurso. Em 2019, foram atendidas 1.408 crianças	Alunos atendidos	Visita Fragmento Cerrado (Programa Moramos, Cuidamos e Preservamos)	Jardim Botânico de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2023	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JUNDIAI cidade das CRIANÇAS
Fls. 04

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)							
Realizar visitas das EMEBS do Coxambu às nascentes do Rio Jundiaí Mirim, com o intuito de conscientizar as crianças a respeito da preservação e torná-las agentes multiplicadores. Em 2019, foram atendidas 3 EMEBs	Alunos atendidos	Projeto Guardiões da Água	DAE Água e Esgoto S/A	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Aumentar em 200% no número de EMEBs atendidas com palestras sobre as principais causas de queimadas no município, de modo que as crianças compreendam os riscos dessa prática e reconheçam os cuidados necessários para evitá-la. Em 2019, foi atendida 1 EMEB do território da Serra do Japi	Alunos atendidos	Palestra sobre prevenção de incêndios	Guarda Municipal (GM)	2025	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Fundação Serra do Japi (FSJ)
Realizar o projeto Guardiões da Natureza aos alunos da Rede Municipal, a partir do qual é apresentado o funcionamento do Geressol (Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e a destinação final dos resíduos sólidos coletados nos ecopontos. Em 2019, foram atendidas 1.758 crianças	Alunos atendidos	Guardiões da Natureza	Jardim Botânico de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	12 - Área do Parque Mundo das Crianças (m²)	170.000
	13 - Quantidade de alunos da Rede Pública Municipal com 0 a 6 anos atendidas no Parque Mundo das Crianças	2.204
	14 - Quantidade de EMEBs atendidas no Parque Mundo das Crianças	28
	15 - Número de visitantes (crianças de 0 a 6 anos e cuidadores) com deficiência	Indicador em Construção no Município
Referencial	2021	
Fonte do indicador	DAE Água e Esgoto S/A	
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável	
Ação	**10. Ampliar a área e a capacidade de atendimento do Parque Mundo das Crianças**	
Meta	Ampliar em 150% da área do Parque Mundo das Crianças até 2030; Aumentar em 10% ao ano na quantidade de alunos da Rede Pública Municipal com 0 a 6 anos atendidas no Parque Mundo das Crianças até 2025; Aumentar em 10% ao ano na quantidade de EMEBs atendidas no Parque Mundo das Crianças até 2025.	
ODS Associado	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável Meta 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis as deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos	
	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	7041 - Ampliação do Mundo das Crianças	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Viabilizar atividades culturais, de aprendizado, de contato com a natureza e o livre brincar para crianças de 0 a 6 anos por meio da disponibilização de áreas do Parque Mundo das Crianças	Número de visitas realizadas por instituições de ensino	Parceria com Programa Escola Inovadora Parceria com o CIEB Visitas monitoradas com crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz Projetos pedagógicos de Desemparedamento da Infância	DAE Água e Esgoto S/A	2028	Continua	Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Garantir a inclusão e a acessibilidade universal para crianças de 0 à 6 anos e seus cuidadores no Parque Mundo das Crianças	Número de visitantes (crianças de 0 a 6 anos e cuidadores) com deficiência registrados, pesquisas de opinião com os visitantes do Parque	Projeto e Execução de Acessibilidade do Parque Mundo das Crianças	DAE Água e Esgoto S/A	2030	Continua	Próprios	-
Aumentar a capacidade de visitas do Parque Mundo das Crianças	Número de visitantes ampliado	Fase 3 do Parque Mundo das Crianças em desenvolvimento	DAE Água e Esgoto S/A	2030	Continua	Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Cultura (UGC)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREGO

Fls. 151

UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO (UGAAT)								
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Quantidade de propriedades rurais, com crianças de 0-6 anos, participantes de programas de preservação ambiental e de estímulo à produção sustentável no campo	Indicador em Construção no Município						
	2 - Quantidade de propriedades rurais participantes do Programa Nascentes Jundiaí	43						
	3 - Quantidade de hectares beneficiados com ações de restauração ambiental do Programa Nascentes Jundiaí	34						
	4 - Quantidade de propriedades rurais participantes do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	78						
	5 - Quantidade de hectares de propriedades particulares beneficiadas com ações de restauração ambiental e de conservação, aptas a receberem o incentivo financeiro através do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	420						
	6 - Quantidade de negócios licenciados no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal	13						
Referencial	2021							
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio							
Plataforma	Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego							
Ação	**1. Promover a conservação dos ambientes rurais, garantindo qualidade ambiental e de vida das famílias produtoras através de vínculo com a terra e de uma sustentabilidade sensível à produção e manutenção do ambiente rural, priorizando regiões com crianças de 0-6 anos**							
Meta	Garantir que ao menos 10% das propriedades rurais com crianças de 0 a 6 anos sejam participantes de programas de preservação ambiental e de estímulo à produção sustentável no campo; Aumentar em 5% ao ano a adesão de novas propriedades dentro do Programa Nascentes Jundiaí; Ampliar em 20% a quantidade em hectares de áreas com ações de restauração ambiental do Programa Nascentes Jundiaí; Aumentar em 5% por ano a adesão de novas propriedades dentro do PSA; Ampliar em 20% a quantidade em hectares de áreas com ações de restauração ambiental do PSA; Garantir que pelo menos 20% do número de negócios licenciados ao ano através do Serviço de Inspeção Municipal permanecam ativos após 02 anos do início do funcionamento.							
ODS Associado	Meta 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros Meta 8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança							
	Meta 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce a mudança do clima							
	Meta 15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente Meta 15.3 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo Meta 15.a - Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente							
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) DAE Água e Esgoto S/A					
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2206 - Subsídios ao Agronegócio Sustentável 2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-							

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Aumentar em 5% ao ano a adesão de novas propriedades dentro do Programa Nascentes Jundiaí	Número de novas áreas inscritas + Número total de propriedades participantes (com Termo de Adesão assinado)	Programa Nascentes Jundiaí - Lei Municipal nº 8.607, de 16 de março de 2016: Criou o Programa Nascentes Jundiaí Lei Municipal nº 8.981, de 26 de junho de 2018: Alterou a Lei Municipal nº 8.607, de 16 de março de 2016, que criou o Programa Nascentes Jundiaí Decreto Municipal nº 27.353, de 06 de março de 2018: Regulamentou a Lei Municipal nº 8.607, de 16 de março de 2016, que criou o Programa Nascentes Jundiaí	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Não há repasse de recursos pela municipalidade. Os custos para a implementação das ações são de inteira responsabilidade do compromissário (responsável pelo plantio).	-
Aumentar em 20% por ano a quantidade em hectares de áreas com ações de restauração ambiental no âmbito do Programa Nascentes Jundiaí	Novas áreas para restauração (em hectare) x 100 / Total em hectares já participantes do Programa.						
Aumentar em 5% por ano, a adesão de novas propriedades dentro do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	Número de novas áreas inscritas + Número total de propriedades participantes (com Termo de Adesão assinado)	Lei Municipal nº 9.116, de 14 de dezembro de 2018: Criou o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais Decreto Municipal nº 27.976, de 18 de janeiro de 2019: Regulamentou a Lei Municipal nº 9.116, de 14 de dezembro de 2018 que criou o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-
Aumentar em 20% por ano a quantidade em hectares de áreas com ações de restauração ambiental e de conservação, aptas a receberem o incentivo financeiro por hectare dentro das propriedades rurais., dentro do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	Novas áreas para restauração e conservação (em hectare) x 100 / Total em hectares já participantes do Programa						
Aumentar em 20% o número de empreendimentos regularizados pelo Serviço de Inspeção Municipal, visando gerar alternativa de renda para agricultores familiares e pequenos empreendedores visando emprego e renda	Percentagem de novos empreendimentos e acompanhamento de estabelecimentos regularizados que permanecam ativos após 02 anos do início do funcionamento.	Lei Municipal n. 9.233, de 03 de julho de 2019 Decreto 2.416, de 26 de outubro de 2020	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	7 - Quantidade de produtores rurais atendidos pelo Programa Campo Limpo		40
Referencial	2020		
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio		
Plataforma	Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego		
Ação	**2. Assegurar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos, suas embalagens e de todos os resíduos, reduzindo seus impactos negativos sobre o meio ambiente e minimizando os riscos para gestantes e para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de 0 a 6 anos de idade**		
Meta	Aumentar a adesão de produtores em 5% ao ano até 2025		
ODS Associado	Meta 12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente Meta 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	16. Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças		
Ação Intersetorial	(X) Não ( ) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	-
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREGO

UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO (UGAAT)							
Resultados esperados/metas associadas à Ação	**Meios de verificação**	**Ações ou projetos existentes**	**Responsável**	**Prazo estimado para atingir a meta**	**Ação pontual ou contínua**	**Fonte de recursos**	**Envolvidos**
Diminuir os riscos para o meio ambiente e para a saúde humana, em especial para gestantes e para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de 0 a 6 anos de idade, através da garantia da correta destinação de embalagens e resíduos de agrotóxicos Sensibilizar os agricultores acerca dos benefícios acarretados pelo descarte apropriado de embalagens e resíduos de agrotóxicos tanto para sua saúde quanto para o meio ambiente e para a sociedade	Acompanhamento das quantidades de embalagens descartadas corretamente Número de produtores que aderem ao Programa Campo Limpo	Decreto Municipal n. 27.007, de 11 de janeiro de 2019.	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	8 - Número de equipamentos de pulverização calibrados, avaliados, reavaliados e certificados no âmbito do Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	12
	9 - Número de agricultores capacitados no Programa Aplique Bem no âmbito do Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	10
	10 - Número de Pesquisas Participativas em propriedades rurais no âmbito do Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	0
Referencial	2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	
Plataforma	Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego	
Ação	**3. Elevar a segurança dos alimentos produzidos no município, minimizando os riscos à saúde dos consumidores, em especial a gestantes e ao desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de 0 a 6 anos**	
Meta	18 equipamentos de pulverização avaliados, "reavaliados" e certificados; 60 agricultores capacitados pelo Programa Aplique Bem; Desenvolvimento de 02 (duas) Pesquisas Participativas em propriedades rurais.	
ODS Associado	Meta 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo Meta 2.a - Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo	
	Meta 12.4 - Até 2030, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente Meta 12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	16. Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	**Parceiros na Intersetorialidade**: Centro de Engenharia e Automação do IAC (CEA-IAC); Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR); Associação Agrícola de Jundiaí.
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	**Meios de verificação**	**Ações ou projetos existentes**	**Responsável**	**Prazo estimado para atingir a meta**	**Ação pontual ou contínua**	**Fonte de recursos**	**Envolvidos**
Aumentar em 50% o número de equipamentos de pulverização calibrados, avaliados, reavaliados e certificados	Número de novos equipamentos calibrados x 100 / Número de equipamentos já calibrados	Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-
Aumentar em 50% o número de agricultores capacitados no âmbito do Programa Aplique Bem	Número de novos agricultores capacitados x 100 / Número agricultores já capacitados em treinamentos anteriores	Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-
Aumentar em 50% o número Pesquisas Participativas no âmbito do Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	Número de novas pesquisas participativas x 100 / Número de pesquisas já realizadas	Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-

GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

Fls. 153

GOVERNANÇA , FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Sistema de Governança do Plano Municipal da Primeira Infância implementado		0
Referencial	2021		
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)		
Plataforma	Governança, Finanças e Transparência		
Ação	**1. Implementar Sistema de governança do Plano Municipal da Primeira Infância**		
Meta	Implementar Sistema de Governança do Plano Municipal da Primeira Infância		
ODS Associado	Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis Meta 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais		
	Meta 17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	Planos estaduais, distrital e municipais pela Primeira Infância (Ações-Meio)		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças 1125 - Modernização Física e Institucional da Governança Municipal		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Definir coordenador e equipe responsáveis por gerir a execução, promover a intersetorialidade, monitorar a implementação e garantir a transparência das ações do Plano Municipal da Primeira Infância	Equipe definida	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Implementar Painel de Situação para o monitoramento e transparência na execução das ações do Plano Municipal da Primeira Infância	Painel de Situação do PMPI disponível no website da Prefeitura Municipal de Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Divulgar os relatórios anuais consolidados de monitoramento das ações do Plano Municipal da Primeira Infância, assegurando transparência em sua execução	Relatórios de monitoramento do PMPI disponíveis no website da Prefeitura Municipal de Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Criar Comissão de Avaliação da implementação do Plano Municipal da Primeira Infância, composta por representantes do Poder Público e por Organizações da Sociedade Civil	Comissão de Avaliação constituída	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Desenvolver e implementar metodologias de monitoramento e avaliação dos resultados e do impacto do Plano Municipal da Primeira Infância	Metodologias implementadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Elaborar, coletar, divulgar e monitorar a totalidade dos indicadores do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) pelo Observatório Jundiaí	Indicadores do Plano Municipal da Primeira Infância disponibilizados no portal do Observatório Jundiaí	Estruturação, coleta e publicação dos indicadores da Primeira Infância	Unidade de Gestão de Governo e Finanças	12 meses	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Estruturar o Plano de Comunicação do PMPI	Plano de Comunicação estruturado e em execução	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Articular com os níveis federal e estadual para a adaptação, harmonização e implementação das ações previstas no Plano Municipal da Primeira Infância de Jundiaí	Adesão a programas e iniciativas propostos por outras esferas de governo	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Articular entre as diferentes Unidades de Gestão e Autarquias da Administração Pública Municipal, garantindo a intersetorialidade na implementação do Plano Municipal da Primeira Infância de Jundiaí	Políticas Públicas e ações conduzidas de forma conjunta ou complementar por Unidades de Gestão e Autarquias da Administração Público Municipal	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Articular com entidades da sociedade civil para fortalecer o qualificar a implementação do Plano Municipal da Primeira Infância de Jundiaí	Adesão a programas e iniciativas propostos por organizações da sociedade civil; Participação em redes de cidades e organizações atuantes na Primeira Infância; Visitas técnicas realizadas (tanto de representantes externos ao município quanto de servidores a iniciativas externas); Envolvimento em iniciativas de pesquisa e publicação de materiais-referência para a execução de políticas públicas voltadas à Primeira Infância	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão da Casa Civil (UGCC) Grupo de Trabalho Criança na Cidade

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	2 - Número de serviços avaliados a partir do olhar da Primeira Infância		0
Referencial	-		
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)		
Plataforma	Governança, Finanças e Transparência		
Ação	**2. Implantar mecanismo de avaliação periódica dos serviços ofertados pela Prefeitura a partir do olhar da Primeira Infância e de seus cuidadores**		
Meta	**Realizar avaliação de 20 serviços públicos até 2030, a partir do olhar da Primeira Infância e de seus cuidadores.**		
ODS Associado	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra		
	Meta 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países		
	Meta 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	Ações-Meio		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Qualificar os serviços ofertados pelo Poder Público Municipal a partir da escuta da Primeira Infância e de seus cuidadores, incorporando suas demandas e necessidades.	Processos de escuta da Primeira Infância conduzidos para a avaliação de serviços	-	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Desenvolver metodologia para a avaliação periódica dos serviços municipais por crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores	Metodologia desenvolvida	-	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Quantidade de ações de sensibilização, qualificação e valorização de profissionais envolvidos na implementação da Política Pública da Primeira Infância no município realizadas	1
Referencial	2021	
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)	
Plataforma	Governança, Finanças e Transparência	
Ação	**3. Qualificar os profissionais da Prefeitura Municipal de Jundiaí direta e indiretamente envolvidos na implementação da Política Pública da Primeira Infância no município**	
Meta	Realizar 20 ações de sensibilização, qualificação e valorização de profissionais envolvidos na implementação da Política Pública da Primeira Infância no município até 2030	
ODS Associado	Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	Formação de profissionais para a Primeira Infância (Ações-Meio)	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2782 - Formação Permanente - Ensino Fundamental 2121 - Núcleo de Formação Permanente 2812 - Promoção de Ações de Educação Permanente e de Formação Continuada dos Profissionais de Saúde 2009 - Capacitação de Servidores da Unidade de Gestão 2052 - Formação Permanente - Educação Infantil I e II	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Qualificar e melhorar a implementação da Política Pública da Primeira Infância no município de Jundiaí	Servidores qualificados	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Escola de Gestão Pública (EGP)
Consolidar a Política Pública da Primeira Infância como Política de Estado no município de Jundiaí	Servidores do carreira qualificados	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Escola de Gestão Pública (EGP)
Qualificar e capacitar os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em temas relevantes acerca da Primeira Infância para qualificação técnica, política, metodológica e operacional contínua	Número capacitação ofertadas e número de trabalhadores capacitados	Capacitação mensal oferecida pelo Comitê Estadual da Primeiríssima Infância para a rede	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2026	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Núcleo de Educação Permanente e técnicos - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ofertar capacitação continuada pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) para a equipe do Programa Criança Feliz que atua em contato direto com as famílias que possuem crianças na Primeira Infância em sua composição	Capacitação continuada ofertada	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Núcleo de Educação Permanente e técnicos - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ofertar formação permanente para os profissionais do Sistema Municipal de Educação, buscando o aprimoramento das práticas adotadas	Contratos de profissionais que realizam formações, atas e listas de presença de formações semanais, verificação dos PPPs das unidades com os projetos de formação, acompanhamento das supervisoras nos processos formativos e fotos dos encontros	Realização de encontros semanais de formação continuada (presenciais ou on-line) no âmbito da Unidade de Gestão de Educação (UGE), bem como cursos diversos por adesão voluntária e também momentos de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo - estudo compartilhado) no âmbito das próprias unidades escolares	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínua	Recursos Próprios e QSE	Departamentos de Formação, Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação Inclusiva, Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância (CIEMPI) - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Escola de Governo Pública (EGP)

Elaborar, implementar e publicar Currículo Jundiaiense de acordo com a BNCC	Publicação Oficial do Currículo e registros das processos de elaboração coletivo do documento	Estudos realizados em 2019 para elaboração e escrita do Currículo Jundiaiense, de acordo com a BNCC e DCNEIs, por comissões com representantes de todas as unidades cicedares. Documento preliminar em https://educacao.jundiai.sp.gov.br/documentos/curriculo-jundiaiense/. Implementação com formações pontuais e práticas com as crianças. Em etapa de revisão crítica para publicação oficial	Unidade de Gestão da Educação (UGE)	2022	Pontual	Recursos Próprios e QSE	Departamento de Educação Infantil, Departamento de Ensino Fundamental, Departamento de Formação e Departamento Financeiro - Unidade de Gestão da Educação (UGE)
Oferta de formações em parceria com o Programa São Paulo pela Primeirissima Infância	Gravação dos encontros mensais, acompanhamento das supervisoras nas formações e listas de presença dos encontros	Formações intersetoriais mensais para integrantes do Comitê Ampliado do Programa, com profissionais da Educação, da Saúde e da Assistência Social, com foco na qualificação de práticas e atendimentos de crianças de 0 a 3 anos de idade, mães e gestantes.	Comitê gestor do programa São Paulo pela Primeirissima Infância	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios da Educação e da Saúde	Departamento de Educação Infantil - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Promover parcerias com instituições de ensino superior para oferta de cursos e especializações aos profissionais da educação	Contratos e termos de parceria com universidades	Parcerias com UNICAMP (pelo NEPP - Núcleo de Estudos de Políticas Públicas) e UniAnchieta	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2025	Continua	Termos de Cooperação (doação de serviços)	Departamentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Inclusiva, Formação e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4 - Número de parcerias estabelecidas para viabilizar a implementação de ações do Plano Municipal de Primeira Infância (PMPI) de Jundiaí.		0
Referencial	-		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças		
Plataforma	Governança, Finanças e Transparência		
Ação	**4. Celebrar parcerias com instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, organizações internacionais e empresas, de modo a viabilizar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Jundiaí e da Política da Criança na Cidade**		
Meta	8 parcerias estabelecidas até 2030		
ODS Associado	Meta 17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento Meta 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	O papel estratégico da comunicação para os direitos da criança (Ações-Meio)		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Concretizar as ações previstas no Plano Municipal da Primeira Infância que necessitam do estabelecimento de parcerias para sua implementação.	Parcerias formalizadas	Participação em Redes Internacionais de Cidades (Rede Mundial e Latino-Americana Cidade das Crianças, Urban 95) Estabelecimento de parcerias (Fundação Bernard Van Leer, Instituto Alana)	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Estimular e incentivar as equipes de saúde a desenvolverem pesquisas e publicações científicas	Dados da Educação Permanente em Saúde: Número de oficinas de escrita realizadas por ano; Número de trabalhos inscritos em Congressos	Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas e publicações científicas pelas equipes de saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de Educação Permanente em Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar, Assessorias Técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ) Instituições de Ensino Grupo Interinstitucional de Trabalho Ensino-Serviço (GITES)
Estabelecer parcerias com instituições de ensino para a produção de pesquisa e desenvolvimento na saúde com foco na Primeira Infância	Pesquisas realizadas em parceria com instituições de ensino com toma do investigação definido pelo município	Parcerias institucionais de ensino na produção de pesquisa e desenvolvimento na saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de Educação Permanente em Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar, Assessorias Técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ) Instituições de Ensino Grupo Interinstitucional de Trabalho Ensino-Serviço (GITES)

GERAL CONSOLIDADO

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS

	Unidade de Gestão	Ação	Indicador	Valor Referência	Meta	Fonte	Ação PPA	Ação Plano Setorial
1	INTERSETORIAL	1. Disponibilizar a existência (formulário integrado) de acompanhamento à Primeira Infância	1 - Percentual de famílias inseridas no prontuário integrado	0	Inserir 100% das famílias que possuem em sua composição gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos no prontuário integrado no período de 48 meses	2021	2202 - Primeira Infância Primeiro / Cidade das Crianças	-
2	INTERSETORIAL	2. Reduzir a mortalidade de mulheres dentre gestantes e crianças de 0 a 6 anos no município	2 - Número de crianças de 0 a 6 anos que foram atendidas no CREAS em situação de negligência e/ou abandono	24	Garantir o atendimento de 100% das crianças vítimas de violência que foram vítimas nos serviços. Reduzir para 5% ao ano o número de notificações de gestantes vítimas de violência até 2030. Reduzir para 4,1% ao ano a permanência de gestantes vítimas de violência no município até 2030.	2020	2104 - Gestão Da Serviços de PDE Média Complexidade 2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2400 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2102 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2233 - Centro integrado de Atenção as Vítimas de Violência	Eixo I - Atenção Primária - meta 11, atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, fortalecimento - metas 3, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde
			3 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de violência doméstica (física ou psicológica)	19				
			4 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de óbito violento	4				
			5 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de exploração sexual	0				
			6 - Número de tentativas de pessoas vítimas de violência	62				
			7 - Percentual de notificações de gestante vítimas de violência no município	6,5%				
			8 - Taxa de mortalidade de crianças menores de 6 anos em decorrência de acidentes	0%				
3	INTERSETORIAL	3. Inserir espaços adaptados e pensados a crianças de até 6 anos nos equipamentos Públicos de Cultura, Assistência Social, Esporte e Lazer e Territórios Urbanos no Jundiaí	9 - Número de equipamentos da Assistência Social que realizam o atendimento de famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos e possuem espaços lúdicos disponibilizados	6	Implementar espaços adaptados em 100% dos equipamentos da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, incluso instalações de famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos e possuem espaços lúdicos disponibilizados 100% das 6 existentes vinculados públicos com área destinada à Primeira Infância até 2024. Implantar espaços lúdicos em 100% dos Terminais Urbanos de Jundiaí até 2024. Ampliar em 20% o número de equipamentos públicos destinados à prática de esporte, de lazer e ao desenvolvimento lúdico das crianças de 0 a 6 anos, especialmente de caráter	2020	2210 - Primeira Infância Primeiro / Programa Criança Feliz 2001 - Gestão e Manutenção da Unidade de Gestão de Cultura 2043 - Manutenção dos Arrendados e dos Espaços Museológicos 2027 - Manutenção Teatro Polytheama 2031 - Gestão e Manutenção da Patrimônio 2746 - Terminais de Carga (Jundiaí) 1405 - Construção do Centro de Excelência do Basquete 1114 - Construção do Polo de Skate 1115 - Construção do Quadra Coberta no CDCE Lilli Maria Lopes Nogueira 1945 - Revitalização dos Complexos Esportivos Culturais e Esportivos	-
			10 - Percentual de espaços culturais públicos com locadores e acesso de crianças de 0 a 6 anos (parceiros, locadores e visitantes)	0%				
			11 - Percentual de espaços culturais públicos com fraldários	12,50%				
			12 - Percentual de Terminais Urbanos com fraldário público	0%				
			13 - Quantidade de espaços de lazer exclusivos e voltados de até 6 anos nas Campinas Esportivas, Culturais e Esportivas	20				
4	INTERSETORIAL	4. Realizar a busca ativa de expansão das crianças de 0 a 6 anos em nossa área	14 - Crianças de 0 a 6 anos inseridas na Home precoce ao nosso digital	Indicador em Construção na Município	Monitorar e realizar a busca de expansão das crianças de 0 a 6 anos em nosso digital até 2030	2023	2210 - Primeira Infância Primeiro / Programa Criança Feliz 2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2101 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 9 e 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, Eixo III - Gestão - metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
5	INTERSETORIAL	5. Fortalecer o fortalecimento da passagem aberta de gestação dentro e consultórios na infância	15 - Número de campanhas promovidas e de sensibilização acerca da atenção dentro e consultórios na Primeira Infância realizadas	Indicador em Construção na Município		2021	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2103 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 9 e 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, Eixo III - Gestão - metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
6	INTERSETORIAL	6. Fomentar ações de impacto ativo e Primeira Infância implementadas pela sociedade civil para ocupação privada em Jundiaí	16 - Número de ações de evasão na Primeira Infância promovidas	0	Promoção anualmente anualmente a partir de 2024	2024	2202 - Primeira Infância Primeiro / Cidade das Crianças	-
7	VIOLÊNCIA	1. Realizar atividades de promoção da parentalidade, do vínculo entre mulheres e crianças, na saúde mental e de desenvolvimento infantil para as famílias que possuem gestantes e crianças de até 6 anos em sua composição	1 - Número de famílias com gestante ou crianças de até 6 anos em sua composição familiar acompanhadas por profissional em pleno		Atender, anualmente, um mínimo de 120 crianças e gestantes nas ações de atendimento em grupo oferecidas pela Unidade de Gestão e Assistência Social do município.	2024	2210 - Primeira Infância Primeiro / Programa Criança Feliz 2001 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	-
			2 - Número de crianças de 0 a 6 anos beneficiadas por atividades em grupo					
8	VIOLÊNCIA	2. Assegurar a segurança preventiva de famílias com gestantes e/ou crianças de até 6 anos	3 - Número de famílias que possuem em sua composição gestante e/ou criança de até 6 anos cadastradas (ao) Programa de Segurança Alimentar		Atender um número de 200 das famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz por intermédio do Programa Municipal Cesta Verde	2024	2100 - Segurança Alimentar	-
			4 - Percentual de famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz participantes do Programa de Segurança Alimentar					
9	VIOLÊNCIA	3. Ampliar o atendimento familiar de crianças com até 6 anos de idade no município	5 - Número de crianças de até 6 anos inseridas em atendimento socioeducativo		Nove das crianças de 0 a 3 anos deverão atendimento socioeducativo para a Família Família Acolhedora	2025	2001 - Gestão dos Serviços de Atendimento a Criança e Adolescentes	-
			6 - Número de crianças de até 6 anos inseridas no Serviço Família Acolhedora					
10	VIOLÊNCIA	4. Garantir o acesso das crianças pertencentes a famílias em vulnerabilidade social aos espaços públicos destinados a Primeira Infância	7 - Número de crianças em vulnerabilidade social usufruindo/que por atividades de esporte ou lazer promovidas nos espaços públicos destinados a Primeira Infância existentes no município.		Contemplar, mensalmente, um mínimo de 200 crianças em vulnerabilidade social com atividades de esporte ou lazer oferecidas nos espaços públicos destinados a Primeira Infância existentes no município.	2024	2210 - Primeira Infância Primeiro / Programa Criança Feliz	-
11	VIOLÊNCIA	1. Ampliar e qualificar o acesso das crianças de 0 a 5 anos aos serviços de saúde, em tempo oportuno	1 - Consultas (agendadas) realizadas na Atenção Básica	66,20%	Garantir 80% de cobertura populacional estimada na Atenção Básica. Implantação em Rede de Atenção a Saúde este acompanhada em Linhas de Cuidado, com destaque Rede e RH adequados	2030	1200 - Gestão da Família Região Leste 1201 - Gerenciar as Adequações e Ampliações das Unidades de Atenção Básica 2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2150 - Ampliação de Estruturas de Saúde da Família	Eixo I Primeira Primeira Meta 2 do Plano Municipal de Saúde
12	VIOLÊNCIA	2. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal	2 - Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica	33,68%	Ampliar para um mínimo de 90% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária até 2025	2025	1201 - Gerenciar as Adequações e Ampliações das Unidades de Atenção Primária	Eixo I - Atenção Primária Meta 3 - Atenção ambulatorial, urgência, emergência e hospitalar - metas 3 e 6 do Plano Municipal de Saúde
13	VIOLÊNCIA	3. Ampliar o cuidado pelo e pelo, e ao nascimento humano na primeira hora e o atendimento imediato na Atenção Ambulatorial de Jundiaí	3 - Recomendações colocadas no ano em até uma hora após o nascimento	96,80%	Atingir para 100 a taxa de recomendações colocadas no ano em até uma hora após o nascimento no Hospital Universitário de Jundiaí até 2025	2025	2100 - Promoção de Ações de Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Ambulatorial, Urgência e Emergência e Hospitalar - meta 17, Eixo II - A ações de SUS as formas resolutivas de financiamento - metas 2 e 3 do Plano Municipal de Saúde
14	VIOLÊNCIA	4. Reduzir a incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos	4 - Taxa de incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos	2,10%	Reduzir a incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos para 1,5% até 2025	2025	2105 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2107 - Promoção de Ações de Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2102 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2102 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde	Eixo I - Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A ofertas de SUS as formas resolutivas de financiamento - metas 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
15	VIOLÊNCIA	5. Manter em zero a incidência de HIV/AIDS	5 - Taxa de incidência de HIV-AIDS (por transmissão) vertical	0,00%	Manter em zero a incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical	2030	2105 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2107 - Promoção de Ações de Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2102 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde	Eixo I - Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A ofertas de SUS as formas resolutivas de financiamento - metas 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
16	VIOLÊNCIA	6. Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	6 - Taxa de incidência de sífilis congênita (a cada mil nascidos vivos)	6,41	Reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita para 5,00 a cada mil nascidos vivos até 2025	2025	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2107 - Promoção de Ações de Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2102 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde	Eixo I - Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A ofertas de SUS as formas resolutivas de financiamento - metas 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
17	VIOLÊNCIA	7. Diminuir a taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de 0 a 6 anos	7 - Taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de 0 a 6 anos, exceto COVID	13,81%	Diminuir para 11% a taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de 0 a 6 anos até 2030	2030	2105 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2107 - Promoção de Ações de Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2102 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde	Eixo I - Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A ofertas de SUS as formas resolutivas de financiamento - metas 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
18	VIOLÊNCIA	8. Diminuir a taxa de internações por diarreia aguda em crianças de 0 a 6 anos	8 - Taxa de internações por diarreia aguda em crianças de 0 a 6 anos	1,30%	Diminuir para 1,20% a taxa de internações por diarreia aguda em crianças de 0 a 6 anos até 2030	2030	2105 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2107 - Promoção de Ações de Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2102 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde	Eixo I - Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A ofertas de SUS as formas resolutivas de financiamento - metas 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
19	VIOLÊNCIA	9. Monitorar as taxas de risco ao desenvolvimento psíquico infantil	9 - Taxa de incidência de transtornos mentais e comportamentais em crianças de 0 a 6 anos	5,00%	Reduzir a taxa de incidência de transtornos mentais e comportamentais em crianças de 0 a 6 anos até 2030	2030	2010 - Capacitação dos Servidores da Unidade de Gestão 2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2103 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2105 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 1512 - Promoção de Ações de Educação Permanente e de Formação Continuada dos Profissionais de Saúde	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 7, 8, 9, 11 e 12, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - meta 3, 12, Eixo III - Gestão meta 3 do Plano Municipal de Saúde
20	VIOLÊNCIA	10. Reduzir a taxa de mortalidade materna e de crianças menores de 6 anos	10 - Índice de Mortalidade em população de 0 a 6 anos	1,01	Reduzir para 1,00 a razão de mortalidade em população de 0 a 6 anos até 2030	2030	2010 - Ação de Cadastro e Pareamento e e suas Consequências - COVID19 2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2107 - Promoção de Ações de Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2233 - Centro integrado de Atenção as Vítimas de Violência 2018 - Assistência Farmacêutica	Eixo I - Atenção Primária - meta 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 9, 10, 17, Eixo II meta 8, Eixo III - Gestão - meta 4 do Plano Municipal de Saúde
			11 - Mortalidade infantil por causas externas (até 1 ano)	41,66 %	Reduzir para 40,7% a taxa de mortalidade por causas externas (até 1 ano) até 2030			
			12 - Taxa de Mortalidade Materna, por 100 mil nascidos vivos	52,60	Reduzir para 48,2 por cem mil nascidos vivos) e taxa de mortalidade materna (por casos evitados nas relativa à gestação e ao parto.			
21	VIOLÊNCIA	11. Reduzir taxas de risco para bens vivos ao nascer, em especial nos casos de gravidez na adolescência e de partos prematuros	13 - Percentual de crianças com baixo peso ao nascer	9,10%	Reduzir para 8,1% o percentual de baixo peso ao nascer até 2030	2030	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2103 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - meta 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 9, 17, Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde
22	VIOLÊNCIA	12. Reduzir o risco nutricional para crianças de 0 a 6 anos	14 - Taxa para para a idade (0 a 6 anos)	2,34%	Reduzir o risco nutricional para 2,2% para crianças de 0 a 6 anos até 2030	2030	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2103 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2105 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - meta 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 9, 17, Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde
23	VIOLÊNCIA	13. Reduzir as taxas de sobrepeso e de obesidade em crianças de 0 a 6 anos	15 - Peso elevado para a idade (0 a 6 anos)	7,20%	Reduzir as taxas de sobrepeso e obesidade para 7,0% nas crianças de 0 a 6 anos até 2030	2030	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2103 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2105 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - meta 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 9, 17, Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde
24	VIOLÊNCIA	14. Aumentar e taxa de partos vaginais realizados no município de Jundiaí pela política e privada)	16 - Taxa de partos vaginais em relação aos partos totais realizados na Rede Pública	61%	Aumentar a taxa de partos vaginais para 60% na Rede Pública e 26% na Rede Privada até 2030.	2030	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2103 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2105 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - meta 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17, Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde
			17 - Taxa de partos vaginais em relação aos partos totais realizados na Rede Privada	26%				
25	VIOLÊNCIA	15. Reduzir a taxa de partos prematuros	18 - Taxa de partos prematuros	13,51%	Diminuir a taxa de parto prematuros para 9% até 2030	2030	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2103 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2105 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - meta 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17, Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde
26	VIOLÊNCIA	16. Reduzir as internações em taxa hospitalares assistenciais (0 a 6 anos)	19 - Internações em taxas hospitalares assistenciais ao ano (0 a 6 anos)	2.647	Reduzir as internações em taxas hospitalares pediátricas (0 a 5 anos) para 2.500 ao ano até 2030. Reduzir para 10% a mortalidade anual de internações em taxas hospitalares nacionais até 2030.	2030	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2103 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2105 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - meta 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17, Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde
			20 - Internações em taxa hospitalares realizadas	200 (mil) (14% das internações totais)				
27	VIOLÊNCIA	17. Garantir a assistência integral as crianças de 0 a 6 anos com Diabetes Mellitus Tipo 1	21 - Percentual de crianças de 0 a 6 anos com diabetes tipo 1 com assistência integral	100%	Garantir assistência integral a 100% das crianças de 0 a 6 anos com Diabetes Mellitus Tipo 1	2030	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2103 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2105 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - metas 1, 3 e 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, Assistência Farmacêutica meta 2, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde
28	VIOLÊNCIA	18. Acompanhar o percentual de nascidos vivos de mães com baixo ou mais consultas de pré-natal	22 - Percentual de nascidos vivos de mães com menos consultas de pré-natal	61,70 %	Aumentar para 65% a proporção de nascidos vivos de mães com pelo menos consultas de pré-natal até 2030	2030	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2103 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2105 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - metas 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17 do Plano Municipal de Saúde
29	VIOLÊNCIA	19. Garantir assistência pré-natal a todas as gestantes do município	23 - Percentual de nascidos vivos de mães com nenhuma consulta de pré-natal	0,20 %	Reduzir para 0% o percentual de nascidos vivos de mães com nenhuma consulta de pré-natal até 2030	2030	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2103 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2105 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - metas 2,3 e 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 3, Assistência Farmacêutica meta 2, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde
30	VIOLÊNCIA	20. Reduzir as internações em taxa hospitalares assistenciais (0 a 6 anos)	24 - Coberturas de vacinas para Primeira Infância - BCG	85,92 %	Alcançar a meta mínima de 95 % de cobertura vacinal até 2030 (BCG, Pneumocócica e Tríplice Viral (1ª e 2ª dose)	2030	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2109 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2105 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - meta 11, Vigilância em Saúde - meta 3 do Plano Municipal de Saúde
			25 - Coberturas de vacinas para Primeira Infância - Pneumocócica	96,21 %				
			26 - Coberturas de vacinas para Primeira Infância - Tríplice Viral (1ª dose)	96,84 %				
			27 - Coberturas de vacinas para Primeira Infância - Tríplice Viral (2ª dose)	82,11%				
31	VIOLÊNCIA	21. Reduzir as mortes primeiras e secundárias de Covid-19 em crianças de 0 a 6 anos	28 - Percentual de Crianças de 0 a 6 anos com Covid-19	2021 - 1,81 % 2021 - 1,66%	Reduzir as mortes primeiras e secundárias de Covid-19 em crianças até 2025	2025	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2101 - Ampliação da Cobertura de Saúde da Família 2105 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - metas 5 e 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, Eixo III metas 3 e 5, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde
32	VIOLÊNCIA	22. Reverter o percentual de internações por Covid-19 em crianças de 0 a 6 anos	29 - Percentual de internações de crianças de 0 a 6 anos por Covid-19	20,20 - 0,22% 2021 - 0,35%	Reduzir o percentual de internações por Covid-19 em crianças de 0 a 6 anos para 0,17% ao ano até 2025	2025	2105 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2109 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2105 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - metas 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, Eixo II metas 3 e 5, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde

JUNDIAÍ PREFEITURA

GERAL CONSOLIDADO

	Unidade de Medida	Ação	Indicador	Valor Referência	Meta	Prazo	Ação PPA	Ação Plano Setorial
33	UGPS	23. Promover as visitas de gestantes e crianças de 0 a 5 anos por Covid-19	33 - Número de visitas de crianças de 0 a 5 anos por Covid-19	0	Manter em 0 o número de visita de crianças de 0 a 5 anos por Covid-19 até 2020. Reduzir para 0 o número de óbito de gestantes por Covid-19 até 2020.	2019	2104 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2109 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - metas 1 a 11. Alertada ambientalmente, segmentar e emergencial e hospitalar - metas 2, 3. Eixo II -metas 4 a 6. Eixo III - Gestão - metas 2 a 4 do Plano Municipal de Saúde
			31 - Número de óbito de gestantes por Covid-19	UEPI = 0 2121 = 0				
34	UCPA	24. Garantir assistência integral para crianças com deficiência	32 - Número de crianças de 0 a 5 anos com deficiência	0,31 a - 312 unid		2020	2106 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2109 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - metas 1 a 11. Alertada ambientalmente, segmentar e emergencial e hospitalar - meta 2. 3. Investimento em Saúde - meta 7. Eixo III - Gestão - metas 2 a 4 do Plano Municipal de Saúde
35	UCPD	25. Planejar a ocupação de animais de maneira durante a gestação e 6 (mensal)	33- Percentual de gestantes com animais de abandono	Indicador em Construção no Município	Reduzir o percentual de gestantes com animais de abandono na gestação e no puerpério até 2020.	2020	2103 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2109 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 7, 8-9, 11. Alertada ambientalmente, segmentar e emergencial e hospitalar - metas 2, 3, 12, 13 e 14. Eixo III - Gestão - metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
36	UCPS	26. Acompanhar a taxa de crianças com até um ano para mesmo endereço até os 2 meses de vida	34 - Número de crianças com atendimento materno-infantil no mesmo CS endereço até os 2 meses de vida	Indicador em Construção no Município	Adequar a taxa de 50% de crianças com até um ano para mesmo endereço até os 2 meses de vida até 2020	2019	2104 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2109 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Alertada ambientalmente, segmentar e emergencial e hospitalar - metas 17. Eixo II meta 3 do Plano Municipal de Saúde
37	UCPS	27. Prevenir situações para uma boa gestação em crianças de 0 a 5 anos	35 - Proporção de crianças de 0 a 5 anos atendidas pelo risco de desgaste (em relação ao total de casos)	0,31%	Elevar para 0,7% a proporção de crianças de 0 a 5 anos atendidas pelo risco de desgaste (em relação ao total de casos) até 2030.	2019	2104 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2109 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Alertada ambientalmente, segmentar e emergencial e hospitalar - meta 2 e 3. Vigilância em saúde - meta 7 do Plano Municipal de Saúde
38	UGE	1. Diminuir o número de crianças na fila de espera por creche	1 - Percentual (%) crianças de 0 a 3 anos fora (em lista de espera) da Educação Infantil (creches)	47%	Atender no mínimo 95% das crianças de 0 a 3 anos de idade da demanda até 2025 (metrônima PNE), com foco no alto índice de demanda de 100% das crianças de 0a (desconsiderando para crianças de 3 anos de idade) até 2030	2020	1548 - Construção e Ampliação das Pré-escolas Escolares da Educação Infantil I 2151 - Manutenção da Pedagogia da Movimento - Educação Infantil I	Meta 1.A do Plano Municipal de Educação (PME)
			2 - Percentual de atendimento das crianças de 2 anos de idade em creches para a Educação Infantil (creches)	100%				
39	UGE	2. Qualificar (fortalecer) das crianças nas distribuições de educação infantil a partir do olhar (com perspectiva ambiental)	3 - Percentual de crianças e (cuidadores (infantil I e II), que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade, com ações sustentáveis a partir da metodologia do Desenvolvimento da Escola	100%	100% de escolas de Educação Infantil I e II, que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade, com ações sustentáveis a partir da metodologia do Desenvolvimento da Escola	2030	2151 - Manutenção da Pedagogia da Movimento - Educação Infantil I 2155 - Capacitação dos Servidores da Unidade de Gestão	
40	UGE	3. Qualificar as práticas de educação ambiental nos diferentes segmentos educacionais	4 - Inclusão no currículo na Educação Infantil do Distrito do Programa Escola Inclusiva (crianças de 7 diferentes da realização / renda do padrão superior (5 cuidantes)	61%	Atingir (a 90%) do padrão superior (5 cuidantes) na Educação Infantil I e II até 2030	2021	2150 - Educação Infantil I - Escola Inovadora 2156 - Educação Infantil II - Escola Inovadora 2154 - CIEMEI's - Centro Interdisciplinar de Educação Municipal e Pesquisa da Infância, Escola Inovadora 2155 - Gerenciamento da Unidade de Gestão de Educação e do Distrito de Gerenciamento 2156 - Pedagogia em Infantil I - Escola Inovadora	Meta 1.A do Plano Municipal de Educação (PME)
41	UGE	4. Assegurar qualidade da merenda escolar para todos os estudantes de 0 a 5 anos de idade, com ações de fortalecimento para alimentação saudável e mais nutritiva	5 - Percentual de estudantes de 0 a 5 anos de idade atendidos/com por merenda escolar baseada no conceito de alimentação saudável	100%	Oferecer merenda escolar baseada no conceito de alimentação saudável e segurança alimentar adequada a 100% das crianças das unidades escolares	Que 100% das escolas estiverem todas até 2021 e que as novas (pendentes) gestores estiverem no mesmo dia do início gradual até 2025. Unidades de com lanches e (secundárias	2147 - Manutenção de Pedagogia e Finalização - Educação Infantil I - Merenda 2143 - Manutenção de Pedagogia e Finalização - Educação Infantil II - Merenda 2172 - Nutrição Cantina	-
42	UGE	5. Assegurar acesso e (Educação Inclusiva aos estudantes com deficiência e com dificuldades de aprendizagem na (Educação Infantil I e II (crianças de 0 a 6 anos de idade)	6 - Percentual de estudantes de 0 a 5 anos de idade com deficiência inseridos no Atendimento Educacional Especializado (AEE)	100%	Universalizar o atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiência matriculados na Educação Infantil I e II (100%) e manter o atendimento multissensorial em instituições parceiras no mínimo para 50% dos estudantes com deficiência no com Educadores de aprendizagens de Infantil I (precisa), com foco de atendimento em 100% aos estudantes da Infantil II (pré-escola)	2030	2154 - Educação Inclusiva: Educação Infantil I e II	Meta 1.A do Plano Municipal de Educação (PME)
			7 - Percentual de estudantes de 0 a 5 anos de idade (Infantil I) com deficiência ou dificuldades de aprendizagem beneficiados por atendimento multidisciplinar em instituições parceiras	100%				
			8 - Percentual de estudantes de 4 a 6 anos de idade (Infantil II) com deficiência ou dificuldades de aprendizagem beneficiados por atendimento multidisciplinar em instituições parceiras	100%				
43	UGC	1.Oferecer ruas culmes destacam a infância na cidade	1 - Número de eventi e culmes promovidos para promover para o público de 0 a 6 anos	371	Criar 4 eventos culmes até 2030	2030	2151 - Manutenção da Pedagogia da Movimento - Educação Infantil I 2155 - Capacitação dos Servidores da Unidade de Gestão	
			2 - Número de espaços culmes dedicados a infância na cidade	0			2156 - Pedagogia em Infantil I - Escola Inovadora 2154 - CIEMEI's - Centro Interdisciplinar de Educação Municipal e Pesquisa da Infância, Escola Inovadora 2147 - Manutenção de Pedagogia e Finalização - Educação Infantil I - Merenda 2143 - Manutenção de Pedagogia e Finalização - Educação Infantil II - Merenda 2172 - Nutrição Cantina	
44	UGC	2. Incentivar o hábito de ouvir ohanta por crianças de 0 a 5 anos	3 - Encontrinhos de ouvir ohanta em Bibliotecas Públicas Municipais	6.605	Aumentar o número de encontrinhos para 7.000 anos encontrados até o ano de 2022	2022	2411 - Fomento à Literatura	-
45	UGC	3. Realizar ações culturais que promovam a atenção e experiências sensoriais/lúdicas entre crianças, adultos e idosos (integração/afetividade)	4 - Número de ações culturais realizadas com foco na promoção de convivência intergeracional como (dança, adultos e idosos	Indicador em Construção no Município	Realizar anualmente 12 ações culturais que promovam a convivência intergeracional entre crianças, adultos e idosos	2020	2011 - Fomento de Práticas Culturais 2105 - Esportes e Cultura - PROESC 2410 - Fomento de Práticas Culturais para a Infância e Juventude 2412 - Ações Formativas em Cultura para a Infância e Juventude	-
46	UGM1	1. Ampliar a quantidade de ações de orientação sobre a (dieta para a prática de 0 a 5 anos	1 - Quantidade de crianças de 0 a 5 anos atendidas em ações educativas para a (dieta	1.200	Aumentar em 20% o atendimento anual de crianças de 0 a 5 anos em ações educativas para a (dieta)	2020	2143 - Educação da Mobilidade	-
47	UGM1	2. Fortalecer o conhecimento da população sobre o uso dos equipamentos de segurança para o transporte de crianças de 0 a 5 anos em veículos de passeio e de motocicleta seguir (integração/lúdico)	2 - Quantidade de atestados de óbitos, com ou sem testemunhos, envolvendo crianças entre 0 a 5 anos	0	Atingir a ocorrência de 0 atestados de óbitos, com ou sem testemunhos, envolvendo crianças entre 0 a 5 anos	2020	2143 - Educação de Mobilidade	-
48	UGM1	3. Implantar Zonas Seguras para mobilidade de (Primeira Infância) no entorno dos equipamentos públicos de exercício	3 - Número de Zonas Seguras implantadas	0	Implantar 5 Zonas Seguras até 2030 e mobilidade 0 bilh de Pedonais da Infância até 2030, considerando 2 bairros por ano	2030	2147 - Urbanização e Segurança no Trânsito (1130) - Plano Orlando Municipal 2070 - Monitoramento em Vias (1130/30) 1150 - Implantação de Arrojos de Pistas de Pedestre	Plano Diretor lei 8.231/2019
			4 - Quantidade (km) implantadas de Percursos na Infância	0				
			5 - Quantidade (km) implantadas de Percursos na Infância	0				
49	UGM1	4. Implementar espaço dedicado ao (pular), evento para a violência e oportunidade (uso) pleno do (entretenimento seguro do (brasil	3 - Ocorrências de acidentes de (trânsito) com (ou sem testemunhos), envolvendo crianças entre 0 a 5 anos	0	Atingir a ocorrência de 0 ocorrências de (trânsito, com ou sem testemunhos, envolvendo crianças entre 0 a 5 anos	2024	2143 - Educação de Mobilidade	-
50	UGM1	5. Implantar equipamentos de exercício de (atividades simultâneas nos aparelhos de Urban (0) destinados as crianças de 0 a 5 anos	3 - Ocorrências de acidentes de (trânsito, com ou sem testemunhos, envolvendo crianças entre 0 a 5 anos	0	Atingir a ocorrência de 0 ocorrências de (trânsito, com ou sem testemunhos, envolvendo crianças entre 0 a 5 anos	2024	2147 - Sinalização e Segurança no Trânsito	-
51	UGM2	1. Ampliar a participação de crianças de 0 a 6 anos nos eventos e atividades esportivas e de lazer no município	1 - Número de crianças de 0 a 6 anos de idade em eventos de esporte e lazer promovidos pelo município	1.000	Ampliar em 20% o número de crianças participantes em eventos e atividades de esporte e lazer promovidos pelo município	2030	2173 - Eventos Esportivos e de Lazer para a Comunidade	-
52	UGSL	2. Assegurar a travessia de vias e espaços públicos por crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores e pontos de travessia de eventos culturais, esportivos e de lazer frequentes	2 - Rotas seguras para andar	6	06 novas rotas destinadas para (nos de (o permite de 19 (ano, sendo 5 a cada ano	2019	Programa 201 - Cidade das Crianças, projeto de programa - Rota destinadas a (criança	-
53	UGPUMA	1. Ampliar a arborização de vias públicas no município	1 - Lotes de árvores plantadas localizadas pela municipalidade em vias públicas (plantadas novos (plantadas)	2.018 - 609 = 1.409 árvores	Aumentar em 10% a cada ano o lotes de árvores plantadas até 2030	2030	1112 - Fortalecimento da Política da Primeira Infância e Programa Cidade das Crianças	-
54	UGPUMA	2. Ampliar o número e a distribuição geográfica de hortas urbanas no município	2 - Número de hortas urbanas (novas) ter	10	Ampliar em 100% o número de hortas urbanas (novas) ter 20 (2	2023	1123 - Hortas Urbanas	-
55	UGPUMA	3. Qualificar os parques, praças e espaços abertos livres e arbustos assumem (na (verde, (ornamental) em (praça as (crianças e seus (cuidadores	3 - Quantidade de parques, praças e espaços abertos destinados as crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores	Indicador em Construção no Município	Qualificar as mesmo 1 parque ao (praça ao espaço abertos livre e novas ao ano	2030	1121 - Implantação/Revitalização de Parque Urbano e Parque Linear com Conceito Linear 03 1122 - Implantação de Praças na Favela e Cessões Per com Conceito Linear 03 1132 - Implantação/Revitalização de Praças e Áreas Ajardinadas com Conceito Linear 03 2160 - Monumentos e Caminhadas de Praças, Parques e Jardins 2161 - Desenvolvimento de Parques Urbanos	-
56	UGPUMA	4. Aumentar a capacidade de monitoramento e enseguer e boa qualidade do ar no município	4- Planos de monitoramento da qualidade do ar	1	Aumento de 100% dos planos de monitoramento da qualidade do ar	2030	1111 - Fortalecimento da História da Primeira Infância e Programa Cidade das Crianças 1101 - Projeto para Prevenção de Acidentes - Saúde do Jogo 2107 - Desenvolvimento Ambiental	-
57	UGPUMA	5. Aumentar a capacidade de monitoramento e enseguer e assistente e qualidade dos cursos d'água do município do município	5- Planos de monitoramento de qualidade dos cursos d' água	Indicador em Construção no Município	Aumentar em 100% os planos de monitoramento da qualidade dos cursos d'água	2030	1132 - Requalificação do Vale do Rio Jundiaí 1505 - Implantação de Sistemas de Macro e Micro Drenagem 1501 - Canalização e Retificação de Rios, Córregos e Canais 2704 - Monitoramento e Limpeza de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais 2705 - Monitoramento e Limpeza de Rios, Córregos e Canais	Plano de Saneamento
58	UGPUMA	6. Assegurar a escuta e participação das crianças no desenvolvimento de planos (diretrizes e projetos (públicos	6 - Quantidade de projetos arquitetônicos e planos urbanos (desenvolvidos considerando a escuta da criança	1	Incorporar a escuta da criança em (ao menos de 1) (um) (ao) dos planos e projetos (desenvolvidos ao ano	2030	1121 - Implantação/Revitalização de Parque Urbano e Parque Linear com Conceito Linear 01 2161 - Desenvolvimento de Parques Urbanos	Plano Diretor lei 8.231/2019
59	UGPUMA	7. Desenvolver e acolhedor Planos da Ramos ansiosos a Primeira Infância	7 - Quantidade de Planos de (ramos ansiosos a Primeira Infância	Indicador em Construção no Município	Desenvolver 1 Planos de (ramos ansiosos a primeira infância até 2030	2030	2161 - Desenvolvimento de Parques Urbanos	Plano Diretor lei 8.231/2019
60	UGPUMA	8. Construir a Mobilidade sustentável	8- Vias (ou (ruas/avenidas (cicloviárias (para a (mão) por (cada) no município	6,52	Elevar em 10% a (criação em (via) (cicloviárias (para a (mão) por (cada até 20,00 e Alcançar em 100% a (quilometragem de (cicloviárias (ciclovias existentes até 2027	2020	1406 - Acessibilidade Urbana e Mobilidade de Ciclovias e Ciclofaixas 2706 - Sinalização e Semáforo Públicos de Semáforo Comum Municipal 1130 - Plano Cicloviário Municipal 2162 - Diretrizes Urbano Ambiental	-
			9 - Quilometros (km) de ciclovias/ciclofaixas municipal	6				
61	UGPUMA	9. Ampliar e manter as ações de educação ambiental de crianças de 0 a 5 anos da Rede Municipal de Ensino	10 - Quantidade de crianças da Rede Municipal de Ensino atendidas (para programas de educação ambiental	7.144	100% das crianças da rede (sua-rua de ensino atendidas pelos programas de educação ambiental até 2030	2030	0515 - Educação Ambiental na Serra do Japi	-
			11 - Quantidade de escolas da Rede Municipal de Ensino atendidas pelos programas de educação ambiental	23				
62	GAD	10. Ampliar a área e a necessidade de atendimento do Parque Mundo das Crianças	12 - Área do Parque Mundo das Crianças (m²)	570.000	Ampliar em 100% da área do Parque Mundo das Crianças até 2030	2030	1101 - Ampliação do Mundo das Crianças	-
			13 - Quantidade de vezes da Rede Pública Municipal com 0 a 6 anos atendidas no Parque Mundo das Crianças	2.201	Aumentar em 10% ao ano na quantidade de vezes da Rede Pública Municipal com 0 a 6 anos atendidas no Parque Mundo das Crianças até 2025.			
			14 - Quantidade de EMEIs atendidas no Parque Mundo das Crianças	26	Aumentar em 10% ao ano na quantidade de EMEIs atendidas no Parque Mundo das crianças até 2025.			
			15 - Mutuais (ou cadernos (vivências de 0 a 6 anos e cuidadores) com (brincadeiras	Indicador em Construção no Município				
63	UGAAT	1. Promover a preservação dos ambientes naturais, (ambientes costeiros ambiental e de vida das (vertes produzidas pessoa do (brasil com a terra e do (ano sustentadamente ambiental (produção e (conservação do (ambiente (para (principais regiões com crianças de 0-6 (ano	1 - Quantidade de arquitetados nova, com impacto de 0-6 anos, participantes de programa de alimentação ambiental e de ambiente à produção sustentável no campo	Indicador em Construção no Município	Garantir que as novas 10% das (empreendas nova (ano (novas de 0 a 6 anos sejam participantes de programas de preservação ambiental e de ambiente à produção sustentável no campo.	2025	2205 - Subsídios ao Agroturismo Sustentável 2950 - Fomento ao Agroturismo Sustentável	-
			2 - Quantidade de empresárias (com participantes de Programa Nascentes Jundiaí	43	Aumentar em 5% ao ano a adesão de novas propriedades dentro do Programa Nascentes Jundiaí.			
			3 - Quantidade de hectares beneficiados com ações de (ação social ambiental do Programa Nascentes Jundiaí	94	Aumentar em 20% a quantidade em hectares de áreas com ações de minimização ambiental do Programa Nascentes Jundiaí.			
			4 - Quantidade de propriedades rurais participantes do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	78	Aumentar em 5% por ano a adesão de novas propriedades dentro do PSA.			
			5 - Quantidade de nascentes ou (nascentes com (nascentes com ações de recuperação ambiental e de conservação, ações e recebendo o (benefício financeiro através do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	409	Elevar em 20% a quantidade em nascentes ou áreas com ações de recuperação ambiental do PSA. Elevar em mais (mais 20% a) número de nascentes nascentes ou em áreas do Termo de (adesão Municipal permanecem (mais após 02 anos de início do (atendimento.			
			6 - Quantidade de (agricultores (beneficiados no (âmbito do (serviço de (inspeção Municipal	13				
64	UGAAT	2. Assegurar o (áreas) (protegidas)(ambientais adequado (as (plantios (plantios), (pela (ecossistema) e de todos os (recursos, (reduzido (seus (impactos negativos sobre o (meio (ambiente e (no (ecossistema de (áreas (para (gestantes e para o (desenvolvimento (saúde e (higiene de (crianças de 0 a 6 anos de (vida	7 - Quantidade de (fiscalizadas (nas) (previstos (pela (Programa (Campo Limpo	60	Aumentar a adesão de (positivos em (n.s ao ano ao (ano	2025	2203 - Fomento ao Agroturismo Sustentável	-
65	UFAAT	3. Elevar a segurança dos alimentos produzidos em (culturas, assentados de (áreas à saúde dos consumidores, (as (cuidados e gestantes e ao desenvolvimento (saúde e (higiene de (crianças de 0 a 6 anos	8 - Número de estabelecimentos de (comercialização (ambiente, (orientados e (certificados no (âmbito do (Programa (Municipal (Lugar de (Alimento (Saudável	12	10 estabelecimentos de (comercialização (ambiente, (orientados e (certificados	2025	2003 - Fomento ao Agroturismo Sustentável	-
			9 - Número de agricultores capacitados no (Programa (Adega (Boa do (Alimento do (Programa (Jundiaí (Lugar de (Alimento (Saudável	10	10 agricultores capacitados pelo Programa Adega Boa (atendimento de 02 (dois) Pessoas Participantes em propriedades rurais.			
			10 - Número de Pessoas Participantes em (organizadas rurais no (âmbito do (Programa (Jundiaí (Lugar de (Alimento (Saudável	6				
66	Governança	1. Implantar (oficina de (governança do (Plano Municipal da (Primeira (infância	9 - Número de (governança do (Plano Municipal da (Primeira (infância (implementado	0	Implantar (o Sistema de (governança do (Plano Municipal da (Primeira (infância	2020	2022 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças 1424 - Modernização Física e Institucional da Governança Municipal	-
67	Governança	2. Implantar mecanismo de avaliação periódica dos serviços ofertados pela Prefeitura a partir do olhar da Primeira Infância e de seus cuidadores	7 - Número de serviços avaliados a partir do olhar da Primeira Infância	0	Realizar avaliação de (n serviços públicos ao (ano, a partir do olhar da Primeira Infância e do seus cuidadores.	2030	2022 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças	-
68	Governança	3. Qualificar os profissionais da Prefeitura Municipal de Jundiaí (para a (diferenciada sensibilidade na implementação de Política Pública da Primeira Infância no município	3 - Quantidade de ações de sensibilização, qualificação e valorização de profissionais sensíveis na implementação da Política Pública da Primeira Infância no município ao ano	1	Realizar 20 ações de sensibilização, qualificação e valorização de profissionais sensíveis na implementação da Política Pública da Primeira Infância no município até 2030	2030	2762 - Formação Permanente - Cidade Fraternidade 2121 - Núcleo de Formação Permanente 2812 - Promoção de Ações de Educação Permanente e de Campanhas Continuadas aos Profissionais de Saúde 2000 - Capacitação de Servidores do (unidade de Gestão 2012 - Formações Permanentes - Educação Infantil I e II	-

GERAL CONSOLIDADO

	Unidade de Gestão	Ação	Indicador	Valor Referência	Meta	Prazo	Ação PPA	Ação Plano Setorial
93	Governança	4. Realizar parcerias com entidades da iniciativa pública, organizações da sociedade civil, organizações internacionais e empresas, de modo a ampliar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Jundiaí e da Frente na Cidade na Cidade	0 - Número de parcerias estabelecidas (não existia) a implementação do eixo do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) de Jundiaí.	0	5 parcerias estabelecidas até 2030	2030	2022 / Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças	-

Fls. 154

JUNDIAI
cidade das
CRIANÇAS

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

JUNDIAÍ - SP

GESTÃO 2017-2024

LUIZ FERNANDO MACHADO

JUNDIAÍ
PREFEITURA

Fls. 160

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa estabelecer princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância pelo Município de Jundiaí.

As políticas públicas a que se refere esta Lei, assim como os planos, programas e serviços de atenção à criança executados pelo Município, serão formulados em conformidade com o princípio da prioridade absoluta estabelecida no artigo 227 da Constituição Federal, bem como no artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e no art. 3º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância.

A iniciativa ainda vai ao encontro da "Política da Criança na Cidade", prevista no artigo 182 e seguintes da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019 - Plano Diretor do Município, bem como da Política de Proteção à Primeira Infância, prevista no art. 238-A da Lei Orgânica do Município.

Desde a implementação da Política Municipal da Criança, em 1996, o Município vem efetivando o conceito de que uma cidade boa para crianças é boa para todos.

Em 2018, inspirada pelo pensamento de Francesco Tonucci e em sua obra "A Cidade das Crianças", Jundiaí aderiu à Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças, assumindo o compromisso de viabilizar ações em torno da participação das crianças e suas perspectivas.

No ano de 2019, o Município passou a integrar também a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), que desde 2007 contribui para a ampliação, o compartilhamento e a disseminação dos conhecimentos sobre a primeira infância.

Por fim, cabe destacar que todas as ações elencadas no Plano estão associadas aos 17 (dezessete) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com os quais o Brasil se comprometeu e busca atingir até o ano de 2030, sendo que o público alvo alcança as crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, gestantes e respectivas famílias.

Fls. 161

Por fim, a proposta tem adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas, que acompanha o presente.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc.1

Fls. 162

Prefeitura de Jundiaí

Estimativa de Impacto Orç-Financeiro Legislativo Nº SEI 0576798/2022 — **Em 26/09/2022**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2022

VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF art 53, inciso III) — Versão 03_22

Manual do Demonstrativos Fiscais 12ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020 (Realizado)	2021 (Realizado)	2022 (Orçado)	2023 (Previsão)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**2.199.930.618**	**2.649.903.191**	**2.756.486.900**	**2.933.026.424**	**3.123.673.141**	**3.326.711.895**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	758 049.542	907.083.565	1.010.667.306	1.086 467.354	1.157.087.732	1.232 299.435
Contribuições	109.339.807	124.458.902	133.950.600	143.029.236	152.326.136	162.227.335
Receita Previdenciária	83.150.783	95 251.138	104.160.000	111 451.200	118.695.528	126 410.737
Outras Receitas de Contribuições	26 189.024	29.207.765	29.790.600	31.578.036	33.630.608	35.816 598
Receita Patrimonial	63 453.257	189.904.434	112.105.000	113 780.000	121.175.700	129 052 121
Aplicações Financeiras (II)	62 749.848	188.971.814	110.636.000	112 500 000	119.812.500	127 600 313
Outras Receitas Patrimoniais	703.409	932.620	1.269 000	1.280.000	1.363 200	1.451 808
Transferências Correntes	1.171.739.304	1.330.672.314	1.358.108.344	1.439 594.845	1.533.168.510	1.632 824.463
Demais Receitas Correntes	97.348.708	97.763.975	141.655 650	150.154.989	159 915.063	170.309 542
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	97 348.708	97 763.975	141 655.650	150 154 989	159 915 063	170 309 542
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**2.137.180.770**	**2.460.931.377**	**2.645.650.900**	**2.820.526.424**	**3.003.860.641**	**3.199.111.583**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**84.257.622**	**34.674.529**	**16.946.700**	**25.110.000**	**27.612.000**	**33.115.000**
Operações de Crédito (VI)	78 373.236	26.664 079	16.451 000	23.000 000	25 000.000	30 000 000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	734 590	660.000	175.000	100.000	100.000	100.000
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	734.590	2.977.138	175 000	100.000	100.000	100.000
Transferências de Capital	4.838.749	6.377.236	279 700	2.000.000	2.500.000	3.000 000
Convênios	4.838.749	6.377.236	279.700	2.000.000	2.500.000	3.000.000
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	311.048	1.083.211	41.000	10.000	12.000	15.000
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	311 048	1 083 211	41.000	10.000	12 000	15 000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**5.884.386**	**10.437.588**	**495.700**	**2.110.000**	**2.612.000**	**3.115.000**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**153.881.107**	**208.768.999**	**240.977.700**	**269.895.024**	**296.884.526**	**326.572.979**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**2.143.065.156**	**2.471.368.965**	**2.646.146.600**	**2.822.636.424**	**3.006.472.641**	**3.202.226.583**

DESPESAS PRIMÁRIAS	2020 (Realizado)	2021 (Realizado)	2022 (Orçado)	2023 (Previsão)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**1.990.103.407**	**2.172.064.666**	**2.377.359.300**	**2.717.886.124**	**2.979.697.296**	**3.164.648.509**
Pessoal e Encargos Sociais	1 055.795.479	1.098.634.191	1.133.929.400	1.264.331.281	1.350 518.872	1.427 049.813
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.517 514	18 736 395	25.243 800	39.900 000	45 885.000	51 391 200
Outras Despesas Correntes	928.790 414	1 054 644 080	1.218 186.100	1 413 654 843	1.583 293 424	1 686 207 496
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**1.984.585.893**	**2.153.328.272**	**2.352.115.500**	**2.677.986.124**	**2.933.812.296**	**3.113.257.309**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**128.691.585**	**86.948.514**	**233.278.400**	**197.250.300**	**106.587.845**	**120.178.386**
Investimentos	121 418 127	63 127 626	197 533 500	135 000 000	35 000 000	40 000 000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	7 273.458	23.820.887	35.744.900	62.250.300	71.587.845	80 178.386
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**121.418.127**	**63.127.626**	**197.533.500**	**135.000.000**	**35.000.000**	**40.000.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-		162.795.900	45.000.000	50.000.000	55 000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**164.816.978**	**216.602.800**	**240.977.700**	**250.311.611**	**269.084.982**	**282.539.231**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**2.106.004.020**	**2.216.455.898**	**2.712.444.900**	**2.857.986.124**	**3.018.812.296**	**3.208.257.309**
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	**37.061.137**	**254.913.067**	**(66.298.300)**	**(35.349.700)**	**(12.339.655)**	**(6.030.726)**
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	**(52.268.077)**	**(22.036.353)**	**39.249.700**			

Aumento Permanente da Receita			*174.777.635*	*176.489.824*	*163.836.218*	*195.763.942*
Ampliação das Despesas			*495.989.002*	*145.541.224*	*160.926 173*	*189 445.013*
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO			*(321.211.367)*	*30.948.600*	*23.010.045*	*6.308.929*
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO			-	-	-	-

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	IMPACTO NULO

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0007494/2022, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL, que estabelece os princípios e as diretrizes para a elaboração e implementação das políticas publicas para a primeira infância pelo Município de Jundiaí.

Versão 03_22 Depois do RREO 2021 e da aprovação da LDO 2023

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 26/09/2022, às 17:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 27/09/2022, às 15:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **0576798** e o código CRC **96D928A8**.

Fls. 164

Anexo III Nº SEI 0559796/2022 **Em 08/09/2022**

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que a despesa com o Plano Municipal da Primeira Infância, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e não gerará novos custos para o município.

Declaro, ainda, que as despesas que oneram a mesma dotação, somadas todas as despesas de mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites da fonte de recursos estabelecidos para o exercício e para os dois subsequentes.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Brant de Carvalho Falcão, Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 08/09/2022, às 16:43, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **0559796** e o código CRC **F440EE35**.

fls. 165

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0040/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.831, de autoria do Executivo, que visa instituir o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI; estabelecer princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dar outras providências.

Conforme documento às fls. 159/160, não haverá impacto orçamentário-financeiro decorrente da presente propositura.

Observamos, contudo, que as despesas decorrentes da execução da política pública proposta, em especial das ações elencadas às fls. 103/155, deverão constar no planejamento orçamentário do Município.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 10 de outubro de 2022.

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Agente de Serviços Técnicos

Assinado digitalmente por LUCAS MARQUES LUSVARGHI 362.178.878-60 Data: 10/10/2022 11:19

Assinado digitalmente por ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO 171.199.318-22 Data: 10/10/2022 11:36

Parecer DF nº 40/2022 - PL 13831/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adriana Joaquim de Jesus Ricardo e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2142-CFC6-0524-CF03

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 685

PROJETO DE LEI Nº 13.831 **PROCESSO Nº 90488**

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, o presente projeto de lei institui o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências.

A propositura tem a sua justificativa às fls. 159 e 160 e vem instruída com a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro às fls. 161 e 162 e parecer da Diretoria Financeira desta Casa à fl. 166, que conclui que, "sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação".

É o relatório.

PARECER:

O presente projeto de lei se afigura revestido da condição de legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Poder Executivo sobre a propositura de projetos de lei que versam sobre a organização administrativa e serviços públicos (46, IV), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

O referido projeto de lei visa instituir o Plano Municipal da Primeira Infância, com o louvável propósito de estabelecer princípios e diretrizes para a implementação de politicas públicas nessa matéria.

Sob o prisma jurídico, é atribuição do Município implementar políticas públicas com o objetivo de assegurar o desenvolvimento integral da criança, conforme disposto na Lei Orgânica de Jundiaí:

> *Art. 238-A. O **Município implementará políticas públicas para a proteção da primeira infância,** com o objetivo de **assegurar seu desenvolvimento integral** e a realização de seus direitos.*

Trata-se, ademais, de dever que emana da Constituição Federal, que prevê em seu art. 227:

685 - PL 13831/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fabio Nadal Pedro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DCB5-7F7B-B234-3A5D

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

> *Art. 227. **É dever** da família, da sociedade e do **Estado assegurar à criança**, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, **à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade** e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Portanto, não se vislumbram vícios de juridicidade que incidam sobre a pretensão legislativa. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

DAS COMISSÕES A SEREM OUVIDAS:

Nos termos do disposto no inc. I do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, após a oitiva da Comissão de Justiça e Redação, sugerimos a oitiva da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

QUÓRUM: maioria simples (art. 44, "caput", LOJ).

Jundiaí, 10 de outubro de 2022

Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Gabryela Malaquias Sanches
Estagiária de Direito

Marissa Turquetto
Estagiária de Direito

Vinícius Augusto M. N. Soares
Estagiária de Direito

Mariana Coelho do Amaral
Estagiária de Direito

Assinado digitalmente por FABIO NADAL PEDRO 142.600.048-08
Data: 10/10/2022 15:33

685 - PL 13831/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fabio Nadal Pedro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DCB5-7F7B-B234-3A5D

fls 168

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 90.488**

PROJETO DE LEI N.º 13.831, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências.

PARECER 67

O presente projeto tem por objetivo instituir o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 685.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

ENG.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/orb

PARECER Nº 1 - PL 13831/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edicarlos Vieira e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D8E7-66D7-36EF-B1CB

fls. 169

Assinado digitalmente por CICERO CAMARGO DA SILVA 120.784.018-11
Data: 11/10/2022 10:42

Assinado digitalmente por ROGERIO RICARDO DA SILVA 258.378.988-08
Data: 11/10/2022 10:43

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO 065.623.058-45
Data: 11/10/2022 10:50

Assinado digitalmente por MARCELO ROBERTO GASTALDO 102.513.608-06
Data: 11/10/2022 11:51

Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA 281.296.898-20
Data: 13/10/2022 11:06

PARECER Nº 1 - PL 13831/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edicarlos Vieira e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D8E7-66D7-36EF-B1CB

fls. 17
Qm

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO N.º 90.488**

PROJETO DE LEI N.º 13.831, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências.

PARECER 06

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca instituir o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da Procuradoria Jurídica, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput").

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2022.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

LEANDRO PALMARINI

/gb

PARECER Nº 2 - PL 13831/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adriano Santana dos Santos e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F97-0792-487F-79E2

fls 371

Assinado digitalmente por LEANDRO PALMARINI 200.520.838-88 Data: 11/10/2022 10:22

Assinado digitalmente por DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA 390.019.658-30 Data: 11/10/2022 10:51

Assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR 378.971.058-06 Data: 11/10/2022 11:12

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS 271.139.378-02 Data: 11/10/2022 12:08

Assinado digitalmente por ADRIANO SANTANA DOS SANTOS 907.200.595-34 Data: 13/10/2022 11:11

PARECER Nº 2 - PL 13831/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adriano Santana dos Santos e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F67-0792-487F-79E2

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Fls. 172

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PL Nº 13831/2022
Suprime a diretriz de valorização da diversidade.

(Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos e Roberto Conde Andrade)

Suprima-se o inciso IV do art. 3º, renumerando-se os seguintes.

JUNINHO ADILSON **DOUGLAS MEDEIROS**

MADSON HENRIQUE **PASTOR ROBERTO CONDE**

APROVADO
Presidente
18/10/2022

\scpo

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PL Nº 13831/2022- Recebida em 18/10/2022 09:51:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adilson Roberto Pereira Junior e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 87B6-3A39-075C-AFAB.

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 18/10/2022 09:38

Assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Data: 18/10/2022 09:39

Assinado digitalmente por ROBERTO CONDE ANDRADE
Data: 18/10/2022 09:44

Assinado digitalmente por MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Data: 18/10/2022 09:46

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PL Nº 13831/2022- F ida em 18/10/2022 09:51:04 - Esta é uma cópia do original assinado di nente por Adilson Roberto Pereira Junior e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse ps://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 87B6-3A3 .75C-AFAB.

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Fls. 173

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.831

Institui o **Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI** e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de outubro de 2022 o Plenário aprovou:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta lei estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância pelo Município de Jundiaí.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período até os primeiros seis anos completos.

§ 2º Em razão do caráter processual e a interconexão do ciclo vital, esta Lei inclui ações a serem realizadas no período da gestação, no contexto da família e das instituições.

§ 3º As políticas públicas a que se refere esta Lei, bem como os planos, programas e serviços de atenção à criança executados pelo Município, serão formulados em conformidade com o princípio da prioridade absoluta estabelecida no artigo 227 da Constituição Federal, bem como no artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e no art. 3º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância.

Art. 2º As políticas públicas e seus desdobramentos práticos em planos, ações, projetos e suas avaliações visam assegurar a plena vivência da infância enquanto valor em si mesma e, simultaneamente, como etapa de um processo contínuo de crescimento, aprendizagem e desenvolvimento.

PUBLICAÇÃO 21/10/22

Autógrafo do PL 13.831 - PL 13831/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Faouaz Taha.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AA3E-E564-4CF2-8ACA

Parágrafo único. As políticas e ações referidas no caput deste artigo devem atender às peculiaridades dessa faixa etária e manterão intrínseca relação com aquelas direcionadas às etapas posteriores da vida da criança e do adolescente.

CAPÍTULO II
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º As políticas, os planos, os programas, os projetos e os serviços voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância observarão os seguintes princípios e diretrizes:

I - atenção aos interesses próprios da criança;

II - desenvolvimento integral, abrangendo todos os aspectos da personalidade, com foco nas interações e no brincar, segundo uma visão holística a respeito da criança;

III - respeito à individualidade e ao ritmo próprio de cada criança;

IV - inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada;

V - fortalecimento do vínculo de pertencimento familiar e comunitário;

VI - corresponsabilidade do Poder Público com a família e a sociedade, com a participação destas, inclusive por meio de organizações representativas, na definição das ações de promoção de atenção integral aos direitos da criança;

VII - prioridade do investimento público na promoção de justiça social, equidade e inclusão sem discriminação, garantindo isonomia no acesso a bens e serviços que atendam crianças;

VIII - valorização e formação adequada e permanente dos profissionais que atuam diretamente com a criança, observado o Plano Municipal da Educação;

IX - abordagem multidisciplinar e intersetorial;

X - planejamento com perspectivas de curto, médio e longo prazo para os planos e programas de ações;

XI - monitoramento permanente, com avaliação periódica e ampla publicidade das ações e dos resultados;

XII - preservação do direito ao aleitamento materno em estabelecimentos e locais de uso coletivo, públicos ou privados;

Autógrafo do PL 13.831 - PL 13831/ 2 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Faouaz Taha
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AA3E-E564-4CF2-8ACA

Fls. 174

XIII - incentivo ao aleitamento materno e fortalecimento de sua rede de apoio;

XIV - garantia de acesso das gestantes a pré-natal de qualidade;

XV - prevenção e combate à violência obstétrica;

XVI - promoção de interação entre a criança e a natureza;

XVII - garantia da primeira dose de antibiótico, sob supervisão, nos casos de crianças diagnosticadas com pneumonia na rede municipal de saúde.

Art. 4° Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas de atenção às crianças na primeira infância:

I - a saúde materno-infantil;

II - a segurança alimentar e nutricional, combatendo a desnutrição e obesidade infantil, assim como os demais transtornos alimentares na infância;

III - a educação infantil;

IV - o combate à pobreza;

V - a convivência familiar e comunitária;

VI - a assistência social à família e à criança;

VII - a cultura da infância e para a infância;

VIII - o brincar e o lazer;

IX - a interação no espaço público e o direito ao meio ambiente sustentável;

X - a participação na gestão urbana;

XI - a proteção contra toda forma de violência;

XII - a prevenção de acidentes;

XIII - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva voltada às crianças e a exposição precoce aos meios de comunicação.

Art. 5° As políticas públicas voltadas à primeira infância, dentre outras metas, deverão contemplar ações multidisciplinares que busquem:

I - a integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da primeira infância no contexto familiar, comunitário e institucional;

II - a multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas integradamente;

III - a valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança na primeira infância;

Autógrafo do PL 13.831 - PL 13831/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Faouaz Taha.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AA3E-E564-4CF2-8ACA

IV - a valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida de gestantes, crianças de até seis anos e seus cuidadores;

V - o foco nos resultados;

VI - a transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.

CAPÍTULO III

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 6º Fica instituído o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI, conforme §3º do art. 238-A da Lei Orgânica, que contempla em sua elaboração:

I - duração decenal com obrigação de revisão a cada 05 (cinco) anos.

II - abrangência de todos os direitos da criança nessa faixa etária;

III - concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadã;

IV - inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco;

V - elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos municipais que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e desenvolvimento das crianças;

VI - participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e crianças na sua elaboração;

VII - articulação e complementaridade com as ações da União e do Estado na área da primeira infância;

VIII - monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços, e avaliação dos resultados a cada 2 (dois) anos.

Art. 7º A execução dos investimentos propostos para o alcance dos objetivos do PMPI deverá seguir a lógica de intersetorialidade das Plataformas de Serviços, instituída pelo Decreto Municipal nº 26.796, de 31 de janeiro de 2017, bem como a programação apresentada no PPA 2022-2025, instituído pela Lei Municipal nº 9.673, de 17 de novembro de 2021 e nos Planos Plurianuais Futuros, bem como as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes

Autógrafo do PL 13.831 - PL 13831/ 2 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Faouaz Tah
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AA3E-E564-4CF2-8ACA

Fls. 175

orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes, abrangidos por essa Lei.

§ 1° Para a execução do PMPI deverão ser observados os eixos e princípios definidos pelo Decreto Municipal n° 29.732, de 10 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Municipal;

§ 2° As intervenções propostas pelo PMPI deverão estar alinhadas aos compromissos estabelecidos pela Agenda 2030: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) firmada pela República Federativa do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU);

CAPÍTULO IV
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 8° Compete ao Grupo de Trabalho Criança na Cidade, criado por meio da Lei Municipal n° 9.321, de 11 de novembro de 2019, o monitoramento e a avaliação periódica da implementação do Plano Municipal da Primeira Infância.

Art. 9° Fica criada a Rede Municipal da Primeira Infância, composta por representantes de entidades públicas e privadas do Município, com a finalidade de realizar a coordenação multissetorial das políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos e suas famílias.

Parágrafo único. A Rede Municipal pela Primeira Infância será composta por representantes dos seguintes segmentos, a serem designados por meio de Portaria do Executivo:

I - poder público;

II - organizações da sociedade civil;

III - setor privado;

IV - de outras Redes que atuam pela promoção e garantia dos direitos da Primeira Infância.

CAPÍTULO V
PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 10. A sociedade participará da proteção e da promoção da criança na primeira infância, solidariamente com a família e o poder público, mediante as seguintes ações, dentre outras:

Autógrafo do PL 13.831 - PL 13831/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Faouaz Taha.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AA3E-E564-4CF2-8ACA

I - formulando políticas e controlando ações, por meio de organizações representativas;

II - integrando conselhos de áreas relacionadas à primeira infância, com funções de acompanhamento, controle e avaliação;

III - criando, apoiando e participando das redes de proteção e cuidado à criança nas comunidades;

IV - promovendo ou participando de campanhas e ações que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Fica aprovado o Plano Municipal da Primeira Infância de Jundiaí – PMPI, descrito no Anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois (18/10/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
Data: 18/10/2022
18:04

Autógrafo do PL 13.831 - PL 13831/ 2 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Faouaz Taha
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AA3E-E564-4CF2-8ACA

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Fls. 176

O ANEXO DO AUTÓGRAFO É IDÊNTICO ÀQUELE DO PROJETO DE LEI, INSERTO ÀS FOLHAS 10 A 159 DO PROCESSO

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

Fls. 177

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 13831/2022 - Prefeito Municipal - Institui o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/10/2022
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Aguardando promulgação ou veto
Prazo	17/11/2022

TEXTO DA AÇÃO

AUTÓGRAFO - Sua mensagem Para: C_Stck Assunto: Autógrafos da 73ª SO - 18/10/2022 - PROTOCOLO Enviada em: 19/10/2022 08:58:58 BRT foi lida em 19/10/2022 10:48:02 BRT

Jundiaí, 19 de outubro de 2022.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.842 **, de** 19/10/22

Processo: 90.488

PROJETO DE LEI Nº. 13.831
(Volume II)

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Institui o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências.

Arquive-se

Diretoria Legislativa
21 / 10 / 22

EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Fls. 178

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 90943/2022
Data: 03/11/2022 Horário: 10:28
ADM -

OF. GP.L. n.º 321/2022

Processo SEI n.º 7.494/2022

Jundiaí, 19 de outubro de 2022.

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
03/11/22

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º **9.842**, objeto do Projeto de Lei n.º **13.831,** promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

cs.2

Fls 379

LEI N.º 9.842, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Institui o **Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI** e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta lei estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância pelo Município de Jundiaí.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período até os primeiros seis anos completos.

§ 2º Em razão do caráter processual e a interconexão do ciclo vital, esta Lei inclui ações a serem realizadas no período da gestação, no contexto da família e das instituições.

§ 3º As políticas públicas a que se refere esta Lei, bem como os planos, programas e serviços de atenção à criança executados pelo Município, serão formulados em conformidade com o princípio da prioridade absoluta estabelecida no artigo 227 da Constituição Federal, bem como no artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e no art. 3º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância.

Art. 2º As políticas públicas e seus desdobramentos práticos em planos, ações, projetos e suas avaliações visam assegurar a plena vivência da infância enquanto valor em si mesma e, simultaneamente, como etapa de um processo contínuo de crescimento, aprendizagem e desenvolvimento.

Parágrafo único. As políticas e ações referidas no caput deste artigo devem atender às peculiaridades dessa faixa etária e manterão intrínseca relação com aquelas direcionadas às etapas posteriores da vida da criança e do adolescente.

CAPÍTULO II
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º As políticas, os planos, os programas, os projetos e os serviços voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância observarão os seguintes princípios e diretrizes:

fls. 180

I - atenção aos interesses próprios da criança;

II - desenvolvimento integral, abrangendo todos os aspectos da personalidade, com foco nas interações e no brincar, segundo uma visão holística a respeito da criança;

III - respeito à individualidade e ao ritmo próprio de cada criança;

IV - inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada;

V - fortalecimento do vínculo de pertencimento familiar e comunitário;

VI - corresponsabilidade do Poder Público com a família e a sociedade, com a participação destas, inclusive por meio de organizações representativas, na definição das ações de promoção de atenção integral aos direitos da criança;

VII - prioridade do investimento público na promoção de justiça social, equidade e inclusão sem discriminação, garantindo isonomia no acesso a bens e serviços que atendam crianças;

VIII - valorização e formação adequada e permanente dos profissionais que atuam diretamente com a criança, observado o Plano Municipal da Educação;

IX - abordagem multidisciplinar e intersetorial;

X - planejamento com perspectivas de curto, médio e longo prazo para os planos e programas de ações;

XI - monitoramento permanente, com avaliação periódica e ampla publicidade das ações e dos resultados;

XII - preservação do direito ao aleitamento materno em estabelecimentos e locais de uso coletivo, públicos ou privados;

XIII - incentivo ao aleitamento materno e fortalecimento de sua rede de apoio;

XIV - garantia de acesso das gestantes a pré-natal de qualidade;

XV - prevenção e combate à violência obstétrica;

XVI - promoção de interação entre a criança e a natureza;

XVII - garantia da primeira dose de antibiótico, sob supervisão, nos casos de crianças diagnosticadas com pneumonia na rede municipal de saúde.

Art. 4º Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas de atenção às crianças na primeira infância:

I - a saúde materno-infantil;

II - a segurança alimentar e nutricional, combatendo a desnutrição e obesidade infantil, assim como os demais transtornos alimentares na infância;

III - a educação infantil;

IV - o combate à pobreza;

V - a convivência familiar e comunitária;

VI - a assistência social à família e à criança;

VII - a cultura da infância e para a infância;

VIII - o brincar e o lazer;

IX - a interação no espaço público e o direito ao meio ambiente sustentável;

X - a participação na gestão urbana;

XI - a proteção contra toda forma de violência;

XII - a prevenção de acidentes;

XIII - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva voltada às crianças e a exposição precoce aos meios de comunicação.

Art. 5º As políticas públicas voltadas à primeira infância, dentre outras metas, deverão contemplar ações multidisciplinares que busquem:

I - a integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da primeira infância no contexto familiar, comunitário e institucional;

II - a multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas integradamente;

III - a valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança na primeira infância;

IV - a valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida de gestantes, crianças de até seis anos e seus cuidadores;

V - o foco nos resultados;

VI - a transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.

CAPÍTULO III
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 6º Fica instituído o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI, conforme §3º do art. 238-A da Lei Orgânica, que contempla em sua elaboração:

I - duração decenal com obrigação de revisão a cada 05 (cinco) anos.

II - abrangência de todos os direitos da criança nessa faixa etária;

III - concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadã;

IV - inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco;

V - elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos municipais que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e desenvolvimento das crianças;

VI - participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e crianças na sua elaboração;

VII - articulação e complementaridade com as ações da União e do Estado na área da primeira infância;

VIII - monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços, e avaliação dos resultados a cada 2 (dois) anos.

fls 382

Art. 7º A execução dos investimentos propostos para o alcance dos objetivos do PMPI deverá seguir a lógica de intersetorialidade das Plataformas de Serviços, instituída pelo Decreto Municipal nº 26.796, de 31 de janeiro de 2017, bem como a programação apresentada no PPA 2022-2025, instituído pela Lei Municipal nº 9.673, de 17 de novembro de 2021 e nos Planos Plurianuais Futuros, bem como as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes, abrangidos por essa Lei.

§ 1º Para a execução do PMPI deverão ser observados os eixos e princípios definidos pelo Decreto Municipal nº 29.732, de 10 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Municipal;

§ 2º As intervenções propostas pelo PMPI deverão estar alinhadas aos compromissos estabelecidos pela Agenda 2030: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) firmada pela República Federativa do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

CAPÍTULO IV
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 8º Compete ao Grupo de Trabalho Criança na Cidade, criado por meio da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, o monitoramento e a avaliação periódica da implementação do Plano Municipal da Primeira Infância.

Art. 9º Fica criada a Rede Municipal da Primeira Infância, composta por representantes de entidades públicas e privadas do Município, com a finalidade de realizar a coordenação multissetorial das políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos e suas famílias.

Parágrafo único. A Rede Municipal pela Primeira Infância será composta por representantes dos seguintes segmentos, a serem designados por meio de Portaria do Executivo:

I - poder público;

II - organizações da sociedade civil;

III - setor privado;

IV - de outras Redes que atuam pela promoção e garantia dos direitos da Primeira Infância.

CAPÍTULO V
PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 10. A sociedade participará da proteção e da promoção da criança na primeira infância, solidariamente com a família e o poder público, mediante as seguintes ações, dentre outras:

Fls. 183

I - formulando políticas e controlando ações, por meio de organizações representativas;

II - integrando conselhos de áreas relacionadas à primeira infância, com funções de acompanhamento, controle e avaliação;

III - criando, apoiando e participando das redes de proteção e cuidado à criança nas comunidades;

IV - promovendo ou participando de campanhas e ações que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Fica aprovado o Plano Municipal da Primeira Infância de Jundiaí – PMPI, descrito no Anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

cs.2

PUBLICAÇÃO 21/10/22 Rubrica

AGOSTO/2022

Fls. 384

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA JUNDIAÍ - SP

JUNDIAÍ cidade das CRIANÇAS

JUNDIAÍ
PREFEITURA

Fls. 5885

JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

GESTÃO 2017-2024

LUIZ FERNANDO MACHADO

JUNDIAÍ
PREFEITURA

186

SUMÁRIO

Apresentação: Uma cidade para as crianças 7

Introdução 9

Princípios e Diretrizes 20

4. Eixos Temáticos 25

4.1. Intersetorialidade 27

4.2. Inclusão e Desenvolvimento Social 32

4.3. Promoção à Saúde, ao Esporte e ao Lazer 43

4.4. Educação e Cultura 52

4.5. Desenvolvimento Sustentável 70

4.6. Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego 75

5. Governança, Finanças e Transparência 80

Ficha Técnica 81

Referências 85

Anexos 86

Anexo I - Olhar e percepção das crianças sobre o PMPI 87

Anexo II - Plano de ação: Matriz lógica do Plano Municipal pela Primeira Infância

- Intersetorial 102
- Inclusão e Desenvolvimento Social 104
- Saúde e Qualidade de Vida 127
- Educação e Cultura 133
- Desenvolvimento Sustentável 142
- Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego 144
- Governança, Finanças e Transparência 147
- Geral Consolidado 147

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA – Área de Proteção Ambiental

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CECIP – Centro de Criação de Imagem Popular

CERJU – Comitê de Estudos e Recuperação do Rio Jundiaí

CIEMPI – Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAM – Centro de Referência em Educação Ambiental

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DCNEI – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

EI - Educador Infantil

EMEB – Escola Municipal de Educação Básica

EPI – Equipamentos de Proteção Individual

GT – Grupo de Trabalho Intersetorial Criança na Cidade

HU – Hospital Universitário;

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDSC-BR – Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil

IFAN – Instituto da Infância

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IRA – Infecção Respiratória Aguda

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ITGS – Instituto de Tecnologias Geo-Sociais

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

NEPP – Núcleo de Estudos de Políticas Públicas

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OMS – Organização Mundial de Saúde

PANEA - Política Nacional de educação Ambiental

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PME – Plano Municipal de Educação de Jundiaí

PMJ – Prefeitura Municipal de Jundiaí

PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância

PMUJ – Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAISC – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

PNLD – Programa Nacional do Livro e do Material Didático

PNPI – Plano Nacional pela Primeira Infância

PPA – Plano Plurianual

PSA – Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais

JUNDIAÍ
PREFEITURA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

RNPI – Rede Nacional Primeira Infância

SBP – Sociedade Brasileira de Pediatria

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SIM – Serviço de Inspeção Municipal

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

UCISP – Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

UGAAT – Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

UGC – Unidade de Gestão Cultura

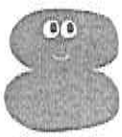

UGE – Unidade de Gestão de Educação

UGEL – Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

UGGF – Unidade de Gestão de Governo e Finanças

UGISP – Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

UGMT – Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte

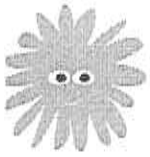

UGPS – Unidade de Gestão de Promoção à Saúde

UGPUMA – Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

Fls 190

1.

APRESENTAÇÃO: UMA CIDADE PARA AS CRIANÇAS

Como pai de família e como gestor público, é cada vez mais claro para mim que cuidar de nossas crianças é assegurar um futuro promissor a toda uma cidade – e, por que não, a todo o país. Evidentemente uma gestão pública precisa estar voltada a atender às diversas demandas sociais que afligem à maioria; mas é preciso entender também que, na medida em que cada criança sente que vive em sua cidade o cuidado real com seu bem-estar, naturalmente muito dessas demandas sociais que hoje atendemos serão muito melhor enfrentadas no futuro. Uma criança leva para sua vida toda a atenção e o amor que recebeu dos pais e também do Poder Público.

Por isso, nossa gestão, em todos os setores e de forma integrada, encaminha suas ações pensando em transformar Jundiaí na cidade das crianças. Para se ter uma ideia, incluímos um capítulo inteiro em nosso novo Plano Diretor todo voltado às políticas em favor da criança em Jundiaí. O objetivo é tornar a cidade mais amigável à criança, ampliando a oferta de praças, parques e espaços públicos mais lúdicos, que incentivem o livre brincar em contato com a natureza. É preciso preparar a cidade para que cada criança nossa possa ocupá-la com segurança, acessibilidade e autonomia.

APRESENTAÇÃO: UMA CIDADE PARA AS CRIANÇAS

Fls. 195

Temos um compromisso muito efetivo em relação à primeira infância. Isso está refletido, por exemplo, na atenção que temos dado à saúde, em especial à rede básica, que cuida justamente da prevenção. É nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) que as gestantes têm toda a assistência de pré-natal, sempre com foco na humanização. A manutenção da qualidade na rede de assistência no pós-parto, seja ainda em consultas ou no atendimento emergencial a bebês, também conta – assim como todo o trabalho de excelência realizado pelo Hospital Universitário, referência no atendimento materno-infantil com foco na gestação de alto risco.

Nosso programa "Escola Inovadora" é outra grande ação que considero de extrema importância à criança jundiaiense. O grande objetivo é preparar nossos estudantes para o futuro. E, para isto, vamos muito mais além do que exige o padrão das grades curriculares públicas – nossa rede possui, por exemplo, ensino de inglês, italiano, empreendedorismo, educação financeira, robótica, cultura e esporte.

Nosso município é o primeiro do Estado e o segundo do País a aderir à Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças, cujo objetivo é incentivar a participação das crianças nas discussões sobre o que podemos fazer para melhorar a qualidade de vida para todos os moradores da cidade. Assim, mantemos em Jundiaí um comitê formado por 24 crianças, que dão sua opinião para podermos definir políticas públicas em prol da infância em nossa cidade.

Além de ampliarmos os canais de escuta e participação das crianças, a partir dessa dinâmica, criamos o "Mundo das Crianças", um parque natural com conceito inédito no país ao integrar a brincadeira, o aprendizado e o contato com a natureza,

Ou seja: temos segurança em afirmar que Jundiaí é – e será cada vez mais – uma cidade feita para as crianças!

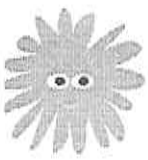

Luiz Fernando Machado
Prefeito do município de Jundiaí

JUNDIAÍ
PREFEITURA

fls 192

2.
INTRODUÇÃO

Desde a implementação da Política Municipal da Criança, em 1996, Jundiaí vem efetivando o conceito de que uma cidade boa para crianças é boa para todos. Em 2018, inspirada pelo pensamento de Francesco Tonucci e em sua obra "A Cidade das Crianças"[1], Jundiaí aderiu à Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças, assumindo o compromisso de viabilizar ações em torno da participação das crianças e suas perspectivas. No ano de 2019, o município integra também a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI)[2], que desde 2007 contribui para a ampliação, o compartilhamento e a disseminação dos conhecimentos sobre a primeira infância.

Com os programas "Comitê das Crianças", "Ruas de Brincar", "Entre a Casa e a Escola", "Criança Feliz" e "São Paulo pela Primeirissima Infância" estabelece-se o conceito municipal de "Cidade das Crianças", que privilegia a implementação de políticas públicas que facilitem o protagonismo das crianças nas tomadas de decisões e reforcem a importância do brincar. Este processo vem acompanhado de aprimoramentos na estrutura de governança da administração municipal, com o estabelecimento das Plataformas de Governo, em 2017, que promovem uma gestão integrada dos projetos e programas municipais, preza pela racionalidade do uso do recurso público e dá a oportunidade de todas as unidades trabalharem integradas para alavancar o desenvolvimento.

Um dos compromissos assumidos pelo município ao ingressar na Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças foi a formação de um

---

[1] Em 1991, na Itália, Francesco Tonucci se desafiou a experimentar planejar a cidade com as crianças. Ele envolveu as crianças da comunidade local e desenvolveu diversas melhorias com elas e para elas. O experimento gerou a obra "A Cidade das Crianças" e, mais tarde se transformou em uma rede. A Rede de Cidade das Crianças reúne mais de 100 cidades do mundo comprometidas a tratar as crianças como prioridade nas suas políticas públicas, garantindo a liberdade e autonomia das crianças, como condição para que as suas sociedades sejam verdadeiramente democráticas.

[2] A RNPI é uma articulação nacional de organizações da sociedade civil, do governo, do setor privado e de outras redes e de organizações multilaterais que atuam, direta ou indiretamente, pela promoção e garantia dos direitos da primeira infância, sem discriminação étnico-racial, de gênero, regional, religiosa, ideológica, partidária, econômica, de orientação sexual ou de qualquer outra natureza.

"Comitê de Crianças". O Comitê das Crianças é constituído por 24 crianças com idades entre oito e 11 anos, com representatividade de diversas regiões de Jundiaí. Em reuniões quinzenais, as crianças debatem propostas de políticas públicas para a infância e dialogam diretamente com os gestores, opinando a respeito dessas.

Um dos campos fundamentais de atenção e investimento na primeira infância é a educação infantil. Três grandes eixos compõem o cenário educacional jundiaiense: qualificação da ambiência escolar, princípios para a qualidade da educação oferecida e formação dos educadores. Unindo tais eixos, em 2017 criou-se o conceito de "Escola Inovadora". O espaço escolar na totalidade foi pensado e cuidadosamente organizado como um ambiente facilitador dos processos de ensino e aprendizagem: o jardim, os banheiros, um refeitório ou uma sala.

A "Escola Inovadora" tem também seu olhar voltado para a qualidade da educação municipal e sua proposta pedagógica. O "Currículo Jundiaiense" norteia as escolas como sistema e organiza conteúdos com base na continuidade entre os segmentos educacionais. Os conhecimentos científicos e saberes eruditos entrelaçam-se com as práticas sociais e culturais, dando espaço para as especificidades dos saberes locais e para a diversidade das infâncias jundiaienses, preservando e validando as suas culturas. O currículo garante possibilidades de ensino e de aprendizagem, ao priorizar a comunicação, a criatividade, o raciocínio lógico, a resolução de problemas, a musicalidade, a oralidade, o potencial para as artes, a destreza, a motricidade, o senso estético, a experimentação, a curiosidade, a coordenação, entre outras habilidades e competências desenvolvidas pelas crianças.

A qualificação da implementação do currículo e dos projetos educacionais é garantida por formação continuada de excelência. Em 2019, criou-se o "Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância" (CIEMPI), que visa a integração entre a formação dos educadores, cuidadores e pesquisadores com ênfase nas infâncias, sob tutela da Unidade de Gestão de Educação (UGE).

De forma complementar à Educação, a Assistência Social também atua na primeira infância com o "Programa Criança Feliz", que ocorre desde 2017 no município. Por meio de visitas domiciliares, a gestante e a família recebem apoio na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; no exercício da parentalidade, por meio do fortalecimento de vínculos e o

papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças; e no acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos.

A cidade de Jundiaí aderiu, em 2012, ao programa "São Paulo pela Primeiríssima Infância"[1], uma iniciativa do Governo de São Paulo, inicialmente em parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, com os municípios paulistas e com a sociedade civil. O programa atua na conscientização dos profissionais acerca da interrelação do desenvolvimento em seus aspectos físico, cognitivo e socioemocional na primeiríssima infância . Com intuito de atingir os objetivos do programa e fomentar um trabalho intersetorial, os gestores de cada município designaram representantes da Saúde, da Assistência Social e da Educação para a constituição de comitês locais, que têm como princípios a corresponsabilidade nas propostas de construção do programa e a sustentabilidade, por meio de planejamento, monitoramento, impacto, mobilização social, governança e estímulo à incorporação de ações.

Ainda, compondo a "Cidade das Crianças", há o programa "Entre a Casa e a Escola". Lançado em 2017 pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) em parceria com a Unidade de Gestão de Educação (UGE), o programa visa qualificar os espaços públicos (ruas, calçadas, parques e praças) do trajeto mais frequente realizado pelos alunos da rede pública municipal e seus cuidadores, priorizando e incentivando o percurso a pé com segurança, autonomia e diversão.

Para além dos trajetos percorridos entre a casa e a escola, Jundiaí está qualificando diversas áreas públicas nos bairros, com elementos que incentivam o brincar, a convivência, o vínculo com o espaço público, com a natureza e o prazer de estar a céu aberto. A disponibilidade, qualidade e a segurança dos espaços próximos às casas é crucial para o aumento do tempo de convivência ao ar livre.

Atuando nessa mesma direção, o "Ruas de Brincar" incentiva a ocupação do espaço público para proporcionar o resgate das brincadeiras junto a crianças e adultos. Desde 2019, há normativas e diretrizes para o estabelecimento das Ruas de Brincar, autorizando a restrição do acesso de veículos em vias da cidade, por um ano, aos finais de semana e feriados, mediante solicitação de 75% dos moradores locais. Desde então, os moradores aderiram a essa nova concepção, proporcionando

[3] Período de zero a três anos de idade.

brincadeiras de rua e a integração dos moradores em atividades como: pular corda, amarelinha, esconde-esconde, jogar bola, andar de bicicleta ou simplesmente para colocar a cadeira na calçada, conversar com os vizinhos e observar as crianças brincarem livremente.

Além dos programas destacados acima, começam a despontar em Jundiaí os parques naturalizados. Esses renovam os espaços do brincar, da ludicidade, da experimentação e da sensibilização com os elementos de água, areia, madeira, plantas, peças soltas e sons. Sem estruturas fixas e limitadas, os parques naturalizados divergem dos parquinhos convencionais oferecendo oportunidades amplas para brincadeiras criativas e a riqueza de estímulos motores e sensoriais, promovendo novas habilidades e oportunidades brincantes como engatinhar, escalar, pular, equilibrar-se e levantar - essenciais para o desenvolvimento infantil e para cada idade.

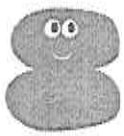

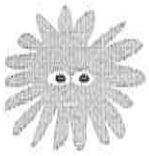

O estímulo ao contato e à interação com a natureza, o brincar e a experiência também são promovidos no "Mundo das Crianças", um amplo espaço que tem a preservação da natureza como valor fundamental. Inaugurado em 2021 e administrado pela DAE Jundiaí, o parque é a extensão da área de preservação da represa que abastece a cidade de Jundiaí. O "Mundo das Crianças" concretiza as concepções sobre a infância que o município vem desenvolvendo com base em pesquisas e em experiências internacionais sobre as relações do ambiente urbano e o planejamento de políticas públicas. Em sua primeira fase, conta com 170 mil m² de área para muita brincadeira, diversão, alegria, aprendizagem e interação com a natureza. Após a construção da segunda etapa, a área terá um total de 500 mil m².

Além disso, um dos mais novos espaços voltados para a infância na cidade é a "Fábrica de Infâncias Japy". Instalada em parte do prédio que compunha a antiga Tecelagem Japy, na Vila Arens, conta com 1,2 mil m²de área construída e outros 2,4 mil m² de área verde. O equipamento foi inaugurado em dezembro de 2021 após um processo de concepção que envolveu a escuta especializada das crianças. Promove a experimentação artística, formativa, criativa e reflexiva sobre as brincadeiras e as infâncias e é também a sede e espaço para reuniões e atividades do Comitê das Crianças, Na região da Japy deverá ser implementada a primeira "Zona da Infância" na cidade, projeto de intervenção urbana que compreende vias com redução de velocidade, ciclofaixa bidirecional, calçadas mais largas e zonas calmas para pedestres.

196
JUNDIAÍ CIDADE DAS CRIANÇAS

Por fim, uma última conquista que merece destaque neste panorama inicial é o "Plano Diretor de Jundiaí", instrumento básico da política de desenvolvimento urbano municipal, revisado em 2019. O Plano tem um capítulo inteiramente dedicado à Política da Criança na Cidade e que aborda a garantia dos direitos da criança no espaço urbano, o programa de qualificação urbanística no entorno das escolas, a criação de rotas seguras, entre outros. Reconhece, ainda, a necessidade de uma cidade mais saudável e amigável às crianças, indicando diretrizes para sua obtenção.

Nesta seção, apresentou-se um panorama sobre como Jundiaí vem se estruturando como Cidade das Crianças, colocando a infância como prioridade em seus processos, políticas e planos. Dentro deste cenário, a primeira infância merece especial atenção e planejamento, para serem respeitadas e atendidas as especificidades do período mais determinante do desenvolvimento humano. É com esse fundamento que se justifica a relevância técnica e política do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Por que um Plano Municipal pela Primeira Infância?

"Se mudarmos o começo da história, mudamos a história toda". Esta frase de Raffi Cavoukian, fundador do *Centre for Child Honouring* nos faz refletir que precisamos investir na primeira infância para que as crianças cresçam com mais oportunidades.

O período do nascimento do bebê até o sexto ano de vida da criança é entendido como uma janela de oportunidades. Nesse período, a velocidade com que as conexões neurais acontecem no cérebro humano é recorde. É quando se dá a formação da arquitetura cerebral, que acompanhará o indivíduo pelo restante de sua vida. O cérebro é moldado a partir das experiências e do ambiente onde as crianças crescem, por isso o afeto, a nutrição, as brincadeiras, o cuidado, a interação com os adultos e os estímulos precisos na primeira infância contribuem para que o cérebro desenvolva o seu potencial máximo.

A ciência reforça que investir no período da primeira infância transforma a vida para sempre. O economista James Heckman, professor da *University of Chicago* e ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 2000, desenvolveu o *Perry Preschool Project* na década de 60 em Michigan, EUA. Em seu estudo, um grupo de crianças de zero a cinco anos em situação de baixa renda recebeu educação de qualidade sendo comparado por décadas a outro grupo que não recebeu os mesmos benefícios. Os

impactos se fizeram notar na infância, durante a adolescência e na vida adulta e se refletiram nos mais diversos aspectos da vida dos participantes: saúde, renda, empregabilidade, conclusão do ensino médio, redução das taxas da gravidez precoce e envolvimento em crimes. Heckman concluiu que houve retorno sobre o investimento de sete a 10% ao ano, com base no aumento da escolaridade e do desempenho profissional, além da redução dos custos com reforço escolar, saúde e gastos do sistema penal.

As pesquisas reiteram que todas as crianças nascem iguais e podemos desenvolver igualmente as suas potencialidades na primeira infância. Comprovou, assim, que as desigualdades sociais já se fazem presentes nos primeiros anos de vida, aprofundadas ao longo dos períodos posteriores.

Quando um gestor público deseja quebrar o círculo de pobreza e violência, melhorar os indicadores de saúde e a longo prazo transformar a empregabilidade, investir na primeira infância é a decisão mais acertada. É necessário dar prioridade no orçamento público para concretizar essa mudança, envolver os diversos setores, estabelecer compromissos e metas. Além disso, é preciso lançar um olhar de cuidado e respeito para com a primeira infância, garantindo a participação de gestantes, cuidadores e crianças de até seis anos na formulação das políticas públicas.

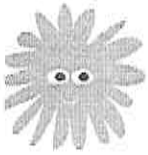

É comum o pensamento de que "as crianças são o futuro". Ao colocá-las neste lugar de valor futuro, representa-se a esperança na nova geração, mas também retratam-se as crianças como pessoas passivas que ainda precisam atingir um determinado nível de desenvolvimento para serem consideradas cidadãs participativas. Contudo, as crianças são cidadãs, protagonistas, produtoras de cultura e sujeitos históricos de direitos hoje.

A importância da participação infantil e os benefícios que essa pode gerar para as crianças e a sociedade na totalidade vem sendo cada vez mais debatida por pesquisadores da infância. Na década de 1990, Roger Hart, geógrafo especializado em direitos das crianças, pesquisou diferentes grupos de pessoas em diversos locais do mundo e analisou comportamentos de crianças e adolescentes envolvidos em processos participativos. Ele identificou que crianças que participam, de maneira efetiva e adequada, da vida social, desenvolvem o senso de cidadania e de democracia. Além disso, geram diversos benefícios para as mesmas e para a comunidade, tais como: desenvolvimento de habilidade de comunicação, diferentes formas de expressão, negociação e cooperação.

Para o Estado, os benefícios se dão tanto pela formação de um cidadão que exerce seus direitos e deveres antes mesmo de atingir a idade adulta, como pela elaboração de políticas públicas adequadas para a população, gerando maior durabilidade e continuidade. Esse caráter participativo é uma das importantes marcas do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), aspecto primordial para haver qualidade e efetividade em suas propostas.

O PMPI é um documento técnico e político que orienta as ações do governo municipal para o atendimento dos direitos da primeira infância, com ênfase em estratégias de prevenção, aprimoramento e combate a riscos e problemas identificados para essa população. Por fim, cabe destacar que todas as ações elencadas no Plano estão associadas aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com os quais o Brasil se comprometeu e busca atingir até 2030.

O processo de construção do PMPI

O município de Jundiaí é o primeiro do Estado a integrar a Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças. O conceito Cidade das Crianças é resultado da integração entre as Unidades de Gestão, que trabalham alinhadas pela proposta de governo por plataformas. Em 2019, o Grupo de Trabalho Intersetorial Criança na Cidade (GT) sistematizou um conjunto de indicadores que permitem monitorar as políticas públicas voltadas para a primeira infância em Jundiaí.

Em 2020, tendo em vista os impactos da pandemia de Covid-19 no desenvolvimento infantil, verificou-se a necessidade da criação do PMPI. O PMPI busca a adoção de conceitos, diagnósticos, metodologias e técnicas que propiciem a redução das situações de risco e vulnerabilidade sociais, a promoção e a proteção dos direitos das crianças entre zero e seis anos, gestantes e cuidadores.

O município vivenciou a experiência intersetorial no processo de criação do Plano Municipal da Primeira Infância de Jundiaí por meio do grupo de trabalho intitulado "GTzinho PMPI". Este grupo contou com representantes das áreas de Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, Unidade de Gestão de Educação, Unidade de Gestão de Cultura, Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, Unidade de

Gestão de Mobilidade e Transporte, Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Foi realizada a análise das principais bases de indicadores de primeira infância, verificando-se quais dados poderiam ser mensurados pelo município e retratavam as infâncias da cidade. Assim, foram criados os indicadores da primeira infância de Jundiaí, a partir de então anualmente monitorados pelo "Observatório da Cidade". A escuta das crianças foi realizada durante o processo de construção do PMPI, dividido em dois momentos: conversa com as crianças do Comitê e escuta das crianças do "Programa Criança Feliz" no " Mundo das Crianças".

As crianças do Comitê foram provocadas a pensar sobre como seria uma cidade ideal para as crianças pequenas. Com a colaboração do "Instituto das Infâncias", foi elaborada a matriz lógica, um instrumento de diagnóstico considerando os ODS e todas as ações com foco na primeira infância realizadas em cada Unidade de Gestão. Na matriz, anexa a esta publicação, foram colocados os dados dos indicadores, a ação principal, metas de impacto, fontes de recursos e responsáveis envolvidos, além de relacionar todas as ações ao planejamento orçamentário e aos respectivos planos setoriais.

O trabalho intersetorial proporcionou três entregas diferentes: a análise dos indicadores da primeira infância, o diagnóstico das infâncias e a escrita do Plano Municipal pela Primeira Infância de Jundiaí. Além disso, os laços intersetoriais entre as unidades foram fortalecidos, em favor de um trabalho integrado para a primeira infância. O trabalho proporcionou um diagnóstico profundo e intersetorial das infâncias da cidade no contexto pandêmico; um instrumento potencializador para monitorar, guiar as ações e nortear a prática de trabalho com a primeira infância de Jundiaí.

3.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O "Marco Legal da Primeira Infância"[4], em consonância com o "Estatuto da Criança e do Adolescente"[5], estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. Ele também assegura os direitos das mulheres grávidas.

Complementando o Marco Legal, o "Plano Nacional pela Primeira Infância" (PNPI), construído pela "Rede Nacional Primeira Infância" (RNPI), estabelece princípios e diretrizes para as políticas voltadas para o atendimento dos direitos da criança na primeira infância. Orienta ao nível nacional as decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção de tais direitos, estabelecendo também as áreas prioritárias para as políticas públicas, visando estabelecer uma política nacional integrada.

Neste contexto, surge o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jundiaí. Construído por muitas mãos, inclusive pelas crianças, constitui-se como a razão e o motivo das ações definidas por Jundiaí para os próximos dez anos. Os princípios e diretrizes apresentados a seguir representam o desejo do município de proteger e promover os direitos da primeira infância.

Princípios

1. A criança como indivíduo único e sujeito de direitos;

2. Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica;

3. Reconhecimento da criança como um ser integral;

4. Inclusão de todas as crianças em todas as circunstâncias;

[4] Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.
[5] Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

5. Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança;

6. Articulação das ações;

7. Sinergia das ações;

8. Prioridade absoluta dos direitos da primeira infância;

9. Garantia da prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas e às ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;

10. Garantia de atenção da família, da sociedade e do Estado.

Diretrizes Políticas

1. Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento, para atender o que os direitos da primeira infância requerem;

2. Articulação e complementação dos Planos Nacional e Estadual;

3. Manutenção de uma perspectiva de ações ao longo de dez anos;

4. Elaboração dos planos em conjunto com a sociedade e com as crianças da primeira infância;

5. Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano;

6. Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior vulnerabilidade e risco social;

7. Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Diretrizes Técnicas

1. Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da primeira infância no contexto familiar, comunitário e institucional;

2. Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas integradamente;

3. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança na primeira infância;

4. Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida de gestantes, crianças de até seis anos e seus cuidadores;

5. Reconhecimento de que como se olha, se escuta e se atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira como é tratada pelos adultos;

6. Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante;

7. Foco nos resultados;

8. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.

fls. 203

4.

EIXOS TEMÁTICOS

4.1. INTERSETORIALIDADE

Para Jundiaí, uma cidade boa para crianças é boa para todos. Para garantir um bom município aos seus cidadãos, a administração municipal busca constantemente maior eficiência na gestão, e uma das mudanças realizadas neste sentido foi a definição da estrutura de governança em plataformas de governo, em 2017. Essa promove uma gestão integrada dos projetos e programas municipais, preza pela racionalidade do uso do recurso público e dá a oportunidade de todas as unidades trabalharem integradas para alavancar o desenvolvimento.

Em relação à primeira infância, houve avanços importantes nos últimos anos. Conforme colocado na introdução, no final de 2019, Jundiaí passou a integrar a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), que desde 2007 contribui para a ampliação, o compartilhamento e a disseminação dos conhecimentos sobre a primeira infância. Em 2019 também foi instituído no Plano Diretor[6] o "Grupo de Trabalho Criança na Cidade" (GT), que tem como atribuição implementar as ações da política da criança e dar coerência às diferentes ações da administração. São representantes do GT os seguintes atores: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UCISP), Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT). E além dos membros citados, há convidados essenciais: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) e Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância - CIEMPI .

Apesar de todos os temas tratados no PMPI serem transversais, alguns deles exigem maior esforço e comprometimento intersetorial, sendo trabalhados em todas as unidades de gestão e com o acompanhamento do GT. Por isso, este eixo concentra ações que envolvem temáticas diversas e relevantes para a primeira infância de Jundiaí.

[6] Criado pelo § 1º do Art. 183 da Lei Municipal nº 9.321/2019 - Plano Diretor do Município de Jundiaí.

Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância

Desde 2020, formula-se a ideia de criar um prontuário integrado da primeira infância, a partir do qual o município possa ter uma visão sistêmica da criança, seja no atendimento direto, através das políticas públicas, ou no atendimento indireto, por Organizações da Sociedade Civil. Esse sistema proporcionará o diálogo intersetorial das políticas com o intuito de facilitar a busca ativa das famílias que estão em situação de insegurança ou fora da rede de atendimento.

Em consonância com essa ideia e em parceria com o "Instituto de Tecnologias Geo-Sociais" (ITGS), está em fase de implantação o projeto "Alertas Primeira Infância", que visa o monitoramento das políticas de atenção e proteção à primeira infância com ênfase na identificação de crianças e gestantes em situação de risco. A plataforma entrará em operação ainda esse ano, com sete alertas de risco sendo mapeados e três indicadores priorizados para atuação da rede.

Desenvolver e implantar este prontuário é uma das ações previstas neste Plano, envolvendo principalmente a UGADS, a UGPS e a UGE.

Enfrentamento da violência contra gestantes e crianças

A "Organização Mundial da Saúde" (OMS) afirma que a "violência é o uso da força física ou do poder real ou em ameaça contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação"[7].

Segundo o PNPI, não se pode compreender a violência fora da sociedade que a produziu. A violência emerge de fatos políticos, econômicos, sociais e culturais trazidos nas relações cotidianas. E, sendo assim, a desconstrução e superação de determinadas circunstâncias pode impactar no enfrentamento da violência.

Em 2020, a incidência de violência contra a gestante no município foi de 6,9%[8], indicando que a violência contra a mulher se perpetua em todos os ciclos de vida. O recém-realizado estudo do perfil epidemiológico da violência contra crianças e adolescentes antes e durante a pandemia da

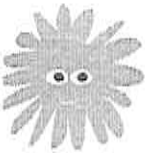

[7] Organização Mundial da Saúde. Informe Mundial sobre la Violencia y Salud. Genebra, 2002.

[8] Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica

COVID-19[9] avaliou 609 notificações de suspeita de violência contra crianças e adolescentes em Jundiaí. Foi encontrada prevalência para violência sexual (63,2%) ocorrida na residência da vítima (58,9%) do sexo feminino (76,7%) com idade entre 2 e 9 anos (38,1%) e 14 a 18 anos (35,6%), por agressor do sexo masculino (82,4%), ou adolescente-jovem (59,2%) com convívio familiar (64%), principalmente os pais (18,4%). Não se encontrou correlação entre as variáveis socioeconômicas e demográficas categorizadas e violência, caracterizando, na região, seu caráter universal.

A pandemia agravou significativamente a violência infantil e comportamentos autodestrutivos. Houve crescimento no número de notificações em 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, e a auto agressão atingiu 24,69% dos casos de violência física.

A sociedade, o governo e as famílias têm responsabilidade na proteção das crianças e gestantes contra qualquer tipo de violência, abuso, exploração e negligência. Em interface com a Educação e a Saúde, o município tem fluxos internos que são seguidos quando há identificação de qualquer tipo de violência contra as crianças, encaminhando os casos para Escuta Especializada, UBSs, Hospital Universitário, Vigilância Epidemiológica e Conselhos Tutelares, mas, acima de tudo, acolhendo as crianças e protegendo-as. Tais fluxos deverão ser qualificados a partir deste PMPI, para que a rede de proteção e atendimento torne-se mais eficiente e articulada, garantindo o atendimento das crianças vítimas de violência. Estão previstas, também, campanhas de sensibilização para o enfrentamento e a notificação da violência na primeira infância.

Com relação às gestantes, o monitoramento daquelas em situação de vulnerabilidade, das notificações de violência contra a mulher e o desenvolvimento de protocolo que auxilie na identificação e classificação de risco à exposição à violência durante o pré-natal são ações previstas neste Plano.

A educação permanente dos profissionais a respeito da prevenção, identificação, notificação, tratamento e encaminhamento dos casos de violência é outro fator fundamental para uma política de enfrentamento efetiva. Portanto, está prevista no Plano a capacitação permanente de profissionais da Assistência Social, da Saúde e membros dos conselhos tutelares, de acordo com suas funções na rede.

[9] Perfil epidemiológico da violência contra crianças e adolescentes na Região de Saúde de Jundiaí/ São Paulo antes e durante a pandemia da COVID-19. Faculdade de Medicina De Jundiaí.

A redução da incidência de violência contra a gestante e a criança na primeira infância é compromisso estabelecido neste Plano, e envolverá a UGADS, a UGPS, a UGE, o Conselho Tutelar, o Ministério Publico, a Vara da Infância e Juventude e a Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí (DDM).

Espaços adaptados a gestantes e crianças nos equipamentos públicos

A criança tem direito a se inserir e viver como cidadã nas relações sociais, o que demanda espaço adaptado às suas necessidades. Em consideração a isso, os equipamentos das unidades de gestão da Prefeitura Municipal de Jundiaí (PMJ) que atendem as gestantes e crianças até seis anos preveem em seu plano de ação a criação de espaços adaptados à primeira infância, como sanitários-família, trocadores de fralda, locais para amamentação e espaços de acolhimento que incentivem o brincar. Além disso, o Plano prevê a ampliação do número de equipamentos públicos destinados à prática de esporte, ao lazer e ao desenvolvimento lúdico das crianças de zero a seis anos e a requalificação daqueles já existentes.

Esta ação envolve principalmente a UGADS, a UGC, a UGE, a UGCMT, a UGPUMA e a UGISP, bem como o Conselho Tutelar, contando ainda com o apoio do projeto Pé de Infância, da Urban95.

Uso de telas e consumismo na infância

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) recomenda evitar ao máximo a exposição de crianças menores de dois anos às telas, enquanto para as crianças de dois a cinco anos, recomenda-se tempo de uso máximo de uma hora por dia, com a supervisão de pais, cuidadores ou responsáveis. Diversas pesquisas comprovam que o uso excessivo de telas na primeira infância pode prejudicar o desenvolvimento físico e social, a aprendizagem e a própria constituição psíquica da criança.

O amplo acesso das crianças à tecnologia dificulta para pais e cuidadores a imposição de limites para o uso de telas. Na era digital, intensificada exponencialmente com a pandemia da crise sanitária Covid-19, é comum, crianças estarem expostas aos meios de comunicação e às telas digitais. É necessário buscar boas práticas

208

para medir o uso dessas tecnologias e as consequências, e ainda orientar profissionais de saúde, educadores, mães, pais e responsáveis a respeito desse tema.

Outra temática relevante para a conscientização da população é o consumismo na primeira infância, uma realidade presente no Brasil assim como em diversos países. O Marco Legal da Primeira Infância em seu Art. 5º traz como prioridade para as políticas públicas da primeira infância a área de proteção contra toda a forma de pressão consumista e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.

É fundamental a oferta de ações que possam orientar profissionais, educadores, mães, pais e responsáveis sobre os malefícios da pressão consumista e a valorização de formas alternativas e sustentáveis de consumo, como feiras de trocas entre cuidadores e o incentivo a brinquedos não estruturados, que permitem explorar a imaginação e criatividade da criança.

Por isso, o PMPI traz ações para mensurar e minimizar o tempo de exposição das crianças na primeira infância às telas, bem como a realização de campanhas de conscientização a respeito do consumismo nesta fase de vida, garantindo ainda a aplicação e fiscalização das normativas que regulamentam a publicidade. Para tais projetos, haverá grande envolvimento da UGPS, UGE, UGADS e de diversos parceiros estratégicos e demais unidades.

Fomento a ações de impacto

Como ação intersetorial, o município de Jundiaí visa articular parcerias com as federações para envolver as empresas no tema da primeira infância e as vantagens que o investimento neste período de vida traz para todos: indivíduos, empresas e sociedade. O município está comprometido a incentivar a criação e reconhecer o desenvolvimento de ações de impacto implementadas pelos segundo e terceiro setores, como as políticas trabalhistas de apoio às famílias com filhos na primeira infância, a ampliação das licenças paternidade e maternidade, o auxílio-creche, entre outras. Pretende-se, ainda, fomentar as doações de empresas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tais ações serão lideradas pelo Grupo de Trabalho Criança na Cidade e pelo CMDCA, com o apoio da UGADS.

Ações propostas

1. Desenvolver e implantar Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância.

2. Reduzir a incidência de violência contra gestantes e crianças de zero a seis anos no município.

3. Instalar espaços adaptados a gestantes e crianças de até seis anos nos equipamentos Públicos de Cultura, Assistência Social, Esporte e Lazer e Terminais Urbanos de Jundiaí.

4. Reduzir o tempo de exposição das crianças de zero a seis anos ao mundo digital.

5. Fortalecer o conhecimento da população acerca da proteção contra o consumismo na infância.

6. Fomentar ações de impacto sobre a primeira infância implementadas pela sociedade civil e/ou iniciativa privada em Jundiaí.

4.2. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Este eixo temático trata das ações e da política de assistência e desenvolvimento social relativas à primeira infância. A Assistência Social é política pública de Seguridade Social não contributiva, instituída na Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), consolidada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e materializada por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Promove o atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de risco pessoal e social e de violação de direitos. Deve, portanto, propiciar a redução das situações de risco e vulnerabilidade sociais, a promoção e a proteção dos direitos das crianças.

A centralidade da família no SUAS indica que a atenção deve ser dirigida à família em sua totalidade, com olhar específico para cada ciclo de vida de seus membros. De acordo com o PNPI, o termo "família" diz respeito às percepções, aos sentimentos e aos vínculos instituídos que as pessoas têm e emergem das formas particulares de se relacionarem entre si. A noção de família vincula-se às relações humanas, em suas diferentes formas de organização, relações de parentesco e contexto comunitário. É de extrema importância que o Estado provenha proteção à família como um todo, sendo reconhecidos os diferentes arranjos familiares possíveis e valorizando as relações de afeto, familiaridade, legalidade, solidariedade e comprometimento entre seus membros.

É na família que a criança deve receber os cuidados responsivos e, também, onde são estabelecidas as relações íntimas e constantes entre os integrantes para consolidar o processo de socialização, autoestima e formação da personalidade.

É preciso garantir apoio para que famílias tenham a possibilidade de refletir sobre e definir seu projeto de vida e a forma de criar e educar as crianças, construindo e mantendo seu papel de cuidado e proteção. Em contextos de fragilidade da função protetiva da família, são indispensáveis estratégias que viabilizem a permanência do bebê e da criança, de forma segura, em sua família de origem (nuclear ou extensa), tendo o afastamento como última e excepcional medida. Quando essa for inevitável, o cuidado e a proteção da criança devem estar em primeiro lugar, assegurado atendimento e acompanhamento psicossocial de qualidade com foco na reintegração familiar segura.

O "Diagnóstico da Primeira Infância" e a escuta das crianças foram utilizados para nortear a elaboração deste PMPI, em consonância com o já existente Plano Municipal da Assistência Social 2018-2028 de Jundiaí. O último traduz os anseios da gestão em contribuir para uma cidade mais humana e acessível a todos, tendo como princípios a universalidade, a gratuidade, a integralidade da proteção básica e especial, a intersetorialidade e a equidade incorporados. Isto se dá por meio da oferta da rede socioassistencial do SUAS, organizada em dois níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, essa por sua vez dividida entre a Média e a Alta Complexidade.

Proteção Social Básica

O principal equipamento da Proteção Social Básica é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Seu objetivo é promover soluções práticas para reduzir a condição de vulnerabilidade social dos cidadãos. Os seis CRAS de Jundiaí oferecem serviços de proteção social, além de programas e benefícios para fortalecer vínculos entre famílias e comunidade. A cobertura desse equipamento é de 100%[10]. Ainda na Proteção Básica, há quinze "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" no município.

O município possui 3.451 famílias com crianças de zero a seis anos inseridas no Cadastro Único, por renda per capita familiar de acordo com faixas pré-determinadas. Destas, 2.579 são beneficiárias do Bolsa Família[11]. As famílias cadastradas no CadÚnico e que possuem em sua composição gestante e criança até seis anos têm prioridade para inclusão nos programas de segurança alimentar. Atualmente, há 5510 famílias beneficiárias do Criança Feliz que recebem este benefício, e busca-se ampliar este número assegurando a segurança alimentar das famílias na primeira infância.

10 Fonte: Ministério da Cidadania: Censo SUAS e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) / IBGE: Estimativas da população - 2020

11 Fonte: Vigilância socioassistencial da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – Dados de abril de 2021.

Ainda na Proteção Social Básica, há o "Primeira Infância no SUAS". O Programa Criança Feliz[12] ocorre desde 2017 e realizou 500 atendimentos com gestantes, cuidadores e crianças até seis anos em 2021[13]. Por meio de visitas domiciliares, o programa apoia a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colabora no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças; e media o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos. Em 2020, o município teve reconhecimento por conseguir cumprir as metas do Programa e executá-lo de forma muito satisfatória, com índice de 100% de participação das famílias[14].

Proteção Social Especial

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é a referência, nos territórios, para ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Enquadra-se, portanto, na Proteção Social Especial de Média Complexidade. Jundiaí conta com um CREAS e os serviços ofertados para a primeira infância nesse equipamento tiveram os seguintes resultados em 2019: 3 crianças de zero a seis anos em situação de abuso sexual; 16 crianças de zero a seis anos em situação de negligência e abandono; e 16 crianças de zero a seis anos em situação de violência intrafamiliar, física ou psicológica.

Em interface com a Educação e a Saúde, o município tem fluxos internos que são seguidos quando há identificação de qualquer tipo de violência contra as crianças, visando protegê-las. Os casos são encaminhados para Escuta Especializada, UBSs, Hospital Universitário, Vigilância Epidemiológica e Conselhos Tutelares, de acordo com o contexto.

---

12 O programa surgiu como uma estratégia alinhada ao Marco Legal da Primeira Infância, para promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância. O Programa Criança Feliz atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

13 Fonte: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – 2021.

14 Fonte: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – 2021.

Outra política municipal da Proteção Social Especial de Alta Complexidade relevante para a primeira infância é a medida protetiva de acolhimento para crianças e adolescentes. Em Jundiaí, há oferta de duas modalidades de acolhimento: o acolhimento institucional, oferecido em duas unidades, e o acolhimento familiar, por meio do serviço Família Acolhedora. No período de junho de 2020 a junho de 2021, foram acolhidos sete bebês e crianças de até seis anos em acolhimento institucional e dez em família acolhedora[15].

A modalidade de acolhimento familiar traz vantagens significativas para as crianças, especialmente na primeira infância, quando comparada à modalidade institucional. Entre elas, estão a convivência familiar e comunitária facilitada, ambiente e rotinas mais estáveis e previsíveis, e o estabelecimento de vínculos afetivos fundamentais para o desenvolvimento emocional e cognitivo. Por isso, Jundiaí tem investido nesse serviço, e visa ampliar a proporção de crianças acolhidas em modalidade familiar por meio de ações voltadas aos atores do Sistema de Garantia de Direitos, aos profissionais do serviço, às famílias interessadas ou habilitadas e à população geral.

Demais ações intersetoriais

Conforme exposto acima, por seus serviços e programas na Proteção Básica e Especial, a UGADS oferece atividades e acompanhamentos voltados especificamente para a primeira infância no município. As atividades que buscam a promoção da parentalidade, o vínculo entre cuidadores e crianças, a saúde materna e o desenvolvimento infantil junto a famílias que possuem gestantes e crianças de até seis anos em sua composição serão fortalecidas a partir do PMPI. Além disso, novas estratégias serão incorporadas, como o oferecimento de grupos de gestantes nas unidades de assistência social e sua divulgação a partir da articulação com as UBS nos territórios, e a realização de campanhas e sensibilização para redução da incidência da gravidez na adolescência.

Além disso, é também compromisso do município a ampliação do acesso das crianças pertencentes às famílias em vulnerabilidade social aos

15 Fonte: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

espaços públicos, especialmente aqueles destinados à primeira infância em que se promove o direito ao brincar. Está prevista, por exemplo, a realização de visitas agendadas e monitoradas ao "Parque Mundo das Crianças" e à "Fábrica das Infâncias Japy".

Ações propostas

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

1. Realizar atividades de promoção da parentalidade, do vínculo entre cuidadores e crianças, da saúde materna e do desenvolvimento infantil junto a famílias que possuem gestantes e crianças de até seis anos em sua composição.

2. Assegurar a segurança alimentar de famílias com gestantes e/ou crianças de até seis anos.

3. Ampliar o acolhimento familiar de crianças com até seis anos no município.

4. Garantir o acesso das crianças pertencentes às famílias em vulnerabilidade social aos espaços públicos destinados à primeira infância.

fls. 215

4.3. PROMOÇÃO À SAÚDE, AO ESPORTE E AO LAZER

Este eixo trata de questões relacionadas à saúde, ao esporte e ao lazer na primeira infância, tendo como principais envolvidas as unidades de Gestão de Promoção à Saúde (UGPS) e de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL). A promoção de vidas saudáveis sempre foi fundamental para o município de Jundiaí, entendendo a vida como riqueza social sendo desenvolvida no cotidiano das pessoas e nas suas relações, para além do paradigma médico assistencial[16]. Atuar com a saúde materno-infantil é uma prioridade para Jundiaí, que desenvolveu ações de destaque e notoriedade para a região, tais como: a "Semana Regional do Bebê", a "Semana Mundial do Aleitamento Materno" e a "Semana do Brincar".

Segundo a OMS, saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não, simplesmente, a ausência de doenças ou enfermidades. Também é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, conforme apresentado no Art.196 da Constituição Federal de 1988.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC)[17] ratifica o compromisso com a atenção e os cuidados integrais e integrados para promover e proteger a saúde da criança. Seus eixos estratégicos orientam e qualificam as ações e os serviços de saúde da criança no território nacional e são norteadores da atuação municipal. São considerados os determinantes sociais e condicionantes para garantir o direito à vida e à saúde, visando à efetivação de medidas que permitam o nascimento e o pleno desenvolvimento na infância, de forma saudável e harmoniosa, bem como a redução das vulnerabilidades e dos riscos para o adoecimento e outros agravos, e por fim a prevenção das doenças crônicas na vida adulta e da morte prematura de crianças.

16 Pronunciamento de Emerson Elias Merhy na 16ª Conferência Nacional de Saúde, em agosto de 2019.

17 Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Documento de referência fundamental para as políticas de primeira infância, o Marco Legal da Primeira Infância destaca a importância de medidas focadas em saúde com base em visitas domiciliares, orientação e formação, o acesso a programas e políticas de saúde da mulher, políticas focadas na saúde bucal e na atenção odontológica e o fornecimento gratuito de medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas.

De forma complementar, o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) considera que devem ser incentivadas e apoiadas algumas diretrizes das políticas públicas de saúde para as quais os recursos de investimento deverão ser prioritariamente dirigidos. Tais diretrizes envolvem ações integradas direcionadas à saúde da gestante e da criança até seis anos por estratégias consideradas fundamentais, como humanização, o acesso aos serviços e a qualificação da atenção à saúde da mulher e da criança. Também se referem a uma melhor integração dos vários serviços e a uma efetiva participação da família e da comunidade como agentes promotores de saúde.

O Plano Municipal de Saúde de Jundiaí[18] organiza o Sistema Único de Saúde (SUS) partindo dos princípios de integralidade, universalidade e equidade. Integrar e otimizar recursos, além de melhorar a eficiência e a qualidade de suas ações e serviços, é uma forma de enfrentar a fragmentação da atenção na saúde. Ainda, em Jundiaí, a organização do trabalho em plataformas de governo (Saúde e Esporte e Lazer compondo a Plataforma Saúde e Qualidade de Vida) colabora com esse desafio. A integração dessas áreas amplia a oferta de ações em saúde, além de viabilizar tratamentos com práticas integrativas e complementares, garantindo o cuidado integral à população.

Um dos motivadores para o processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância foi o estudo[19] do epidemiologista inglês David Barker que aponta que o impacto do investimento na primeira infância pode reduzir até 50% das doenças. O eixo Saúde e Qualidade de Vida destaca as ações de atenção básica, a importância do brincar, em parceria intersetorial com políticas públicas de esporte e lazer, principalmente para crianças que apresentam condições complexas, como obesidade, hiperatividade,

---

18 Plano Municipal de Saúde de Jundiaí 2022-2025

19 BARKER, D. J. The fetal and infant origins of adult disease. BMJ, v. 301, n. 6761, p. 1111-Nov 1990. BARKER, D. J. The effect of nutrition of the fetus and neonate on cardiovascular disease in adult life. Proc.Nutr. Soc., v. 51, n. 2, p. 135-144, Aug 1992

agravos psicossociais e outras doenças crônicas, entre outras. É por meio do brincar que crianças em tratamento de saúde hospitalar e domiciliar se conectam com o mundo exterior e vivenciam momentos de prazer e bem-estar, capazes de promover melhorias à sua saúde e de contribuir com a sua recuperação.

Gestação, Pré-Natal e Parto

Para Jundiaí, o Pré-Natal merece atenção especial, pois embora o percentual de sete ou mais consultas tenha sido superior a 87%[20] em 2020, ainda há importantes pontos de atenção que precisam ser aprimorados, como a insuficiência do pré-natal entre mães negras e não negras e a necessidade de se fortalecer a busca ativa das gestantes para iniciar o pré-natal no primeiro trimestre. Deve-se investir ainda na classificação de risco para o encaminhamento adequado da gestante, no fortalecimento entre a equipe de saúde e a gestante e na instituição do pré-natal do homem. O acesso ao cuidado pré-natal no primeiro trimestre da gestação tem sido incorporado como indicador de avaliação da qualidade da Atenção Básica, sendo fundamental o envolvimento de toda a equipe para a assistência integral à gestante.

A OMS preconiza que o total de partos cesáreas em relação ao número total de partos realizados em um serviço de saúde seja de 15%. Esta determinação está fundamentada no preceito de que apenas este percentual do total de partos apresente indicação real para cesariana, para preservação da saúde materna e/ou fetal. Em 2020, Jundiaí apresentou a taxa de partos vaginais em relação aos partos totais realizados na rede pública de 57%, e na rede privada este percentual foi de 30%. O município está comprometido com o aumento destes percentuais, prevendo neste Plano o aprimoramento das práticas das equipes de saúde para avaliação para indicação de cesáreas e ações de educação para o parto vaginal junto às gestantes. A informação sobre os tipos de parto no período pré-natal é fundamental para que as gestantes possam construir seus planos de parto, apontando à equipe como planejam o nascimento do bebê e quais procedimentos devem ser evitados.

O município de Jundiaí apresentou em 2020 a taxa de 12,81%[21] partos pré-termos, quando o bebê nasce antes de 37 semanas gestacionais. Esses

[20] Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

[21] Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

nascimentos relacionam-se muitas vezes à situação de vulnerabilidade social da gestante ou ao aumento de gestações em situação de alto risco.

A situação colocada acima se relaciona com o percentual de crianças com baixo peso ao nascer, que em 2020 foi de 9,10%[22]. Ao lado da redução dos índices de partos pré-termo, a redução dos fatores de risco para baixo peso ao nascer é também um fator de atenção para o município, em especial nos casos de gravidez na adolescência e de partos pré-termo, que podem ser prevenidos com a garantia da assistência de pré-natal de qualidade. Isto inclui a realização de exames pré-natal em tempo oportuno e o acompanhamento das gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social na linha de cuidado.

A mortalidade infantil é ponto constante de atenção para a saúde na primeira infância. Apesar de Jundiaí apresentar decréscimo da razão de mortalidade em população de zero a seis anos, ainda há a necessidade de se reduzir mais. Busca-se reduzir a taxa de mortalidade em população de zero a seis anos, dos atuais 1,29 para 1,16 até 2030, especialmente a mortalidade infantil por causas evitáveis (até um ano) que em 2020 representava 41,86%[23] e deve ser reduzida para 37,7%.

O monitoramento da mortalidade materna é outro fator importante: a taxa atual é de 162,45[24] mortes maternas por 100 mil nascidos vivos. Jundiaí conta com um Comitê de Mortalidade Materno Infantil que avalia a prevenção e promove ações pontuais nos diferentes serviços de saúde do município. Considerando o aumento do risco de doenças crônicas não transmissíveis na população, é de grande importância garantir assistência pré-natal de qualidade, a realização de exames em tempo oportuno e manter o atendimento de pré-natal de alto risco com equipe adequada à demanda. É necessário, ainda, fomentar o planejamento familiar para garantir melhores condições físicas e mentais das futuras gestantes. Busca-se reduzir para 44,2% a taxa de mortalidade materna por causas evitáveis relacionadas à gestação e ao parto.

Por fim, deve-se manter um olhar atento para a gravidez na adolescência, que traz riscos e consequências sociais, econômicas e à

22 Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

23 Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

24 Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2021.

saúde da mãe, do bebê e da família. A assistência pré-natal é fundamental e será um ponto de atenção na Saúde, o qual se necessário ampliar ações preventivas para a gravidez na adolescência, como aquelas de planejamento familiar, orientações sobre saúde sexual e reprodutiva e plano de vida para meninos e meninas adolescentes. Em especial nas áreas de maior vulnerabilidade e com índices elevados de gravidez na adolescência, devem ser planejadas ações educativas e informativas direcionadas, com linguagem acessível ao público-alvo e que abranjam temas diversos, não apenas aqueles relacionados à saúde.

Aleitamento materno

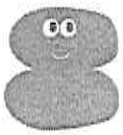

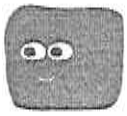
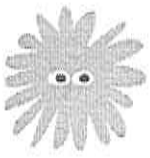

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o aleitamento materno na primeira hora de vida é importante tanto para o bebê quanto para a mãe. De imediato, o aleitamento auxilia nas contrações uterinas e diminui o risco de hemorragia e anemia após o parto. Os benefícios do aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida são comprovados e se fazem notar no curto, médio e longo prazo. Além de ser uma opção econômica, prática e segura, o aleitamento reduz o risco de câncer de mama para a mãe no futuro. Para o bebê, o leite materno é altamente nutritivo, fortalece seu sistema imunológico, previne problemas dentários e respiratórios. Além disso, o aleitamento favorece a construção do vínculo entre mãe e bebê por meio do contato próximo e frequente que proporciona. Por isso, o aumento da taxa de crianças com aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida para 60% é uma das ações previstas no PMPI.

A OMS indica que o contato pele a pele na primeira hora de vida facilita a amamentação e diminui a mortalidade, visto que o padrão respiratório e circulatório do bebê é ajustado, prevenindo infecções e contribuindo para a construção da imunidade. Proporcionar o contato pele a pele na primeira hora de vida constitui um conjunto de ações que trazem o olhar à mulher e ao bebê como protagonistas de um evento e garantem o direito fundamental à criança de que a primeira pessoa que a pegue e que fique em contato com ela seja a sua mãe. Atualmente, 64%[215] dos recém-nascidos são colocados no peito de sua mãe até uma hora após seu nascimento. Garantir a ampliação desse contato, do aleitamento materno na primeira

25 Fonte: Hospital Universitário de Jundiaí - Dados de dezembro de 2020

hora e do alojamento conjunto no Hospital Universitário de Jundiaí são compromissos estabelecidos pelo município neste Plano.

A saúde das crianças

Promover a saúde das crianças é uma prioridade para o município de Jundiaí. A garantia do acesso a serviços de saúde de qualidade e em tempo adequado é o primeiro e mais importante passo nessa direção. Por meio do Diagnóstico da Primeira Infância, identificaram-se ações mais específicas que precisam ser criadas, fortalecidas ou continuadas para garantir a boa saúde das crianças de zero a seis anos. Tais ações dizem respeito à introdução alimentar, à redução da obesidade infantil, à saúde bucal, e ao monitoramento do estado nutricional e imunológico das crianças, por incentivos à amamentação, à alimentação saudável, ao brincar ao ar livre, ao contato com natureza e à vacinação. Ainda, dizem respeito à redução de doenças prevalentes na infância.

Os impactos causados pela pandemia no Brasil exigiram do país e dos municípios, mudanças urgentes com relação à saúde e comportamento. Em Jundiaí, a taxa de internações por doenças respiratórias, exceto a Covid-19, foi de 12,61% em 2020[26]. Busca-se diminuir tal taxa para 9% até 2030, com ações para informar e elevar o nível de conhecimento da população sobre os riscos das infecções respiratórias agudas, incentivando a vacinação; e identificando o risco da população de zero a seis anos com risco de Infecção Respiratória Aguda (IRA), com o fortalecimento da linha de cuidado para IRA, bem como seus protocolos de capacitação e atualização dos profissionais. Há ainda estratégias previstas para a redução dos impactos primários e secundários da Covid-19 entre crianças de zero a seis anos, e para a diminuição do número de internações tanto em razão da Covid-19 como outras condições e doenças, como a diarreia aguda.

A taxa de incidência de sífilis congênita é outro ponto de atenção do município visto que houve um aumento dos casos comparado aos anos anteriores[27], chegando a 6,41 (a cada mil nascidos vivos) em

[26] Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

[27] 4,12 em 2017 / 4,56 em 2018 / 5,7 em 2019.

2020[28]. O Plano de Enfrentamento à Sífilis já foi iniciado, e está sendo fortalecido por meio deste PMPI, tendo em vista a importância de reduzir a subnotificação de sífilis na gestação, promover busca ativa, aumentar a testagem, monitorar e sensibilizar a equipe, implementar teste rápido, dentre outros. Com o início dessas ações, em 2021, houve uma redução para 4,87[29] da taxa de incidência de sífilis congênita no município.

Em relação à taxa de incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de zero a seis anos, o município apresentou 2,93% em 2020[30]. Por isso é necessário promover ações que garantam a atenção à saúde no enfrentamento da transmissão vertical, aumentar a oferta de teste rápido, manter a aplicação das diretrizes do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde e utilizar protocolos de tratamento e manejo clínico das hepatites B, C e D com as novas drogas adotadas.

A infecção pelo vírus da dengue também deve ser acompanhada de perto. A proporção de crianças de zero a seis anos infectadas em 2020, em relação ao total de casos, foi de 6,36%[31]. Considerando esse índice e o risco de infecção por Zika vírus, que não foi quantificado como indicador ainda, será necessário implementar ações preventivas de controle das Arboviroses, tais como o desenvolvimento de um plano conjunto de ações educomunicativas em Saúde (PCA), com o apoio das redes socioassistencial, educacional e de outras instituições do município. O trabalho nos territórios do município deve ocorrer conforme as prioridades epidemiológicas e entomológicas (avaliação de risco).

Em 2020, oito crianças de zero a seis anos apresentaram diabetes tipo 1. As ações de assistência integral para garantir a inclusão e o bom atendimento nesses casos devem ser mantidas. São estratégias que envolvem serviços de educação e saúde, com foco na alimentação apropriada, na utilização da medicação prescrita, nas práticas

[28] Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

[29] Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2021.

[30] Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

[31] Fonte: - Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - Fundação SEADE - Dados de 2020.

educativas voltadas às famílias e crianças sobre os pilares do bom controle da doença, entre outros.

Em 2020, 0,91%[32] das crianças de 0 a 6 anos possuíam algum tipo de deficiência. Potencializar a assistência integral a este público é uma das ações previstas neste plano, que engloba os cuidados especializados qualificados e em tempo oportuno, diminuindo o tempo de espera; o fomento a parcerias intersetoriais para o atendimento às crianças com deficiência; a disponibilização de ambientes e espaços públicos adequados para os portadores de deficiência nos estabelecimentos de saúde do município; e, por fim, a oferta de cursos de preparo às famílias e atenção nutricional às crianças.

Um último ponto que merece destaque é a minimização dos fatores de risco ao desenvolvimento infantil, considerando-se a taxa de incidência de transtornos mentais e comportamentais em crianças de zero a seis anos de 5,89%[33]. Neste campo, há previsão de capacitação das equipes para identificação e abordagem dos fatores de risco ao desenvolvimento psíquico infantil, para garantia do fluxo de atendimento da linha de cuidado para acompanhamento das crianças com suspeita de agravos em saúde mental, a implementação de grupos para fortalecimento da convivência familiar e comunitária deste público, entre outros.

O direito de brincar

O direito de brincar é um aspecto determinante para a saúde na primeira infância, sendo importante compreender que essa é uma atividade de livre escolha da criança, regida por ela mesma e não uma ação dirigida, com fim pedagógico. Envolve o exercício da autonomia, da atividade física, mental e emocional, o que pode assumir infinitas formas, seja em grupo ou sozinha. As brincadeiras ao ar livre reduzem os riscos de obesidade infantil, de estresse, de hiperatividade, de superexposição às telas e às tecnologias. Também fortalecem a resiliência para lidar com situações adversas e complexas.

---

32 Prefeitura Municipal de Jundiaí - Núcleo de Articulação de Políticas Públicas.

33 Fonte: Observatório de Jundiaí - Dados de 2020.

É preciso desemparedar[34] as crianças e possibilitar a conexão com o território, para que as crianças possam brincar em espaços públicos e de uso coletivo, que possam circular pelas ruas da cidade com segurança e explorar o mundo que as cercam. É consenso, ainda, que a prática esportiva é fator de promoção de saúde, desde a primeira infância. Por isso, Jundiaí se propõe a ampliar em 20% a participação de crianças de zero a seis anos nos eventos e atividades esportivas e de lazer no município.

Ainda que Jundiaí não tenha lei municipal que institua a Semana Mundial do Brincar[35], realiza ações desta natureza desde 2017. No entanto, há desde 2019 normativas e diretrizes para as Ruas de Brincar[36], uma iniciativa para incentivar a ocupação do espaço público para proporcionar o resgate das brincadeiras junto a crianças e adultos. Tais diretrizes autorizam a restrição do acesso de veículos em vias da cidade, por um ano, aos finais de semana e feriados, mediante solicitação de 75% dos moradores locais. Há cinco ruas que aderiram a essa nova concepção, trazendo as brincadeiras de rua para a vida das crianças: pular corda, amarelinha, esconde-esconde, jogar bola, andar de bicicleta. A iniciativa ainda facilita a integração dos moradores, que podem simplesmente colocar a cadeira na calçada, conversar com seus vizinhos e observar as crianças brincarem livremente.

Neste eixo, estão previstas estratégias para assegurar a ocupação de vias e espaços públicos por crianças de zero a seis anos e seus cuidadores a partir da realização de eventos culturais, esportivos e de lazer itinerantes, como o Ruas de Brincar e outros eventos ampliados, transformando grandes avenidas em parques urbanos. Pretende-se alcançar 50 novas ruas destinadas para brincar no período de dez anos.

---

34 Emparedamento da infância é um termo que descreve a condição que a infância urbana vive, de constante presença em ambientes fechados, entre paredes. Assim, "desemparedamento" diz respeito ao rompimento dessas barreiras, à circulação, ocupação e uso dos ambientes públicos, ao ar livre e na natureza pelas crianças.

35 A Semana Mundial do Brincar é uma iniciativa da Aliança pela Infância para celebrar o brincar e a infância, chamando a sociedade para a construção de uma agenda coletiva de brincadeiras em espaços públicos como praças, parques, escolas e centros culturais.

36 Decreto nº 28.075, de 11 de março de 2019.

JUNDIAÍ 224 CRIANÇAS

Ações previstas

Unidade de Gestão de Promoção à Saúde (UGPS)

1. Garantir e qualificar o acesso das crianças de zero a seis anos aos serviços de saúde, em tempo adequado.
2. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.
3. Garantir o contato pele a pele, o aleitamento materno na primeira hora e o alojamento conjunto no Hospital Universitário de Jundiaí.
4. Reduzir a incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de zero a seis anos.
5. Manter em zero a incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical.
6. Reduzir a incidência de Sífilis Congênita.
7. Diminuir a taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de zero a quatro anos.
8. Diminuir a taxa de internações por diarreia aguda em crianças de zero a quatro anos.
9. Minimizar os fatores de risco ao desenvolvimento psíquico infantil.
10. Reduzir a taxa de mortalidade materna e de crianças menores de seis anos.
11. Reduzir fatores de risco para baixo peso ao nascer, em especial nos casos de gravidez na adolescência e de partos pré-termo.

12. Reduzir o risco nutricional para crianças de zero a cinco anos.
13. Reduzir as taxas de sobrepeso e de obesidade em crianças de zero a cinco anos.
14. Aumentar a taxa de partos vaginais realizados no município de Jundiaí (rede pública e privada).
15. Reduzir a taxa de partos pré-termo.
16. Reduzir as internações em leitos hospitalares pediátricos (zero a seis anos).
17. Garantir a assistência integral às crianças de zero a seis anos com Diabetes Mellitus Tipo 1.
18. Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
19. Garantir assistência pré-natal a todas as gestantes do município.
20. Vacinar as crianças nascidas vivas - BCG, Pentavalente e Tríplice Viral (1ª e 2ª dose).
21. Reduzir os impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças de zero a seis anos.
22. Diminuir o percentual de internações por Covid-19 entre crianças de zero a seis anos.
23. Prevenir os óbitos de gestantes e crianças de zero a seis anos por Covid-19.
24. Garantir assistência integral para crianças com deficiência.
25. Prevenir a incidência de sintomas de depressão durante a gestação e o puerpério
26. Aumentar a taxa de crianças com aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.
27. Prevenir infecções pelo vírus da dengue em crianças de zero a seis anos.

Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)

1. Ampliar a participação de crianças de zero a seis anos nos eventos e atividades esportivas e de lazer no município.
2. Assegurar a ocupação de vias e espaços públicos por crianças de zero a seis anos e seus cuidadores a partir da realização de eventos culturais, esportivos e de lazer itinerantes.

4.4. EDUCAÇÃO E CULTURA

Este eixo temático trata das ações e políticas relativas à educação e à cultura para a primeira infância no município. As ações deste eixo dizem respeito à Unidade de Gestão de Educação (UGE) e à Unidade de Gestão de Cultura (UGC).

A Constituição Federal de 1988 expressa no Art. 205 que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Enquanto isso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 1996, traz a Educação Infantil como finalidade para o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Para além dos aspectos legais, o Plano Nacional pela Primeira Infância conceitua a educação como processo social de formação humana e como o mais poderoso instrumento de desenvolvimento social e econômico. Isto porque dela dependem o progresso das ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro e a ampliação das possibilidades de realização humana. A cultura, no que lhe concerne, também é colocada no PNPI como vetor de evolução da sociedade, considerada essencial para o desenvolvimento da capacidade crítica, do discernimento, da escuta profunda, da expressividade e da criatividade artística, da sensibilidade, da saúde e da capacidade de resiliência individual e coletiva. É, ainda, um potente recurso da expressividade afetiva e emocional nos primeiros anos de vida.

Do ponto de vista de marco legal, a cultura adquire caráter de direito universal inalienável da criança, expresso pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Marco Legal da Primeira Infância, pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, pela Declaração da Unesco sobre a Diversidade Cultural, pela Convenção sobre os Direitos da Criança, pela Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, dos quais o Brasil é signatário. Cabe destaque que o Marco Legal da Primeira Infância aponta a necessidade de criar condições e meios para que as crianças tenham acesso à produção e sejam reconhecidas como produtoras de cultura.

É por meio da cultura e da educação que um povo constrói, consolida e reedita sua identidade desde a primeira infância. Para todos, inclusive as crianças na primeira infância, é de grande importância a vivência de significados que um grupo conjuga e com o qual se distingue: as linguagens, as técnicas, os valores, a história que coletivamente constrói. A cultura é alimento da educação e a educação é promotora de cultura.

O ambiente escolar é, portanto, um espaço de trocas, de propagação e interação da cultura e do conhecimento. E a educação não é apenas transmissão de informações, mas ampliação da capacidade de relacionar os conteúdos e a construção de interpretações, ampliando o refletir e o atuar dos indivíduos na sociedade. A criança participa ativamente da construção da sua aprendizagem e desenvolvimento através de suas ações e interações, considerando os saberes e o lugar que ocupa na sociedade e na sua diversidade. Enquanto a escola oferece experimentações e vivências significativas, considerando e ampliando os saberes infantis constituídos no ambiente familiar e na comunidade e considerando seus interesses e necessidades.

As ações que compõem esse Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) correspondem a esse olhar e colocam em prática o Projeto Cidade das Crianças. Ainda, mantêm alinhamento com as metas estabelecidas nos Planos Municipais Setoriais, entre eles o Plano Municipal da Educação (PME)[37].

Escola Inovadora e os destaques da Educação Infantil

O conceito de Escola Inovadora, previamente apresentado na Introdução deste Plano, alia três grandes eixos que compõem o cenário educacional jundiaiense: os princípios para a qualidade da educação oferecida, a formação dos educadores e a qualificação da ambiência escolar.

Um dos pilares para a qualidade da educação oferecida é o Currículo Jundiaiense, que está em processo de construção desde 2019, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), com o Currículo Paulista e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O documento passou por aperfeiçoamentos a partir da

[37] O Plano Municipal de Educação de Jundiaí (PME) foi construído a partir de um diagnóstico robusto do cenário do município considerando 33 indicadores e 8 perguntas-chave e apresenta estratégias importantes para a Educação em Jundiaí.

publicação das Diretrizes Curriculares da Educação Básica Municipal de Jundiaí de 2016, sendo fruto de construção coletiva com representatividade de quase 600 educadores da rede municipal. Apesar de já estar em uso, o documento passou por revisão final, técnica e especializada, e será publicado oficialmente até o fim de 2022.

A qualidade da educação oferecida traduz-se também nas formas de avaliação[38] e nas regras de número mínimo de profissionais por turma[39] estabelecidas pelo município. Cabe destaque, ainda, o processo de avaliação com comunidade, crianças e educadores a partir de Indicadores de Qualidade Municipais. Esse permite o acompanhamento sistemático, a detecção de demandas e o planejamento de ações para atendê-las, especialmente nas escolas com maiores dificuldades.

Outro importante elemento para um trabalho de qualidade é a formação continuada de excelência, que traz rigor técnico na implementação do currículo e dos projetos educacionais. Seguir qualificando as práticas da educação ofertadas nos diferentes segmentos educacionais é uma ação prevista neste Plano. Neste contexto, o Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância (CIEMPI)[40] tem grande valor para o

---

38 A avaliação é realizada sem fins de classificação e ranqueamento entre crianças e escolas. A orientação é para a elaboração processual de documentação pedagógica para fins de avaliação dos percursos, visando a continuidade e qualificação das práticas pedagógicas; para saber comunicar às famílias positivamente sobre as conquistas das crianças, sem marginalizar o erro, indicando condutas a serem seguidas para desafios futuros, acreditando na potencialidade de cada criança; e para buscar as máximas possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento infantil. O compromisso pedagógico é com os direitos de aprendizagem, que se concretizam por meio das interações, brincadeiras e corporeidade das crianças, dentro de cinco grandes Campos de Experiências, conforme a BNCC.

39 Berçário (zero a um ano): em média um adulto para cada quatro crianças, sendo no máximo 12 bebês por turma;

Grupo 1 (um a dois anos): em média um adulto para cinco crianças, sendo no máximo 15 crianças por turma;

Grupo 2 (dois a três anos): em média um adulto para sete crianças, sendo no máximo 20 crianças por turma;

Grupo 3 (três a quatro anos): em média um adulto para dez crianças, sendo no máximo 20 crianças por turma.

Grupo 4 (quatro a cinco anos): um adulto para 24 crianças, sendo no máximo 24 crianças por turma;

Grupo 5 (cinco a seis anos) - um adulto para 28 crianças, sendo no máximo 28 crianças por turma.

40 São objetivos do CIEMPI:

I - Defender a infância e a escola como indispensáveis à constituição da sociedade, concebendo-as como um projeto coletivo;

II - Difundir e potencializar o conceito de Cidade das Crianças;

II - Potencializar a Educação Infantil para romper com as práticas que não valorizam o protagonismo das crianças;

IV - Assegurar a continuidade do trabalho realizado na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, em especial, do brincar, considerando as especificidades de cada segmento;

V- Promover a participação dos envolvidos nas políticas da infância: crianças, famílias, profissionais, estudantes, pesquisadores e governantes;

VI - Promover a ruptura de paradigmas e escolher novos caminhos – da sociedade excludente – que nomeia, classifica, categoriza e normatiza – para uma sociedade inclusiva e acessível.

município. Fruto de um projeto da Unidade de Gestão de Educação em parceria com o Núcleo de Estudos em Políticas Públicas da UNICAMP (NEPP-UNICAMP), é destinado a toda a comunidade jundiaiense e a pessoas que se interessem pela educação patrimonial, pelos estudos da memória e pelas pesquisas da infância. Desde 2019, o CIEMPI tem-se configurado como política pública para se pensar as infâncias. Alia formação, documentação pedagógica, contextos investigativos e de aprendizagem permeados por diferentes ateliês, envolvendo construtividade, elementos da natureza, culinária e cozinha experimental, pesquisa dos bebês, linguagens da arte e grafismo, linguagem digital e tecnológica, estudos sobre ambiência e muito mais.

A ambiência é um ponto importante de investimento na Educação Infantil. Tem caráter educativo e intencional, por expressar determinadas concepções em relação às crianças e à educação que se pretende oportunizar: a ampliação da autonomia, da pesquisa e das diferentes interações que valorizam a potencialidade das crianças e seu entendimento sobre o mundo. Um exemplo disso são os espaços presentes nas escolas dedicados ao incentivo do aleitamento materno, denominados "cantos de amamentação", disseminando a cultura de valorização do aleitamento, principalmente em locais públicos.

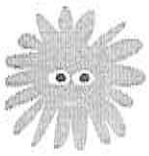

Para além da ambiência interna à escola, o conceito de desemparedamento[41] marca as ações educacionais. Busca-se desenvolver propostas potentes, com o uso e a exploração dos espaços externos. Isto permite que as crianças conheçam o território da unidade escolar e de seu entorno, que tenham contato com a natureza e desenvolvam a consciência dentro de uma nova perspectiva ambiental. Qualificar o atendimento das crianças nas instituições de educação infantil a partir dessa nova perspectiva ambiental é uma das ações previstas no PMPI.

Outro ponto que merece destaque é a alimentação infantil nas escolas. O projeto Vale Verde[42] tem 14 mil metros quadrados de plantação

[41] Desemparedar extrapola a ideia de simples atividades ao ar livre. É rever concepções, planejamentos, intencionalidades, rotinas, tempos, propondo experiências que possibilitam às crianças a exploração, a brincadeira, a curiosidade e a investigação nos espaços externos e internos das escolas, a fim de potencializá-los como ambientes educativos.

[42] Desenvolvido pela Prefeitura de Jundiaí em parceria com o Centro Paula Souza, por meio da Escola Técnica Estadual Benedito Storani.

de hortaliças e leguminosas orgânicas para abastecimento das Unidades de Ensino do município. Ainda, o município atinge 40%[43] de aquisição de alimentos da agricultura familiar - superando o mínimo de 30% recomendado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Mas isso não é o bastante: assegurar a qualidade da merenda escolar para todos os estudantes de zero a seis anos é uma das ações previstas no PMPI. Entre outras metas, está a implementação de horta escolar em todas as escolas municipais, pois além de ferramenta importante para a construção da relação afetiva saudável com o alimento, este é um espaço de educação nutricional e de criação de vínculo afetivo com a natureza.

Acesso e atendimento em Creche (Educação Infantil I) e Pré-Escola (Educação Infantil II)

Historicamente, a creche foi entendida como direito da mãe que trabalha e vinculada à assistência social. Hoje, conforme a legislação, a creche faz parte da Educação Básica sendo tida como um direito da criança. Este processo de transformação profissionalizou o trabalho nas creches, que contou com professores com formação inicial adequada desde o berçário, garantindo planejamento, formação continuada, intencionalidade e avaliação das práticas educativas cotidianas.

Em 2009, a UGE criou o projeto Berço da Educação, para responder à falta de vagas em creches públicas, reduzindo significativamente a demanda por vagas dois anos depois. Com referência em 2020, o município conseguiu alcançar 78,30%[44] da demanda que chega por inscrições das famílias e o tempo médio para atendimento de vaga em creche é de 180 dias. Pretendemos criar ação de interface com a Assistência Social para orientar os visitadores do Programa Criança Feliz sobre a lista de espera, realizando um trabalho conjunto para que as crianças não fiquem desassistidas. O percentual das crianças com idade até três anos e 11 meses atendidas em creches (públicas, contratadas e privadas) no município de Jundiaí é de 53% em média. Ainda em 2020, o percentual

[43] Fonte: Departamento de Alimentação e Nutrição, 2021 - Unidade de Gestão de Educação de Jundiaí.

[44] Fonte: Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação.

das crianças nas pré-escolas com idade de quatro a cinco anos e 11 meses foi de 107%; o índice demonstra que o município atende também crianças de cidades vizinhas. É uma excelente cobertura, inclusive com ação de busca ativa para incluir as crianças que ainda estejam fora da escola, devido à obrigatoriedade de frequência e atendimento nesta faixa etária, conforme legislação.

Expandir a rede física da Educação Infantil pública no município, especialmente nas creches (Educação Infantil I) é uma das relevantes ações previstas neste eixo do PMPI. Neste contexto, cabe destaque a importância de se olhar para todas as infâncias: na zona rural, na zona urbana, os filhos de migrantes e imigrantes, de todas as classes sociais e religião, as negras, as indígenas, as que estão em acolhimento institucional e tantas outras realidades de Jundiaí. Ao se realizar a desagregação das matrículas em creches na rede municipal segundo cor/raça, identificou-se que o município possui quatro crianças indígenas e 13 crianças amarelas nas escolas de Educação Infantil. Outro aspecto relevante é o alto percentual de cor/raça não declarada (24%)[45]. Para corrigir essa situação, o município planeja capacitar assistentes administrativos e gestores escolares para proceder com matrículas e entrevistas com famílias considerando a importância do levantamento desses dados.

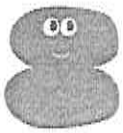

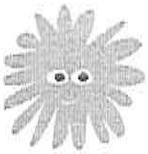

Outro ponto importante para a democratização do acesso à educação é o transporte escolar. Atualmente, é oferecido para 324[46] crianças das escolas de Educação Infantil I e II de Jundiaí, por meio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Toda a demanda que chega na Educação é atendida, pois, a maioria das crianças não precisa de transporte devido à residência ser em local próximo à escola.

Ainda no escopo do acesso à educação infantil, Jundiaí compromete-se em assegurá-lo aos estudantes com deficiências e com dificuldades de aprendizagens, tanto na creche quanto na pré-escola. Atualmente, todas as crianças são atendidas, estejam elas com laudo fechado ou com diagnóstico em andamento, tornando o percentual de atendimento impreciso. Esse percentual estimado de crianças público-alvo da Educação Inclusiva matriculadas na rede pública municipal é de 1,50% na Educação

45 Fonte: Censo Escolar - INEP.

46 Fonte: Unidade de Gestão de Educação - Dados de março de 2021.

Infantil I (creche) e de 1,60% na Educação Infantil II (pré-escola)[47].

O aprimoramento do atendimento oferecido às crianças com deficiência faz parte deste PMPI, com especial atenção para o processo de adaptação criança-família-escola. É importante, também, qualificar prédios, instalações e mobiliários com foco na melhor acessibilidade, considerando que o município já tem em 100% da rede municipal os mobiliários adequados e que todas as creches municipais que atendem crianças de até três anos possuem banheiro com sanitários específicos e adequados ao tamanho das crianças.

Incentivo a leitura

A literatura infantil promove o desenvolvimento das capacidades cognitivas superiores, amplia a imaginação e a criatividade da criança, aprimora a expressão, a linguagem e o acesso a novos mundos e culturas. As escolas de Educação Infantil no município contam com cantos de leitura e/ou espaços de biblioteca com livros de literatura infantil, cujo acervo é renovado pela UGE, por recursos próprios das unidades escolares e por iniciativas do Ministério da Educação (via PNLD Literário).

A Biblioteca Pública Municipal Professor Nelson Foot também conta com projetos de leitura, narração e contação de histórias para crianças pequenas, bem como a qualificação do espaço para receber crianças em jogo simbólico e faz-de-conta. O ambiente acolhedor proporciona leituras durante a permanência na biblioteca e seu acervo é renovado anualmente. Não é possível aferir os índices de leitura e do uso dos livros no local, porém a circulação de pessoas na biblioteca municipal aumentou muito com os projetos Lê no Ninho (para crianças de zero a três anos) e Leiturinha em Foco (para crianças de quatro a dez anos), desde 2018.

Em suma, Jundiaí conta com diversas ações de estímulo à leitura em seus equipamentos públicos. Em 2019, foram emprestados 6.340 livros infantis[48], mas é possível aumentar este número e uma das metas do

[47] Fonte: Departamento de Educação Inclusiva - Unidade de Gestão de Educação.

[48] Fonte: Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot.

PMPI é a promoção de campanhas de sensibilização de famílias acerca da importância da leitura na primeira infância.

Criança e Cultura

A Cultura tem um papel importante na primeira infância: ser o vetor da vanguarda cultural. A primeira infância se situa como o principal meio de conexão entre o passado e o que está por vir. Pesquisas demonstram a importância de, na primeira infância, viver-se em um ambiente físico, cultural, científico, afetivo e artístico que desperte e ative uma rica interação da criança com as novas possibilidades contemplativas, expressivas, criativas e inventivas do meio, de modo que, nessa interação, as potencialidades se desenvolvam.

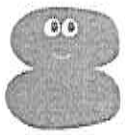

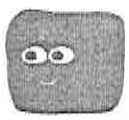
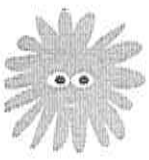

O diagnóstico relacionado à pasta de cultura trouxe a necessidade de Jundiaí fortalecer os espaços e as atividades que fomentem o brincar cultural da primeira infância, bem como incentivar a criação de novas plateias e estimular a realização de atividades culturais compartilhadas entre adultos e crianças. Essas ações são intersetoriais e tem interface com Educação, Esporte e Lazer, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Mobilidade Urbana e Transporte, Saúde e Assistência Social.

O município desenvolve ações culturais para todos os públicos: crianças, adolescentes e famílias e, entre elas, o Passaporte Cultural "Guardiões do Patrimônio" é o programa com foco na primeira infância. Lançado em 2018, o programa ganhou destaque nacional, concorrendo ao Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, realizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O programa possibilita que crianças de quatro e cinco anos, seus educadores e responsáveis conheçam e valorizem os equipamentos culturais e históricos do município.

Trata-se de uma ação onde as crianças ganham um "passaporte cultural" e recebem carimbos conforme as visitas que fazem. As famílias são estimuladas a participar com a criança e, ao final, com todos os carimbos no passaporte, a criança ganha o direito de ter e usar o bóton "Guardiões do Patrimônio". Os responsáveis devem acompanhar as crianças nos passeios à Biblioteca Municipal, à Ponte Torta, à Pinacoteca Diógenes Duarte Paes, à Câmara Municipal, ao Teatro Polytheama, ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, ao Museu Histórico e Cultural – Solar do Barão e à Catedral Nossa Senhora do Desterro.

Há também atividades culturais intergeracionais: oficinas, vivências, apresentações artísticas e encontros que favorecem o cultivo das relações intergeracionais, em espaços que propiciam a ocupação pelas crianças e seus acompanhantes. Um destes espaços é a recém-inaugurada Fábrica das Infâncias Japy, que vem sendo ocupada por diversos públicos. Realizar ações culturais dedicadas à infância na cidade, bem como ações que promovam a interação e experiências compartilhadas entre crianças, adultos e idosos (intergeracionalidade) são metas deste Plano.

Ações propostas

Unidade de Gestão de Educação

1. Diminuir o número de crianças na lista de espera por creche.
2. Qualificar o atendimento das crianças nas instituições de educação infantil a partir de uma nova perspectiva ambiental.
3. Qualificar as práticas da educação ofertadas nos diferentes segmentos educacionais.
4. Assegurar qualidade da merenda escolar para todos os estudantes de zero a seis anos, com ações de fortalecimento para alimentação saudável a toda comunidade.
5. Assegurar acesso à Educação Inclusiva aos estudantes com deficiências e com dificuldades de aprendizagens na Educação Infantil I e II (crianças de zero a seis anos).

Unidade de Gestão de Cultura

1. Realizar ações culturais dedicadas à infância na cidade.
2. Incentivar a leitura de livros infantis por crianças de zero a seis anos.
3. Realizar ações culturais que promovam a interação e experiências compartilhadas entre crianças, adultos e idosos (intergeracionalidade).

4.5. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Este eixo trata da mobilidade, transporte, infraestrutura, serviços públicos, planejamento urbano e meio ambiente em sua interlocução com a primeira infância. Primeira infância e desenvolvimento sustentável podem e devem caminhar juntos, por isso o processo de construção do PMPI neste eixo envolveu três Unidades de Gestão: Mobilidade e Transporte (UGMT), Infraestrutura e Serviço Público (UGISP), e Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA). A UGMT coordena as ações e políticas relacionadas à mobilidade e transporte público com interface direta com a primeira infância. A UGISP tem por finalidade coordenar as ações e políticas de serviços e obras de infraestrutura e manutenção, conservação e zeladoria. A UGPUMA coordena as ações e políticas de planejamento urbano e defesa do meio ambiente no município.

Parte-se de marco legais relacionados ao planejamento urbano, como o Estatuto da Cidade, de 2001, que coloca como diretriz a garantia do direito da população a cidades sustentáveis e destaca a importância de considerar os interesses e necessidades da população e características locais na formulação da política urbana. Ainda, considera-se a Política Nacional de Mobilidade Urbana, de 2012, que estabelece os princípios de acessibilidade universal, segurança no deslocamento das pessoas e equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e tem como diretriz a prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado; entre outros. Cabe citar, ainda, o Marco Legal da Primeira Infância, que em seu Art.17 determina a organização e o estímulo à criação de espaços lúdicos dedicados às crianças em locais públicos e privados, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades.

Jundiaí tem grande preocupação com o desenvolvimento sem deixar de olhar para a sustentabilidade e para o meio ambiente. O município ficou em primeiro lugar entre as cidades brasileiras com mais de 350 mil habitantes no Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR)[49], lançado em 2021. Jundiaí recebeu destaque em diferentes ODSs, como:

[49] O IDSC-BR é uma ferramenta para estimular e monitorar o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em diversas cidades brasileiras, elaborado com base em mais de 80 indicadores.

JUNDIAÍ CRIANÇAS 236

Consumo e produção responsáveis, vida na água, energia limpa e acessível, ação contra a mudança global do clima, entre outros.

O documento Contribuições do Grupo de Trabalho Criança na Cidade para o Plano de Mobilidade de Jundiaí 2020 traz diretrizes gerais para projetos de calçadas e áreas livres públicas. Estas devem ser elaboradas com a perspectiva de utilização com conforto e segurança por pessoas em diversas condições como crianças, idosos, adultos, pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, com carrinhos de bebê, entre outras possibilidades. Também aponta que a criança deve ser priorizada, pois, uma cidade boa para as crianças é boa para todos os cidadãos.

O Plano Diretor de Jundiaí[50], revisado em 2019, é instrumento básico da política de desenvolvimento urbano municipal e conta com um capítulo totalmente dedicado à Política da Criança na Cidade: Capítulo X - Da Política da Criança na Cidade. Esse aborda a garantia dos direitos da criança no espaço urbano, o programa de qualificação urbanística no entorno das escolas, a criação de rotas seguras, entre outros temas relevantes.

O fato de o Plano Diretor reconhecer a necessidade de uma cidade mais saudável e amigável às crianças, indicando diretrizes para sua obtenção, é um importante avanço para o município. Atrelado ao direito ao espaço e à mobilidade na cidade, está o direito da primeira infância a uma vida saudável, em harmonia com a natureza. Para as crianças na primeira infância, a importância da sustentabilidade tem grande relevância, considerando que elas sofrerão por mais tempo, portanto, com maior intensidade os impactos de práticas de deterioração do meio ambiente e do planeta, como o aquecimento global. Ainda, por estarem em fase de desenvolvimento, estão mais sujeitas aos efeitos nocivos de tais práticas, como a poluição do ar.

Criança e cidade

50 Lei nº 9.321, de 19 de novembro de 2019

As crianças pequenas costumam ter a sua circulação pela cidade dependentes de um adulto cuidador, em especial aquelas na primeiríssima infância (dos zero aos três anos). Elas experimentam as ruas pelo carrinho de bebê, no colo de um adulto ou dentro de algum veículo (automotivo). Dos dois anos em diante, as crianças começam a experimentar a cidade pelos próprios pés, ainda com um caminhar cambaleante, quando começam a andar e testar o próprio corpo com pequenas corridas.

Ao atingir a estabilidade da caminhada, essas crianças começam a realizar rotas a pé, sendo a principal delas a de casa para a escola. Essa caminhada diária realizada de casa para a escola é recomendada por diversos especialistas em desenvolvimento infantil, pois nela a criança desenvolve diversos tipos de habilidades, tanto físicas quanto sociais.

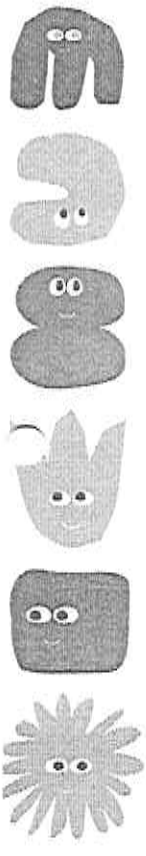

O trajeto de casa para a escola se torna marcante na vida da maioria dos indivíduos. É comum que os adultos tenham lembranças sólidas sobre o caminho que realizavam para suas escolas enquanto crianças. Neste caminho, a criança desenvolve a noção de localização, identificando gradualmente onde ficam seus pontos de referência e entendendo a escala de seu bairro. Além disso, constrói a noção de segurança, de entendimento de velocidade dos carros e da sinalização. Esse exercício diário ainda mantém as crianças saudáveis e com disposição.

Apesar disso, o planejamento urbano das cidades é realizado hostilmente para as crianças pequenas e o modelo que prevalece tem como elemento principal a circulação de veículos automotivos, com foco nas estradas e avenidas e no deslocamento entre diferentes pontos da cidade. De fato, a circulação pela cidade e a oferta de meios de transporte precisam ser priorizados para garantir o direito de ir e vir e, também, para o funcionamento da cidade. Contudo, este planejamento pode ser aperfeiçoado para oferecer um equilíbrio entre as necessidades de longos e pequenos deslocamentos, valorizando a mobilidade ativa por bicicleta e caminhadas.

Para que os caminhos cotidianos se tornem mais seguros e agradáveis para as crianças, é fundamental priorizar a segurança viária, garantindo boas calçadas, com largura adequada, rampas e poucos obstáculos. Também é importante garantir uma sinalização eficiente, com

placas, semáforos e faixas de pedestres. A redução de velocidade dos carros em áreas residenciais e de grande circulação de crianças também é outro fator relevante. Além dessas medidas que garantem a segurança, existem outros cuidados que podem melhorar a experiência das crianças, como brincadeiras nas calçadas, paisagismo, diversidade de cores nos muros, equipamentos urbanos acessíveis e com altura que permita o alcance da criança (latas de lixo, placas, degraus, bancos, etc.).

Complementarmente às diretrizes presentes no Plano Diretor de Jundiaí, as Contribuições do Grupo de Trabalho Criança na Cidade e as atividades de escuta do Comitê das Crianças para o Plano de Mobilidade de Jundiaí 2020, o PMPI estabelece ações que visam aprimorar a segurança e o pertencimento na cidade das crianças na primeira infância. Tais estratégias visam atuar diretamente com o público infantil, por orientações e aprendizado lúdico, bem como junto à população geral. Uma delas é o Jardim do Trânsito, um espaço para oportunizar uma formação voltada à cidadania onde as crianças vivenciarão, de forma contextualizada, o exercício dos valores necessários à convivência com o outro nas vias públicas.

Planejamento e participação infantil

O município de Jundiaí tem tradição em planejamento urbano, tendo aprovado seu primeiro Plano Diretor em 1969, antes mesmo desta ser uma prática nas grandes metrópoles. Desde então, a cidade vem aprimorando seus instrumentos urbanísticos e ampliando os canais de participação, buscando envolver cada vez mais cidadãos nos processos de planejamento e gestão urbana. A construção da Política Pública da Criança na Cidade teve início em 2017 na UGPUMA, visando tornar a cidade mais segura, saudável e amigável à infância. Em novembro de 2019, foi aprovado o Plano Diretor que introduz, pela primeira vez, um capítulo exclusivo destinado à criança na cidade.

Também em 2017, foi lançado o programa "Entre a Casa e a Escola", pela UGPUMA em parceria com a UGE, visando qualificar os espaços públicos - ruas, calçadas, parques e praças - para que as crianças pudessem ocupá-los com segurança, com autonomia e diversão. O projeto-piloto iniciou-se na EMEB Deodato Janski, localizado no Jardim Tarumã, porém com número expressivo de crianças residentes no vizinho Bairro Jardim São Camilo, território com predominância de ocupação irregular que surgiu a partir dos anos 1960, caracterizado pela situação de vulnerabilidade social, alto adensamento

populacional e construtivo. A primeira ação realizada foi a reforma da praça Waldemar Lopes, inaugurada em dezembro de 2017, área pública mais próxima do trajeto recorrente das crianças e, na época, subutilizada.

O desenvolvimento do Projeto Executivo de qualificação de espaços livres públicos e acessibilidade nos Bairros Jardim São Camilo e Jardim Tarumã considerou as demandas apresentadas nas escutas dos alunos em conformidade com conversas com os moradores. Proporciona a mobilidade e conexão entre áreas com desnível de aproximadamente 40 metros entre si, por meio de escadarias e elevadores, além do tratamento de calçadas e de travessias de pedestre, que aumentam a segurança viária. O Projeto ainda prevê a criação de espaços de estar e lazer (quadra esportiva recreativa, churrasqueiras e mesas, Bowl para skate, arquibancada, quadra de basquete, academia e áreas destinadas ao livre brincar), vegetação, drenagem e iluminação.

Atualmente, a abrangência total de áreas públicas qualificadas de lazer na região corresponde a 0,68m²/habitante. A implementação do projeto refletirá o pedido das crianças pela melhoria dos seus trajetos, com mais espaços para brincar, acessibilidade e segurança, realizando um aumento de 204% dessas áreas, totalizando 1,39 m² / habitante.

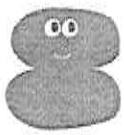

O Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí (PMUJ)[51], que prevê a melhoria do trânsito e transporte de pessoas e cargas da cidade para os próximos anos, também contou com a participação infantil. O Comitê das Crianças foi envolvido nas discussões para elaboração do Plano, realizando sugestões sobre o que desejavam para a mobilidade em Jundiaí, por meio de escutas, desenhos e participação em reuniões. Contribuíram, assim, com o direcionamento e definição de diretrizes do PMUJ, principalmente nos pontos de melhorias e incentivo para pedestres e ciclistas, monitoramento de redução de sinistros de trânsito, segurança no trânsito, acessibilidade, educação e comunicação.

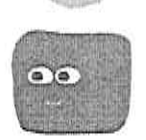

Dando continuidade às ações previstas no Plano Diretor, em 2020 o município deu início à elaboração do primeiro Plano de Bairro, no Novo Horizonte e Região[52], para implementar as diretrizes previstas na Lei e despertar para o potencial educador do território, criando uma referência de urbanismo para crianças e suas famílias. O desenvolvimento

[51] Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí-PMUJ. Lei 9.752/2022.

[52] 1º Plano de Bairro Amigável à Infância - Novo Horizonte e Região. Projeto de Lei nº 13.736/2022.

JUNDIAÍ 240 CRIANÇAS

e implementação de Planos de Bairro amigáveis à primeira infância é uma das ações previstas neste eixo do PMPI.

A participação infantil confere valor e sentido a esses processos. Diversas atividades de escuta das crianças foram incorporadas no desenvolvimento de projetos, planos e intervenções urbanas a exemplo dos casos citados nesta seção. A prática de escuta e participação infantil vem se intensificando também nas escolas, com Conselho de Estudantes, para que as crianças possam opinar sobre os diversos assuntos de seu cotidiano, da escola e da cidade. Nestas iniciativas, busca-se compreender em que medida a cidade desperta nas crianças a curiosidade, criatividade, a autonomia. Afinal, é o espaço público que permite conectar as pessoas com a cidade, com os lugares e com elas mesmas. Portanto, assegurar a escuta e a participação das crianças no desenvolvimento dos planos urbanos e projetos arquitetônicos é um compromisso estabelecido por meio desse PMPI.

Contato com a natureza

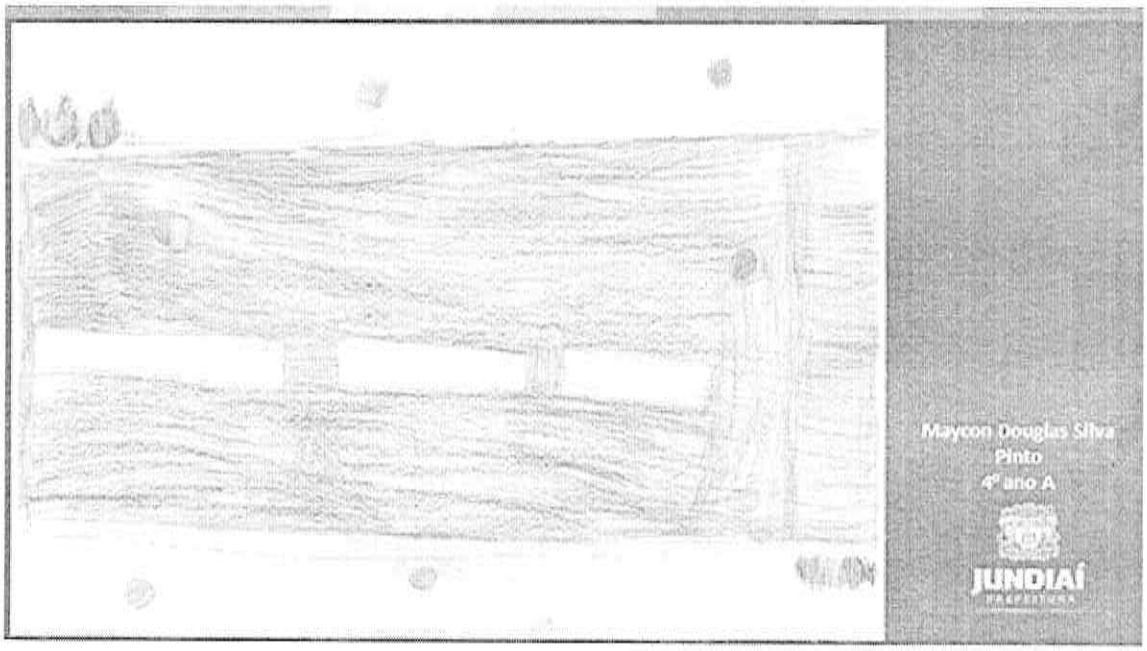

Como é seu caminho para a escola? Foto: Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

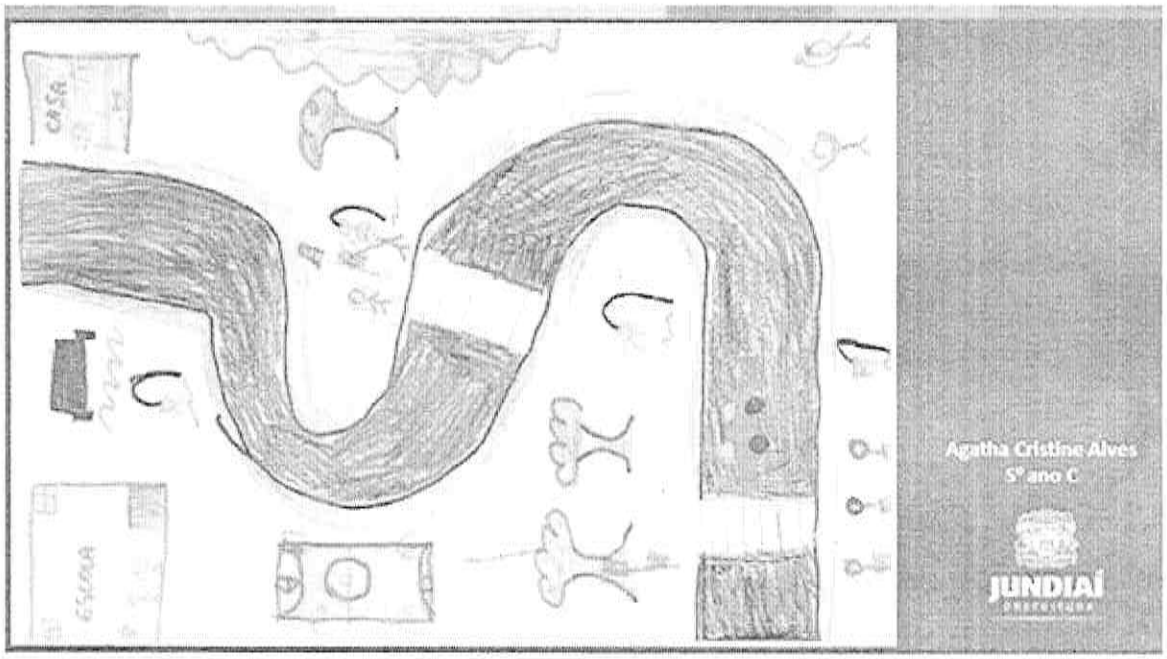

Como você gostaria que fosse seu caminho para a escola?
Foto: Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

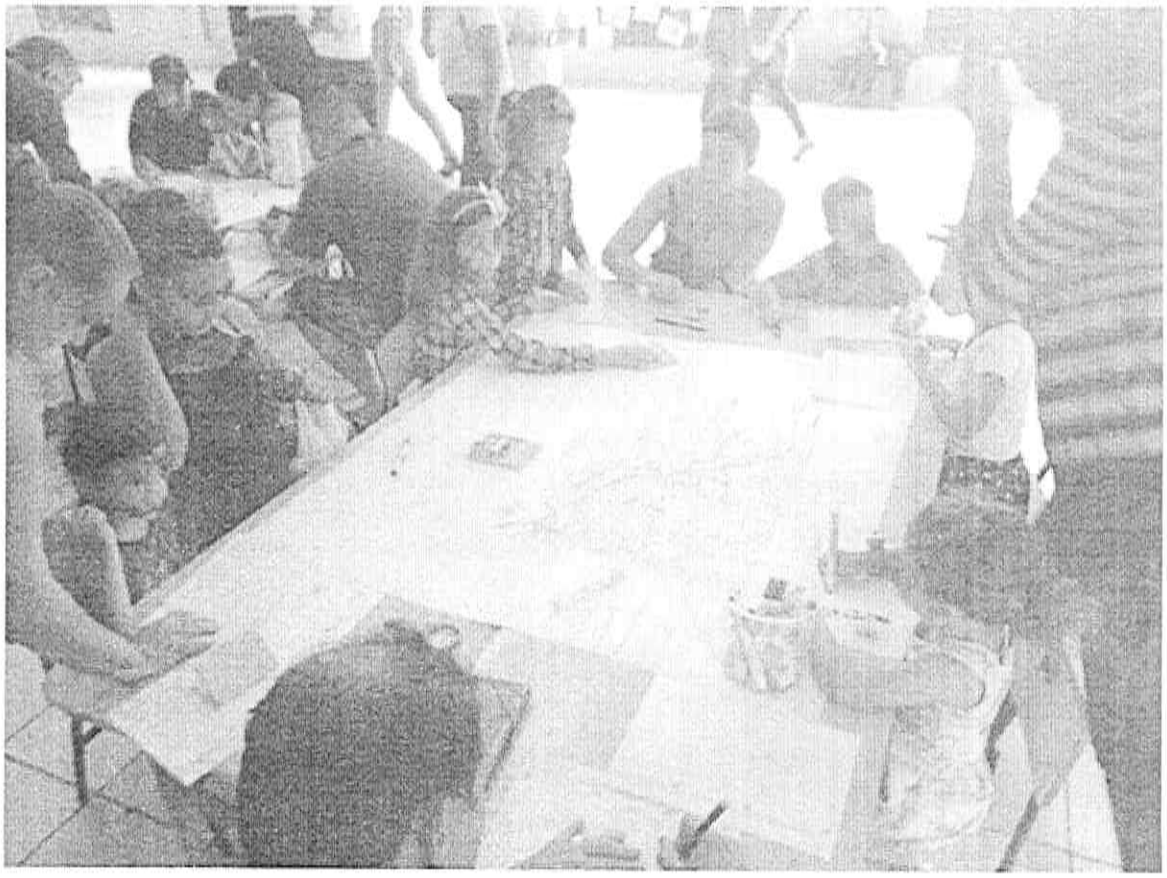

Escuta das crianças e seus cuidadores - EMEB Luiz Bárbaro.
Foto: Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

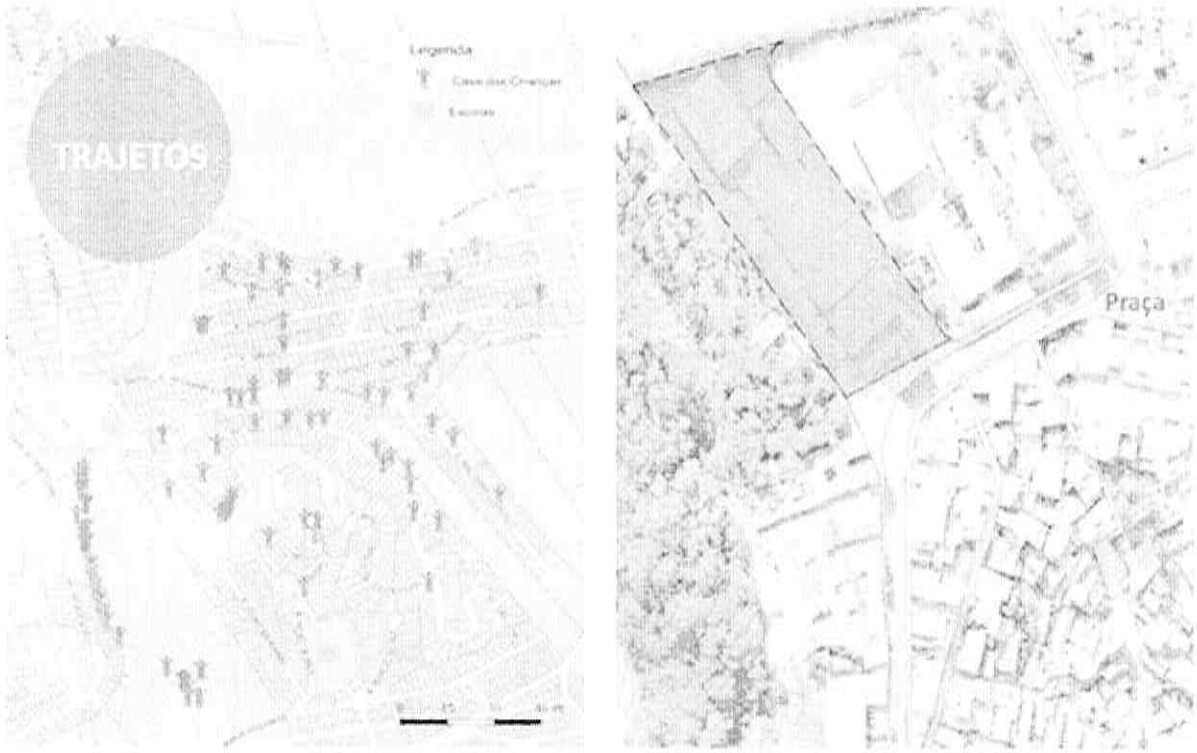

Estudos "Entre a Casa e a Escola" na EMEB Deodato Janski:
Foto: Prefeitura de Jundiaí

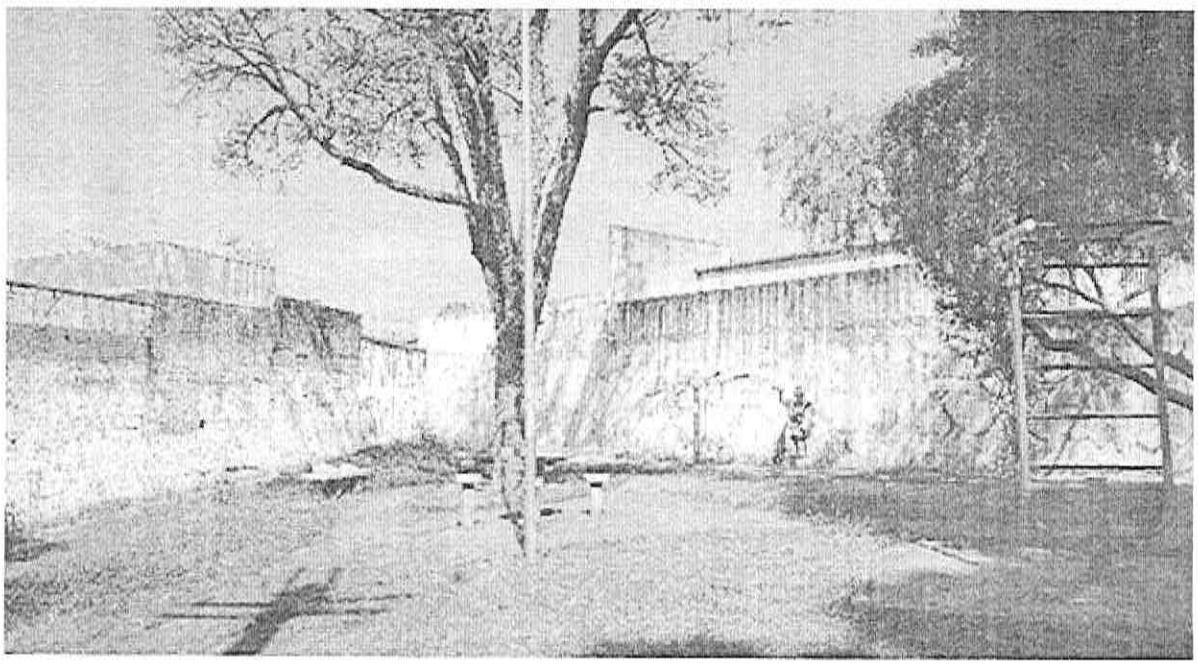

A praça ao lado da escola: antes.
Foto: Prefeitura de Jundiaí

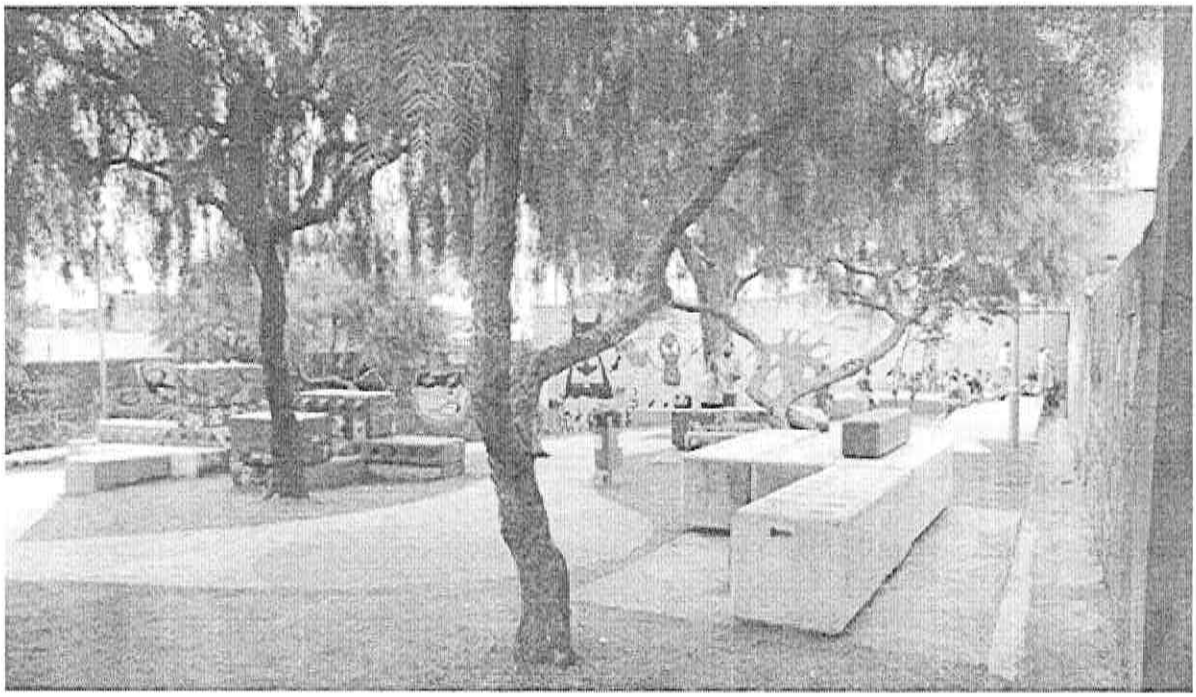

A praça ao lado da escola: depois.
Foto: Prefeitura de Jundiaí

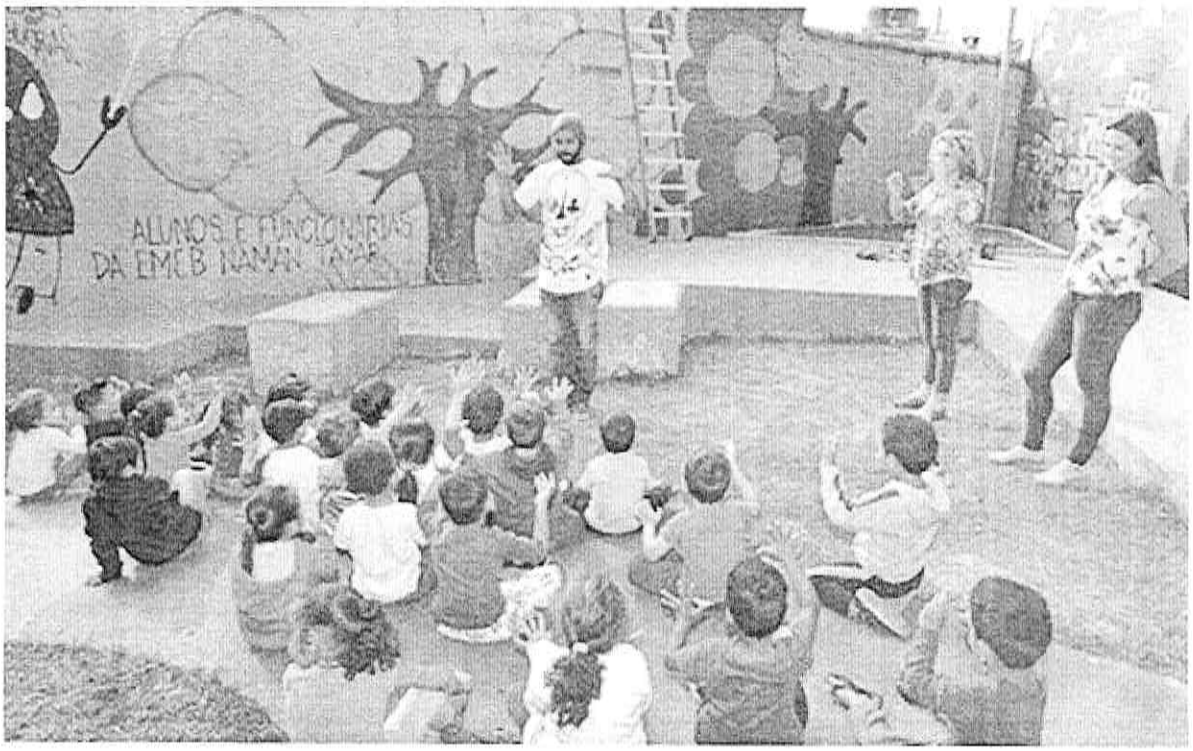

A praça ao lado da escola: depois.
Foto: Prefeitura de Jundiaí

JUNDIAÍ CIDADE DAS CRIANÇAS 244

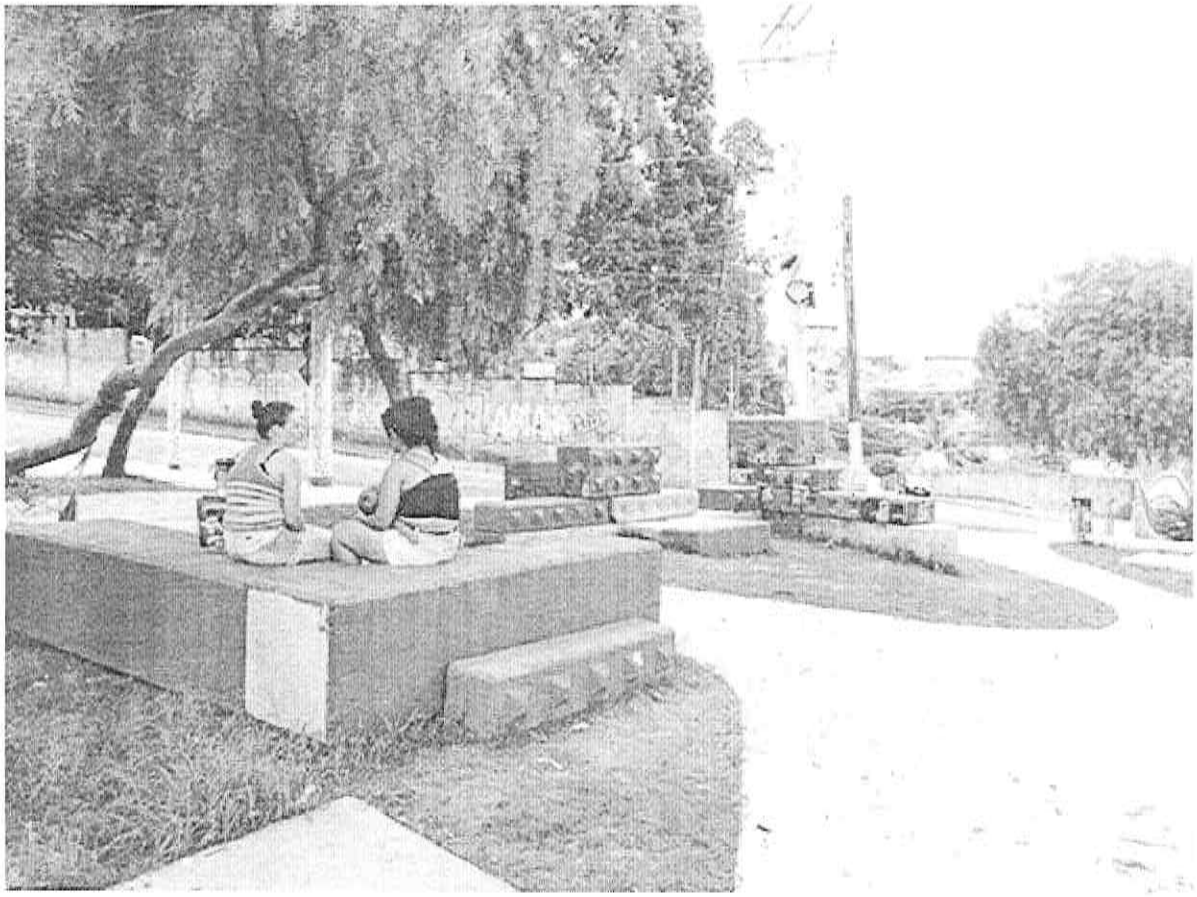

A praça ao lado da escola: depois.
Foto: Prefeitura de Jundiaí

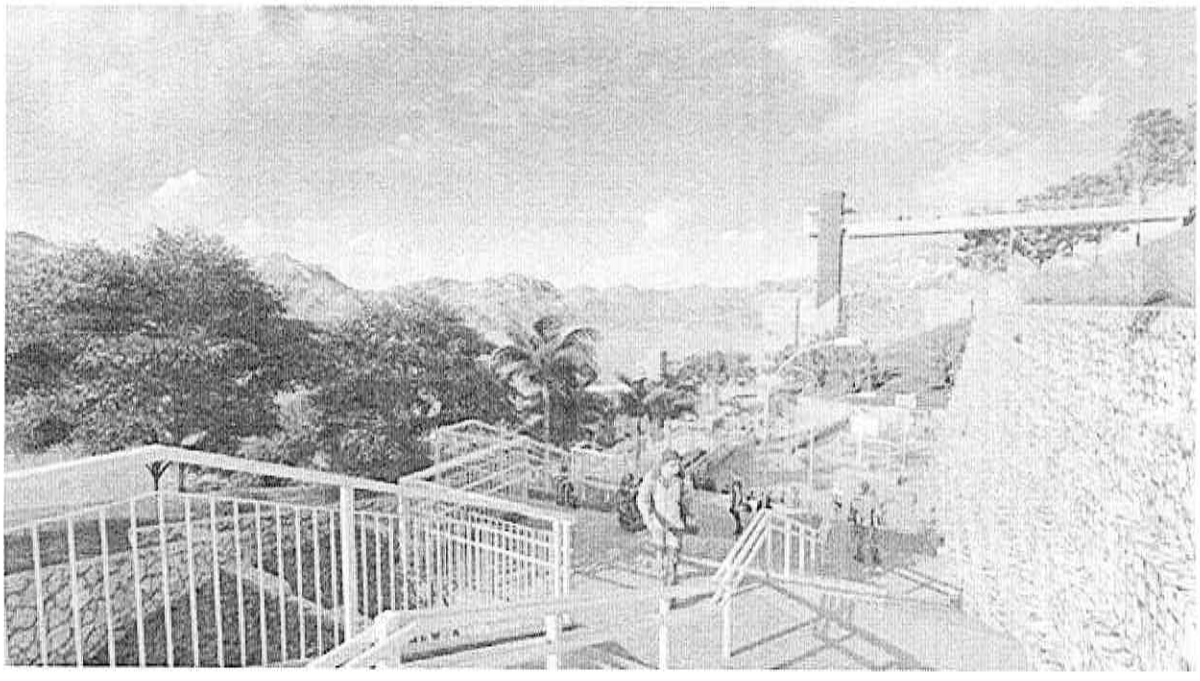

"Entre a Casa e a Escola" na EMEB Deodato Janski: Projeto Executivo de qualificação de espaços livres públicos e acessibilidade nos Bairros Jardim São Camilo e Jardim Tarumã. Imagens: Prefeitura de Jundiaí

Reunião on-line ordinária do Comitê das Crianças e atividade de escuta sobre o Plano de Mobilidade de Jundiaí. Foto: Prefeitura de Jundiaí

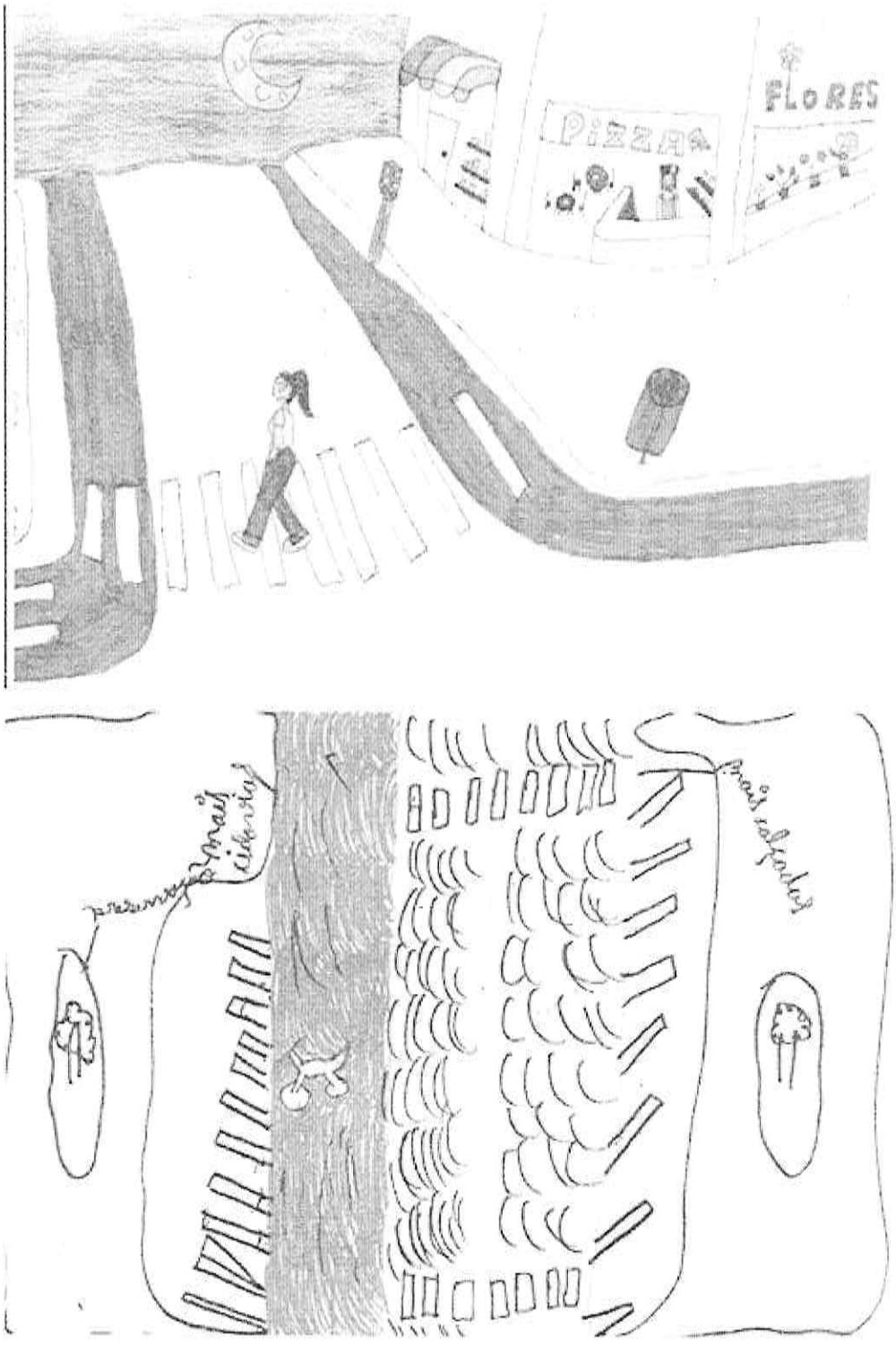

Para abordar o contato da criança na primeira infância com a natureza, é importante oferecer um panorama sobre questões ambientais do município. De acordo com dados da Organização das Nações Unidas e do Banco Mundial, em 2016, a população global urbana atingiu o índice de 54% da população total do planeta. No Brasil, no mesmo ano, 84,72% da população

já vivia nas cidades (IBGE, 2016). Jundiaí, segundo a Fundação Seade, tem grau de urbanização em 2020 de 97,08%, mas é preciso destacar que a abrangência de áreas verdes no município é de 363m2/hab.

Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico de Jundiaí em 2017, a cidade se insere em área de grande relevância ambiental, havendo na região Áreas de Proteção Ambiental que se interligam (APA Jundiaí, APA Cabreúva e APA Cajamar) para promover a proteção da Serra do Japi e da sub-bacia do Rio Jundiaí-Mirim, e evitar ou impedir o exercício de atividades causadoras de degradação da qualidade ambiental, tendo como foco principal a proteção do maciço montanhoso da Serra do Japi.

A Serra do Japi é um sinônimo de orgulho e de cuidado, por ser um local de diversidade de flora e fauna, mas que também sofre por ações da atividade humana. Possui 354 quilômetros quadrados de área, atingindo 1.260 metros de altitude, e é detentora de 7% da formação original do bioma Mata Atlântica. Além de Jundiaí, a Serra faz divisa com 3 cidades do interior paulista: Pirapora do Bom Jesus, Cajamar e Cabreúva.

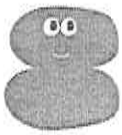

A qualidade da água, que promove saúde para todos, é uma das preocupações que o município vem endereçando desde a década de 80. No passado, o maior rio da cidade, o Rio Jundiaí, era sinônimo de águas poluídas e o transbordo. A partir de 1984, com a criação do Comitê de Estudos e Recuperação do Rio Jundiaí (CERJU) e o início de um processo de despoluição do rio e transformação urbana, essa história começou a se transformar e, em 2017, houve o reenquadramento na classificação do Rio Jundiaí que voltou a ter peixes nadando no rio.

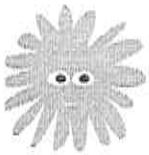

Segundo UGPUMA, a bacia do Jundiaí é a primeira do país a ter tratamento em todas as cidades, por isso, a qualidade do rio vem melhorando. Jundiaí foi a primeira a conseguir tratar 100% do esgoto coletado. Apesar disso, ainda há pouco acesso aos rios da cidade para lazer, o que precisa ser melhorado. Por isso em 2019 foi realizado o Concurso de Ideias do Vale do Rio Jundiaí e os trabalhos vencedores apresentaram sugestões de requalificação de todo o vale do Rio Jundiaí[53], de forma melhorar a proteção ambiental, qualificar os espaços e ofertar lazer em contato com o rio, a ser integrado ao cotidiano da cidade.

[53] Evento criado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) a partir da iniciativa da Prefeitura de Jundiaí, através da UGPUMA.

Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a qualidade e quantidade dos cursos d'água do manancial do município é uma das ações previstas neste Plano em consideração às crianças na primeira infância e seus cuidadores. Além disso, pretende-se também investir no monitoramento da qualidade do ar, minimizando os efeitos da inalação de poluentes. Tais efeitos são consideravelmente mais significativos para as crianças na primeira infância, pois, além das crianças de zero a seis anos respirarem mais rápido do que os adultos, elas estão mais próximas dos escapamentos veiculares e poeiras do solo, por conta de sua estatura baixa. Além disso, seus pulmões, cérebro e sistema imunológico estão ainda em formação, tornando-as mais vulneráveis aos impactos da poluição do ar.

Integrar a natureza com o cotidiano da cidade é um desafio e ao se considerar a primeira infância este desafio pode ser ainda maior. Há forte tendência de manter as crianças em espaços fechados, tanto no cotidiano (casa, escola, instituições culturais e esportivas) quanto nos momentos de lazer (shoppings, parques de diversão privados). Muitas vezes, os espaços abertos e públicos de lazer (parques infantis, praças e parques) são percebidos como pouco atrativos ou inseguros para o uso das crianças. Esses fatores contribuem para o emparedamento da infância[54], condição que afasta as crianças do contato com a natureza, impossibilitando que desenvolvam habilidades e pertencimento com os espaços naturais.

São inúmeros e comprovados os benefícios do convívio com a natureza durante a primeira infância, como o fomento da criatividade, da iniciativa, da autoconfiança, da capacidade de escolha e de resolução de problemas. O contato com a natureza é considerado um fator de promoção de saúde e de desenvolvimento integral humano, trazendo ainda encantamento, sensibilidade, senso de pertencimento, aprimorando a empatia e a humildade. Por fim, a presença da natureza beneficia a qualidade de vida não só das crianças como de todos os cidadãos, promovendo uma melhor qualidade do ar, menor proliferação de doenças e equilíbrio climático. Desde 2020, os médicos pediatras começaram a prescrever e orientar brincadeiras e o contato com a natureza durante as consultas de forma que essa orientação fosse encarada não apenas como algo corriqueiro, mas como algo importante

[54] Emparedamento da infância é um termo que descreve a condição que a infância urbana vive, de constante presença em ambientes fechados, entre paredes. Assim, "desemparedamento" diz respeito ao rompimento dessas barreiras, à circulação, ocupação e uso dos ambientes públicos, ao ar livre e na natureza pelas crianças.

para o desenvolvimento saudável. Atualmente, a prescrição ocorre com o uso do novo receituário do Brincar, utilizado em todas as unidades básicas e de atenção secundária à saúde de Jundiaí.

Resgatar o contato com a natureza é validar a interdependência entre ser humano e natureza, pautando pelo respeito a todas as formas de vida, oferecendo alternativas ao uso excessivo de telas, apontando caminhos para políticas públicas que incentivam a criação, o uso e acesso às áreas verdes urbanas, como praças e parques. Por isso, estão entre as ações previstas neste PMPI o investimento na arborização de vias públicas, atualmente em implementação pelo Programa Pé de Árvore, incentivando a participação da população na demanda e manutenção; a ampliação das hortas urbanas com o Programa Horta Urbana que gera novas funções sociais para o espaço público subutilizado, como ampliar as áreas produtivas na cidade, gerar alternativa de renda, fortalecer a segurança alimentar da população e as práticas comunitárias em espaços públicos; e a qualificação de parques, praças e espaços abertos, proporcionando segurança, acessibilidade, inclusão, áreas lúdicas, verdes e livres para uso pelas crianças e seus cuidadores.

Educação ambiental

Em consideração aos benefícios do contato com a natureza e a importância do meio ambiente, e conforme o Art. 225 da Constituição Federal e a Política Nacional de Educação Ambiental (PANEA), Jundiaí desenvolve algumas ações que promovem a educação ambiental e estimulam o acesso das crianças e de suas famílias às áreas verdes.

Este trabalho é desenvolvido no Centro de Referência em Educação Ambiental (CREAM), nos Programas de Visitação à Serra do Japi: Japi a Pé e no Programa de Educação Ambiental do Jardim Botânico de Jundiaí. O último realiza visitas monitoradas com atividades guiadas e vivências, promovendo o sentido da corresponsabilidade na proteção e conservação dos recursos naturais, resgatando a divulgação e a valorização da flora e indiretamente da fauna nativa.

Há ainda projetos que promovem a alimentação saudável e incentivam

o cultivo orgânico, como o Projeto Hortas Escolares, o Projeto Inova na Horta (trabalho com plantas alimentícias não convencionais - PANC) e o Projeto Vale Verde[55] . Além de acolher as crianças em visitas à horta de grande porte em sistema orgânico, o Vale Verde fornece alimentação escolar para a rede municipal. As famílias das crianças também podem conhecer o projeto em visitas organizadas pelo Departamento de Alimentação e Nutrição da Educação.

A ampliação da oferta dessas e outras ações de educação ambiental às crianças na primeira infância, de caráter formal e não formal, é uma das ações previstas neste Plano. Ainda, busca-se ampliar a área e a capacidade de atendimento do Mundo das Crianças: um espaço inovador que estimula a interação com a natureza, o brincar e a experiência através de estações de brinquedos, paredes de escalada, quadras esportivas, pista de skate, áreas verdes para o lazer, cultura e aprendizagem, fontes interativas e trilhas. É a extensão da área de preservação da represa que abastece a cidade de Jundiaí e a concretização das concepções sobre a infância que o município vem desenvolvendo, baseado em pesquisas sobre a criança e em experiências internacionais sobre as relações do ambiente urbano e o planejamento de políticas públicas. Administrado pela DAE Jundiaí, garante um espaço destinado à preservação ambiental, ao aprendizado e diversão, focado nas crianças.

Cabe destacar que o conceito de educação ambiental extrapola espaços, projetos ou atividades específicas para esta finalidade. Há um processo de redesenho dos espaços escolares em curso[56], porém tudo é potencialmente território educativo e pode acolher intencionalidade pedagógica. Jundiaí adere ao conceito de comunidade de aprendizagem e de cidade educadora, repensando e readaptando espaços públicos, mobilidade urbana, trânsito, sendo mais amigável à infância e acolhendo as diversidades. Isto envolve os caminhos de conexão entre diferentes ambientes, a oferta de ambientes naturais como os parques naturalizados,

---

55 Projeto da Educação desenvolvido em parceria com o Centro Paula Souza, por meio da Escola Técnica Benedito Storani.

56 Princípios que norteiam a ressignificação e o redesenho dos espaços escolares:
- Nutrir o desenvolvimento e o bem-estar das crianças em suas dimensões física, social e emocional;
- Proporcionar oportunidades significativas para o aprendizado pela prática;
- Refletir e abarcar a ecologia local, social e o contexto cultural;
- Assumir o risco como componente essencial do aprendizado e do desenvolvimento da criança;
- Conceber espaços escolares públicos e abertos, acessíveis para suas comunidades.

que os espaços possibilitem encontros entre pequenos e grande grupos, que tenham esconderijos para momentos de privacidade, que tenham segurança, mas proporcionem certos riscos e desafios e, principalmente, que contemplem a beleza, pois as crianças e todos têm direito ao belo.

Ações propostas

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte

1. Ampliar a quantidade de ações de orientação sobre o trânsito para o público de zero a seis anos.

2. Fortalecer o conhecimento da população sobre o uso dos equipamentos de segurança para o transporte de crianças de zero a seis anos em veículos de passeio e de transporte escolar.

3. Implantar zonas seguras para a mobilidade da Primeira Infância no entorno dos equipamentos públicos do município.

4. Implementar espaço dedicado ao público infantil para a vivência e aprendizado lúdico acerca do comportamento seguro no trânsito.

5. Implantar equipamentos de repetição de sinalização semafórica nos parâmetros da Urban95 destinados às crianças de zero a seis anos.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

1. Ampliar a arborização de vias públicas no município.

2. Ampliar o número e a distribuição geográfica de hortas urbanas no município.

3. Qualificar os parques, praças e espaços abertos livres e ociosos existentes nos bairros, tornando-os amigáveis às crianças e seus cuidadores.

4. Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a boa qualidade do ar no município.

252

5. Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a qualidade e quantidade dos cursos d'água do manancial do município.

6. Assegurar a escuta e participação das crianças no desenvolvimento de planos urbanos e projetos arquitetônicos.

7. Desenvolver e implementar Planos de Bairros amigáveis à primeira infância.

8. Estimular a mobilidade sustentável.

9. Ampliar a oferta de ações de educação ambiental às crianças de zero a seis anos da Rede Municipal de Ensino.

10. Ampliar a área e a capacidade de atendimento do Parque Mundo das Crianças.

4.6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREGO

Este eixo trata das questões de desenvolvimento econômico, tecnologia e emprego relacionadas à primeira infância e envolve a Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT), cuja missão é criar programas e serviços que contribuam para o fortalecimento da produção agrícola, agroindustrial e do turismo, favorecendo o escoamento da produção, o consumo local e a promoção de Jundiaí como destino turístico. Para isso, a UGAAT desenvolve programas com objetivos direcionados à manutenção e ampliação da qualidade de vida de toda a população jundiaiense.

Jundiaí tem a agricultura na sua história e tradição. As atividades agrícolas forjaram a base sólida da sociedade jundiaiense. Trabalhadores perseverantes, os agricultores moldaram a paisagem do município, com muito respeito ao meio ambiente, pois os recursos naturais são essenciais para o desenvolvimento das atividades agropecuárias.

Desde sua fundação como Vila de Jundiahy, o território foi palco de diversos ciclos agrícolas, com a predominância de diferentes culturas ao longo da história: cana-de-açúcar, café, algodão e uva. Atualmente, no solo da cidade, ainda predomina a cultura da Uva Niagara que, inclusive, é responsável pelo reconhecimento nacional de Jundiaí como "Terra da Uva". Entretanto, outras culturas agrícolas também ocupam espaços relevantes no cenário do agronegócio do município e região, como no caso do caqui, da tangerina ponkan, do pêssego, da pitaya, da lichia, das diversas hortaliças, do eucalipto (para produção de madeira), e das várias áreas de pastagens, que servem de alimento para os rebanhos de bois, vacas, cavalos, muares e aves.

As paisagens rurais proporcionadas pelas chácaras, sítios e fazendas oferecem o resgate da história, das tradições, a promoção da cultura e ainda proporcionam momentos de paz. O turismo rural é uma atividade pujante no município de Jundiaí, assim como nos municípios vizinhos que também compõem o Circuito das Frutas[57]. Com uma sociedade

57 https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/

cada vez mais urbana, as propriedades rurais tornaram-se refúgios que proporcionam lazer, repouso, o convívio com a natureza e o resgate das memórias e tradições familiares. Ligado à agricultura do município, o Turismo Rural também proporciona o resgate de importantes tradições, como no caso da produção das variedades de uvas viníferas, atividade que reúne a família no desenvolvimento das tarefas e celebrações.

O município, representado pela UGAAT, tem focado seus esforços na manutenção e na ampliação da qualidade de vida dos cidadãos, pautada nos princípios da sustentabilidade social, econômica e ambiental. Busca-se promover a segurança hídrica e segurança alimentar para a sociedade jundiaiense, o que é especialmente relevante para as crianças na primeira infância.

Qualidade ambiental e de vida das famílias produtoras

Jundiaí apresenta 974 propriedades rurais, que juntas apresentam uma área de, aproximadamente, 19.847 hectares (aproximadamente, duzentos milhões de metros quadrados)[58]. Estima-se que a população da Zona Rural de Jundiaí representa um total de, aproximadamente, 16.000 habitantes. São famílias produtoras que vivem no campo com seu sustento, em sua maioria, por atividades rurais. Muitas dessas famílias têm em sua composição gestantes, cuidadores e crianças de zero a seis anos.

Os produtos das atividades agropecuárias de Jundiaí são comercializados no município, na região e em vários estados do nosso país. No município, dentre os principais sistemas de escoamento da produção agrícola estão as feiras-livres e os varejões. As feiras-livres fazem parte da história desde muitos anos e promovem espaços e momentos de encontros sociais. Há ainda o Programa Produtor na Praça, criado em meados dos anos 90. Tais programas, além de proporcionarem ao agricultor a oportunidade comercialização direta com o consumidor final, proporcionam segurança alimentar para a população, estimulam a economia local e aumentam a renda dos agricultores.

Com relação a recursos financeiros, há ainda também programas

58 Fonte: Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo - Realizado entre os anos de 2016 e 2017, pela CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, vinculada à SAA/SP – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

municipais (Programa Municipal de Subvenção Agrícola e Programa de apoio ao Cultivo Protegido) que proporcionam subvenções financeiras aos agricultores de Jundiaí. Estes recursos são importantes, pois auxiliam aos agricultores na gestão de suas propriedades e permitem maior capacidade de investimento em inovações técnicas, que trazem melhorias nos manejos das lavouras, nos cuidados com o meio ambiente, e na qualidade de vida das famílias do campo.

Os cuidados com o meio ambiente também se refletem na qualidade de vida das famílias da zona rural. Com o Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos do Município de Jundiaí - Cavaco, garante-se a destinação adequada dos resíduos de podas e galhos. Esse material orgânico é utilizado para proteção e adubação do solo e, consequentemente, protegem também os rios, lagos e nascentes de Jundiaí, pois em terreno protegido (forrado) não ocorrem enxurradas, erosões, nem assoreamento dos corpos d'água.

Outra iniciativa do município que atua neste viés é o Programa Campo Limpo. O programa atua diretamente na gestão de um resíduo significativo dos trabalhos agropecuários: as embalagens vazias de defensivos agrícolas. A estrutura do Programa Campo Limpo auxilia os agricultores no descarte correto das embalagens vazias de defensivos agrícolas; tudo conforme determina a legislação. O descarte adequado destas embalagens traz segurança ao produtor, sua família e ao meio ambiente.

Jundiaí compromete-se, neste PMPI, a seguir promovendo a conservação dos ambientes rurais, garantindo qualidade ambiental e de vida das famílias produtoras através do vínculo com a terra e de uma sustentabilidade sensível à produção e manutenção do ambiente rural, priorizando regiões com crianças de zero a seis anos. É também ação prevista nesse plano assegurar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos, suas embalagens e de todos os resíduos, reduzindo seus impactos negativos sobre o meio ambiente e minimizando os riscos para gestantes e para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças na primeira infância.

Segurança dos alimentos

Ao se elevar a segurança dos alimentos produzidos no município, minimizam-se os riscos à saúde dos consumidores, em especial as gestantes e ao desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de zero a seis anos.

O município já vem atuando nesse sentido por algumas iniciativas, como o Programa Jundiaí, Lugar de Alimento Seguro. O programa atua na capacitação, treinamento, auditorias e pesquisas participativas oferecidas aos agricultores, principalmente nas áreas de Tecnologia de Aplicação de Insumos e Boas Práticas de Produção (cultivo), que resultam na elevação da segurança dos alimentos que chegam ao consumidor. Entre as estratégias previstas, está o Programa Aplique Bem, que ensina os trabalhadores agrícolas, a maneira de utilizar os defensivos, incluindo a sua aplicação e o uso dos pulverizadores.

É também função do município inspecionar e registrar as agroindústrias e empresas de pequeno porte que produzem alimentos de origem animal. Os trabalhos desenvolvidos pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) garantem a inspeção de tais alimentos pelo corpo técnico da UGAAT. Dentre os produtos de origem animal inspecionados pela equipe do SIM estão: mel, própolis, leite, queijos, iogurtes, produtos cárneos, ente outros. Por serem produtos com fontes importantes de proteínas, é fundamental que se ofereça essa segurança para o consumo da população.

Jundiaí atua ainda no estímulo ao manejo agroecológico, pois além de produzir alimentos frescos, sadios e seguros, essa prática promove um meio ambiente cada vez mais saudável para todos. O Programa Jundiaí Orgânicos orienta, capacita e auxilia os agricultores nas práticas de manejo orgânico de suas lavouras, e nas etapas dos processos de certificação orgânica das propriedades. O manejo agroecológico das propriedades agrícolas prevê a aplicação de práticas interdisciplinares, ou seja, a gestão de todos os afazeres tratam o ser humano, o solo, a água, a fauna e a flora com o mesmo carinho e atenção: todos fazem parte de um sistema orgânico vivo, que necessitam de equilíbrio e sustentabilidade. O Programa Jundiaí Orgânicos pode ser considerado um dos pilares da Segurança Alimentar da população de Jundiaí; principalmente, para as crianças.

Por fim, as estratégias Programa Nascentes Jundiaí e Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) coordenam ações direcionadas aos cuidados e proteção, principalmente, das áreas de mananciais do município. São ações que priorizam a preservação e ampliação da quantidade e da qualidade das águas que abastecem a população de Jundiaí (e região). Meio ambiente saudável e protegido, água limpa e abundante também são fatores importantes para a segurança hídrica e alimentar, e para a saúde da nossa sociedade, principalmente, para as nossas crianças.

fls. 257

O município de Jundiaí está comprometido a ampliar o alcance de tais ações, aumentando a segurança alimentar para sua população, em especial, gestantes e crianças na primeira infância.

Ações propostas

Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

1. Promover a conservação dos ambientes rurais, garantindo qualidade ambiental e de vida das famílias produtoras através do vínculo com à terra e de uma sustentabilidade sensível à produção e manutenção do ambiente rural, priorizando regiões com crianças de zero a seis anos.

2. Assegurar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos, suas embalagens e de todos os resíduos, reduzindo seus impactos negativos sobre o meio ambiente e minimizando os riscos para gestantes e para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de zero a seis anos.

3. Elevar a segurança dos alimentos produzidos no município, minimizando os riscos à saúde dos consumidores, em especial, as gestantes e ao desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de zero a seis anos.

fls. 258

5.

GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

Com o intuito de zelar pela gestão do Plano Municipal pela Primeira Infância, visando garantir a intersetorialidade no processo de implementação, bem como o monitoramento e a promoção da transparência acerca de sua execução, uma das primeiras ações no âmbito do PMPI será a definição de sua estrutura de governança.

Tal processo envolverá a definição do coordenador dos trabalhos e da equipe de trabalho, possivelmente composta por representantes do Grupo de Trabalho Criança na Cidade. Dentre as incumbências do coordenador e da equipe, é possível destacar a gestão da execução das ações previstas, a estruturação de plano de comunicação do PMPI e a implementação de metodologias de monitoramento e de avaliação do Plano.

A produção e divulgação de relatórios anuais de prestação de contas acerca da execução das ações e a estruturação de Painel de Situação deverão fazer parte da estratégia de monitoramento e de garantia de transparência do PMPI. Em ambos os casos, poderão ser tomados por base modelos já consolidados internamente para o monitoramento dos Planos de Governo e dos Planos Plurianuais.

O Observatório Jundiaí será ferramenta essencial para a estrutura de governança do Plano. O portal foi lançado em 2017 para a disponibilização de dados e indicadores utilizados para a tomada de decisão dos gestores municipais, para o acompanhamento da evolução dos resultados atingidos pelo município ao longo do tempo e para a garantia de transparência à população. Está prevista a incorporação de todos os indicadores dispostos no PMPI ao Observatório no prazo de até 12 meses após o lançamento do Plano, viabilizando o monitoramento dos resultados atingidos ao longo dos seus anos de vigência.

Outra função da coordenação e da equipe responsável pela gestão do PMPI será a articulação com diversos atores que possam colaborar com a execução das ações do Plano e potencializar seus resultados. Tais articulações podem envolver outras esferas de governo (federal e municipal), os diferentes órgãos da própria Prefeitura Municipal de Jundiaí, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa e a iniciativa privada. O estabelecimento de parcerias será de grande importância para a concretização dos resultados almejados no PMPI, sendo outra ação prevista.

Pilar importante da Política Pública da Criança no município, deseja-se replicar para a primeira infância a estratégia de escuta ativa do público infantil materializada para outras faixas etárias através do Comitê da Criança. Para isso, o PMPI prevê a implementação de escuta qualificada da primeira infância na elaboração dos diferentes planos municipais e o desenvolvimento de metodologia de avaliação anual dos serviços ofertados pela administração municipal a partir do olhar da primeira infância e de seus cuidadores.

Qualificação profissional

O município de Jundiaí realiza, em parceria com Saúde, Educação e Assistência Social, encontros e formações relativas ao Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, inclusive com outras cidades da região. Realizou um Congresso em 2019 e elaborou uma publicação digital[59] dos trabalhos apresentados para comunicar as práticas exitosas para replicação intersetorial e em diferentes territórios. Esta prática deve se manter e ser constantemente monitorada e aprimorada.

Na Unidade de Gestão de Educação, a formação continuada para educadores é um trabalho constante. Para professores, acontece na jornada semanal, seguindo a legislação federal de proporcionalidade entre o trabalho com crianças e a obrigatoriedade da formação, com momentos formativos específicos para cada segmento, divididos em momentos de trabalho pedagógico coletivo, de capacitação e pedagógico individualizado. Há também momentos de formação na jornada de trabalho para os Educadores Infantis (EIs). As formações podem acontecer de forma presencial ou virtual. Também são oferecidas formações por adesão

59 Anais do II Congresso Regional do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância - 2020.

voluntária e cursos em parceria com o Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância.

Nas creches de todo o município, públicas e privadas, há em média 82,35% dos educadores com graduação e, nas pré-escolas, também públicas e privadas, há 97,88% dos educadores com graduação[60].

No processo de formação continuada, os profissionais são estimulados a transmitir confiança à criança no período de adaptação, perceber a evolução do engatinhar para o caminhar, promover as conquistas progressivas das habilidades motoras, de autonomia, de questões socioemocionais. Ainda, refletir sobre o papel do educador de referência para a aprendizagem, a importância do vínculo para o desenvolvimento do bebê e das crianças pequenas. Desenvolvem-se estratégias para um bom planejamento e intencionalidades pedagógicas, trabalha-se a importância da organização do espaço para brincar e de contextos investigativos, o brincar livre, a (re)conexão da criança com a natureza (desemparedamento da escola), a documentação pedagógica, a avaliação na Educação Infantil, dentre outras temáticas.

O PMPI prevê a continuidade e o aprimoramento da formação permanente oferecida aos profissionais do Sistema Municipal de Educação, inclusive por meio de estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior para oferta de cursos e especializações aos profissionais da educação. Ainda, o Plano prevê a garantia de formação sobre primeira infância para trabalhadores do SUAS, do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância e do Programa Criança Feliz, e de todos os servidores públicos envolvidos na Política Pública da Primeira Infância do município.

Parcerias

Desde outubro de 2017, a Prefeitura de Jundiaí possui parceria firmada com o Instituto Alana, voltada para a capacitação de agentes públicos, a elaboração de estudos e materiais e o desenvolvimento de iniciativas voltadas para a primeira infância.

A partir do impulso obtido com essa parceria inicial, e da priorização dada à Política da Infância no município, Jundiaí ingressou, ao longo dos anos seguintes, em diferentes redes, (nacionais e internacionais) voltadas à

60 Dados do Censo Escolar 2020 - INEP.

primeira infância. Uma delas é a Rede Latino-Americana Projeto Cidade das Crianças em dezembro de 2018. Jundiaí foi a primeira cidade de São Paulo e a segunda do Brasil a ingressar nessa rede, com a escuta das crianças como um de seus elementos centrais.

Dentre as parcerias estabelecidas, merece destaque aquela firmada com a Fundação Bernard van Leer, em 2020, a partir da qual Jundiaí tem obtido assessoria técnica e apoio financeiro para a implementação de diferentes projetos voltados para a garantia do bem-estar e do desenvolvimento infantil, especialmente por meio da transformação dos espaços urbanos com enfoque nas crianças. Nesse contexto, está inserida a entrada do município em 2020 na Rede Urban95, tornando-se uma das então catorze cidades brasileiras a comporem esse grupo.

Conforme mencionado anteriormente, Jundiaí faz parte sendo sede do Comitê Regional do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo em conjunto com a Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal.

Jundiaí faz parte ainda da Rede Nacional da Primeira Infância, composta por cerca de 170 participantes que vão desde organismos multilaterais, passando por organizações da sociedade civil e do setor privado, até prefeituras. Seu enfoque recai sobre a produção de conhecimento e a implementação de ações voltadas para a infância.

Adicionalmente, o município conta com consultorias de diferentes organizações para avançar a Política da Infância e suas ações voltadas à primeira infância. Dentre elas, é possível destacar o Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP), o Instituto de Tecnologias Geo-Sociais (ITGS), o Instituto da Infância (IFAN), o Ateliê Navio e a Allma Hub. Tais parcerias têm apoiado o município em diversas iniciativas, como a implementação de metodologias de escuta às crianças, o Prontuário Integrado da Primeira Infância e a própria construção deste Plano Municipal pela Primeira Infância.

No âmbito do PMPI, Jundiaí solidificará as parcerias já existentes, se engajando em novas ações de cooperação com o intuito de executar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento da primeira infância no município. Da mesma forma, reforçará sua inserção nas redes nacionais e internacionais das quais faz parte, sendo um bom exemplo o fato de ter sido escolhida para sediar o Encontro Latino-Americano - Cidade das Crianças, em março de 2023.

Ações previstas:

1. Implementar Sistema de governança do Plano Municipal pela Primeira Infância.

2. Implantar mecanismo de avaliação periódica dos serviços ofertados pela Prefeitura a partir do olhar da primeira infância e de seus cuidadores.

3. Qualificar os profissionais da Prefeitura Municipal de Jundiaí direta e indiretamente envolvidos na implementação da Política Pública da Primeira Infância no município.

4. Celebrar parcerias com instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, organizações internacionais e empresas, de modo a viabilizar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Jundiaí e da Política da Criança na Cidade.

fls 263

FICHA TÉCNICA

COMITÊ INTERSETORIAL GTZINHO JUNDIAÍ

Alda Maria Carrara, Anderson Luis de Araujo, Gerusa de Oliveira Moura Cardoso, João Amilcar Rodrigues Anhesini, Juliana Maria Maia, Larissa Fernandes de Souza, Marcelo Peroni, Marcelo Duarte Nitsch, Maria Carolina Bergamini de Lima, Maria Brant de Carvalho Falcão, Paula Aleksa Bianchi, Rafael Lopez Andreotti, Samuel Ferraz Duarte, Sergio Mesquita Pompermaier, Sylvia Angelini, Thaís Silva Nonô, Vasti Ferrari Marques.

APOIO

Luzia Laffite e Neilza Alves Buarque Costa, do Instituto da Infância - IFAN

AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A todos os profissionais, das diversas unidades de gestão, que contribuíram nesta construção.

Ao Comitê das Crianças, pelas contribuições para este documento e pela representatividade coletiva das infâncias plurais e diversas da cidade.

PARCEIROS

CECIP, IFAN e URBAN95

REFERÊNCIAS

ANGELINI, Sylvia et al. **A Experiência de Design Centrado no Usuário na Implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância: *os casos de Jundiaí e São Paulo***. Instituto Singularidades. São Paulo, 2020.

ALANA, Instituto Alana e Guilherme Blauth. **Parques Naturalizados**. Como criar e cuidar de paisagens naturais para o brincar. 2022

BRASIL. **Constituição** da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de **1988**.

CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Diagnóstico da Infância e Adolescência do Município de Jundiaí.** Jundiaí, 2018.

CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. **Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente 2018-2028.** Jundiaí, 2018.

FUNDAÇÃO BERNARD VAN LEER, Urban 95. **Guia Urban 95 Ideias para Ação.**2019.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Classificação e Caracterização dos Espaços Rurais e Urbanos do Brasil: *Uma Primeira Aproximação.*** Rio de Janeiro/RJ, 2027.

JUNDIAÍ, Câmara Municipal de Jundiaí. **Lei Orgânica do Município de Jundiaí, de 8 de outubro de 2019**. Jundiaí, 2019.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. **Catálogo de Indicadores de Gestão Pública.** Jundiaí, 2020.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância - CIEMPI. **O Currículo Jundiaiense e as Ações do CIEMPI como políticas públicas de continuidade para o município de Jundiaí.** PMJ/UGE. Jundiaí, 2019.

REFERÊNCIAS

fls. 265

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Grupo de Trabalho Criança na Cidade. **Contribuições do Grupo de Trabalho Criança na Cidade para o Plano de Mobilidade de Jundiaí 2020.** Jundiaí, 2020.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. **Plano Diretor do Município de Jundiaí.** Jundiaí, 2019.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Resolução No 139, de 13 de dezembro de 2019. **Aprovação do Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA no Ano 2018 e Revisão das Suas Ações no Ano 2019.** Imprensa Oficial do Município de Jundiaí. Jundiaí, 2019.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Jundiaí, 2017.** Jundiaí, 2017.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS. **Boas Práticas do Programa Criança Feliz no Município de Jundiaí.** Jundiaí, 2020.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS. **Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.** Jundiaí, 2018.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí. Unidade de Gestão de Educação. **Plano Municipal de Educação – PME** – Decênio 2015-2025. Jundiaí, 2015.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí., Decreto No 28.075, de 11 de março de 2019. **Programa "Ruas de brincar".** Imprensa Oficial do Município de Jundiaí. Jundiaí, 2019.

JUNDIAÍ, Prefeitura Municipal de Jundiaí., Lei No 8.389, de 25 de março de 2015. **Política Municipal para Infância e Adolescência de Jundiaí e o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Jundiaí - PMIA.** Imprensa Oficial do Município de Jundiaí. Jundiaí, 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Guia do Pré-Natal do Parceiro para Profissionais de Saúde. Brasília/DF, 2016.

REFERÊNCIAS

fls 266

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. **Manual Técnico: Pré-Natal e Puerpério: *Atenção qualificada e humanizada.*** Brasília/DF, 2006.

OBSERVATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA. **Guia Formativo: *Monitoramento de Políticas Públicas pela Primeira Infância***. 1ª Edição, 2020.

OMS, Organização Mundial da Saúde. **Recomendações da OMS sobre atendimento pré-natal para uma experiência gestacional positiva: *Resumo Destaques e mensagens principais da Recomendação Global para Atendimento Pré-natal***. USAID from the American People. Janeiro/2018.

RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. ANDI Comunicação e Direitos. **Plano Nacional pela Primeira Infância – 2ª Edição (revisada e atualizada)**. Brasília/DF, 2020.

RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. ANDI Comunicação e Direitos. **Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância**. RNPI, Brasília, 2020.

SBP, Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Adolescência. Manual de Orientação: **Saúde de Crianças e Adolescentes na Era Digital**. Rio de Janeiro, 2016.

IAB e FBVL, Instituto de Arquitetos do Brasil. Guias para o desenvolvimento de bairros amigáveis à Primeira Infância. 2021.

FBVL e WRI BRASIL. Quali-Urb Infância. **Método para monitoramento da Qualidade do Ambiente Urbano Percebida em Rotas Escolares**. Urban 95, 2021.

https://urban95.org.br/wp-content/uploads/2021/08/LO5_WRI_ManualAplicacaoQualiUrb.pdf

FBVL e WRI BRASIL . **Qualidade do ar e a primeira infância**. Efeitos nocivos da poluição do ar à saúde das crianças e ações para minimizá-los. Urban 95, 2021.

https://urban95.org.br/wp-content/uploads/2021/09/LO3_WRI_CartilhaPoluicaoAr_PagSimples.pdf

JUNDIAÍ
PREFEITURA

REFERÊNCIAS

fls 267

FBVL e CECIP. **Escuta como ato de participação política**. Ouvindo crianças e adultos na formulação de Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI). Urban 95, 2022.

https://urban95.org.br/wp-content/uploads/2022/05/Cartilha-Escuta-como-ato-de-participacao-politica.pdf

NACTO, GDCI e FBVL. **Desenhando Ruas para Crianças**. Versão traduzida Português, 2022.

https://globaldesigningcities.org/publication/designing-streets-for-kids/#gsdg_collect_datum

FMCSV - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Primeira infância primeiro - **Por que as crianças de até 6 anos devem ser prioridades nos planos de governo**, 2020.

https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/primeira-infancia-primeiro-por-que-criancas-ate-6-anos-devem-ser-prioridade-planos-governo/#:~:text=A%20prioriza%C3%A7%C3%A3o%20dessa%20agenda%20deve,acontece%20em%20um%20%C3%BAnico%20mandato.

fls 28

JUNDIAÍ CIDADE MAIS CRIANÇAS

ANEXOS

JUNDIAÍ

Anexo I - Olhar e percepção das crianças sobre o PMPI

Por que um Plano Municipal pela Primeira Infância?

Se mudarmos o começo da história, mudamos a história toda. Esta frase de *Raffi Cavoukian*, fundador do *Centre for Child Honouring* nos faz refletir que precisamos mudar na primeira infância para que as crianças cresçam com mais oportunidades.

Quando um gestor público deseja quebrar o círculo de pobreza e violência, melhorar os indicadores de saúde e em longo prazo transformar a empregabilidade, investir na primeira infância é a decisão mais acertada.

É necessário dar prioridade no orçamento público para concretizar essa mudança.

A vez e a voz das crianças na primeira Infância

É comum escutarmos a frase "as crianças são o futuro". Colocá-las neste lugar de futuro cidadão pode representar uma esperança na nova geração, mas também retrata a maneira como as crianças são entendidas pela sociedade: pessoas passivas que ainda precisam atingir um determinado nível de desenvolvimento para serem consideradas cidadãs participativas. Contudo, as crianças são cidadãs, protagonistas, produtoras de cultura e sujeitos históricos de direitos hoje!

Ao longo dos anos, o debate sobre a importância da participação infantil vem ganhando força. Diversos pesquisadores da infância têm debatido sobre os benefícios que a participação das crianças pode gerar no desenvolvimento das mesmas e, também, para a sociedade como um todo.

Na década de 1990, Roger Hart, geógrafo especializado em direitos das crianças, pesquisou diferentes grupos de pessoas em diversos locais do mundo e analisou comportamentos de crianças

e adolescentes que foram envolvidos em processos participativos. Ele identificou que crianças que participam, de maneira efetiva e adequada, da vida social, desenvolvem o senso de cidadania e de democracia, de modo a gerar diversos benefícios para as mesmas e para a comunidade, tais como: desenvolvimento de habilidade de comunicação, diferentes formas de expressão, negociação e cooperação.

Hart cita em sua obra *Children's Participation: From tokenism to citizenship*, o caso de um grupo de adolescentes de Nova Iorque que foi envolvido em um processo de revitalização de um parque. Os mesmos adolescentes que antes depredavam o espaço, após a participação no processo de melhorias, eles não só pararam de destruir como passaram a se envolver na manutenção do local.

Para o Estado, os benefícios se dão tanto pela formação de um cidadão que exerce seus direitos e deveres antes mesmo de atingir a idade adulta, como pela elaboração de políticas públicas adequadas para a população, gerando maior durabilidade e continuidade.

O psicopedagogo Francesco Tonucci, um dos maiores inspiradores do debate da participação infantil na construção de políticas públicas para o espaço urbano, também dialoga com este pensamento.

Em 1991, na Itália, Tonucci se desafiou a experimentar planejar a cidade com as crianças. Ele envolveu as crianças da comunidade local e desenvolveu com elas e para elas, diversas melhorias. O experimento gerou a obra "A Cidade das Crianças" e mais tarde se transformou em uma rede com mais de 200 cidades espalhadas pelo mundo em que a gestão se propõe a incluir as crianças como prioridade nas suas políticas públicas.

Tonucci foi uma inspiração para Jundiaí, que desde 2017 começou a mergulhar no universo de políticas para infância e, em 2018, passou a fazer parte da Rede de Cidades das Crianças.

A cidade para a primeira infância: o que nos dizem as crianças?

A escuta das crianças foi realizada durante o processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Jundiaí, dividido em três momentos:

1. Conversa com as crianças do Comitê;

2. Escuta das crianças do Programa Criança Feliz no parque Mundo das Crianças;

3. Escuta das Crianças das EMEBs do Bairro Jardim Novo Horizonte;

Na conversa com as crianças do Comitê elas foram provocadas a pensarem sobre como seria uma cidade ideal para as crianças pequenas. Muitas das crianças participantes, possuem irmãos menores e trouxeram a realidade que presenciam em sua família.

Espaços atrativos para brincar, diversidade de brinquedos foram alguns dos pontos abordados pelas crianças. Outro aspecto que chama atenção é o olhar para as tarefas cotidianas dos cuidadores.

As crianças do bairro do Novo Horizonte também evidenciam "espaços para brincar" como uma demanda. A atividade realizada pelas crianças pequenas teve como mote a pergunta "O que você gostaria que tivesse em seu caminho de casa para a escola?". Das 171 respostas analisadas, 51% das crianças pediram mais árvores, flores e jardins e 40% pediram parquinhos e praças para brincar.

→ 40% das crianças pediram parquinhos e praças para brincar

→ 51% das crianças pediram mais árvores, flores e jardins

→ 7% das crianças pediram ciclovia

→ 7% das crianças pediram calçadas regulares

ANEXO I
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPi

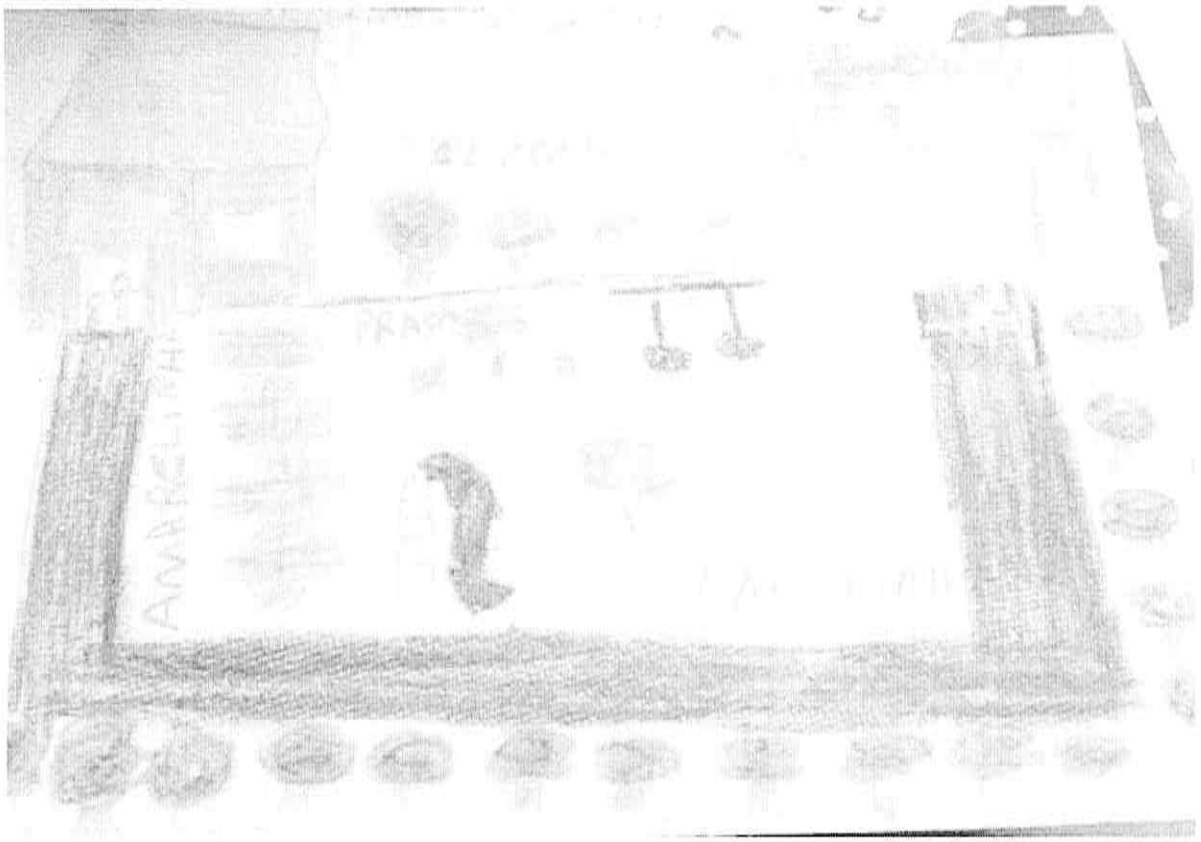

Sophia Vitória, cinco anos - Emeb Fátima Pandolpho

"Eu queria que nas ciclovias, meu pai e minha mãe pudesse levar eu de bicicleta lá pra minha escola e tivesse um local onde eu pudesse andar de bicicleta tranquilo, longe dos carros"
Bernardo, cinco anos de idade – EMEB Cleo Nogueira

"Eu quero uma ciclovia perto da minha casa"
Luiz Gustavo, três anos de idade – EMEB Maria Aparecida Congílio

"Eu gostaria que tivesse árvore" "Que colocasse gliter na parede, pintasse nós, colocasse fantasia"
Valentina, quatro anos de idade– EMEB Maria Aparecida Congílio

Visão das crianças sobre a relevância do processo participativo

Muitas crianças argumentaram que é preciso ter mais árvores para ter mais sombra, outras também pediram por árvores frutíferas, para que possam pegar frutas frescas. Outro fator curioso foram os pedidos relacionados à mobilidade urbana. Mesmo não sendo a maioria das crianças que abordou esse tema, se for considerado que são crianças da primeira infância, que estão em fase de descoberta da mobilidade, essa demanda se torna relevante e precisa da devida atenção.

Na escuta das crianças beneficiárias do Programa Criança Feliz, participaram da ação 72 pessoas, sendo 52 crianças e 20 adultos, distribuídas nas seguintes faixas etárias, conforme o gráfico abaixo.

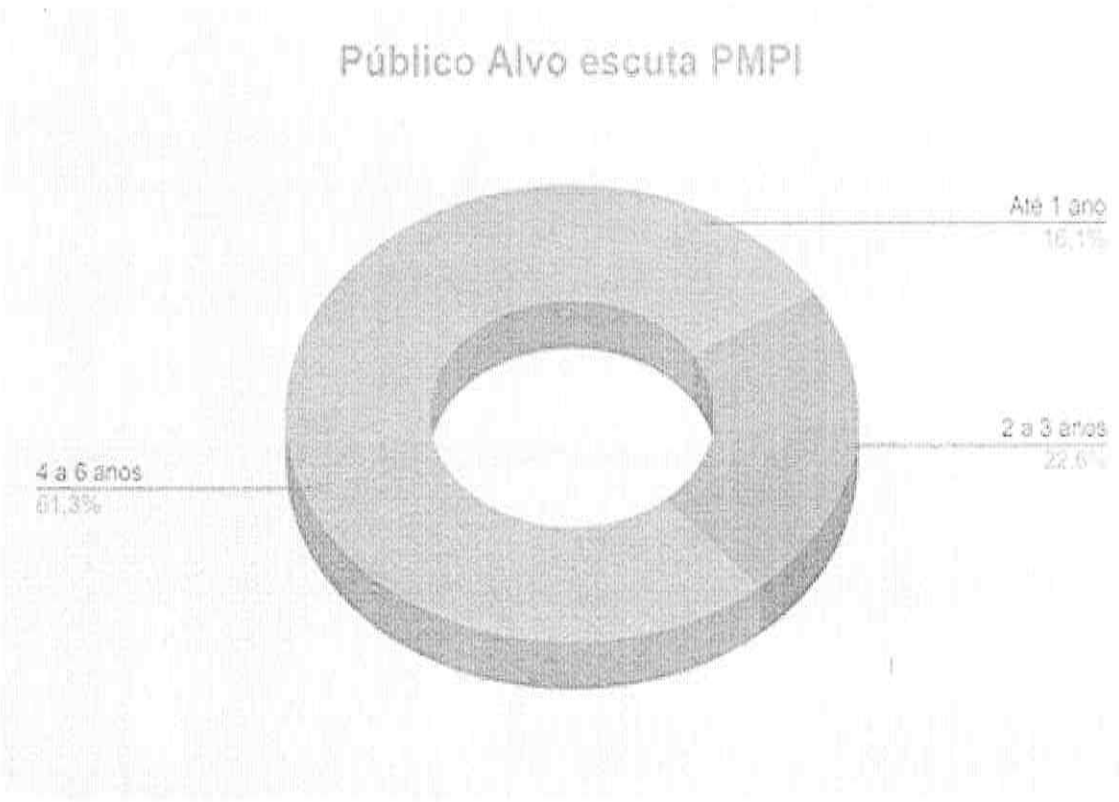

As 20 visitadoras do município selecionaram famílias que tem em sua composição familiar crianças de três a seis anos de idade, oriundas de diferentes bairros da cidade. Foi selecionada também uma criança com deficiência dentro dessa faixa etária.

ANEXO I
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPi

Na conversa com as crianças, elas foram estimuladas a pensarem sobre a saúde, educação, assistência social e o seu bairro.

Durante todo o dia de escuta contamos com uma programação diversificada, como contação de histórias, teatro de fantoches, brincadeiras livres, dinâmicas e roda de conversa.

Olhar das crianças sobre o tema Saúde

"Gostaria que tivesse uma médica legal no postinho"

TALISON GABRIEL ANHOLON - quatro anos - Jardim Novo Horizonte

"Falta remédio e injeção do Coronavirus no posto"

HENRIQUE GABRIEL DOS SANTOS LOURENÇO - seis anos

Jardim Novo Horizonte

" Falta médico, brinquedo - ursinho"

ALISON - três anos- Jardim Novo Horizonte

" Gostaria que tivesse no posto um brinquedo ou um parquinho"

MIGUEL MENDES - cinco anos - Jardim Tupi

"Brinquedos nos posto de saúde (balanço)"

LIVIA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA - seis anos - Vista Alegre

ANEXO I
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPi

fls. 17

Olhar das crianças sobre o tema Educação

Gostaria que tivesse mais brinquedos próximos a minha escola"

HENRIQUE GABRIEL LOURENÇO - seis anos - Jardim Novo Horizonte

"Gosto da comida, de brinquedo"

ALISON - três anos - Fazenda Grande

" Na minha escola não falta nada, acho muito ela muito legal"

MIGUEL MENDES - cinco anos - Jardim Tupi

"uma casa para brincar na escola"

LIVIA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA - seis anos - Vista Alegre

Olhar das crianças sobre o tema Assistência Social

"Gostaria que tivesse Bolo de aniversário nas festas do CRAS e uma bola para brincar na quadra"

HENRIQUE GABRIEL LOURENÇO - seis anos - Jardim Novo Horizonte

" Gostaria que no CRAS tivesse um lugar para desenhar"

TALISON GABRIEL ANHOLON - quatro anos - Jardim Novo Horizonte

"Mais pessoas no CRAS"

LIVIA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA - seis anos - Vista Alegre

" Acho o CRAS legal mas acho que falta um parquinho lá "

MIGUEL MENDES- cinco anos - Jardim Tupi

ANEXO I
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPi

Olhar das crianças sobre o tema Assistência Social

"Ajudas as pessoas"

HELOAH ALESSANDRA DA SILVA - quatro anos - Fazenda Grande

" Nos CRAS tem Cesta Básica"

BRAYAN GUIMARÃES - seis anos- Jardim São Camilo

" Precisamos de projeto para criança acima de três anos"

Fala das mães do CRAS São Camilo

"Gostaríamos de receber a cesta verde pois apenas a cesta básica não supre a necessidade de alimentação dos filhos que muitas vezes acabam comendo apenas arroz"

Fala das mães

Olhar das crianças sobre o seu bairro

"Gostaria de parquinho, praia, piscina, escorregador, parquinho"

ALISON - três anos - Novo Horizonte

"Precisa de parquinho no meu bairro"

MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA - quatro anos - Jardim Novo Horizonte

"Mais brinquedo no meu bairro"

LIVIA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA - seis anos - Vista Alegre

JUNDIAÍ
PREFEITURA

ANEXO I
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

fls 277

Seguem abaixo os desenhos de duas crianças que participaram da escuta e possuem algum tipo de deficiência. Uma delas é acompanhada pelo Programa Criança Feliz.

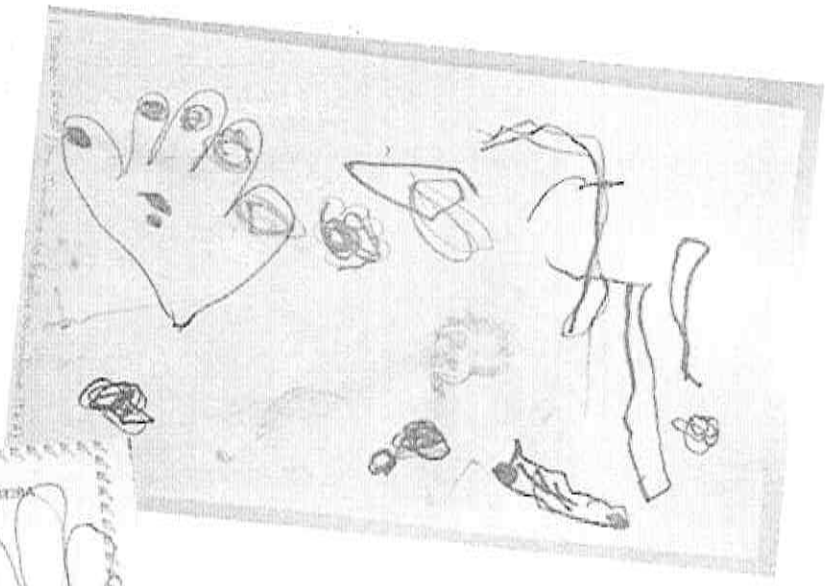

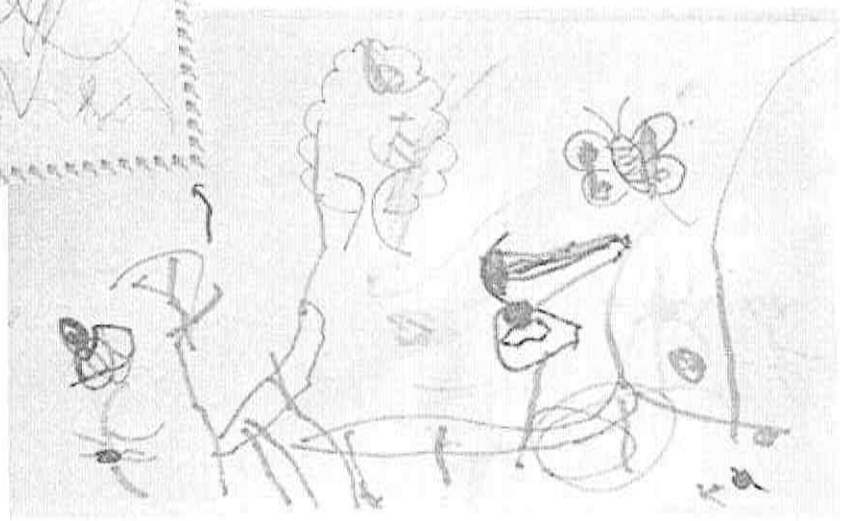

ANEXO I
OLHAR E PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS SOBRE O PMPI

Apresentamos algumas fotos do dia da escuta do PMPI

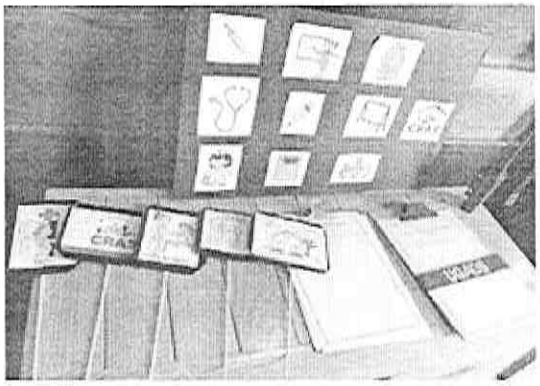

Considerações finais

Ao finalizar o dia de escuta a equipe sentiu-se sensibilizada e motivada com as percepções das crianças, elas relataram questões significativas da sua vida cotidiana e de seu bairro.

Percebemos o quanto elas têm a dizer e como as suas considerações fazem sentido para planejar as ações. Cada fala, desenho, fotografia e conversa com os cuidadores demonstraram a importância do protagonismo infantil.

Com essa ação identificamos o quanto é essencial para as crianças e suas famílias o momento do brincar livre construindo o imaginário, socializando com outras crianças e, sobretudo, valorizando o contato com a natureza.

fls. 279

Equipe de execução da atividade

Visitadoras: Ana Carolina, Bianca Elisa, Bianca Silva, Carolina Izidoro, Fernanda Giungi, Gabriela Rossetti, Isabella Nazaré, Letícia Anholon, Lídia dos Passos, Ludmila Lira, Luiza da Costa, Martha de Lima Naves, Mirelly de Aguiar, Patrícia Rodrigues, Thaís Santana, Vitória Dushkin Baldi.

Supervisoras: Célia Emídia da Silva e Larissa Fernandes de Souza.

Coordenadora Municipal: Cássia Carpi

Agradecimentos

Às famílias do Programa Criança Feliz

À equipe de monitores do Parque Mundo das Crianças

Ao motorista da UGEL

À equipe de apoio da UGADS - DGLA

Aos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS

INTERSETORIALIDADE			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Percentual de famílias inseridas no prontuário integrado		0
Referencial	Abril de 2021		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí		
Ação	**1. Desenvolver e implantar Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância**		
Meta	Inserir 100% das famílias que possuem em sua composição gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos no prontuário integrado no período de 10 anos.		
ODS Associado	Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.		
	Meta 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Saúde (UGPS),Unidade de Gestão de Educação (UGE).
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir o atendimento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda com gestantes e crianças de 0 a 6 anos pela Rede de Proteção Social.	Número de famílias inseridas no Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância.	Sistema Prontuário Social	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Assegurar o atendimento das crianças provenientes de famílias beneficiárias dos programas de Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em especial aquelas próximas do desligamento ou já desligadas do Programa Criança Feliz, pela Rede Municipal de Ensino.	Número de famílias inseridas no Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância.	Número de crianças atendidas na educação infantil beneficiárias dos programas de Primeira Infância do Sistema Única de Assistência Social (SUAS)	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2027	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Definir, de forma inclusiva e com a participação da rede socioassistencial, os protocolos de atendimento às famílias que possuem em sua composição criança com deficiência e não beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Protocolos definidos e implantados.	Sistema e-PCF	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência (NAPD) - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisa da Infância (CIEMPI) - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Desenvolver e implementar metodologia e parâmetros para o Prontuário Integrado de atendimento à Primeira Infância	Prontuário Integrado de Atendimento à Primeira Infância implantado.	Metodologia e parâmetros do Prontuário Integrado implementados.	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	2 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de negligência e/ou abandono	24
	3 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	19
	4 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de abuso sexual	4
	5 - Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de exploração sexual	0
	6 - Número de notificações de gestantes vítimas de violência	42
	7 - Percentual de notificações de gestantes vítimas de violência no município	6,9%
	8 - Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos em decorrência de agressões	0%
Referencial	Entre Maio de 2020 e Maio de 2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) - Registro Mensal de Atendimento CREAS	
Ação	**2. Reduzir a incidência de violência contra gestantes e crianças de 0 a 6 anos no município**	
Meta	Garantir o atendimento de 100% das crianças vítimas de violência que deram entrada nos serviços; Reduzir para 25 ao ano o número de notificações de gestantes vítimas de violência até 2030. Reduzir para 4,1% ao ano o percentual de gestantes vítimas de violência no município até 2030.	
ODS Associadas	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde	
	Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	
	Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde, 3. As famílias e as comunidades das crianças, 4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância , 5. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção, 9. Enfrentando as violências contra as crianças, 15. O sistema de justiça e a criança	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Conselho Tutelar,Ministério Público,Vara da Infância e Juventude,Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE),Delegacia de Polícia
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2100 - Gestão dos Serviços da PSE Média Complexidade 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2223 - Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, Investimento - meta 5, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Priorizar a inclusão das famílias com crianças de 0 a 3 anos vítimas de violência no Programa Criança Feliz	Informações sistema e-PCF	Programa Criança Feliz	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Coordenação do CREAS, Departamento de Proteção Social Especial, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Assegurar a participação do Poder Público Municipal na Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMEVESCA)	Divulgação e implantação dos novos protocolos	-	Intersetorial	2023	Continua	Recursos Próprios	Sistema de Garantia de Direitos - SGD Unidades de Gestão com representantes na CMEVESCA
Realizar campanhas de sensibilização para incentivar as pessoas a notificação de todas as formas de violência contra a criança ao conselho tutelar	Campanhas realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2026	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Especializada, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Assegurar a articulação eficiente e atuação integrada entre a Rede de Proteção e a rede de atendimento à crianças vítimas de violência	Protocolos de atuação integrada definidos e implantados	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Especializada - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselhos Tutelares
Qualificar os fluxos de atendimento e encaminhamento das crianças vítimas de violência no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	Fluxos qualificados	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2026	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Especializada - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselhos Tutelares

fls. 281

INTERSETORIALIDADE							
Capacitação permanente dos profissionais da Assistência Social e membros dos conselhos tutelares para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra a criança	Profissionais e conselheiros capacitados anualmente	Capacitações oferecidas pelo Núcleo Educação Permanente (NEP) da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Escola de Gestão Pública (EGP)
Incluir prioritariamente as famílias com crianças de até 06 anos vítimas de violência em sua composição no Programa de Inclusão Produtiva	Priorização de famílias com crianças vítimas de violência	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Inclusão Produtiva - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Incentivar e viabilizar o preenchimento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA) pelos conselheiros tutelares	SIPIA implantado em todos os Conselhos Tutelares	-	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMDCA)	2022	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Realizar campanhas para o enfrentamento à violência na Primeiríssima Infância	Campanhas realizadas	Campanha anual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada todos os meses de maio	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMDCA)	2023	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Especializada, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com a Cidadão (UGIRC) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Conselhos Tutelares
Qualificar fluxo de encaminhamento e resposta a denúncias de violência contra a criança recebidas pelo Disque 100	Fluxo qualificado e definido em documento oficial	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Continua	Recursos Próprios	Polícia Civil Conselhos Tutelares
Mapear notificações de agressões a crianças de 0 a 6 anos, com especial atenção a territórios recorrentes, tipos de violências, vulnerabilidade social e situações de risco para planejamento intersetorial de ações preventivas.	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Avaliações situacionais dos serviços de saúde e entre equipes e gestores	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Organizar e articular os recursos nos diferentes serviços e níveis de atenção para garantir o acesso, o cuidado e a proteção. Estabelecer parcerias com escolas, creches e assistência para detecção precoce de sinais de violência e encaminhamento apropriado em rede	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Fortalecimento dos fluxos de proteção contra as violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Estabelecer o "percurso de atenção" a partir das situações de vulnerabilidade e dos riscos para a violência, organizando o fluxo de acordo com as demandas, definindo as funções, responsabilidades e competências de cada serviço de atenção na produção de cuidado e na proteção social, estabelecendo normas, protocolo e fluxos em todos os níveis de atenção da saúde, implantação da Linha de Cuidado na temática da violência na Saúde.	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Fortalecimento dos fluxos de proteção contra as violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Promover a capacitação dos profissionais da rede de cuidados e proteção social, desenvolver ações de educação permanente que favoreçam habilidades e competências para a atenção integral a crianças e adolescentes em situação de violência	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Capacitação dos profissionais por meio da educação permanente, favorecendo habilidades e competências para a atenção integral a crianças e adolescentes em situação de violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Programa Saúde na Escola
Fomentar grupos de famílias e incentivos a práticas positivas de cuidado e parentalidade na Primeira Infância	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Grupos de Puericultura, acolhimento e consultas multiprofissionais em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Programa Saúde na Escola
Monitorar gestantes em situação de vulnerabilidade	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Avaliações situacionais dos serviços de saúde entre equipes e gestores	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Monitorar notificações de violência contra a mulher. Desenvolver protocolo que auxilie na identificação e classificação de risco à exposição à violência durante o pré-natal. Assegurar educação permanente dos profissionais	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas, Conselhos Municipais de Saúde e da Criança e do Adolescente	Fortalecimento do fluxo de proteção e prevenção às violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Realizar ação conjunta com Judiciário e Unidade de Gestão da Casa Civil para planejamento de intervenções	Planejamento conjunto de intervenções realizado	Fortalecimento do fluxo de proteção e prevenção às violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir atendimento de Saúde Mental segundo linha de cuidado	Monitoramento da Rede Cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ao: https://www.saude.sp.gov.br/, monitoramento pelo Observatório Jundiaí	Atendimento nas linhas de cuidado para seguimento/ tratamento apropriado, quando necessário	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Capacitar os profissionais da saúde para ampliar a notificação compulsória da violência doméstica e sexual, de modo a diminuir significativamente a subnotificação	Profissionais capacitados	Fortalecimento do fluxo de proteção e prevenção às violências	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância

INTERSETORIALIDADE							
Fomentar parcerias intersetoriais para implementação de ações de redução da violência contra a gestante do município	Parcerias formalizadas	Fortalecimento do fluxo de proteção e prevenção às violências	Unidade de Gestão da Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeirissima Infância
Estimular a participação da rede de apoio da gestante nas consultas de pré-natal	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pela Primeirissima Infância	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal	Unidade de Gestão da Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeirissima Infância
Promover ações para discussão da parentalidade, participação do homem no cuidado das crianças, pré-natal do homem	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pela Primeirissima Infância	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeirissima Infância
Garantir acolhimento em tempo oportuno das gestantes vítimas de violência	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Atendimento integral segundo a estratégia Rede Cegonha	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Assessoria de Políticas para Mulheres, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeirissima Infância

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	9 - Número de equipamentos de Assistência Social que realizam o atendimento de famílias com gestante e/ou crianças de 0 a 6 anos e possuem espaços lúdicos implementados	0
	10 - Percentual de espaços culturais públicos com trocadores e espaço de amamentação disponibilizados para cuidadores e cuidadoras	50%
	11 - Percentual de espaços culturais públicos com áreas de destinadas à Primeira Infância	12,50%
	12 - Percentual de Terminais Urbanos com sanitário família	0%
	13 - Quantidade de espaços de lazer destinados a crianças de até 6 anos nos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos	20
Referencial	Outubro de 2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	
Ação	**3. Instalar espaços adaptados e gestantes e crianças de até 6 anos nos equipamentos Públicos da Cultura, Assistência Social, Esporte e Lazer e Terminais Urbanos de Jundiaí**	
Meta	Implementar espaços adaptados em 100% dos equipamentos da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; Instalar trocadores em 100% dos espaços culturais públicos; 100% dos 8 espaços culturais públicos com área destinada à Primeira Infância até 2024; Implantar sanitários família em 100% dos Terminais Urbanos de Jundiaí até 2024; Ampliar em 30% o número de equipamentos públicos destinados à prática do esporte, ao lazer e ao desenvolvimento lúdico das crianças de 0 a 6 anos, requalificando os já existentes.	
ODS Associadas	Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.	
	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
	Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	3. As famílias e as comunidades das crianças 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças14. A criança e a cultura 18. O direito à beleza	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Conselho Tutelar, URBAN05 (Projeto Pé da Infância) ,Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), Unidade de Gestão de Serviços Públicos (UGISP)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz 2008 - Gestão e Manutenção da Unidade de Gestão de Cultura 8549 - Manutenção das Atividades e dos Espaços Museológicos 8527 - Manutenção Teatro Polytheama 8531 - Gestão e Manutenção da Fundação 2746 - Terminais de Ônibus Urbano 1080 - Construção do Centro de Excelência do Basquete 1114 - Construção de Pista de Skate 1115 - Construção de Quadra Coberta no CECE Léo Pereira Lemos Nogueira 1545 - Revitalização dos Complexos Educacionais Culturais e Esportivos	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir a oferta de espaços adequados ao atendimento de famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos nos equipamentos de Assistência Social que atuam junto a esse público	Equipamentos públicos da Assistência Social com espaços adequados ao atendimento de gestantes e crianças de 0 a 6 anos	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Pontual	Recursos Federais	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Realizar ações de sensibilização da rede, dos equipes dos equipamentos públicos e das organizações da sociedade civil (OSCs) acerca da importância do brincar, promovendo a qualificação do atendimento à Primeira Infância	Ações de sensibilização realizadas	Projeto Pé de Infância	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Realizar oficinas do brincar com as famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz, de modo a promover a intergeracionalidade e o vínculo entre o cuidadores e crianças nos espaços lúdicos dos equipamentos	Oficinas realizadas	Projeto Benefício Social Emergencial - Idosos e Programa Criança Feliz	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Federais	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Sensibilizar os Conselhos Tutelares de Jundiaí sobre a importância do brincar, fomentando a implementação de espaços lúdicos em suas dependências	Espaços lúdicos implementados nos Conselhos Tutelares	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Conselhos Tutelares
Criar parques naturalizados em espaços ao ar livre nos equipamentos de Assistência Social	Nº espaços criados	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Unidade de Gestão de Serviços Públicos (UGISP)
Garantir a disponibilidade de trocadores adaptados às necessidades de crianças com até 6 anos de idade e de seus cuidadores nos espaços culturais públicos do município	Espaços culturais públicos com trocadores Pinacoteca Diógenes Duarte Paes, Fábrica das Infâncias Japy e Teatro Polytheama.	Pinacoteca Diógenes Duarte Paes, Fábrica das Infâncias Japy e Teatro Polytheama.	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Garantir espaço adaptados às necessidades de crianças menores de 6 anos de idade e seus familiares e sensibilizar as pessoas acerca da importância da amamentação	Espaços culturais públicos com ambientes próprios para amamentações	-	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Garantir áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos de idade nos espaços culturais públicos do município	Espaços culturais públicos com áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos de idade	Museu Histórico e Cultural de Jundiaí - Solar do Barão e Fábrica das Infâncias Japy.	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)

fls. 283

INTERSETORIALIDADE							
Despertar o gosto pela arte e garantir a oferta de atividades artísticas as áreas do acolhimento às crianças com até 6 anos existentes nos espaços culturais públicos do município	Oficinas e atividade artísticas ofertadas	Programa Férias na Pinacoteca, Programação Cultural na Fábrica das Infâncias Japy e Oficinas Culturais da UGC.	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Implantar 6 sanitários família nos Terminais Urbanos de Jundiaí	Sanitários família implantados	Adequação da acessibilidade dos Terminais	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Pontual	Recursos Federais	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	14 - Crianças de 0 a 6 anos expostas de forma precoce ao mundo digital — **Indicador em Construção no Município**
Referencial	-
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica
Ação	4. Reduzir o tempo de exposição das crianças de 0 a 6 anos ao mundo digital
Meta	Mensurar e reduzir o tempo de exposição das crianças de 0 a 6 anos ao mundo digital até 2030
ODS Associado	Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio da prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIP, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento Meta 3.d - reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.
	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência Meta 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde, 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente, 8. Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias,12. Evitando a expulsão precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT),Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPLIMA),Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 9 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Eixo III - Gestão - metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Oferecer atividades programadas ao ar livre em espaços públicos	Atividades programadas em espaços públicos realizadas	Ruas de Brincar	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Divulgar espaços públicos, de modo a estimular a apropriação pelas famílias do território	Ações de divulgação de espaços públicos realizadas nos territórios	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Fomentar e capacitar equipes de saúde para a criação de grupos de pais com foco no brincar e nos marcos de desenvolvimento da criança	Equipes de saúde capacitadas	Capacitação das equipes de saúde para a criação de grupos de pais com foco no brincar e nos marcos de desenvolvimento da criança	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), São Paulo pela Primeiríssima Infância,
Enviar às famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz orientações acerca dos riscos associados ao contato de crianças pequenas com os meios de comunicação	Famílias orientadas	Atendimento digital às famílias do Programa Criança Feliz e Nenê do Zap	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Federais	Gestão, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Promover campanhas educativas sobre a exposição precoce à mídia	Campanha educativas realizadas	Atendimento digital às famílias do Programa Criança Feliz e Nenê ZAP	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMDCA)
Enviar orientações sobre como proteger crianças pequenas da exposição precoce ao mundo digital e das pressões consumistas aos cuidadores em situação de vulnerabilidade com crianças de até 6 anos em sua composição familiar	Nº mensagens encaminhadas	Atendimento digital as famílias do Programa Criança Feliz e Nenê do Zap	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Federais	Gestão, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	15- Número de campanhas informativas e de sensibilização acerca da proteção contra o consumismo na Primeira Infância realizadas — **Indicador em Construção no Município**
Referencial	-
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica
Ação	5. Fortalecer o conhecimento da população acerca da proteção contra o consumismo na infância
Meta	1 campanha ao ano até 2030
ODS Associado	Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio da prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento Meta 3.d - reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência Meta 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde,5. As famílias e as comunidades das crianças,7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente,11. Protegendo as crianças contra a pressão consumista,12. Evitando a expulsão precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN),Unidade de Gestão de Cultura (UGC),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT),Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar

JUNDIAÍ
FLS. 189
CRIANÇA

INTERSETORIALIDADE								
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 9 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Eixo III - Gestão - metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde							
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Garantir a aplicação da legislação existente que proíbe a publicidade direcionada a crianças	Ações de fiscalizaçoo realizadas	Capacitação profissional no âmbito da Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Educação Permanente, Departamento de Atenção Básica, Assessorias Técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	
Estimular o brincar ao ar livre e na natureza e a prática de atividades esportivas como forma de combate à obesidade infantil, adultização e erotização precoces, estresse familiar, competição entre pares, incorporação de valores materialistas, consumo precoce de tabaco e álcool, banalização da agressividade, aumento nos índices de doenças crônicas não transmissíveis na infância, diminuição de brincadeiras livres e criativas, insustentabilidade ambiental e violência	Ações de estímulo ao brincar ao ar livre e na natureza e à prática de atividades esportivas realizadas ; Ruas da Brincar	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	-	
Orientar famílias e equipes de saúde a fazerem uso do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos, promovendo a conscientização acerca dos efeitos danosos de produtos alimentícios não saudáveis, bebidas açucaradas e uso indiscriminado de fórmulas infantis	Equipes de saúde e famílias utilizando o Guia Alimentar	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	-	
Estimular as famílias a adotarem práticas relacionadas a um estilo de vida sustentável e promover a reflexão, entre profissionais de saúde e famílias, sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo	Ações de fomento à adoção de estilos de vida mais sustentáveis realizadas	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	-	
Garantir a fiscalização da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras	Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, seguindo orientações da IBFAN - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar	Cursos, capacitações profissionais e participações em eventos da IBFAN - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)	
Diminuir o uso, indicação e prescrição indiscriminada de fórmulas infantis para bebês com o incentivo do aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida. Investigação das dificuldades e manejo na amamentação	Ações voltadas para a redução da indicação, prescrição e uso de fórmulas infantis para bebês realizadas	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	16 - Número de ações de impacto na Primeira Infância premiadas						0	
Referencial	-							
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças							
Ação	**5. Fomentar ações de impacto sobre a Primeira Infância implementadas pela sociedade civil e/ou iniciativa privada em Jundiaí**							
Meta	Premiação entregue anualmente a partir de 2024							
ODS Associado	Meta 17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizam e compartilham conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, com apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento Meta 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilizações de recursos dessas parcerias							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	17. As empresas e a Primeira Infância							
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade				
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-							
Resultados esperados/metas associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos	
Criar premiação voltada para o reconhecimento de ações de impacto na Primeira Infância implementadas pelo Segundo e pelo Terceiro setor no município	Premiação implementada	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)	
Incentivar o desenvolvimento de projetos e ações com foco na Primeira Infância implementadas pela sociedade civil e/ou pela iniciativa privada em Jundiaí	Ações de incentivo implementadas	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)	
Promover maior visibilidade da temática da Primeira Infância no município de Jundiaí	Premiação implementada Repercussão na imprensa	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)	
Realizar campanhas nas mídias digitais com o objetivo de fomentar doações de empresas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Campanhas realizadas	-	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMDCA)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)	
Realizar campanhas de sensibilização de empresas acerca da importância dos investimento na Primeira Infância	Campanhas realizadas	-	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMDCA)	2024	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)	

JUNDIAÍ
PREFEITURA

UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (UGADS)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Número de famílias com gestante ou crianças de até 6 anos em sua composição familiar contempladas por atividades em grupo		Indicador em Construção no Município
	2 - Número de crianças até 6 anos contempladas por atividades em grupo		Indicador em Construção no Município
Referencial	-		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)		
Plataforma	Inclusão e Desenvolvimento Social		
Ação	**1. Realizar atividades de promoção da parentalidade, do vínculo entre cuidadores e crianças, da saúde materna e do desenvolvimento infantil junto as famílias que possuem gestantes e crianças de até 6 anos em sua composição**		
Meta	Atender, anualmente, um mínimo de 150 crianças e gestantes nas ações de atendimento em grupo ofertadas pela Unidade de Gestão e Assistência Social do município		
ODS Associado	Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis		
	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	3. As famílias e as comunidades das crianças		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Saúde (UGPS), Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz 2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Dar continuidade ao atendimento de orientação e apoio às famílias desligadas do programa Criança Feliz e que possuem em sua composição crianças de 3 a 6 anos	Sistema Prontuário Social	Grupo de Pais - Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) e Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Realizar ações comunitárias com as famílias que possuem em sua composição familiar crianças de até 6 anos de idade	Sistema Prontuário Social	-Visita ao mundo das crianças, Visita a Fábrica dos Inflancas Japy, piquenique nos parques,	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Básica, CRAS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Divulgar grupos de gestantes a partir da articulação com as UBS dos territórios	Reuniões de articulação e ações de divulgação realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Básica, CRAS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Identificar e encaminhar famílias em vulnerabilidade social por meio da Rede Socioassistencial dos territórios	Sistema Prontuário Social	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Básica - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Conselho Tutelar OSCs
Criar e implantar instrumento de monitoramento dos grupos de gestantes oferecidos pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social	Sistema Prontuário Social	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	Recursos Próprios	Gestão, Vigilância Social - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ampliar a oferta de grupos de acolhimento e orientação para gestantes desenvolvidos de forma intersetorial nos territórios por meio de parceria entre os CREAS e as UBS	Lista de presença dos grupos	Grupos de gestantes nas UBS	Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS)	2027	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Proteção Social Básica e CRAS - Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) OSCs
Reduzir a incidência de gravidez na adolescência e/ou gravidez indesejada por intermédio de campanhas e ações de sensibilização	Campanhas publicadas, número de seminários e/ou palestras realizadas, número de casos de gravidez na adolescência reduzido	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) OSCs

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Número de famílias que possuem em sua composição gestante e/ou criança de até 6 anos contempladas pelo Programa de Segurança Alimentar		55
	4 - Percentual de crianças beneficiárias do Programa Criança Feliz participantes do Programa de Segurança alimentar		11%
Referencial	Outubro de 2021		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)		
Plataforma	Inclusão e Desenvolvimento Social		
Ação	**2. Assegurar a segurança alimentar de famílias com gestantes e/ou crianças de até 6 anos**		
Meta	Atender um mínimo de 30% das crianças beneficiárias do Programa Criança Feliz por intermédio do Programa Municipal Cesta Verde		
ODS Associado	Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	-
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2199 - Segurança Alimentar		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Assegurar a inclusão das famílias que possuem em sua composição gestantes e crianças de 0 a 6 anos nos programas de garantia da segurança alimentar	Listagem do sistema e-pcf Listagem do Cadastro Único	Entrega de cestas verdes nos territórios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Coordenação do Programa Criança Feliz, CRAS, CREAS, Vigilância Social, Cadastro Único, Equipe de Segurança Alimentar - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)

INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE GESTAO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (UGADS)		
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	5- Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional	7
	6 - Número de crianças de até 6 anos inseridas no Serviço Família Acolhedora	10
Referencial	Entre junho de 2020 e junho de 2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	
Plataforma	Inclusão e Desenvolvimento Social	
Ação	**3. Ampliar o acolhimento familiar de crianças com até 6 anos de idade no município**	
Meta	80% das crianças de 0 a 3 anos acolhidas anualmente encaminhadas para o Serviço Família Acolhedora	
ODS Associado	Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares Meta 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	5. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Vara da Infância e da Juventude,Ministerio Publico,CMDCA de Jundiaí,Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Ministerio Público
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2201 - Gestão dos Serviços de Acolhimento à Criança e Adolescentes	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Articular ações de orientação e sensibilização sobre o acolhimento familiar para os atores do Sistema de Garantia de Direitos	Ações de orientação e sensibilização realizadas	Campanhas de sensibilização	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	CREAS, Família Acolhedora, Cadastro Único ,Segurança Alimentar - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Realizar campanhas de esclarecimento e sensibilização da população acerca do Serviço de Acolhimento Familiar	Campanhas realizadas	Semana da Adoção no município	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Coordenações do CREAS e do Serviço Família Acolhedora, Gestão - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Promover encontros de qualificação e/ou formação das famílias interessadas e habilitadas a participar do Serviço de Acolhimento Familiar	Encontros e formações realizados	Processo de seleção e capacitação de famílias para o Serviço de Acolhimento Familiar	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Coordenação do Serviço Família Acolhedora - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Qualificar os profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar para habilitação e acompanhamento das famílias acolhedoras	Profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar qualificados	Participação em capacitações específicas e supervisão institucional	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Família Acolhedora, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Escola de Gestão Pública de Jundiaí (EGP) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	7 - Número de crianças em vulnerabilidade social contempladas por atividades de estímulo ao brincar promovidas nos espaços públicos destinados à Primeira Infância existentes no município	50
Referencial	Setembro de 2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	
Plataforma	Inclusão e Desenvolvimento Social	
Ação	**4. Garantir o acesso das crianças pertencentes a famílias em vulnerabilidade social aos espaços públicos destinados à Primeira Infância**	
Meta	Contemplar, mensalmente, um mínimo de 200 crianças em vulnerabilidade social com atividades de estímulo ao brincar promovidas nos espaços públicos destinados à Primeira Infância existentes no município.	
ODS Associado	Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis	
	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças ,16. O direito à beleza	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão da Cultura (UGC),DAE Água e Esgoto S/A,Parque Mundo das Crianças
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Realizar visitas agendadas e monitoradas ao Parque Mundo das Crianças com o objetivo de incentivar o direito ao Brincar das crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz	Visitas realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Realizar visitas agendadas e monitoradas à Fábrica das Infâncias Japy com o objetivo de incentivar o direito ao brincar das crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz	Visitas realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, supervisores do Programa Criança Feliz - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Propiciar que todos os serviços da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) tenham acesso aos equipamentos públicos destinados à Primeira Infância no município	Visitas realizadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2024	Continua	Recursos Próprios	Gestão, Departamento de Proteção Social Especial, Coordenação dos serviços de Acolhimento - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) OSC

UNIDADE DE GESTÃO DE SAÚDE (UGPS)								
Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	1 - Cobertura populacional estimada na Atenção Básica						60,22%	
Referencial	Dezembro de 2020							
Fonte do indicador	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais anuais de população, com referência em 1º de julho de 2020							
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida							
Ação	**1. Garantir a qualificar o acesso das crianças de 0 a 6 anos aos serviços de saúde, em tempo adequado**							
Meta	Garantir 60% de cobertura populacional estimada na Atenção Básica, trabalhando em Rede de Atenção à Saúde bem estruturado em Linhas de Cuidado, com estrutura física e RH adequados							
ODS Associado	Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde , 3. As famílias e as comunidades das crianças							
Ação Intersetorial	(x) Não ( ) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Educação (UGE)				
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1200 - Clínica da Família Região Leste 1201 - Construções, Adequações e Ampliações das Unidades de Atenção Primária 2188 - Promoção das Ações dos Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I Atenção Primária Meta 2 do Plano Municipal de Saúde							
Resultados esperados/metas associados a Ação		Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Manter o atendimento à população de 0 a 6 anos pela equipe multiprofissional nas 35 unidades de Atenção Primária como mais uma ferramenta de acesso ao cuidado em saúde		Sistema de informação vigente no município (SIIM)	Atendimento voltado para a atenção integral primária à saúde, prevenção e tratamento (onde o paciente será tratado e acompanhado pela equipe de saúde, terá todas dúvidas sanadas e, quando necessário, será encaminhado a outros especialistas). As unidades de saúde são compostas basicamente por: Médicos (Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia), Enfermagem e administrativos. PROGRAMAS DE SAUDE: puericultura (cuidados com os recém-nascidos), carências nutricional na infância, imunização (vermes), hipertensão arterial,diabetes, esquistossomose, hanseníase (lepra), prevenção do câncer, climatério (menopausa), gestante (pré-natal), planejamento familiar, tuberculose, planejamento e tratamento da saúde bucal, priorizando crianças, adolescentes e gestantes	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Meta já foi atingida, mas a manutenção e acompanhamento de ações ao faz constante	Continua	Recursos Próprios	Gestor Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica à Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Qualificar o atendimento da equipe multiprofissional nas 35 unidades da Atenção Primária para que os profissionais da Saúde informem familiares e cuidadores sobre a importância do estímulo, do cuidado e vínculo emocional durante os seis primeiros anos de vida		Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos Indicadores saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária a Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Ações de gestão e a regulação do trabalho, as interações entre parceiros nas políticas do trabalho em saúde e a condução de programas formativos decorrentes da composição de quadros profissionais/saberes no cuidado, na docência e na mobilização de práticas pedagógicas na rede SUS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica à Saúde, Gestor Municipal de Saúde e Diretoria de Planejamento, Assessorias Técnicas e Profissionais da Atenção Básica, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Observatório Jundiaí Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Ampliar o monitoramento para população adscrita do território da Atenção Primária com foco na linha de cuidado das crianças de 0 a 6 anos, por meio de tecnologia em saúde em 100% dos serviços da Atenção Primária		Sistema Integrado de Gestão de Municípios (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária a Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Implantação em curso do Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico). Estratégias de cultura de dados em gestão SUS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica à Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Diretoria de Planejamento, Assessorias Técnicas e Profissionais da Atenção Básica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Coordenação de Informática de Jundiaí (CIJUN).
Trabalhar em uma estratégia híbrida na Atenção Primária, que agrega ao modelo de UBS tradicional, elementos de atenção programáticas com diretrizes da Estratégia de Saúde da Família, do Apoio Institucional, da Assessoria Técnica, do Apoio Matricial, como reorganização de modelo, com o intuito de subsidiar as equipes para a efetiva responsabilização sanitária do território adscrito, garantindo a integralidade em todo sistema de saúde, bem como, contratação de equipes		Avaliações situacionais das serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Atendimento voltado para a atenção integral primária à saúde, prevenção e tratamento, onde o paciente será tratado e acompanhado pela equipe de saúde, terá suas dúvidas sanadas e, quando necessário, será encaminhado a outros especialistas, nas Unidades Saúde da Família (USF) e UBS tradicionais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Atenção Básica à Saúde, gerentes das Unidades Básicas de Saúde, Gestor Municipal de Saúde e Diretoria de Planejamento, Assessorias Técnicas e profissionais da Atenção Básica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Garantir 35% de cobertura da Estratégia de Saúde da Família, trabalhando em Rede de Atenção a Saúde bem estruturada em Linhas de Cuidado de primeira Infância, com estrutura física e RH adequados até 2025 (ano 23% em agosto de 2021)		Cobertura da Atenção Básica https://egestorab.saude.gov.br/	Ampliação das equipes ESF. Implantação da Clínica da Família Horlolândia e Clínica da Família Ponte São João	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Atenção Básica, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HSV) através do Convênio com a Prefeitura
Ampliar o atendimento das equipes em Família (Estratégia de Saúde da Família), passando de 21 para 38 equipes ESF como ferramentas de acesso da população de 0 a 6 anos ao cuidado de saúde. Implantação da Clínica da Família Horlolândia e Clínica da Família Ponte São João		Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), http://cnes.datasus.gov.br/	Ampliação das equipes ESF. Implantação da Clínica da Família Horlolândia e Clínica da Família Ponte São João	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Atenção Básica, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HSV) através do Convênio com a Prefeitura
Trabalhar de acordo com as diretrizes da Estratégia de Saúde da Família na Atenção Primária, além do Apoio Institucional, da Assessoria Técnica, do Apoio Matricial, como reorganização de modelo, com o intuito de subsidiar as equipes para a efetiva responsabilização sanitária do território adscrito, garantindo a integralidade em todo sistema de saúde, bem como contratação de equipes		Avaliações situacionais das serviços de APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde	Trabalho de acordo com as diretrizes da Estratégia de Saúde da Família na Atenção Primária, além do Apoio Institucional, da Assessoria Técnica e do Apoio Matricial	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Atenção Básica, gerentes das Unidades Básicas de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento, Assessorias Técnicas e profissionais da Atenção Básica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	2 - Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica						35,98%	
Referencial	Junho de 2021							
Fonte do indicador	UGPS DABS							
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida							
Ação	**2. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal**							
Meta	Ampliar para um mínimo de 36% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária até 2025							
ODS Associado	Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento							
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde 2. Educação Infantil 3. As famílias e as comunidades das crianças 18. O Direito à Beleza							
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)				
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1201 - Construções, Adequações e Ampliações das Unidades de Atenção Primária							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária Meta 3 - Atenção ambulatorial, urgência, emergência e hospitalar - metas 5 a 6 do Plano Municipal de Saúde							
Resultados esperados/metas associados à Ação		Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Ampliar o atendimento de gestantes e crianças de 0 a 6 anos das equipes de Saúde Bucal no município		Sistema de informação vigente no município (SIIM)	Atendimento/acompanhamento odontológico a gestante a partir da primeira consulta pré-natal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica, Gestor Municipal de Saúde, Assessoria Técnica de Saúde Bucal, Departamento de Planejamento - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Qualificar por meio de formações e matriciamentos a equipe de saúde bucal para atuação nos territórios da Atenção Primária com foco prioritário da linha de cuidado da gestação e Primeira Infância		Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Estratégias de organização e da execução da atenção, da gestão, da participação ou da formação construídas na prática de equipes, trabalhadores e parceiros, devendo considerar a necessidade de implementar um trabalho relevante, de qualidade e resolutividade. As demandas para qualificação ou especialização são demandas para a promoção de pensamento e ação	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica à Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Assessoria Técnica de Saúde Bucal, Departamento de Planejamento, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola

Trabalhar de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Promover uma mudança de paradigma de comunicação com as crianças para uma comunicação não violenta, tal como ensina a adonideducação. Conscientizar pais, educadores e profissionais da área de saúde sobre a importância da desmitificação e ressignificação dos métodos e processos que envolvem a obtenção de saúde bucal satisfatória na infância, por meios adequados. Proporcionar à população infantil o acesso às informações sobre cuidados pessoais e hábitos de higiene bucal, criando num programa de adonideducação integrado às ações de promoção da saúde. Promover a melhoria no índice CPOD (40) do município, aproximando-o daquelas sugeridas pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Em articulação com a área da Educação e no Programa Saúde na Escola, ampliar e qualificar a informação em saúde bucal da comunidade escolar e nas creches	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde. Monitoramento das ações do Programa Saúde na Escola através dos relatórios do e-gestor ab	Trabalho de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Departamento de Atenção Básica, gerentes das Unidades Básicas de Saúde, Assessoria técnica em Saúde Bucal, equipes profissionais da Atenção Básica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Recém-nascidos colocados no peito em até uma hora após o nascimento		64,00%
Referencial	Dezembro de 2020		
Fonte do indicador	Hospital Universitário de Jundiaí		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**3. Garantir o contato pele a pele, o aleitamento materno na primeira hora e o alojamento conjunto no Hospital Universitario de Jundiaí**		
Meta	Ampliar para 70% a taxa de recém-nascidos colocados no peito em até uma hora após o nascimento no Hospital Universitário de Jundiaí até 2025		
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Observatório Jundiaí,Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2100 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Hospitalar		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Ambulatorial, Urgência e Emergência e Hospitalar - meta 17. Eixo II - A defesa do SUS: as formas inovadoras de financiamento - metas 2 e 3 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para alcançar a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Aumentar para 70% a taxa de recém-nascidos que são colocados no peito em até uma hora depois do nascimento no Hospital Universitário de Jundiaí	Envio anual de dados de contato pele a pele do HU para Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Compartilhamento de dados via plataforma da Primeira Infância	Monitoramento Observatório Jundiaí	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Monitorar por meio da taxa de contato pele a pele de todas as maternidades do município, incluindo os hospitais da rede privada, promover diálogo de implantações de práticas que modifiquem as unidades hospitalares a adquirirem o selo de Hospital Amigo da Criança, incorporando os requisitos em suas práticas de trabalho para tal credenciamento	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento dos dados provenientes das maternidades particulares do município e também HU pelo Observatório Jundiaí	Monitoramento Observatório Jundiaí	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Observatório Jundiaí Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Fomentar o registro em tempo real dos dados dos recém- nascidos que são colocados no peito na primeira hora após o nascimento em sistema informatizado a ser desenvolvido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento dos dados provenientes das maternidades particulares do município e também HU pelo Observatório Jundiaí	Implantação em curso do Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico). Estratégias da cultura de dados em gestão SUS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Observatório Jundiaí Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Estimular as práticas necessárias a serem desenvolvidas nas maternidades para o apoio ao aleitamento materno. Dentre elas, ajudar as mães a iniciar o aleitamento materno na primeira meia-hora após o nascimento, a qual é interpretada na atualidade pela OMS/UNICEF (2008) como "Colocar os bebês em contato pele a pele com suas mães imediatamente após o parto durante pelo menos uma hora e encorajar as mães a reconhecerem quando seus bebês estão prontos para mamarem, oferecendo ajuda se necessário"	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais Recursos Privados	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades Privadas Observatório Jundiaí Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Capacitar os profissionais para o reconhecimento de que o contato pele a pele acalma o bebê e a mãe, assegurando uma sintonia única proporcionada por esse momento; auxilia na estabilização sanguínea, dos batimentos cardíacos e respiração da criança; reduz o choro e o estresse do recém-nascido, com menor perda de energia e mantém o bebê aquecido pela transmissão de calor de sua mae, além de auxiliar na imunidade do bebê. Garantir que equipes e rotinas de trabalho incorporem o conhecimento de que o contato imediato ao nascer e sucção eficiente e eficaz aumenta a prevalência e duração da lactação, além de influenciar de forma positiva a relação mãe-filho e de que o contato intimo, frequente e prolongado, reparam no estresse a forte laço de união entre mãe e filho. Proporcionar ao maior número de mães e bebês esta maior ligação mãe-filho, possibilitando uma melhor compreensão das necessidades do bebê, o que facilita o desempenho do papel de mãe e auxilia na transição gradual de bebê de dentro para fora da barriga e, com isso, reduz índices de mortalidade infantil	Avaliações situacionais dos serviços do HU, entre equipes e coordenadores do serviço. Avaliações situacionais do aleitamento materno até os 6 meses de vida entre equipes e coordenadores de serviço, assessoria técnica em saúde da criança e do adolescente e saúde da mulher e discussões em Colegiados Ampliados da Unidade da Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde	Ações de gestão e a regulação do trabalho, as interações entre parceiros nas políticas de trabalho em saúde e a condução de programas formativos decorrentes da composição de quadros profissionalizantes no contato, na docência e na mobilização de práticas pedagógicas na rede SUS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente, Educação Permanente em Saúde, - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Disseminação de conhecimento as famílias grávidas na qual tange benefícios da prática do contato pele a pele, para assim fazerem escolhas conscientes e registrarem um plano de parto compatível à realidade do momento do nascimento de seus filhos	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamento de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade e Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	Realização de Grupos de Famílias Gravidas em UBS e serviços de atendimento à Saúde da Mulher	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Proprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde(UGPS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Hospital Universitário (HU) Maternidades de rede privada

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4 - Taxa de incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos		2,03%
Referencial	Dezembro de 2020		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/ SINAN Fundação SEADE		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**4. Reduzir a incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos**		
Meta	Reduzir a incidência das Hepatites A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos para 1,5% até 2025		

ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão Meta 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos Meta 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade Meta 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde 3. As famílias e as comunidades das crianças
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) ,DAE Água e Esgoto S/A
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I -Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A defesa do SUS as formas redefinidas de financiamento - metas 3 e 8 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir a atenção à saúde no enfrentamento da transmissão vertical, além de reforçar ações da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testagem em tempo oportuno. Aumentar a oferta de teste rápido para detecção de hepatites virais durante o pré-natal	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí	Ações da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testagem em tempo oportuno. Oferta de teste rápido para detecção de hepatites virais durante o pré-natal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Consultoria de Rua - Unidade de Gestão da Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manter a aplicação das diretrizes do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical, a fim de contemplar com maior especificidade a gestante, mantendo o reforço à importância do diagnóstico e tratamento da parceria sexual, assim como todo o seguimento e manejo da criança exposta. Utilização dos protocolos de tratamento e manejo clínico das hepatites B,C e D com as novas drogas adotadas, com percentual elevado de cura e interrupção da transmissão, esperando-se uma diminuição da incidência, a partir da ampliação do acesso ao tratamento e organização dos serviços	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultoria de Rua, Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na distribuição dos casos confirmados de hepatite A, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica de doença. Realizar avaliação e orientação das ações de controle da hepatite A. Fortalecer os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para o controle das doenças de transmissão hídrica e ao saneamento básico	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/		Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultoria de Rua, Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	5 - Taxa de incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical	0,00%
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Fundação SEADE	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**5. Manter em zero a incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical**	
Meta	Manter em zero a incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical	
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde , 3. As famílias e as comunidades das crianças	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I -Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A defesa do SUS as formas redefinidas de financiamento - metas 3 e 8 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir a qualidade da atenção à saúde no enfrentamento da transmissão vertical, além de reforçar ações da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testagem em tempo oportuno. Acompanhar as gestantes vivendo com HIV/aids em serviços de referência de pré-natal de alto risco ou serviços especializados, com cuidado compartilhado na atenção básica. Aumentar a cobertura de testagem para o HIV, sendo realizada na primeira consulta de pré-natal, no terceiro trimestre de gestação e no momento do parto, devendo-se adotar medidas preventivas e terapêuticas, conforme os protocolos do Ministério da Saúde	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Ações da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testagem em tempo oportuno. Acompanhamento das gestantes vivendo com HIV/aids em serviços de referência de pré-natal de alto risco e serviços especializados, com cuidado compartilhado na atenção básica	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Consultoria de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manter a aplicação das diretrizes do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical, a fim de contemplar com maior especificidade a gestante, mantendo o reforço à importância do diagnóstico e tratamento de parceria sexual, assim como todo o seguimento e manejo da criança exposta. Garantir a cobertura de terapia antirretroviral para gestante com HIV/aids para reduzir o risco de transmissão vertical, com o início imediato para todas as pessoas vivendo com HIV (PVHIV) para a supressão viral antes do momento do parto. Manter cobertura de crianças expostas ao HIV em uso de profilaxia ARV para redução do risco de infecção pelo HIV. Realizar a profilaxia ARV e cuidados com o recém-nascido ainda na sala de parto. Realizar o seguimento clínico e laboratorial adequado das crianças expostas e contraindicação da amamentação para evitar a infecção	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultoria de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Realizar a terapia antirretroviral puro gestante com HIV/aids para reduzir o risco de transmissão vertical, com o início imediato para supressão viral antes do momento do parto	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do Ministério da Saúde vigente sobre a Prevenção da Transmissão Vertical	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas, entorpecentes e uso nocivo de álcool como medida de proteção das crianças em relação aos cuidadores e pessoas de convívio	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Ações pontuais nos Serviços de Saúde Mental	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Coordenação de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	6 - Taxa de incidência de sífilis congênita (a cada mil nascidos vivos)		6,41
Referencial	Dezembro de 2020		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão da Promoção da Saúde (UGPS) e Fundação SEADE		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**6. Reduzir a incidência de Sífilis Congênita**		
Meta	Reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita para 0,00 a cada mil nascidos vivos até 2025		
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos da Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos		
	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável		
	Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde ;3. As famílias e as comunidades das crianças		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Educação (UGE) , Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Promoção das Ações da Vigilância em Saúde		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I -Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo II - A defesa do SUS as formas nesativas de financiamento - metas 3 e 5 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou continua	Fonte de recursos	Envolvidos
Reduzir os subnotificações de sífilis na gestação: criar ficha específica de tratamento da sífilis durante a gestação na atenção primária, que ficará anexada ao cartão pré-natal para identificação de tratamento adequado/realizado, assim como sua notificação. Sensibilizar a rede quanto à obrigatoriedade da notificação. Fazer busca ativa a partir da notificação da sífilis congênita pela HU (Maternidade referência), a fim de verificar notificação e reforçar sua importância	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Vigilância Epidemiológica	Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Aumentar a oferta de testagem rápida por meio de capacitação de equipe nível médio de enfermagem na realização do procedimento. Monitorar e sensibilizar a equipe a partir dos pontos críticos. Reforçar a importância do pré-natal. Publicar nota técnica emitida pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, orientado os profissionais sobre a importância da realização do teste rápido em tempo oportuno. Implantar o teste rápido na maternidade do Hospital Universitário (HU)	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Vigilância Epidemiológica	Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Aumentar a adesão e a oferta ao tratamento do parceiro. Implementar o pré-natal do parceiro e sensibilizar a comunidade sobre sua importância. Facilitar o acesso ao diagnóstico (oferecer sua realização em vários serviços de saúde, como CTA, unidades com terceiro turno). Iniciar tratamento em tempo oportuno, ou seja, assim que for diagnosticado na gestante, independentemente de testagem/ resultado do exame do parceiro. Ampliar informações em meios de comunicação e a partir de campanhas de sensibilização. Disponibilização de Penicilina Benzatina nas UBS	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Vigilância Epidemiológica	Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Reduzir a prevalência da sífilis congênita, apoiando e esclarecendo os casais sobre a detecção e o tratamento da gestante e de seu companheiro. Fortalecimento das propostas de pré-natal do parceiro. Estreitar laços entre as equipes multi, da APS e as famílias gestantes, a fim de disseminar informações e comportamentos positivos no cuidado global. Criar canais de comunicação em redes sociais, jornadas de WhatsApp (rede social mais acessada no Brasil), com linguagem acessível	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Vigilância Epidemiológica	Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis. Ações da Rede Cegonha no âmbito da prevenção, assistência, vigilância e tratamento no pré-natal, parto e puerpério, incluindo testagem em tempo oportuno. Oferta de teste rápido para detecção de hepatites virais durante o pré-natal.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fortalecer a estratégia Rede Cegonha, acompanhando a mulher desde a concepção, no pré-natal (atenção básica), até o parto e puerpério, assim como a criança em seu desenvolvimento e crescimento até os dois anos de vida. Garantir o atendimento em especial no que se refere à realização do teste rápido de gravidez e de detecção da sífilis e do HIV, e na oferta de recursos para a ampliação dos exames de pré-natal	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Vigilância Epidemiológica	Rede Cegonha e Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Reduzir a internação prolongada do recém-nascido diagnosticado com sífilis congênita, garantindo o deslocamento da paciente e o tratamento adequado no território, a fim de diminuir tempo de internação e riscos inerentes à situação	Avaliações situacionais das serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância	Rede Cegonha e Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	7 - Taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos, exceto COVID		12,61%

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Fls 263

Referencial	Dezembro de 2019
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Fundação SEADE
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida
Ação	**7. Diminuir a taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos**
Meta	Diminuir para 9% a taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos até 2030
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde Meta 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, incluindo prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência Meta 15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde ,3. As famílias e as comunidades das crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — Parceiros na intersetorialidade: Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I -Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo II - A defesa do SUS as formas redefinir de financiamento - metas 3 e 8 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Monitorar o estado nutricional e imunológico das crianças, por meio de incentivos à alimentação, à alimentação saudável, ao brincar ao ar livre, ao contato com natureza e à vacinação	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro sistema integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ monitoramento pelo Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Análise dos Relatórios do SIM e incentivo à cultura de dados aos profissionais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola
Informar e elevar o nível de conhecimento da população sobre as riscos das infecções respiratórias agudas, incentivando a vacinação	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ monitoramento pelo Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Campanhas de vacinação	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Identificar os riscos da população de 0 a 6 anos para Infecção Respiratória Aguda (IRA). Fortalecer a linha de cuidado para IRA já implantada, bem como seus princípios de capacitação e atualização dos profissionais e a regulação implantada	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ monitoramento pelo Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Estratégias de organização e do exercício de atenção, de gestão, de participação e de formação de equipes, demandas para qualificação ou especialização para a promoção da ação	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Promover a sensibilização da população quanto à importância de áreas verdes nos territórios para a promoção da boa qualidade do ar e incentivando o brincar na natureza e a educação ambiental	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ monitoramento pelo Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Pé de Árvore	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2020	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade da Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	8 - Taxa de internações por diarreia aguda em crianças de 0 a 4 anos — 1,39%
Referencial	Dezembro de 2019
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Fundação SEADE
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida
Ação	**8. Diminuir a taxa de internações por diarreia aguda em crianças de 0 a 4 anos**
Meta	Diminuir para 1,25% a taxa de internações por diarreia aguda em crianças de 0 a 4 anos até 2030
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde Meta 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos Meta 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade Meta 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde ,3. As famílias e as comunidades das crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF), Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I -Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo II - A defesa do SUS as formas redefinir de financiamento - metas 3 e 8 do Plano Municipal de Saúde

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Fls 292 CRIANÇAS

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos estruturantes	Responsável	Prazo estimado para alcançar a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Promover ações educativas e de prevenção às doenças diarreicas, para pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde durante consultas e nos grupos de puericultura, priorizando o incentivo ao aleitamento materno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/), Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Grupos de Puericultura e da Família Gravidas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Utilizar os momentos de visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para instruir a população sobre o correto tratamento da água para a ingestão e higiene dos alimentos mediante o uso hipoclorito de sódio. Informar para aumentar o conhecimento da comunidade sobre as Doenças Diarreicas Agudas e seus fatores de risco, conscientização da importância da adoção de comportamentos saudáveis e cuidados no preparo de alimentos. Orientar a nutrição, incentivo à amamentação e melhorias na higiene e saneamento	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/), Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Visitas Domiciliares da Atenção Primária	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Iniciar em tempo oportuno a terapia de reidratação oral. Aplicar na Atenção Primária protocolos clínicos de manejo às doenças Diarreicas	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/), Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento clínico de acordo com protocolos preconizados.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	9 - Taxa de incidência de transtornos mentais e comportamentais em crianças de 0 a 6 anos	5,89%
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Fundação SEADE	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**9. Minimizar os fatores de risco ao desenvolvimento psíquico infantil**	
Meta	Reduzir a taxa de incidência de transtornos mentais e comportamentais em crianças de 0 a 6 anos até 2030	
ODS Associado	Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	
	Meta 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos concluam o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes Meta 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade	
	Meta 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde,2. Educação Infantil ,3. As famílias e as comunidades das crianças	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF), Observatório Jundiaí,Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Ação Correspondente, PPA 2022-2025	2009 - Capacitação dos Servidores da Unidade da Gestão 2186 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2612 - Promoção de Ações de Educação Permanente e de Formação Continuada dos Profissionais de Saúde	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 7,8, 9, 11 e 12. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - meta 3, 12. Eixo III - Gestão meta 3 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos estruturantes	Responsável	Prazo estimado para alcançar a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Quantificar o número de encaminhamentos por transtornos mentais provenientes da Educação ou da Assistência Social para a Saúde	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, sistema integrado de gestão, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/), Vigilância Epidemiológica	Projeto de implantação de sistema integrado de gestão	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Coordenação de Informática de Jundiaí (CIUUN)
Formalizar a implementação de plano para fortalecimento da corresponsabilidade entre setores	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade da Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância	Atendimentos do CAPSIJ e das Equipes Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Capacitar as equipes para identificação e atendimento às famílias de risco de desenvolvimento psíquico infantil	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância	Projeto Indicadores de Risco de Desenvolvimento Psíquico (IRD)	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir o fluxo de atendimento da linha de cuidado para acompanhamento das crianças com suspeita de agravos em saúde mental"	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância	Fluxo de atendimento da linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Coordenação de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa Saúde na Escola

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	10 - Razão de Mortalidade em população de 0 a 6 anos	1,28
	11 - Mortalidade Infantil por causas evitáveis (até 1 ano)	41,60%
	12 -Taxa de Mortalidade materna, por 100 mil nascidos vivos	53,03
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - SIM/SINASC Fundação SEADE	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**10. Reduzir a taxa da mortalidade materna e de crianças menores de 6 anos**	

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Meta	Reduzir para 1,15 a razão de mortalidade em população de 0 a 5 anos até 2030; Reduzir para 37,7% a taxa de mortalidade por causas evitáveis (até 1 ano) até 2030; Reduzir para 44,2 (por cem mil nascidos vivos) a taxa de mortalidade materna por causas evitáveis relacionadas à gestação e ao parto.
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde
	Meta 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos Meta 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade Meta 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde,4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância ,5. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente,9. Enfrentando as violências contra as crianças,13. Evitando acidentes na Primeira Infância
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Observatório Jundiaí,Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT),Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2010 - Ação de Combate à Pandemia e a suas Consequências - COVID19 2166 - Promoção de Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2167 - Promoção de Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2168 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2169 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2223 - Centro Integral de Atenção às Vítimas da Violência 2819 - Assistência Farmacêutica
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 9, 10, 17. Vigilância em saúde - meta 3. Investimento - metas 4 e 5. Eixo II meta 8. Eixo III - Gestão - meta 4 do Plano

Resultado(s) esperado(s)/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos estruturantes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir atendimento integral às gestantes durante o pré-natal a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério. Realização de exames pré-natal em tempo oportuno	Revisão de prontuários, número de consultas de pré-natal (SIIM), avaliação de exames por trimestre (e-SUS)	Ações de combate à pandemia e a suas consequências para as infâncias - COVID19 Ações das Unidades de Atenção Especializadas Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar Ações das Unidades de Atenção Básica Ações da Rede de Atenção Hospitalar. Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal segundo ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Departamento de Regulação da Saúde, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Integrar as ações do Consultório na Rua e das Unidades de Saúde para garantir cuidado integral das pessoas em situação de rua, ravendo os fluxos e processo de trabalho das equipes nas regiões de maior vulnerabilidade para compor ações de busca ativa	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa Saúde na Escola
Garantir a manutenção do ambulatório especializado para recém-nascidos de alto risco (de 0 a 2 anos)	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Ambulatório especializado para recém-nascidos de alto risco (de 0 a 2 anos)	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Departamento de Regulação da Saúde, Assessorias técnicas, Comissão de Revisão de Prontuários - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde Hospital Universitário (HU)
Verificar a carteira de vacinação da criança pelas equipes de saúde em todas as UBS, independentemente de consulta programática	Sistema de informação SIPNI integrado ao Sistema de informação do município. Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica, monitoramento das ações do Programa de Saúde na Escola através do relatório	Verificação da carteira de vacinação pelo equipe de saúde em todas as UBS em campanhas de vacinação, consultas, acolhimentos. Solicitação e verificação de carteira de vacinação nas escolas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Monitorar as causas de mortalidade frequentes por faixa etária para o planejamento de ações específicas	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pela futura SIIM. Monitoramento dos indicadores da Primeira Infância	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Contínua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Departamento de Vigilância em Saúde, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Manutenção do Comitê de Mortalidade Materno Infantil, com avaliação de evitabilidade e ações pontuais nos diferentes serviços de saúde do município	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios das Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Comitê de Mortalidade Materno Infantil	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Assessorias técnicas, Ambos e Vigilância Epidemiológica - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Garantir assistência de pré-natal de qualidade, com a realização de exames pré-natal em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, revisão de prontuários. Monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Departamento de Regulação da Saúde, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Comissão de Revisão de Prontuários - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar o planejamento familiar e a saúde reprodutiva para melhoria das condições físicas e mentais das futuras gestantes	Avaliações situacionais dos serviços da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo sistema integrado de gestão e pela futura plataforma de dados da Primeira Infância	Atendimento a Ações das Unidades de Atenção Especializadas, das Unidades de Atenção Básica, da Rede de Atenção Hospitalar e das ações do Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

JUNDIAÍ Cidade das CRIANÇAS 299

Manter o atendimento de pré-natal de alto risco com equipe adequada à demanda e oferta apropriada de exames em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo sistema integrado de gestão e pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Atendimento de pré-natal de alto risco nos serviços de saúde especializados, rede hospitalar e atenção básica	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Articular os serviços de saúde com o Programa Criança Feliz e a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social para acompanhamento e encaminhamento das gestantes em situação de vulnerabilidade aos serviços de saúde	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Articulação intersetorial e atendimento ofertado pelas Unidades de Gestão de Promoção da Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Capacitar as visitadoras do Programa Criança Feliz para acompanhamento das gestantes em situação de vulnerabilidade	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Capacitações e formações intersetoriais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Monitorar os indicadores de quantidade de oferta de leitos na UTI Neonatal, com aquisição e treinamento continuado de equipe	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e pelo sistema integrado de gestão, monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde e ações de Educação Permanente e de Formação Continuada dos Profissionais da Saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Garantir o acolhimento nas UBS para crianças em situação de agravo em saúde	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios do sistema integrado de gestão e dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Acolhimento de rotina nas UBS para crianças em situação de agravo em saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Garantir a consulta de puericultura em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios do sistema integrado de gestão e dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Consulta de puericultura com periodicidade definida em Protocolo de Saúde da Criança e do Adolescente do Município	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	13 - Percentual de crianças com baixo peso ao nascer	9,18%
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do indicador	Ministério da Saúde / DATASUS e SINASC	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**11. Reduzir fatores de risco para baixo peso ao nascer, em especial nos casos de gravidez na adolescência e de partos pré-termo**	
Meta	Reduzir para 8,1% o indicador de baixo peso ao nascer até 2030	
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões	
	Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo alcançar, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender as necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas	
	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento de abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	
	Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas. 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde 4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância 5. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ação Correspondente PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 9, 17. Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a Meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Avaliar periodicamente as causas de baixo peso ao nascer	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, DNV, o prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, DNV, e prontuário da gestante, relatórios gerados pelo sistema integrado de gestão, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Comissão de Revisão de Prontuários - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir assistência de pré-natal de qualidade. Realização de exames pré-natal em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e dos sistema integrado de gestão, revisão de prontuários. Monitoramento pelo Observatório Jundiaí, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Departamento de Regulação da Saúde, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua, Comissão de Revisão de Prontuários - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar o planejamento familiar para melhoria das condições físicas e mentais das futuras gestantes	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento e ações das Unidades de Atenção Especializadas, das Unidades de Atenção Básica, da Rede de Atenção Hospitalar e do Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	* Municipal	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

JUNDIAÍ PREFEITURA

fls 295

Manter o atendimento de pré-natal de alto risco com equipe adequada à demanda e oferta apropriada de exames em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento de pré-natal de alto risco nos serviços de saúde especializados, rede hospitalar e atenção básica	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes da saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Acompanhar as gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social na linha de cuidado	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fortalecer o Programa de Combate à Carências Nutricionais junto a crianças que não estão sendo amamentadas por histórico de internação prolongada em UTI neonatal	Acompanhamento periódico mensal por consultas de recém-nascidos de baixo peso. Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica		Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Combate a Carências Nutricionais
Garantir a manutenção de protocolos para partos seguros nos ambientes hospitalares	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Execução de protocolos para partos seguros nos ambientes hospitalares	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir a segurança alimentar de gestantes em vulnerabilidade por meio do mapeamento das áreas de risco de insegurança alimentar e nutricional	Acompanhamento gestacional no pré-natal de alto risco em conjunto com o cuidado à gestante na atenção básica. Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica, implementação de sistema de avaliação SISVAN/ e-SUS ou SIM	Acompanhamento gestacional no pré-natal de alto risco em conjunto com o cuidado à gestante na atenção básica. Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	14 - Baixo peso para a idade (0 a 5 anos)	2,34%
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do indicador	Ministério da Saúde / SISVAN	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	12. Reduzir o risco nutricional para crianças de 0 a 5 anos	
Meta	Reduzir o risco nutricional para 2,2% para crianças de 0 a 5 anos até 2025	
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pela metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis. Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões	
	Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender as necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas	
	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento de abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais Meta 3.8 - Alcançar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde,4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância,5. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas da violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção,7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente,9. Enfrentando as violências contra as crianças ,13. Evitando acidentes na Primeira Infância	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN),Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Fundo Social de Solidariedade (FUNSS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2195 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 8, 17, Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos criteriosos	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Fortalecer a ferramenta SISVAN/ e-SUS por meio da implantação do futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico)	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Incentivo à cultura de dados e ao lançamento dos dados antropométricos e de atendimento materno das gestantes inseridas em sistema	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar pormenorizada o estado nutricional e físico da criança por equipe técnica da UBS	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Avaliação do estado nutricional e físico da criança por equipe técnica da UBS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar a vulnerabilidade social de crianças de baixo peso	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Avaliação de vulnerabilidade social de crianças de baixo peso	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Intervenção multiprofissional e multisetorial para casos em que haja necessidade, seguindo a linha de cuidado da criança	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] Vigilância Epidemiológica	Intervenção multiprofissional e multisetorial para casos em que haja necessidade, seguindo a linha de cuidado da criança	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Disseminar orientações acerca dos 10 passos da alimentação saudável e do Guia Alimentar para a População Brasileira	Monitoramento nas linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] Vigilância Epidemiológica	Capacitação e atualização profissional em Educação Permanente em Saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar e estimular o aleitamento materno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] Vigilância Epidemiológica	Semana do Bebê, Semana Mundial do Aleitamento Materno. Fortalecimento da linha de cuidado em aleitamento materno na atenção básica. Formações, seminários e diálogos entre equipes intersetoriais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Execução de programas de treinamento e aperfeiçoamento em educação continuada para profissionais da saúde	Avaliações educacionais dos serviços de assistência à saúde entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Treinamento e aperfeiçoamento em educação continuada para profissionais da saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir a segurança alimentar de crianças em vulnerabilidade por meio do mapeamento das áreas de risco de insegurança alimentar e nutricional, com a participação dos Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional e de outros Conselhos	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] Vigilância Epidemiológica. Implementação de sistema de avaliação SISVAN/ e-SUS ou SIIM	Ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como de outros Conselhos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
Garantir práticas educativas de alimentação saudável e sustentável para famílias	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, DNV e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] Vigilância Epidemiológica	Orientações individuais e coletivas nos atendimentos e acolhimentos de serviço de saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	15 - Peso elevado para a idade (0 a 5 anos)		7,55%
Referencial	Dezembro de 2020		
Fonte do indicador	Ministério da Saúde / SISVAN		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**13. Reduzir as taxas de sobrepeso e de obesidade em crianças de 0 a 5 anos**		
Meta	Reduzir as taxas de sobrepeso e obesidade para 7,3% nas crianças de 0 a 5 anos até 2025		
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões		
	Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais das adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas		
	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recem-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo de álcool. 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguras, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde.2. As famílias e as comunidades dos crianças.6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças.7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente.11. Protegendo as crianças contra a pressão consumista.12. Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Consethma,Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Unidade de Gestão de Cultura (UGC),Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2108 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2180 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Ações ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 9, 17. Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou continua	Fonte de recursos	Envolvidos
Monitorar as linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Analisar os Relatórios do SIIM e incentivo à cultura de dados aos profissionais de saúde. Planejar e implantar a futura prontuário eletrônico	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Incentivo à cultura de dados e ao lançamento dos dados antropométricos e de aleitamento materno das consultas médicas em sistema	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar (antropometria) o estado nutricional e física da criança por equipe técnica na UBS e nas escolas que aderiram ao programa Saúde na Escola/ Crescer Saudável	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] Vigilância Epidemiológica, monitoramento das ações do Programa de Saúde na Escola através da relatórios disponível em [illegible]	Avaliação do estado nutricional e física da criança por equipe técnica da UBS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola/ Crescer saudável

Avaliar a vulnerabilidade social de crianças com sobrepeso/obesidade	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica, monitoramento das ações do Programa de Saúde na Escola através de relatório disponível em https://mandalas.saude.gov.br/	Avaliação da vulnerabilidade social de crianças com sobrepeso/obesidade	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola/ Crescer saudável
Intervenção multiprofissional e multisetorial para casos em que haja necessidade, seguindo a linha de cuidado da criança	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica, monitoramento das ações do Programa de Saúde na Escola através de relatório disponível em https://mandalas.saude.gov.br/	Intervenção multiprofissional e multisetorial para casos em que haja necessidade, seguindo a linha de cuidado da criança	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola/ Crescer saudável
Fomentar os 10 passos de alimentação saudável e a difusão das informações do Guia alimentar para crianças e familiares	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica, monitoramento das ações do Programa de Saúde na Escola através de relatório disponível em https://mandalas.saude.gov.br/	Capacitação e atualização profissional em Educação Permanente em Saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola/ Crescer saudável
Fomentar e estimular o aleitamento materno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde da Primeira Infância, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica, monitoramento das ações do Programa de Saúde na Escola através de relatório disponível em https://mandalas.saude.gov.br/	Semana do Bebê, Semana Mundial do Aleitamento Materno. Fortalecimento da linha de cuidado em aleitamento materno na atenção básica. Formações, seminários e diálogos entre equipes intersetoriais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola/ Crescer saudável
Fomentar práticas de alimentação saudável e sustentável para famílias	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Orientações individuais e coletivas nos atendimentos e acolhimentos de serviço de saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa de Saúde na Escola/ Crescer saudável

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	16 - Taxa de partos vaginais em relação aos partos totais realizados na Rede Pública	57%
	17 - Taxa de partos vaginais em relação aos partos totais realizados na Rede Privada	30%
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do indicador	Ministério da Saúde / Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/DVIGSAVE-SINASC	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**14. Aumentar a taxa de partos vaginais realizados no município de Jundiaí (rede pública e privada)**	
Meta	Aumentar a taxa de partos vaginais para 60% na Rede Pública e 38% na Rede Privada até 2030	
ODS Associado	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com a Programa da Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na intersetorialidade: Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Observatório Jundiaí,Terceiro Setor,Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17. Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Esclarecer sobre os tipos de parto no período pré-natal e plano de parto	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal em todos os níveis de assistência, avaliações, e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com a Cidadão, Grupo de Trabalho Infância na Cidade, Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, consultas médicas e de enfermagem, aplicação de questionários aplicados à gestante	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Fortalecer o vínculo profissional-paciente, trazendo a orientação para o parto normal durante as consultas de pré-natal a partir de ações da Roda Cegonha no âmbito do pré-natal e parto	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal em todos os níveis de assistência, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com a Cidadão, Grupo de Trabalho Infância na Cidade, Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, consultas médicas e de enfermagem, aplicação de questionários aplicados à gestante	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Núcleo de Educação Permanente, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Fortalecer os grupos de famílias grávidas	Relatório gerado pelo sistema integrado de gestão, questionário/entrevista com a família gestante	Retomada dos grupos de famílias grávidas de forma presencial nas UBS. Grupo virtual de famílias grávidas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultoria de Rua, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Implantar a classificação de Robson nos hospitais públicos e privados para acompanhar as indicações de parto cesárea	Avaliações situacionais dos serviços de assistência ao parto entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Núcleo de Educação Permanente, Consultoria de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Fortalecer as visitas das gestantes aos hospitais de referência ao parto	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal em todos os níveis de atendimento, avaliações, e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com a Cidade, Grupo de Trabalho Criança no Centro, Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, consultas regulares e de enfermagem, aplicação de questionários/entrevista à gestante	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultoria de Rua, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar através de reunião trimestral do corpo clínica a discussão das indicações de cesárea cuja classificação indireta baixo risco para parto cesárea nos hospitais públicos e privados	Avaliações situacionais dos serviços de assistência ao parto entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Reuniões e capacitações do corpo clínico para avaliação e discussão das indicações de cesárea	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultoria de Rua, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Incentivar à obtenção ou manutenção do selo Hospital Amigo da Criança nos hospitais da rede pública e rede privada do município	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/DVE/DAVE-SINASC, Observatório Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais Recursos Privados	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultoria de Rua, Núcleo de Educação Permanente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	18 - Taxa de partos pré-termo	12,81%
Referencial	Dezembro de 2020	
Fonte do indicador	Ministério de Saúde / Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**18. Reduzir a taxa de partos pré-termo**	
Meta	Diminuir a taxa de partos pré-termo para 8% até 2030	
ODS Associado	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa da mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.8 - Alcançar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos	
	Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com Saúde	
Ação Intersetorial	(X) Não ( ) Sim	Parceiros na intersetorialidade: Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF), Terceiro Setor
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17. Vigilância em Saúde - meta 3. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Monitorar trimestral com avaliação das causas de prematuridade	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, DNV, e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados de Primeira Infância e do sistema integrado de gestão, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultoria de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir assistência de pré-natal de qualidade. Realização de exames pré-natal em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar o planejamento familiar para melhoria das condições físicas e mentais das futuras gestantes	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento e Ações das Unidades de Atenção Especializadas, das Unidades de Atenção Básica, da Rede de Atenção Hospitalar e das ações do Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultoria de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manter o atendimento de pré-natal de alto risco com equipe adequada à demanda e oferta apropriada de exames em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultoria de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Acompanhar as gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social na linha de cuidado	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Garantir a manutenção de protocolos para partos seguros nos ambientes hospitalares	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Protocolos para partos seguros nos ambientes hospitalares	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	19 - Internações em leitos hospitalares pediátricos ao ano (0 a 6 anos) — 2.687
	20 - Internações em leitos hospitalares neonatal — 898 unid. (14% dos nascidos vivos)
Referencial	2019
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Regulação da Saúde Fundação SEADE
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida
Ação	**16. Reduzir as internações em leitos hospitalares pediátricos (0 a 6 anos)**
Meta	Reduzir as internações em leitos hospitalares pediátricos (0 a 6 anos) para 2.628 ao ano até 2030, Reduzir para 565 o número anual de internações em leitos hospitalares neonatal até 2030.
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Observatório Jundiaí, Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2180 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11, Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17. Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Estimular o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Quantificação e registro informatizado da taxa de aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida, Grupos de Famílias Grávidas, puericultura, atendimentos no Banco de Leite Humano, Realização da Semana Mundial de Aleitamento Materno, Semana do Bebê e fortalecimento da linha de cuidado em amamentação na Atenção Primária	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Estimular a manutenção de aleitamento materno até os 2 anos ou mais	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Quantificação e registro informatizado da taxa de aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida, Grupos de Famílias Grávidas, puericultura, atendimentos no Banco de Leite Humano, Realização da Semana Mundial de Aleitamento Materno, Semana do Bebê e fortalecimento da linha de cuidado em amamentação na Atenção Primária	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Monitorar os territórios de maior vulnerabilidade e mapear maiores causas de internações em leitos hospitalares pediátricos (0 a 6 anos)	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em Saúde na Primeira Infância, Relatórios gerados pelo SIM, Relatórios dos Painéis de Indicadores da APS e Indicadores da Atenção Primária a Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Ampliar o acesso ao acolhimento nos serviços de saúde	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar a alta hospitalar qualificada	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Alta hospitalar orientada à continuidade do cuidado em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Seguir com tratamento apropriado dos doentes crônicos por meio das linhas de cuidado	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores, Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Repactuar os protocolos de pré-c. lampsia e diabetes gestacional para prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento para melhor desfecho do parto	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, DNV, e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Atualizações, capacitações e formações profissionais em Educação Permanente em Saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2023	Contínua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar periodicamente as causas de indicação de internação neonatal	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, DNV, e prontuário da gestante, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/, Vigilância Epidemiológica	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Garantir assistência de pré-natal de qualidade. Realização de exames pré-natal em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Fomentar o planejamento familiar para melhoria das condições físicas e mentais das futuras gestantes	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento e ações das Unidades de Atenção Especializadas, das Unidades de Atenção Básica, da Rede de Atenção Hospitalar e do Centro Integral de Atenção às Vítimas de Violência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manter o atendimento de pré-natal de alto risco com agilize adequada à demanda e oferta apropriada de exames em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão da Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Acompanhar as gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social na linha de cuidado	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Manutenção de protocolos para partos seguros nos ambientes hospitalares	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ Observatório Jundiaí, Vigilância Epidemiológica	Protocolos para partos seguros nos ambientes hospitalares	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	21 - Percentual de crianças de 0 a 6 anos com diabetes tipo 1 com assistência integral		100%
Referencial	Dezembro de 2020		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde / SIM - Sistema de busca por CID		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**17. Garantir a assistência integral às crianças de 0 a 6 anos com Diabetes Mellitus Tipo 1**		
Meta	Garantir assistência integral a 100% das crianças de 0 a 6 anos com Diabetes Mellitus Tipo 1		
ODS Associado	Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos Meta 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde ,3. As famílias e as comunidades das crianças ,11. Protegendo as crianças contra a pressão consumista		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5,8 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Assistência Farmacêutica- meta 2. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos correlatos	Responsável	Prazo estimado para alcançar a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Incentivar ação intersetorial entre escola e serviço de saúde para garantir a inclusão total da criança com diabetes na escola, com foco na alimentação apropriada e na utilização da medicação prescrita	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIIM. Monitoramento das ações do Programa Crescer Saudável por meio de relatório em: https://egestorab.saude.gov.br/	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde e ações do Programa Crescer Saudável	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Avaliar a vulnerabilidade social de crianças com diabetes	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIIM. Monitoramento das ações do Programa Crescer Saudável por meio de relatório em: https://egestorab.saude.gov.br/	Avaliação da vulnerabilidade social da crianças com diabetes	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Atender todas as crianças com diabetes, seguindo a linha de cuidado de criança com esse diagnóstico com a equipe multiprofissional e multisetorial	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIIM. Monitoramento das ações do Programa Crescer Saudável por meio de relatório em: https://egestorab.saude.gov.br/	Intervenção multiprofissional e multisetorial para todas as crianças com diabetes, seguindo a linha de cuidado da criança com esse diagnóstico	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)
Incluir práticas educativas voltadas às famílias e crianças sobre os pilares do bom controle da doença	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIIM. Monitoramento das ações do Programa Crescer Saudável por meio de relatório em: https://egestorab.saude.gov.br/	Orientação de famílias e crianças acerca os pilares do bom controle da doença realizada nas escolas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Propiciar formação das equipes de Educação e de Saúde para orientações e educação acerca da diabetes	Monitoramento das linhas de cuidado da Primeira Infância em saúde, relatórios gerados pela futura plataforma de dados da Primeira Infância e do sistema integrado de gestão. Busca de dados por CID no SIM. Monitoramento das ações do Programa Crescer Saudável por meio de relatório em: [illegible]	Formação das equipes de Educação e de Saúde para orientações e educação acerca da diabetes	Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Proprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Basica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Nucleo de Apoio a Saúde da Familia, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS) Hospital Universitario (HU)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	22 - Percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal		87,76%
Referencial	Dezembro de 2020		
Fonte do indicador	Ministério da Saúde/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos SINASC		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**18. Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal**		
Meta	Aumentar para 90% o percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal até 2030		
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis		
	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos		
	Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 17 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir atendimento integral às gestantes durante o pré-natal a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible]	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal a partir de ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Proprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saude, Gestor Municipal de Saude, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Nucleo de Apoio a Saúde da Familia, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Realizar a busca ativa das gestantes faltosas	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible]	Busca ativa das gestantes faltosas	Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Proprios	Gestor Municipal da Saude, Departamento de Atenção Básica, Assessorias tecnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Instituir o pré-natal do homem	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible]	-	Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)	2020	Continua	Recursos Proprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal da Saude, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)
Fortalecer o vínculo entre a equipe de saúde e gestante	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible]	Fortalecimento do vínculo entre a equipe de saúde e gestante	Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Proprios	Gestor Municipal da Saude, Departamento de Atenção Básica, Assessorias tecnicas - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	23 - Percentual de nascidos vivos de mães com nenhuma consulta de pré-natal		0,38%
Referencial	2020		
Fonte do indicador	Ministério da Saúde/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/GVISA/VE/SINASC.		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**19. Garantir assistência pré-natal e todas as gestantes do município**		
Meta	Reduzir para 0% o percentual de nascidos vivos de mães com nenhuma consulta de pré-natal até 2030		
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis		
	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos		
	Meta 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde 4. Assistência social as famílias com crianças na Primeira Infância		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5,9 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Assistência Farmacêutica- meta 2. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Realizar a busca ativa de gestantes nos territórios	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico) Relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Busca ativa de gestantes nos territórios	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Garantir a realização da primeira consulta de pré-natal após o teste de gravidez positivo, com enfermeiro seguindo os protocolos instituídos na linha de cuidado da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico) Relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Primeira consulta de pré-natal após o teste de gravidez positivo, com enfermeiro seguindo os protocolos instituídos na linha de cuidado da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Assessorias técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	24- Cobertura de vacinas para Primeira Infância - BCG	86,02%
	25 - Cobertura de vacinas para Primeira Infância - Pentavalente	94,01%
	26 - Cobertura de vacinas para Primeira Infância - Tríplice Viral (1ª dose)	98,81%
	27 - Cobertura de vacinas para Primeira Infância - Tríplice Viral (2ª dose)	82,11%
Referencial	2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**20. Vacinar as crianças nascidas vivas - BCG, Pentavalente e Tríplice Viral (1ª e 2ª dose)**	
Meta	Alcançar a meta mínima de 95% de cobertura vacinal até 2030 (BCG, Pentavalente e Tríplice Viral 1ª e 2 dose)	
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis	
	Meta 3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão da Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 11. Vigilância em Saúde: meta 3 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Manter a realização da vacinação intra-hospitalar antes da alta do recém-nascido	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico) Relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Vacinação intra-hospitalar antes da alta do recém-nascido	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes da saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Levantar conhecimento da equipe multiprofissional em avaliação da carteira de vacinação e treinamento de toda equipe de saúde para o desempenho da tarefa	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Capacitação dos profissionais por meio de educação permanente em saúde, favorecendo habilidades e competências para a atenção integral a crianças e adolescentes	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Busca ativa dos faltosos pela equipe de saúde	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas. Visitas nos agentes comunitários	Busca ativa dos faltosos pela equipe de saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Fortalecer a parceria com a Unidade de Gestão de Educação para visualização frequente da carteira de vacinação. Campanhas de vacinação nas escolas. Exigência do comprovante de vacinação em dia para matrículas nas escolas	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Parceria entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde e de Educação para visualização frequente da carteira de vacinação. Campanhas de vacinação nas escolas. Exigência do comprovante de vacinação em dia para matrículas nas escolas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Realizar a busca ativa das crianças do território que não realizam consultas rotineiras pediátricas de acordo com a linha de cuidado	Avaliações situacionais dos serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas. Visitas dos agentes comunitários	Busca ativa das crianças do território que não realizam consultas rotineiras pediátricas de acordo com a linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	28 - Percentual de Crianças de 0 a 6 anos com Covid-19	2020 - 1,47% 2021 - 1,88%
Referencial	Entre Janeiro e Dezembro de 2020 Entre Janeiro e Setembro de 2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**21. Reduzir os impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças de 0 a 6 anos**	
Meta	Reduzir os impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças até 2025	
	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis	
	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde 3. As famílias e as comunidades das crianças	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão da Educação (UGE), Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Eixo II -metas 8 e 9. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Mapear os impactos da pandemia na Primeira Infância jundiaiense para planejamento de ações em saúde, visando a prevenção e a redução de danos	Avaliações situacionais da epidemiologia serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Avaliações situacionais da epidemiologia em serviços de Saúde entre equipes e gestores, no que diz respeito aos impactos da pandemia na Primeira Infância jundiaiense	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Fomentar o uso de máscara de proteção por crianças que já tenham condições de utilizá-la (conforme protocolos sanitários)	Difusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas seguindo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações quanto aos princípios sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Assegurar a adesão aos princípios sanitários de prevenção à Covid-19 em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Difusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas seguindo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações acerca dos princípios sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS)

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	29 - Percentual de internações de crianças de 0 a 5 anos por Covid-19		2020 - 0,22% 2021 - 0,36%
Referencial	Entre Janeiro e Dezembro de 2020 Entre Janeiro e Setembro de 2021		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**22. Diminuir o percentual de internações por Covid-19 entre crianças de 0 a 5 anos**		
Meta	Reduzir o percentual de internações por Covid-19 em crianças de 0 a 5 anos para 0,1% ao ano até 2025		
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivam na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis		
	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais e preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2168 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2169 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2199 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Eixo II -metas 8 e 9. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir o seguimento apropriado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária a Saúde e-gestor ab[illegible]	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Acolher em tempo oportuno dos pacientes sintomáticos	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária a Saúde e-gestor ab[illegible]	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Fomentar o uso de máscara de proteção por crianças que já tenham condições de utilizá-la (conforme protocolos sanitários)	Difusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas seguindo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações quanto aos princípios sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Assegurar a adesão aos protocolos sanitários de prevenção à Covid-19 em escolas, creches, equipamentos e espaços públicos e ações educativas por intermédio do Programa de Saúde na Escola	Difusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas seguindo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações quanto aos princípios sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Mapear os impactos da pandemia na Primeira Infância em casos de agravamento da doença e suas especificidades para planejamento de ações em saúde, visando a prevenção e redução de danos	Avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Avaliações situacionais da epidemiologia em serviços de Saúde entre equipes e gestores no que tange os impactos da pandemia na Primeira Infância jundiaiense	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção de Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	30 - Número de óbitos de crianças de 0 a 5 anos por Covid-19		0
	31- Número de óbitos de gestantes por Covid-19		2020 - 0 2021 - 5
Referencial	2020 e 2021		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**23. Prevenir os óbitos de gestantes e crianças de 0 a 6 anos por Covid-19**		
Meta	Manter em 0 o número de óbitos de crianças de 0 a 6 anos por Covid-19 até 2030; Reduzir para 0 o número de óbitos de gestantes por Covid-19 até 2025.		

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão da Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Eixo II -metas 6 e 9. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas a Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para alcançar a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir o seguimento apropriado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Vacinar em tempo oportuno, atingindo 90% de cobertura vacinal em gestantes	VACIVIDA	Vacinação em gestantes e crianças	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão da Promoção da Saúde (UGPS)
Acolher em tempo oportuno dos pacientes (crianças e gestantes) sintomáticos	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Fomentar o uso de máscara de proteção por crianças que já tenham condições de utilizá-la (conforme protocolos sanitários)	Difusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações quanto aos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Assegurar a adesão aos protocolos sanitários de prevenção à Covid-19 em escolas, creches, equipamentos e espaços públicos e ações educativas por intermédio do Programa de Saúde na Escola	Difusão do comportamento preventivo em massa, vigilância social. Atualizações frequentes de normativas técnicas segundo as avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Divulgação e orientações quanto aos protocolos sanitários em escolas, creches e equipamentos e espaços públicos	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Garantir assistência hospitalar adequada às gestantes com gravidade devido à infecção por COVID-19	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico, segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão da Promoção da Saúde (UGPS)
Mapear os impactos da pandemia na Primeira Infância em casos de agravamento da doença e suas especificidades para planejamento de ações em saúde, visando a prevenção e redução de danos	Avaliações situacionais da epidemiologia, serviços da APS entre equipes e gestores. Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Regionais das Unidades Básicas de Saúde, reuniões técnicas	Avaliações situacionais da epidemiologia em serviços de Saúde entre equipes e gestores acerca dos impactos da pandemia na Primeira Infância jundiaiense	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância

Indicador de Diagnóstico Primeira Infância	32 - Número de crianças de 0 a 6 anos com deficiência	0,91% - 312 unid
Referencial	2020	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Núcleo de Articulação de Políticas Públicas	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	**34. Garantir assistência integral para crianças com deficiência**	
Meta	Atendimento integral de 100% das crianças com deficiência no município	
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis. 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
	Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
	Meta 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para as mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
	Meta 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde, 3. As famílias e as comunidades das crianças, 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças ,7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente,8. Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Unidade da Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN),Unidade de Gestão de Cultura (UGC),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT),Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL),Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGCF)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3. Investimento em Saúde - meta 7. Eixo III - Gestão - metas 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Seguir com tratamento adequado para os pacientes com deficiência, segundo linhas de cuidado do município	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde para a Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes da saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Fomentar parcerias intersetoriais para garantia de assistência integral para crianças com deficiência	Parcerias formalizadas	Parcerias intersetoriais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes da saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Garantir agenda especial, com maior tempo de atendimento, para as crianças portadoras de deficiência	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde para a Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento voltado para a atenção integral à saúde, prevenção e tratamento e seguimento apropriado do paciente crônico segundo linha de cuidado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes da saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar , Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Planejar e promover ambientes e espaços públicos adequados para os portadores de deficiência nos estabelecimentos de saúdedo município	Estabelecimentos de saúde do município com espaços públicos adequados para os portadores de deficiência para portadores de deficiência	Planejamento de ambientes e espaços públicos adequados para os portadores de deficiência nos estabelecimentos de saúde do município	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes da saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Proporcionar cursos de preparo às famílias de crianças com deficiência	Cursos de preparo às famílias de crianças com deficiência realizados	Orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes da saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, Educação Permanente em Saúde
Garantir a atenção nutricional às crianças que apresentam necessidades alimentares especiais com alterações temporárias ou permanentes, relacionadas à utilização de vias alternativas para alimentação	Registro de atendimento de pacientes em Terapia Nutricional no SIIM, Monitoramento das linhas de cuidado em saúde para a Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atenção nutricional às crianças que apresentam necessidades alimentares especiais com alterações temporárias ou permanentes, relacionadas à utilização de vias alternativas para alimentação.	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	33- Percentual de gestantes com sintomas de depressão	Indicador em Construção no Município
Referencial	-	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica	
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida	
Ação	25. Prevenir a incidência de sintomas de depressão durante a gestação e o puerpério	
Meta	Reduzir o percentual de gestantes com sintomas de depressão na gestação e no puerpério até 2025	
ODS Associado	Meta 3.1 • Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos Meta 3.4 • Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 • Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.8 • Atingir a cobertura universal da saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.9 • Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 3.b • Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos	
	Meta 5.2 • Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas pública e privada, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos Meta 5.6 • Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde 3. As famílias e as comunidades dão crianças 4. Assistência social às famílias com crianças na Primeira infância 5. Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, acolhimento afetivo, família acolhedora, adoção 9. Enfrentando as violências contra as crianças	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Inovação e Relacio com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2100 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2160 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2100 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - metas 5, 7, 8 e 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2, 3, 12, 13 e 14. Eixo III - Gestão - metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Garantir o registro informalizado em tempo dos sinais de alerta para o risco de desenvolvimento de depressão na gestação e no puerpério	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ monitoramento pelo Observatório Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada
Garantir atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento integral às gestantes durante o pré-natal, a partir das ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Estimular a participação nos grupos de famílias grávidas, bem como a participação da rede de apoio da gestante nas consultas de pré-natal	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Realização de grupos de famílias grávidas e orientações profissionais durante as consultas em todos os níveis de assistência	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Garantir acolhimento em tempo oportuno da gestante	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/	Atendimento integral segundo a estratégia Rede Cegonha	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Garantir acesso às linhas de cuidado para seguimento/ tratamento apropriado, quando necessário	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância e da Rede Cegonha. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores de Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible]	Atendimento nas linhas de cuidado para seguimento/ tratamento apropriado, quando necessário	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de saúde, Gestor Municipal da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias técnicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Consultório de Rua e Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	34 - Número de crianças com aleitamento materno exclusivo (no momento do atendimento) até os 6 meses de vida — **Indicador em Construção no Município**
Referencial	-
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida
Ação	**29. Aumentar a taxa de crianças com aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida**
Meta	Alcançar a taxa de 60% de crianças com aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida até 2030
ODS Associado	Meta 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais Meta 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis Meta 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões Meta 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender as necessidades nutricionais das adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
Ação Finalística assinalada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde 11. Protegendo as crianças contra a pressão consumista
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN),Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Unidade de Gestão de Cultura (UGC), Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações na Rede de Atenção Hospitalar
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 17. Eixo II meta 3 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Criar e implantar método para quantificar a taxa de aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida até 2025	Monitoramento da rede cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] monitoramento pelo Observatório Jundiaí	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, Análise dos relatórios do SIM e incentivo à cultura de dados aos profissionais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios	Equipes de saúde, Gestor Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessorias Técnicas, Consultório de Rua - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Garantir o registro informatizado em tempo do aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida utilizando SISVAN/ e-SUS	Monitoramento da rede cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: [illegible] monitoramento pelo Observatório Jundiaí	Monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância, Análise dos relatórios do SIM e incentivo à cultura de dados aos profissionais	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente, Assessorias Técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Estimular o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida nos vários níveis de assistência	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância e Banco de Leite Humano de Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Monitorar as linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Analisar os Relatórios do SIM e incentivar à cultura de dados aos profissionais. Planejamento da implantação do futuro prontuário eletrônico	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade, Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância e Banco de Leite Humano de Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Realizar grupos de bebês e de famílias grávidas para incentivar o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida	Grupos de gestantes e consultas de pré-natal, Hospital Universitário (HU), Banco de Leite Humano de Jundiaí, avaliações e planejamentos de projetos integrados entre as Unidades de Gestão de Promoção da Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Inovação e Relação com o Cidadão, Grupo de Trabalho Criança na Cidade a Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	Grupos de puericultura e de famílias grávidas	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância
Desenvolver de políticas e ações de estímulo a empresas do município para a adesão aos selos "Empresa Cidadã" e "Amiga da Criança"	Iniciativas de estímulo à adesão aos selos por empresas realizadas	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Garantir o contato pele a pele, o aleitamento materno na primeira hora e o alojamento conjunto no Hospital Universitário de Jundiaí. Dialogar e sensibilizar maternidades privadas quanto a importância do contato pele a pele na primeira hora de vida	Envio anual de dados de contato pele a pele do Hospital Universitário (HU) para Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. Compartilhamento de dados via plataforma da Primeira Infância	Práticas institucionais do Hospital Universitário, como Hospital Amigo da Criança	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU)

Capacitar as equipes de saúde nos vários níveis de atendimento para o tratamento e manejo das dificuldades no aleitamento materno em tempo oportuno, de modo a orientar o início da amamentação e identificar as dificuldades	Avaliações situacionais dos serviços do Hospital Universitário (HU)/ Banco de Leite Humano de Jundiaí, entre equipes e coordenadores do serviço. Avaliações situacionais do aleitamento materno até os 6 meses de vida entre equipes e coordenadores do serviço, assessoria técnica em saúde da criança e do adolescente e saúde da mulher e discussões em Colegiados Ampliados da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Reuniões das Unidades Básicas de Saúde	Capacitação das equipes de saúde nos vários níveis de atendimento para o tratamento e manejo das dificuldades no atendimento materno. Monitoramento das equipes de APS no Banco de Leite Humano de Jundiaí e capacitação profissional em estratégia Alimenta e Amamenta Brasil	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes da Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente, Departamento de Comunicação, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada. Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável
Reforçar ações da Rede Cegonha no âmbito do pré-natal, parto e puerpério	Monitoramento da rede cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância. Relatórios gerados pelo futuro Sistema Integrado de Gestão de Município (Prontuário Eletrônico), relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ monitoramento pelo Observatório Jundiaí	Monitoramento da rede cegonha, monitoramento das linhas de cuidado em saúde na Primeira Infância	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2022	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessoria Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente, Departamento de Comunicação, Educação Permanente em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Hospital Universitário (HU) Maternidades da rede privada Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância Programa Saúde na Escola/Programa Crescer Saudável
Garantir a fiscalização da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras	Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, seguindo orientações da IBFAN - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar	Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, seguindo orientações da IBFAN - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2031	Continua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Gestor Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) PROCON

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	35 - Proporção de crianças de 0 a 6 anos infectadas pelo vírus da dengue (em relação ao total de casos) — 0,36%
Referencial	Dezembro de 2021
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde Vigilância Epidemiológica
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida
Aplic	**27. Prevenir infecções pelo vírus da dengue em crianças de 0 a 6 anos**
Meta	Reduzir para 5,7% a proporção de crianças de 0 a 6 anos infectadas pelo vírus da dengue (em relação ao total de casos) até 2030.
ODS Associado	Meta 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos Meta 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool Meta 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos Meta 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	1. Crianças com saúde 2. Educação infantil 3. As famílias e as comunidades das crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim — Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Observatório Jundiaí,Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2186 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2189 - Ampliação de Estratégia de Saúde da Família 2190 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Eixo I - Atenção Primária - meta 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 2 e 3. Vigilância em saúde - meta 3 do Plano Municipal de Saúde

Resultados esperados/metas associadas a Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Implementar ações preventivas de controle das Arboviroses. Desenvolver um plano conjunto de ações educomunicativas em Saúde (PCA), por meio de processos e construções colaborativas, alinhado diversos segmentos da comunidade, com o apoio das redes socioassistencial, educacional (por meio do programa Saúde na Escola) e instituições do município. Trabalhar nos territórios do município de apoio com as prioridades epidemiológicas e entomológicas - avaliação de risco	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento das indicaturas saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ monitoramento dos boletins epidemiológicos dos casos de arboviroses	Ações preventivas de controle das Arboviroses	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipe de Educação Permanente em Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Diretora de Atenção Básica, Departamento de Comunicação - Vigilância em Saúde Ambiental (VISAM), apoiado de Saúde - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola
Assegurar a investigação epidemiológica de casos notificados, suritos e óbitos por dengue. Busca ativa de casos de arboviroses por meio da Divisão de Vigilância em Saúde de arboviroses, realizando os encaminhamentos necessários em tempo oportuno	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ monitoramento dos boletins epidemiológicos dos casos de arboviroses	Investigação epidemiológica	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Departamento de Comunicação, Vigilância em Saúde Ambiental - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola
Integrar as ações de controle da dengue na atenção básica, com a mobilização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa de Saúde da Família (PSF)	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ monitoramento dos boletins epidemiológicos dos casos de arboviroses	Integração das ações de controle da dengue na atenção básica, com a mobilização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa de Saúde da Família (PSF)	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Departamento de Comunicação, Vigilância em Saúde Ambiental - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola
Revisar e adequar o protocolo de Enfermagem (2016) para atendimento dos pacientes com dengue e outras arboviroses, agilizando o atendimento, oferecendo diagnóstico, classificação de risco, exames, medicações e acompanhamento dos casos	Monitoramento das linhas de cuidado da saúde na Primeira Infância, relatórios dos Painéis de Indicadores da APS, monitoramento dos indicadores saúde da Primeira Infância e dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde e-gestor ab: https://egestorab.saude.gov.br/ monitoramento dos boletins epidemiológicos dos casos de arboviroses	-	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2025	Continua	Recursos Próprios Recursos Federais	Equipes de Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Assessoria Técnica em Saúde da Mulher, Assessorias Técnicas, Departamento de Comunicação, Vigilância em Saúde Ambiental - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Programa Saúde na Escola

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

JUNDIAÍ CRIANÇAS Fls 388

UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER (UGEL)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Numero de crianças de 0 a 6 anos de idade em eventos de esporte e lazer promovidos pelo município		1.166
Referencial	2019		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**1. Ampliar a participação de crianças de 0 a 6 anos nos eventos e atividades esportivas e de lazer no município**		
Meta	Ampliar em 20% o número de crianças participantes em eventos e atividades de esporte e lazer promovidos pelo município		
ODS Associado	Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	3. As famílias e as comunidades das crianças .6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE), Unidade Gestão de Promoção de Saúde (UGPS), Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2173 - Eventos Esportivos e de Lazer para a Comunidade		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Promover o brincar e o esporte e o lazer a partir da Primeira Infância, impactando a saúde física e mental e a qualidade de vida da coletividade em todas as etapas da vida	Atividades de fomento ao brincar e ao esporte e lazer realizadas	Programa Escola de Esporte e Programa Ruas de Brincar	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Continua	Recursos Próprios	Todas as Unidades de Gestão da Prefeitura Municipal de Jundiaí
Estimular atividades físicas e hábitos de vida ativa, utilizando os Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos (CECEs), parques e espaços urbanos, em parceria com outras Unidades de Gestão e instituições	Ações de estímulo às atividades físicas e hábitos de vida ativa realizadas	Programa Esporte para Todos	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Continua	Recursos Próprios	Todas as Unidades de Gestão da Prefeitura Municipal de Jundiaí
Estruturar programas esportivos educacionais e de participação, formação e esporte de rendimento e adaptado	Programas estruturados	Programa de Esporte e Atividades Motoras Adaptadas	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Continua	Recursos Próprios	Todas as Unidades de Gestão da Prefeitura Municipal de Jundiaí
Ampliação do número de ações com foco na promoção do esporte e lazer na Primeira Infância	Número de ações realizadas ampliado	-	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidades de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Aumentar a participação das crianças de até 6 anos de idade em eventos de esporte e lazer, com aumento da abrangência das ações, integração dos territórios e inclusão dos bairros com maior vulnerabilidade social	Maior número de crianças de até 6 anos participando de eventos de esporte e lazer	-	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidades de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Otimizar e ampliar os equipamentos públicos destinados ao lazer e ao desenvolvimento lúdico das crianças de 0 a 6 anos, garantindo a descentralização de oportunidades de forma a contemplar territórios de maior vulnerabilidade social	Disponibilidade de equipamentos públicos destinados ao lazer	Reforma, ampliação e manutenção periódica dos equipamentos existentes nas diversas praças e Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos (CECEs) da cidade	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	2 - Ruas destinadas para brincar		5
Referencial	2020		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)		
Plataforma	Saúde e Qualidade de Vida		
Ação	**2. Assegurar a ocupação de vias e espaços públicos por crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores a partir da realização de eventos culturais, esportivos e de lazer itinerantes**		
Meta	50 novas ruas destinadas para brincar no período de 10 anos, sendo 5 a cada ano		
ODS Associado	Meta 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	3. As famílias e as comunidades das crianças, 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na intersetorialidade	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	Programa 201 - Cidade das Crianças: indicador de programa - Ruas destinadas a brincar.		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

fls. 209

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER (UGEL)							
Oferecer a famílias e crianças de até 6 anos oportunidades de lazer próximas a suas residências	Ruas destinadas para brincar	Programa Ruas de Brincar	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidades de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Escola Superior de Educação Física de Jundiaí (ESEF)
Estimular à ocupação e o uso seguro de vias públicas para o lazer e para práticas culturais e esportivas por famílias e crianças de 0 a 6 anos, contribuindo a substituição de uma cultura centrada nos automóveis para uma cultura que privilegia pedestres e ciclistas	Ruas destinadas para brincar	Programa Ruas de Brincar	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidades de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Escola Superior de Educação Física de Jundiaí (ESEF)

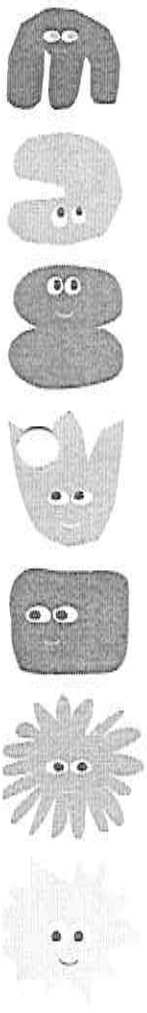

EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO (UGE)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Percentual das crianças de 0 a 3 anos do município matriculadas na Educação Infantil I (creche)		47%
	2 - Percentual de atendimento das crianças de 3 anos de idade inscritas para a Educação Infantil I (creche)		100%
Referencial	2021		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação (UGE)		
Plataforma	Educação e Cultura		
Ação	**1. Diminuir o número de crianças na lista de espera por creche**		
Meta	Atender no mínimo 65% das crianças de 0 a 3 anos de idade do município até 2025 (conforme PME), com foco no atendimento da demanda de 100% das crianças do G3 (universalização para crianças de 3 anos de idade) até 2030		
ODS Associado	Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na Primeira Infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário Meta 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade Meta 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos		
Ação Finalístico associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação infantil		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP),Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF),Unidade de Gestão e Negócios Jurídicos e Cidadania (UGNJC),Poder Judiciário,Governo do Estado de São Paulo
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1548 - Construção e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Infantil I 2151 - Manutenção do Pessoal do Magistério - Educação Infantil I 2787 - Gerenciamento de Vagas da Educação Infantil I		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Meta 1.4 do Plano Municipal de Educação (PME)		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Ampliar oferta de vagas em período parcial	Número de vagas ampliadas na rede pública por número de crianças matriculadas no sistema SED, bem como publicações na Imprensa Oficial do Município e transparência no site da Prefeitura de Jundiaí	EMEB Maria Gemma transformada em período parcial em 2021 e estudos de ampliação de vagas com redução de jornada para outras regiões	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2024	Pontual	Recursos Próprios	Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e Departamento de Educação Infantil - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ampliar oferta de vagas por contratos com escolas privadas, empresas e instituições (compra de vagas)	Número de vagas criadas, contratos e termos de colaboração com instituições	Levantamento da demanda nas regiões com maior vulnerabilidade, verificação de escolas que atendam as exigências para atuar com o poder público, criação de editais e celebração de vínculos com a iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos, parcerias com empresas, indústrias e com as organizações da sociedade civil	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Ação permanente para minimizar lista de espera no município	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e Departamento Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Construir escolas, otimizar e revitalizar espaços para ampliar vagas	Escolas construídas, otimizadas e revitalizadas para ampliar espaços e vagas (projeções a curto e médio prazo: nova EMEB no Jardim Novo Horizonte, nova EMEB no Jardim Pacaembu, nova EMEB no Parque Residencial Jundiaí, revitalização das EMEBs Abigahil Alvas Feu Borim, Helena Galimberti, Maria de Toledo Pontes, Mercedes Basile e Joaquim Candelário)	Visitar escolas para verificar a existência de espaços que possam atender com qualidade os estudantes do segmento, realizar estudo sobre a demanda e a possibilidade de número de oferta de novas vagas, avaliação técnica dos espaços, realização de manutenções e adequações dos espaços físicos (se necessário), além de construção de EMEBs, inclusive em parceria com o Governo do estado de São Paulo	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2025	Continua	Recursos Próprios / FNDE (PAR) / FDE	Departamentos de Educação Infantil, Planejamento, Gestão e Finanças, Obras e Manutenção Escolar e Financeiro - Unidade de Gestão da Educação (UGE) Governo do Estado de São Paulo
Realizar estudos em relação à lista de espera, priorizando as crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade	Número de liminares envolvendo casos de vulnerabilidade recebidas por ano	Definição de critérios prioritários para acesso à ed. Infantil I - creches, considerando vulnerabilidades sociais (renda, moradia, alimentação, empregabilidade...); Publicação de editais, reuniões com o Poder Judiciário dando transparência aos critérios prioritários, processo de inscrição de matrículas, realização de reuniões com as famílias e visitas às residências das crianças	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Ação permanente conforme demanda por vagas e grau de vulnerabilidade das crianças demandantes	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Poder Judiciário
Ampliar o número de profissionais para atender maior quantidade de crianças	Número de profissionais contratados e publicação de edital de concurso público na Imprensa Oficial do Município	Abertura de concurso público para contratação e reposição constante de profissionais	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Ação permanente com o intuito de minimizar lista de espera e assegurar o atendimento a todas as crianças no município	Continua	Recursos Próprios e FUNDEB	Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP) Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Realizar o levantamento de dados relativos a raça, gênero, deficiências e demais diversidades na infância no momento das matrículas, de modo a subsidiar a elaboração de políticas públicas	Sistema SED de matrículas e entrevistas nas unidades escolares	Capacitação de assistentes administrativos e gestores escolares para proceder com matrículas e entrevistas com famílias considerando a importância do levantamento de dados sobre as diversidades para políticas públicas mais eficazes para crianças e famílias invisibilizadas (como quilombolas, indígenas, ciganos, imigrantes...)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2023	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil e Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação (UGE)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Percentual de creches e pré-escolas (Infantil I e II), que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade, com ações estruturadas a partir da metodologia do Desemparedamento da Escola	100%
Referencial	2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação (UGE)	
Plataforma	Educação e Cultura	
Ação	**2. Qualificar atendimento das crianças nas instituições de educação infantil a partir de uma nova perspectiva ambiental**	
Meta	100% de escolas de Educação Infantil I e II, que atendem crianças de 0 a 6 anos de idade, com ações estruturadas a partir da metodologia do Desemparedamento da Escola	

EDUCAÇÃO E CULTURA

fls. 311

UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO (UGE)							
ODS Associado	Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável						
	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação Infantil, 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças, 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente,14. A criança e a cultura						
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) ,Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC),Unidade de Gestão de Cultura (UGC) ,TVTEC,Instituto Alana / Fundação Bernard Van Leer / AlimaHub				
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2405 - Protagonismo Infantil - Escola Inovadora 2099 - Capacitação dos Servidores da Unidade de Gestão						
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Realizar projetos pedagógicos de Desemparedamento da Infância, com pesquisas das crianças, experimentação, brincadeiras livres e realização de atividades em espaços externos e abertos, em contato com a natureza	Projetação de ações nos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares, promoção da visibilidade de ações via reportagens / matérias em parceria com a Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC), TVTEC e redes sociais	Realização de projetos pedagógicos em espaços externos, abertos e ao ar livre, promovendo contato com a natureza e utilizando diferentes equipamentos públicos (Projeto Vou Pé), como Centros Esportivos, Parques, Praças, Mundo das Crianças, dentre outros	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Recursos Próprios e APMs ou PDDE das unidades escolares	Todos os Departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) DAE Água e Esgoto S/A TVTEC
Adquirir materiais pedagógicos e equipamentos voltados para atividades do Desemparedamento da Infância, alinhados com a concepção da rede Urban05 e do Programa Pé de Infância, com produção de publicações e e-books (digitais e impressos) e lives TV (TV, streaming - Youtube, redes sociais e outras plataformas)	Visitas às unidades escolares, listas de presença das formações, acesso as publicações e redes sociais	Revitalização de ambientes, compra de materiais pedagógicos e insumos que atendam às questões do Desemparedamento da Infância, Parcerias com Instituto Alana, Fundação Bernard Van Leer e Alima Hub para oferta de formações e para publicações oficiais e lives sobre o tema, a exemplo do Guia de Aprendizagem ao Ar Livre, disponível em: http://educacaoinfantil.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/11/2021/07/Guia-de-Aprendizagem-ao-Ar-Livre.pdf	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Termos de Cooperação (doação de serviços) e Recursos Próprios	Todos os Departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) TVTEC Instituto Alana Fundação Bernard Van Leer AlimaHub
Propiciar formações pontuais sobre a importância do brincar para os educadores da rede, principalmente sobre brincadeiras ao ar livre, protagonismo e participação infantil	Listas de presença e materiais das formações, acompanhamento dos planos de ensino dos educadores e visitas para aferição da adoção das práticas	Formações com supervisoras pedagógicas da Unidade de Gestão de Educação para difusão da Pedagogia da Escuta, da importância do Brincar e da metodologia do Desemparedamento nas escolas do município	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2025	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ampliar os Parques Naturalizados e revitalização de áreas verdes	Mudanças físicas nas áreas externas das EMEIs e no entorno do bairro com ambientes mais naturalizados para uso das crianças (com terra, areia, água, folhas, árvores, hortas...), minimizando o uso de brinquedos industrializados e valorizando a cultura local	Formações com parceria com o Instituto Alana, Fundação Bernard Van Leer e AlimaHub, planos de ação das unidades escolares e Unidade de Gestão de Educação (UGE) para transformação dos parques em ambientes mais naturalizados, plantio de árvores em parceria com o Jardim Botânico e UNIDAM (ambos do UGISP)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Termos de Cooperação (doação de serviços), Recursos Próprios e APMs ou PDDE das unidades escolares	Todos os Departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Instituto Alana Fundação Bernard Van Leer AlimaHub
Articular Projetos de Educação Ambiental em parceria com outras Unidades de Gestão do Município, com vivências externas para as crianças na Primeira Infância	Participação das crianças nos projetos ambientais do Município	Programa Moramos, Cuidamos e Preservamos (vivências no Jardim Botânico, vivências no Projeto Guardiões do Patrimônio e Bem-Estar Animal); Projeto Horta Escolar; Projeto Inova na Horta (cultivo de plantas alimentícias não convencionais - PANCs); Projeto Vale Verde (inclui visitas das escolas e também da comunidade de pais)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Projetos de Educação Ambiental em execução, manutenção e monitoramento das ações se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios	Todos os Departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) TVTEC

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4 - Indicador de qualidade na Educação Infantil no âmbito do Programa Escola Inovadora (síntese de 7 dimensões de avaliação - média do padrão superior de qualidade)	57%
Referencial	2021	
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação (UGE)	
Plataforma	Educação e Cultura	
Ação	**3. Qualificar as práticas da educação ofertadas nos diferentes segmentos educacionais**	
Meta	Alcançar 85% do padrão superior de qualidade na Educação Infantil I e II até 2030	
ODS Associado	Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na Primeira Infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles tenham autonomia gradativa em cada etapa educacional	
	Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis Meta 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação Infantil 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente O Direito à Beleza	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) NEPP UNICAMP / VEC Engenharia
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2706 - Educação Infantil I - Escola Inovadora 2780 - Educação Infantil II - Escola Inovadora 2404 - CIEMPI - Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância: Escola Inovadora 2775 - Gerenciamento da Unidade de Gestão da Educação e do Distrito do Conhecimento 2405 - Protagonismo Infantil - Escola Inovadora	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Meta 1.5 do Plano Municipal de Educação (PME)	

EDUCAÇÃO E CULTURA

JUNDIAÍ Estância CRIANÇAS Fls. 352

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO (UGE)							
Fortalecer o Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância (CIEMPI) para atendimento de crianças, educadores e comunidade na perspectiva da difusão de ações sobre as diferentes infâncias e o potencialidade de bebês e crianças, com vistas à Pedagogia da Escuta, da participação, da Gestão Democrático, transformando-se em um Distrito de Conhecimento em Jundiaí	Cursos oferecidos, ações realizadas, crianças e educadores atendidos	Oferta de atendimento de excelência aos estudantes, educadores e à população, com cursos por adesão, de educação patrimonial, formação permanente, extensão e pesquisa com iniciativa do Desemparedamento da Infância e da Educação Híbrida, oferturida materiais didáticos, equipamentos, recursos tecnológicos para os diversos ateliês (pesquisa para bebês, construtividade, arte, culinária infantil...), além de conservação, manutenção e restauro do prédio.	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2025	Continua	Recursos Próprios	Departamentos de Formação, de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Educação de Jovens e Adultos e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da UNICAMP VEC Engenharia
No âmbito do Programa Escola Inovadora, ofertar atendimento de excelência aos estudantes da Educação Infantil I e II (0 a 5 anos de idade), com iniciativa do Desemparedamento da Escola e da Educação Híbrida, garantindo as metas do PME, a qualidade de atendimento da Primeira Infância, ofertando materiais didáticos, equipamentos, recursos tecnológicos e a conservação de parques e dos prédios escolares	Visitas às unidades escolares para verificar mudanças estéticas (qualificação de ambiência), bem como acompanhar obras e contratos. Verificar compros e acessibilidade de brinquedos e materiais pedagógicos que valorizem as diferentes culturas e garantam representatividade, bem como acompanhar pedidos de compras das escolas em sistema próprio da Unidade de Gestão de Educação (UGE). Acompanhar planejamento, Projeto Político-Pedagógico, planos de ação das unidades e monitoramentos de atendimento, aprendizagem, documentação pedagógica	Programa Escola Inovadora	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Recursos Próprios	Todos os departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Aplicar regularmente, a cada 2 anos, avaliações relativas aos indicadores de Qualidade Municipais - avaliação de cada unidade escolar, de forma democrática, com a participação de crianças, de educadores e da comunidade escolar, considerando 7 diferentes dimensões: 1) Planejamento Institucional, 2) Multiplicidade de experiências e linguagens,3) Interações (espaço coletivo de convivência e respeito); 4) Promoção da saúde; 5) Espaços, materiais e mobiliários; 6) Formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais; 7) Cooperação e troca com as famílias / Participação na rede de proteção social.	Aplicação bianual conforme o Plano Municipal de Educação (PME), com levantamento de dados e planos de ação individuais para cada escola e relatório com tabulação de metas do município dentro de cada dimensão avaliada. Monitoramento, investimentos e melhorias a partir das dificuldades verificadas	Instrumento municipal próprio organizado coletivamente desde 2017 por todos os gestores de Infantil I e II, com base nos Indicadores de Qualidade do MEC	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Avaliação bianual permanente, com planos de ação para cada dimensão avaliada, a curto, médio e longo prazo (dependendo da dificuldade em atingir o indicador de forma satisfatória)	Continua	Recursos Próprios e APM e PDDE das escolas	Todos os departamentos da Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ampliar acervos de literatura infantil em todas as unidades escolares do município	Adquirir livros e criar espaços de leitura adequados e acessíveis às crianças da Primeira Infância em todas as unidades escolares	Parceria com Biblioteca Municipal para projetos de leitura e contação de histórias como o "Lê no Ninho" (para crianças de 0 a 3 anos de idade) e o "Leiturinha em Foco" (para crianças de 4 a 10 anos de idade)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Recursos Próprios e PNLD	Departamento de Educação Infantil, Departamento Financeiro e Biblioteca Municipal Nelson Foot - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Avaliar processualmente na Educação Infantil, com base na Documentação Pedagógica (de 0 a 6 anos de idade), e elaborar e implementar Instrumento Avaliativo de Aprendizagens específico para o Infantil II (pré-escola)	Portfólios, diários de bordo, documentos digitais, fotos, relatórios, atas de conselho de ciclo, fichas de acompanhamento de aprendizagem, monitoramentos e planilhas trimestrais a respeito do percurso das crianças	Elaboração de documentação pedagógica oficial em todas as unidades escolares de Infantil I e II e de Instrumento Avaliativo municipal próprio, com indicadores baseados nos objetivos de aprendizagem da BNCC e no Currículo Jundiaiense específico para o Infantil II (para crianças de 4 e 5 anos de idade)	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios	Departamento de Educação Infantil - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Fortalecer estratégias e momentos de participação e protagonismo infantil nos planejamentos, especialmente em seus momentos decisórios	Acompanhar atas de conselhos das unidades escolares, monitorar ações, rotinas e planejamentos, incentivando e auxiliando equipes a verdadeiramente incluírem as crianças no processo pedagógico, com ação direta das supervisoras	Formar educadores na Pedagogia da Escuta, com referência à Pedagogia reggiana, promovendo participação das crianças em "conselhinhos de escola", nos momentos de elaboração e execução de propostas pedagógicas, colocando a criança como protagonista e no centro da ação pedagógica	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2030	Continua	Recursos Próprios	Departamentos da Educação Infantil e de Formação - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Promover a celebração de parcerias entre as escolas de diferentes segmentos em prol da continuidade dos processos educativos, evitando rupturas no desenvolvimento das crianças, mas considerando cada etapa no âmbito de suas especificidades e não como fase preparatória para o Ensino Fundamental	Planejamento coletivo de ações compartilhadas entre os segmentos, bem como acompanhamento das supervisoras para apoiar e fortalecer ações de trocas de experiências	Estratégias de transição entre os segmentos com ações compartilhadas previstas em calendário escolar oficial, garantindo interação entre as crianças e educadores de diferentes segmentos por regiões da cidade e facilitando a adaptação das crianças ao mudarem de segmento	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Continua	Recursos Próprios	Departamentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - Unidade de Gestão de Educação (UGE)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	5 - Percentual de estudantes de 0 a 6 anos de idade contemplados por merenda escolar baseada no conceito de alimentação saudável		100%
Referencial	2021		
Ação	**4. Assegurar qualidade da merenda escolar para todos os estudantes de 0 a 6 anos de idade, com ações de fortalecimento para alimentação saudável à toda comunidade**		
Meta	Oferecer merenda escolar baseada no conceito de alimentação saudável e segurança alimentar adequada a 100% das crianças das unidades escolares		
ODS Associado	Meta 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas		
	Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na Primeira Infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação Infantil 3. As famílias e as comunidades das Crianças Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para e com as Crianças		
Ação Intersetorial	(x) Não ( ) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão da Promoção da Saúde (UGPS) Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ)
Ação Correspondente; PPA 2022-2025	2142 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I - Merenda 2143 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II - Merenda 2772 - Nutrição Escolar		
Ação Correspondente; Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO (UGE)							
Elaborar cardápios nutricionalmente balanceados para todos os estudantes e diferenciados para os estudantes com patologias associados à alimentação como: alergia alimentar, obesidade infantil, diabetes e outras	Acompanhar cardápio mensal geral e individualizado por criança com alergia alimentar, bem como ações pedagógicas nas próprias escolas sobre segurança alimentar e alimentação saudável (presentes no currículo municipal)	Nutricionista e técnicas em nutrição acompanham o trabalho diário de alimentação nas cozinhas e refeitórios das unidades escolares. Participação nos Programas Saúde na Escola e Crescer Saudável, com ações específicas sobre autocuidado, saúde, alimentação saudável, atividades físicas, prevenção e saúde socioemocional	Unidade de Gestão da Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínua	PNAE e Recursos Próprios	Departamentos de Alimentação e Nutrição da Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção à Saúde (UGPS) Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ)
Adquirir gêneros alimentícios (com incentivo à agricultura familiar), aquisição de equipamentos, utensílios e serviços relacionados à alimentação escolar, bem como produção independente em horta orgânica municipal de 15 mil m² (Vale Verde)	Acesso às unidades escolares para verificar alimentos entregues, equipamentos existentes para facilitação do trabalho dos cozinheiros e garantia de ergonomia funcional	Projeto Inova na Horta, com produção de PANC (Plantas Alimentícias Não Convencionais) e com hortaliças convencionais, além do Projeto Horta Escolar e Visitas monitoradas ao Vale Verde para crianças e também para a comunidade jundiaiense	Unidade de Gestão da Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínua	PNAE e Recursos Próprios	Departamentos de Alimentação e Nutrição, Educação Infantil e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Implementar hortas escolares em 100% das escolas- A horta é ferramenta importante para a construção da relação afetiva saudável com o alimento, além de ofertar alimentos com potente densidade nutricional, algo extremamente importante para crianças de 0 a 6 anos de idade. É um espaço de educação nutricional efetiva e de criação de vínculo afetivo com a natureza, além de apresentar as hortaliças com seus diversos sabores, texturas, cores, oferecendo múltiplos estímulos e experiências e educando o paladar infantil.	Visitas às hortas nas unidades escolares e hortas comunitárias ativas	Projeto Horta Escolar (com fornecimento de insumos e assessoria para cultivo de hortas nas unidades escolares)	Unidade de Gestão da Educação (UGE)	Que 100% das escolas cultivem hortas até 2023 e que as hortas comunitárias ganhem visibilidade no município de forma gradual até 2030, colaborando com famílias e comunidades	Contínua	Recursos Próprios	Departamentos de Alimentação e Nutrição, Educação Infantil e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Qualificar o trabalho de alimentação nas unidades escolares através da formações de cozinheiros para	Acompanhar formações e o trabalho diário da categoria, bem como verificar listas de presença das formações	Formações trimestrais para cozinheiros e acompanhamento semanal de técnicas de nutrição	Unidade de Gestão da Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínua	PNAE e Recursos Próprios	Departamentos de Alimentação e Nutrição, Formação, Educação Infantil e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	6 - Percentual de estudantes de 0 a 6 anos de idade com deficiência inseridos no Atendimento Educacional Especializado (AEE)	72,22%
	7 - Percentual de estudantes de 0 a 3 anos de idade (Infantil I) com deficiência ou dificuldades de aprendizagem beneficiados por atendimento multidisciplinar em instituições parceiras	100%
	8 - Percentual de estudantes de 4 a 6 anos de idade (Infantil II) com deficiência ou dificuldades de aprendizagem beneficiados por atendimento multidisciplinar em instituições parceiras	100%
Referencial	2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação (UGE)	
Plataforma	Educação e Cultura	
Ação	**6. Assegurar acesso à Educação Inclusiva aos estudantes com deficiências e com dificuldades de aprendizagens na Educação Infantil I e II (crianças de 0 a 6 anos de idade)**	
Meta	Universalizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiência matriculados na Educação Infantil I e II (100%) e propiciar o atendimento multidisciplinar em instituições parceiras no mínimo para 85% dos estudantes com deficiência ou com dificuldades de aprendizagens do Infantil I (creche), com foco de atendimento em 100% dos estudantes do Infantil II (pré-escola)	
ODS Associado	Meta 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos	
	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
	Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação Infantil, 8. Crianças e infâncias diversas	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: -
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2788 - Educação Inclusiva: Educação Infantil I e II	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Meta 4 do Plano Municipal de Educação (PME)	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Ofertar o Atendimento Educacional Especializado a todos os estudantes com deficiência da Educação Infantil I e II	Contabilizar a porcentagem de estudantes atendidos, a partir do quantitativo de estudantes com deficiência identificados e matriculados na rede regular de ensino	Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais	Unidade de Gestão da Educação (UGE)	2022	Contínua	FUNDEB e Recursos Próprios	Departamento de Educação Inclusiva, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ofertar o atendimento multiprofissional em instituições parceiras aos estudantes com deficiência da Educação Infantil I e II	Contabilizar a porcentagem de estudantes atendidos, a partir do quantitativo de estudantes encaminhados	Atendimento aos estudantes nas Instituições Parceiras (APAE, ATEAL, Amarali, Bem Te Vi e Luiz Braille)	Unidade de Gestão da Educação (UGE)	2030	Contínua	Recursos Próprios e QSE	Departamento de Educação Inclusiva - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem (ATEAL) Amarali Instituto Bem-te-vi Instituto Luiz Braille
Ofertar o atendimento multiprofissional em instituições parceiras aos estudantes com dificuldade de aprendizagens da Educação Infantil I e II	Contabilizar a porcentagem de estudantes atendidos, a partir do quantitativo de estudantes encaminhados	Atendimento aos estudantes na Instituição Parceira (APAE)	Unidade de Gestão da Educação (UGE)	2030	Contínua	Recursos Próprios e QSE	Departamento de Educação Inclusiva - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

EDUCAÇÃO E CULTURA

JUNDIAÍ cidade em CRIANÇA
Fls: 354

UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA (UGC)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1- Número de eventos culturais promovidos pela prefeitura para o público de 0 a 6 anos		371
	2 - Número de espaços culturais dedicados à infância na cidade		0
Referencial	2021		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Cultura (UGC)		
Plataforma	Educação e Cultura		
Ação	**1.Realizar ações culturais dedicados à infância na cidade**		
Meta	Criar 4 espaços culturais até 2030		
ODS Associado	Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	14. A criança e a cultura		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	8529 - Primeira Infância Primeiro - Cidades das Crianças 2008 - Gestão e Manutenção da Unidade de Gestão de Cultura 8549 - Manutenção das Atividades e dos Espaços Museológicos 8527 - Manutenção Teatro Polytheama 8531 - Gestão e Manutenção da Fundação		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Disponibilizar às crianças locais de fruição cultural concebidos e estruturados para atender as suas necessidades	Número de locais existentes	-	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2030	Contínua	Recursos Próprios	-
Estimular a criação de atividades culturais intergeracionais por meio de oficinas, vivências, apresentações artísticas e encontros que abordem, entre outras questões, a temática dos vínculos familiares	Número de eventos realizados	-	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Garantir áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos de idade nos espaços culturais públicos do município	Espaços culturais públicos com áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos de idade	Museu Histórico e Cultural de Jundiaí - Solar do Barão e Fábrica das Infâncias Japy.	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Contínua	Recursos Próprios	-
Despertar o gosto pela arte e garantir a oferta de atividades artísticas as áreas de acolhimento às crianças com até 6 anos existentes nos espaços culturais públicos do município	Oficinas e atividade artísticas ofertadas	Programa Férias na Pinacoteca	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2030	Contínua	Recursos Próprios	-
Estabelecer planejamento anual para os espaços culturais públicos com o objetivo de oferecer programação cultural permanente para a Primeira Infância, de forma abrangente nos territórios do município.	Agenda cultural para a Primeira Infância definida e implementada	-	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Contínua	Recursos Próprios	-

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Empréstimos de livros infantis em Bibliotecas Públicas municipais		6.386
Referencial	2019		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Educação (UGE)		
Plataforma	Educação e Cultura		
Ação	**2. Incentivar a leitura de livros infantis por crianças de 0 a 6 anos**		
Meta	Aumentar o número de empréstimos para 7.000 livros infantis/ano até o fim de 2022		
ODS Associado	Meta 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	14. A criança e a cultura		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão da Educação (UGE) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2415 - Fomento à Literatura		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Promover campanhas de sensibilização de famílias acerca da importância da leitura para crianças de até 6 anos de idade, estimulando o desenvolvimento do hábito de ler desde a	Número de campanha realizadas	Projeto Pé de Infância	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)

JUNDIAÍ PREFEITURA

fls. 355

UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA (UGC)							
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4 - Número de ações culturais realizadas com foco na promoção da convivência intergeracional entre crianças, adultos e idosos					Indicador em Construção no Município	
Referencial	2021						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Cultura (UGC)						
Plataforma	Educação e Cultura						
Ação	**3. Realizar ações culturais que promovam a interação e experiências compartilhadas entre crianças, adultos e idosos (intergeracionalidade)**						
Meta	Realizar anualmente 12 ações culturais que promovam a convivência intergeracional entre crianças, adultos e idosos						
ODS Associado	Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	14. A criança e a cultura						
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim			Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)		
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2011 - Fomento de Políticas Culturais 2195 - Estímulo à Cultura - PROESC 2410 - Fomento de Políticas Culturais para a Infância e Juventude 2412 - Ações Formativas em Cultura para a Infância e Juventude						
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Oferecer e estimular a realização de atividades culturais compartilhadas entre crianças, adultos e idosos, como peça artísticas, oficinas e encontros	Número de atividades culturais promotoras da convivência intergeracional realizadas	Programação Cultural na Fábrica das Infâncias Japy e Oficinas Culturais da UGC.	Unidade de Gestão de Cultura (UGC)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)

UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE (UGMT)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Quantidade de crianças de 4 a 6 anos atendidas em ações educativas para o trânsito		1.969
Referencial	2019		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**1. Ampliar a quantidade de ações de orientação sobre o trânsito para o público de 0 a 6 anos**		
Meta	Aumentar em 20% o atendimento anual de crianças de 0 a 6 anos em ações educativas para o trânsito		
ODS Associado	Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares Meta 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SP)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2743 - Educação de Mobilidade		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Ampliar o número de crianças atendidas por ações de orientação lúdica para a segurança no trânsito, abordando conteúdos como a importância do uso de cinto de segurança e da cadeirinha e de andar somente no banco de trás nos veículos de passageiros e os cuidados necessários ao brincar e atravessar na rua	Número de crianças atendidas	Projeto "Agente Vai à Escola" Programa "Clube do Bem Te Vi"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2030	Contínua	Recursos Próprios	-

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	2 - Ocorrências de acidentes de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos		0
Referencial	2019		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**2. Fortalecer o conhecimento da população sobre o uso dos equipamentos de segurança para o transporte de crianças de 0 a 6 anos em veículos de passeio e de transporte escolar**		
Meta	Atingir a constância de 0 ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos		
ODS Associado	Meta 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2743 - Educação de Mobilidade		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Atingir a constância de zero ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças na faixa etária de 0 a 6 anos no município	Número de ocorrências e trânsito envolvendo crianças de 0 a 6 anos mantido em zero	Projeto "Transporte Seguro"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Contínua	Recursos Próprios	-

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Número de Zonas Seguras implantadas		0
	4 - Quilômetros (km) implantados de Percursos da Infância		0
	5 - Bairros com implantação de Percursos da Infância		0
Referencial	2019		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT) Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) e Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**3. Implantar Zonas Seguras para mobilidade da Primeira Infância no entorno dos equipamentos públicos do município**		
Meta	Implantar 5 Zonas Seguras até 2030 e implantar 3 km de Percursos da Infância até 2030, contemplando 2 bairros por ano		
ODS Associado	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância		

UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE (UGMT)			
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2747 - Sinalização e Segurança no Trânsito "1130 - Plano Cicloviário Municipal 2696 - Manutenção em Vias Públicas 1104 - Implantação de Abrigos de Ponto de Parada de Ônibus 1498 - Acessibilidade Urbana e Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas 2162 - Desenvolvimento Ambiental 1121 - Implantação/Revitalização de Parque Urbano e Parque Linear com Conceito Urban 95 1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública 2161 - Desenvolvimento de Projetos Urbanos		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	Plano Diretor lei 9.321/2019		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Criar zonas seguras para mobilidade da Primeira Infância nos entornos de escolas e creches municipais	Número de escolas e creches municipais atendidas	Projeto "Transporte Seguro"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2030	Continua	Recursos Próprios	-
Garantir a abrangência territorial de 18 bairros com Percursos da Infância. Por meio do desenho universal de ruas e calçadas, com inserção de intervenções lúdicas nos trajetos e elementos verdes e naturais e com a redução de velocidade dos carros, por meio de elementos físicos (sinalização e mobiliário urbano) e fiscalização, assegurando a mobilidade ativa das crianças para que elas se sintam atraídas em circular em espaços públicos.	Quantidade de Bairros com Percursos da Infância	Programa Entre a Casa e a Escola e demais projetos focados na mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Diversos	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Implantar 27km de Percursos da Infância implantados, garantindo o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes e promovendo o aumento de crianças e seus cuidadores nos trajetos. Publicização por meio da espacialização georreferenciada.	Contagem de quilômetros de rotas seguras implantadas	Programa Entre a Casa e a Escola e demais projetos focados na mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Contínua	Diversos	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Diminuir em 50% das ocorrências do trânsito nas vias contempladas pelos Percursos da Infância, promovendo a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos.	Número de ocorrências de trânsito nas rotas de segurança implantadas reduzido em 50% (Plataforma InfoMapa)	Participação na Rede de Ruas Completas	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Diversos	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)
Aumentar do número de usuários (crianças e seus cuidadores) nos trajetos que se locomovem de maneira ativa aos equipamentos públicos	Contagem de pessoas, incluindo crianças de 0-6 anos, que vão de maneira ativa até os equipamentos, através de enquetes realizadas pelo município.	Programa Entre a Casa e a Escola e demais projetos focados na mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Diversos	Todas as UGs com os equipamentos de atendimento ao público
Criar de uma base georreferenciada de monitoramento das calçadas do município para direcionar as ações prioritárias	Espacialização georreferenciada e pública no GeoJundiaí constituída	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2023	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)
Implantar o condicionamento da emissão de Habite-se a edificações com calçadas acessíveis	Relação obtida pelo sistema SAEPRO no momento da emissão do Habite-se onde será avaliado se a calçada atende as normas de acessibilidade integralmente ou parcialmente. Medida linear será obtida pela frente do imóvel presente no cadastro fiscal imobiliário	Em desenvolvimento a demanda para a inclusão da verificação da acessibilidade de calçadas no sistema de aprovação de obras particulares. Frente de desenvolvimento para sensibilização da equipe técnica municipal, profissionais e proprietários, através de capacitação, divulgação, fiscalização e monitoramento das condições das calçadas.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	5 anos	Continua	Diversos	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)
Implantar 270 cruzamentos acessíveis	Quantificação de cruzamentos acessíveis implantados	Projetos de Qualificação da Paisagem e da mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
Implantar 18 km de calçadas acessíveis no município implantadas por particular	Quilômetros de calçadas acessíveis implantadas por particulares	Aprovação e fiscalização de obras particulares	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	-
Implantar de 27 km de calçadas acessíveis no município, publicizadas por meio da espacialização georreferenciada	Quilômetros de calçadas acessíveis implantadas	Projetos de Qualificação da Paisagem e da mobilidade ativa	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)

UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE (UGMT)							
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Ocorrências de acidentes de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos				0		
Referencial	2019						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)						
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável						
Ação	**4. Implementar espaço dedicado ao público infantil para a vivência e aprendizado lúdico acerca do comportamento seguro no trânsito**						
Meta	Atingir a constância de 0 ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos						
ODS Associado	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância						
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO,Unidade de Gestão de Educação (UGE)			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2743 - Educação de Mobilidade						
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Ofertar orientação lúdica sobre o comportamento seguro no trânsito para crianças de 0 a 6 anos da Rede Municipal de Ensino	Número de escolas e número de crianças atendidas	Projeto "Jardim do Trânsito"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Contínua	Recursos Próprios e Parcerias	-
Atingir a constância de zero ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças na faixa etária de 0 a 6 anos no município	Número de ocorrências e trânsito envolvendo crianças de 0 a 6 anos mantido em zero	Projeto "Transporte Seguro" Projeto "Jardim do Trânsito"	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Contínua	Recursos próprios	-
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	5 - Ocorrências de acidentes de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos				0		
Referencial	2019						
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)						
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável						
Ação	**5. Implantar equipamentos de repetição de sinalização semafórica nos parâmetros da Urban 95 destinados às crianças de 0 a 6 anos**						
Meta	Atingir a constância de 0 ocorrências de trânsito, com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos						
ODS Associado	Meta 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência						
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	13. Evitando acidentes na Primeira Infância						
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim		Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)			
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2747 - Sinalização e Segurança no Trânsito						
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Implantar 20 equipamentos de repetição de sinalização semafórica nos parâmetros da Urban 95 destinados às crianças de 0 a 6 anos	Semáforos implantados nos parâmetros da Urban 95	Sinalização semafórica para crianças de 0 a 6 anos	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes (UGMT)	2024	Contínua	Recursos Próprios	-

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

fls 359

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Saldo de árvores plantadas anualmente pela municipalidade em vias públicas (plantadas menos suprimidas)		2.094 - 649 = 1.445 árvores
Referencial	2020		
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) - Departamento de Meio Ambiente e Departamento de Urbanismo Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) - Departamento de Parques, Jardins e Praças e Divisão do Jardim Botânico de Jundiaí		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**1. Ampliar a arborização de vias públicas no município**		
Meta	Aumentar em 10% a cada ano o saldo de árvores plantadas até 2030		
ODS Associado	Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Ação Correspondente PPA 2022-2025	1117 - Fortalecimento da Política da Primeira Infância e Programa Cidade das Crianças		
Ação Correspondente Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Unificar em uma base georreferenciada as informações relativas à quantidade de árvores plantadas e à quantidade de árvores suprimidas em vias públicas, bem como demais informações relevantes (espécie, data e outros)	Gerando parâmetro do valor obtenível positivo. (árvores plantadas - árvores suprimidas) > 1	Programa Pé de Árvore, Programa Nascentes, Coleções de Plantas Jardim Botânico, Compromissos Ambientais	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)
Desenvolvimento e implementação do Plano de Arborização do município	Plano de Arborização publicado	-	Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2024	Pontual	Recursos Próprios	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
Ampliar o número de mudas plantadas e de número de crianças participantes das atividades de cuidados das árvores, com o Programa Pé de Árvore. Meta: 1.000 mudas de 2021 a 2024. Os plantios deverão contar com a participação e manutenção de crianças, com o objetivo de estimular o despertar da criança na natureza e atendendo às demandas coletadas através de diversas escutas realizadas no município	Número de mudas plantadas com a participação das crianças e cuidadores.	Programa Pé de Árvore, criado por meio do Decreto nº 30.048, de 02 de junho de 2021.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Promover a educação ambiental e o incentivo ao brincar na natureza, proporcionando uma cidade climaticamente confortável, lúdica e sensorial	Quantidade de vias beneficiadas com o Programa Pé de Árvore	Programa Pé de Árvore, criado por meio do Decreto nº 30.048, de 02 de junho de 2021.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Distribuição de árvores nativas e exóticas plantadas na malha urbana do município de Jundiaí, favorecendo o conforto térmico e o bem-estar da população	Soma da quantidade total de árvores plantadas pelo poder público municipal em Jundiaí, por ano.	Política de Coleções de Plantas Vivas do Jardim Botânico de Jundiaí – Decreto nº 27.173, de 24 de novembro de 2017.	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)

Indicador do diagnóstico Primeira Infância	2 - Número de hortas urbanas licenciadas		19
Referencial	2020		
Fonte do Indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) - Departamento de Urbanismo		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**2. Ampliar o número e a distribuição geográfica de hortas urbanas no município**		
Meta	Ampliar em 100% o número de hortas urbanas licenciadas até 2030		
ODS Associado	Meta 2.1 - Até 2030, erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças e idosas, a alimentos seguros, suficientemente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano Meta 2.2 - Até 2030, erradicar as formas de má-nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má-nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de cinco anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais		
	Meta 5.a - Garantir igualdade de direitos, de acesso e de controle dos recursos econômicos, da terra e de outras formas de propriedade, de serviços financeiros, de herança e de recursos naturais de forma sustentável, por meio de políticas de crédito, capacitação, assistência técnica, reforma agrária e habitação, entre outras, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas		
	Meta 10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento de renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)
Ação Correspondente PPA 2022-2025	1128 - Hortas Urbanas		
Ação Correspondente Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Mapear as famílias em insegurança alimentar para alinhamento do público alvo e garantir a manutenção do cadastro	Avaliação e cadastro das famílias através do futuro Sistema Integrado de Gestão do Município (Prontuário Eletrônico), Relatórios dos Painéis de Indicadores de APS	Programa Horta Urbana, instituído pelo Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021 https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/programas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Contínua	Recursos Federais	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Fortalecer a segurança alimentar dos beneficiários do Programa Horta Urbana, ampliando as áreas produtivas na cidade para famílias em insegurança alimentar	Pesquisas e inquéritos a serem desenvolvidos sobre as famílias beneficiárias do Programa	Programa Horta Urbana, instituído pelo Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021 https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/programas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Gerar desenvolvimento local e alternativa de renda para a população, e estimular a economia solidário e as práticas comunitárias em espaços públicos	Através do acompanhamento do programa	Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021, que institui as hortas urbanas em áreas públicas, fonte: //jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/programas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JUNDIAÍ 320

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)							
Melhorar a qualidade ambiental e paisagística dos espaços públicos ociosos, promovendo a função social da cidade e a garantia de bem-estar de seus habitantes a partir de experiência de cultivo da terra	Base georreferenciada das áreas públicas inseridas no Programa	Programa Horta Urbana, instituído pelo Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021 https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/programas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)
Contribuir para a educação ambiental e nutricional da população, tornando crianças e adolescentes agentes de transformação para um mundo sustentável	Levantamento e acompanhamento de famílias com crianças de 0-6 anos participantes das ações nas hortas	Programa Horta Urbana, instituído pelo Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021 https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/programas/hortas-urbanas/	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Quantidade de parques, praças e espaços abertos destinados às crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores		**Indicador em Construção no Município**
Referencial	-		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) - Departamento de Projetos Urbanos Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**3. Qualificar os parques, praças e espaços abertos livres e ociosos existentes nos bairros, tornando-os amigáveis às crianças e seus cuidadores**		
Meta	Qualificar ao menos 1 parque ou praça ou espaço aberto livre e ocioso ao ano		
ODS Associado	Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)
Ação Correspondente PPA 2022-2025	1121 - Implantação/Revitalização de Parque Urbano e Parque Linear com Conceito Urban 95 1122 - Implantação de Praças da Família e Espaços Pet com Conceito Urban 95 1512 - Implantação/Revitalização de Praças e Áreas Ajardinadas com Conceito Urban 95 2160 - Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins 2161 - Desenvolvimento de Projetos Urbanos		
Ação Correspondente Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para alcançar a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Constituir inventário (relacionado por bairro) das áreas livres, parques, praças e espaços abertos livres e ociosos existentes na cidade, a diagnosticar sua qualificação urbanística em termos das diretrizes de serem inclusivos, acessíveis, verdes e livres, seguros e lúdicos, direcionando as prioridades de qualificação. Divulgação em uma base georreferenciada	Vistoria e avaliação das áreas públicas correspondentes e manutenção da camada georreferenciada	Inventário das áreas livres, parques, praças e espaços abertos livres e ociosos existentes na cidade	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2022	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Aumentar a oferta de espaços públicos de qualidade para a recreação ao ar livre por bairro (73 bairros de acordo com a Lei Complementar 461/2008), garantindo menos 1 área destinada à recreação ao ar livre para crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores por bairro	Contagem de espaços públicos destinados à recreação ao ar livre implantados ou qualificados por bairro e manutenção da camada georreferenciada (projetos urbanos)	Projetos arquitetônicos de qualificação da paisagem urbana desenvolvidos pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Promover o direito ao brincar em espaços públicos, através da implantação de projetos arquitetônicos de praças e/ou parques alinhados às diretrizes da cidade amigável à criança (3 projetos até 2024 e outros 8 projetos até 2030)	Acompanhamento das obras de implantação por parte da UPUMA - DPU	Projetos Arquitetônicos de Mobilidade Ativa e Qualificação da Paisagem sob responsabilidade e/ou coordenação do Departamento de Projetos Urbanos	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Contínua	Diversos	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
Aumentar os dias e horas de lazer em áreas públicas	Enquetes a serem realizadas com as crianças da Rede Municipal de Ensino e análise das conexões ao wi-fi gratuito Cijun	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN)
Implantar Rota dos Parques: sistema de comunicação visual com placas interpretativas como instrumento de educação ambiental, identificando espécies arbóreas, fauna (com especial atenção às aves - incentivo as práticas de observação), vegetação característica e outras formações de importância geográfica ou educativa existente nestes espaços. O foco é o incentivo às visitas autoguiadas que sejam ricas em informações e experiências (trilhas, contação de histórias, uso de elementos do folclore, por exemplo), direcionadas a criança e as famílias.	Número de parques contemplados	Rota dos Parques	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT)	2024	Pontual	A definir	Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4- Pontos de monitoramento da qualidade do ar		1
Referencial	2021		
Fonte do indicador	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**4 - Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a boa qualidade do ar no município**		
Meta	Aumento de 100% dos pontos de monitoramento da qualidade do ar		
ODS Associado	Meta 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo Meta 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros Meta 13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais Meta 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima META 13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A Criança e o Espaço, a Cidade e o Meio Ambiente		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT),Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),DAE Água e Esgoto S/A.Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
Ação Correspondente PPA 2022-2025	1117 - Fortalecimento da Política da Primeira Infância e Programa Cidade das Crianças 1120 - Projeto para Prevenção de Incêndio - Serra do Japi 2162 - Desenvolvimento Ambiental		

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)							
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-						
Resultados esperados/metas associadas à Ação	**Meios de verificação**	**Ações ou projetos existentes**	**Responsável**	**Prazo estimado para atingir a meta**	**Ação pontual ou contínua**	**Fonte de recursos**	**Envolvidos**
Realizar o monitoramento da qualidade do ar, assegurando condições e em conformidade com os padrões estabelecidos	Relatórios de monitoramento do ar com comparativos de qualidade	Monitoramento realizado pela CETESB	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
Avaliar a efetividade macro das demais ações implantadas na frente de Planejamento Urbano e Meio Ambiente do PMPI em relação às intervenções urbanas e o componente da percepção da qualidade ambiental. Monitoramento da qualidade do ar, preferencialmente nos ambientes em que as crianças passam a maior parte do tempo, a fim de desenvolver e aprimorar as estratégias que minimizem os efeitos das possíveis altas concentrações de poluentes nesses espaços, para manutenção da qualidade de vida e desenvolvimento das crianças.	Comparativo da qualidade do ar anteriormente e posteriormente à implantação das intervenções propostas no PMPI	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
Aplicar a método para Monitoramento da Qualidade do Ambiente Urbano Percebido em Rotas Escolares - Quali-Urb Infância (Urban 95)	Método de monitoramento aplicado nas EMEBs e seus entornos	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2025	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Adquirir equipamentos de monitoramento da qualidade do ar (via licitação ou por meio de parcerias) para implantação em pontos estacionários estratégicos com grande movimentação de crianças, para acompanhamento dos níveis de material particulado inalável fino (MP2,5); material particulado inalável (MP10); hidrocarbonetos (HC); monóxido de carbono (CO); compostos de nitrogênio (NO, NO2); e ozônio (O3)	Equipamentos implantados	Termo de cooperação de doação de 2 equipamentos de medição por 3 meses para avaliação da tecnologia e do monitoramento em tempo real, com implementação no Terminal Central e EMEB Nova Horizonte.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2023	Pontual	Doação	-
Estruturar indicador para acompanhar o efeito da qualidade do ar por região a partir da informação de entrada de crianças com internação por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos, exceto COVID	Indicador estruturado	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2024	Pontual	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Monitorar queimadas e focos de incêndio na Serra do Japi	Equipamentos instalados na Serra do Japi e dados disponibilizados pelo Instituto Nacional Pesquisas Espaciais (INPE)	Doação de serviços Inteligência Artificial - Pantera Equipamentos de hardware - Associação de Moradores Santa Clara	Defesa Civil	2022	Continua	Doação	Departamento de Meio Ambiente - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Divisão Florestal - Guarda Municipal (GM)
Desenvolver o plano de ação de promoção da qualidade do ar a partir dos indicadores coletados pelo monitoramento	Relatório das medições realizadas a partir do PMPI até 2030 para embasar um plano de ação de acordo com os dados coletados	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Recursos Próprios	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
Substituir parcialmente a frota municipal de ônibus, movida por combustíveis fosseis, por frota elétrica ou que utilize outra tecnologia limpa	Percentual da frota com tecnologia limpa	Plano de Mobilidade Urbana	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Continua	Recursos Próprios	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
Ampliar a arborização de vias públicas no município, com aumento de 10% a cada ano o saldo de árvores plantadas até 2030 (saldo de 1.445 árvores plantadas em 2020)	Árvores plantadas menos árvores suprimidas	Programa Pé de Árvore, criado por meio do Decreto nº 30.048, de 02 de junho de 2021.	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	5- Pontos de monitoramento da qualidade dos cursos d'água	**Indicador em Construção no Município**
Referencial	-	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável	
Ação	**5. Aumentar a capacidade de monitoramento e assegurar a qualidade e quantidade dos cursos d'água de mananciais do município**	
Meta	Aumentar em 100% os pontos de monitoramento da qualidade dos cursos d'água	
ODS Associado	Meta 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento Meta 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente Meta 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água	
	Meta 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros	
	Meta 13.2 - Integrar medidas de mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A Criança e o Espaço, a Cidade e o Meio Ambiente	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT),Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), DAE Água e Esgoto S/A
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	1132 - Requalificação do Vale do Rio Jundiaí 1500 - Implantação de Sistemas de Macro e Micro Drenagem 1501 - Canalização e Retificação de Rios, Córregos e Canais 2704 - Manutenção e Limpeza de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais 2705 - Manutenção e Limpeza de Rios, Córregos e Canais	
Ação Correspondente Plano Municipal Setorial	Plano de Saneamento	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	**Meios de verificação**	**Ações ou projetos existentes**	**Responsável**	**Prazo estimado para atingir a meta**	**Ação pontual ou contínua**	**Fonte de recursos**	**Envolvidos**
Criar programa de monitoramento de corpos aquáticos superficiais dentro do município por meio de cooperação com o DAE, ETEC (Técnico em Saneamento), e ações de Educação Ambiental oferecidas nas escolas da Rede Municipal	Programa de Monitoramento criado	-	DAE Água e Esgoto S/A	2023	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Procuradoria e Consultoria Jurídica (PCJ) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)							
Monitorar a qualidade e quantidade do Rio Jundiaí, com valores de IQA classificados entre regular e bom	Pontos de monitoramento do índice de qualidade da água, parâmetros da Cetesb, 3 medições	Ações e práticas de monitoramento existentes	DAE Água e Esgoto S/A	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Procuradoria e Consultoria Jurídica (PCJ) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
Monitorar a qualidade e quantidade dos corpos d'água afluentes ao Rio Jundiaí, com valores de IQA classificados entre regular e bom	Pontos de monitoramento do índice de qualidade da água, parâmetros da Cetesb, 3 medições	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2029	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Educação (UGE) DAE Água e Esgoto S/A Procuradoria e Consultoria Jurídica (PCJ) ETEC
Promover o uso recreativo de contato primário em áreas públicas através de implantação de projetos de praças e parques nos pontos de melhor qualidade dos parâmetros necessários dentro de um período considerável de medição.	Monitoramento das portins dos corpos d'água e afluentes	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) DAE Água e Esgoto S/A Procuradoria e Consultoria Jurídica (PCJ)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	6 - Quantidade de projetos arquitetônicos e planos urbanos desenvolvidos considerando a escuta da criança	3
Referencial	2020	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável	
Ação	**6. Assegurar a escuta e participação das crianças no desenvolvimento de planos urbanos e projetos arquitetônicos**	
Meta	Incorporar a escuta da criança em um mínimo de ⅓ (um terço) dos planos e projetos desenvolvidos ao ano	
ODS Associado	Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente 8. Crianças e infâncias diversas	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UCADS) ,Unidade de Gestão de Cultura (UGC) ,Unidade de Gestão do Governo e Finanças (UGGF)
Ação Correspondente PPA 2022-2025	1121 - Implantação/Revitalização de Parque Urbano e Parque Linear com Conceito Urban 95 2161 - Desenvolvimento de Projetos Urbanos	
Ação Correspondente Plano Municipal Setorial	Plano Diretor lei 9.321/2019	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Planejar e construir os espaços de brincar em conjunto com a comunidade a partir de processo de escuta e efetiva participação das famílias	Relatórios de escuta e sugestões das crianças	Plano de Bairro Novo Horizonte, pesquisa realizada em dezembro de 2020. http://jundiai.sp.gov.br/desenvolvimento-urbano-meio-ambiente/projeto-de-bairro-novo-horizonte-e-anexos/	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2022	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Assegurar a participação de crianças no planejamento dos espaços lúdicos e na definição de seus componentes (equipamentos, brinquedos e jogos, dentre outros)	Escutas de crianças realizadas no processo de planejamento dos espaços lúdicos do município	Comitê das Crianças	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	A definir	Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Educação (UGE)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	7 - Quantidade de Planos de Bairros amigáveis à Primeira Infância	**Indicador em Construção no Município**
Referencial	-	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável	
Ação	**7. Desenvolver e implementar Planos de Bairros amigáveis à Primeira Infância**	
Meta	Desenvolver 3 Planos de Bairros amigáveis à primeira infância até 2030	
ODS Associado	Meta 3.6 - Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito	
	Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Ação Correspondente PPA 2022-2025	2161 - Desenvolvimento de Projetos Urbanos	
Ação Correspondente Plano Municipal Setorial	Plano Diretor lei 9.321/2019	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Propor, por meio de um projeto regional, ações coordenadas de melhoria urbanística nos bairros, de acordo com a demanda da população envolvida, escuta ativa das crianças e famílias e condicionantes técnicas e naturais, indicando prioridade de investimentos públicos, pacto de entregas de governo e visão de futuro. Atendimento, no longo prazo, dos 73 bairros do município de acordo com a Lei Complementar 461/2008	Planos de Bairro elaborados	-	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)	2030	Continua	Recursos Próprios	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável
Implantar 10% ao ano dos percursos da infância completos identificados nos Planos de Bairro (calçadas, ciclovia, arborização, sinalização, pintura de solo, acessibilidade)	Quantificação total por plano de bairro concluído, definição de cronograma anual das etapas e acompanhamento da conclusão das obras	Plano Diretor vigente (lei 9.321/2019)	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2030	Continua	A definir	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável

Indicador do Diagnóstico	8- Veículos automotivos particulares (carro e moto) per capita no município	0,62

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)			
Primeira Infância	9 - Quilômetros (km) de infraestrutura cicloviária municipal		8
Referencial	2021		
Fonte do indicador	Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)		
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável		
Ação	**8. Estimular a mobilidade sustentável**		
Meta	Diminuir em 10% a relação veículos automotivos (carro e moto) per capita até 2030 e Aumentar em 100% a quilometragem da infraestrutura cicloviária existente até 2027		
ODS Associado	Meta 3.6 - Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito		
	Meta 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente		
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)
Ação Correspondente PPA 2022-2025	1498 - Acessibilidade Urbana e Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas 2700 - Subsidiar o Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal 1130 - Plano Cicloviário Municipal 2162 - Desenvolvimento Ambiental		
Ação Correspondente Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recurso	Envolvidos
Diminuir em 10% da frota de veículos do município ou manutenção dos percentuais atuais, resultantes de crescimento de 9,79% entre julho de 2018 e julho de 2021	Acompanhamento de dados da frota de veículos automotivos e análise dos dados de emissão de CO2 no município.	Plano de Mobilidade Urbana	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Aumentar em 50% no número médio de passageiros no transporte público (linha de base de média de 80 mil usuários por dia) e consequente aumento da frota de ônibus do município (linha de base de 279 ônibus municipais)	Medição através da bilhetagem da catraca do ônibus e terminais e verificação eletrônica de ocupação do veículo em tempo real	Plano de Mobilidade Urbana	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Contar o número de viagens realizadas por bicicletas no município com previsão de aumento dos usuários	Contagem de usuários de bicicletas e pesquisa Origem Destino (OD)	Plano de Mobilidade Urbana	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)
Implantar parte do Sistema Cicloviário municipal previsto pelo Plano Diretor, promovendo alternativas de mobilidade ativa e segura, proporcionando alternativas de mobilidade ativa que garantam um sistema de mobilidade urbana mais sustentável	Contagem de quilômetros de infraestrutura cicloviária implantada	Ação desenvolvimento urbano 2141 (inserida no Plano Plurianual 2022-2025)	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)
Contribuir para a redução dos taxas de sobrepeso e obesidade nas crianças de 0 a 5 anos	Indicador Promoção à Saúde: Peso elevado para a idade (0 a 5 anos)	Ações já previstas pela UGPS	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	10 - Quantidade de crianças da Rede Municipal de Ensino atendidas pelos programas de educação ambiental	7.144
	11 - Quantidade de escolas da Rede Municipal de Ensino atendidas pelos programas de educação ambiental	28
Referencial	2019	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP), Prefeitura Municipal de Jundiaí - Fundação Serra do Japi (FSJ)	
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável	
Ação	**9. Ampliar a oferta de ações de educação ambiental às crianças de 0 a 6 anos da Rede Municipal de Ensino**	
Meta	100% das crianças da rede municipal de ensino atendidas pelos programas de educação ambiental até 2030	
ODS Associado	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio de educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável	
	Meta 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	2. Educação Infantil 7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente 14. A criança e a cultura	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),DAE Água e Esgoto S/A,Fundação Serra do Japi,Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Ação Correspondente PPA 2022-2025	8576 - Educação Ambiental na Serra do Japi	
Ação Correspondente Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Desenvolver conceitos e noções fundamentais sobre meio ambiente, conservação da fauna e flora e sustentabilidade, buscando estimular atitudes de caráter investigativo, questionador e crítico da realidade entre as crianças de até 6 anos	Ações de educação ambiental desenvolvidas	Pequenos Cientistas da Natureza, Programa Conhecendo o Jardim, Programa Moramos, Cuidamos e Preservamos, Projeto Guardiões da Água, Projeto Guardiões da Natureza	Plataforma de Desenvolvimento Sustentável	2030	Contínua	Recursos Próprios	-
Manter a formação de percepção ambiental através do contato guiado com a natureza aos alunos das Escolas Municipais. Em 2019, foram atendidas 1.632 crianças	Alunos atendidos	Pequenos Cientistas da Natureza	Fundação Serra do Japi (FSJ)	2030	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Realizar atividades de educação ambiental formal e não formal no ambiente do Jardim Botânico por meio de visitas monitoradas aos espaços educativos do Jardim, com foco no público de 4 a 5 anos da Educação Infantil. Em 2019, foram atendidas 2.253 crianças	Alunos atendidos	Programa Conhecendo o Jardim	Jardim Botânico de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2023	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Realizar vivência monitorada no fragmento do Cerrado por meio da realização de trilha de aproximadamente 500 metros, com atividades de identificação das espécies de árvores do bioma durante o percurso. Em 2019, foram atendidas 1.498 crianças	Alunos atendidos	Visita Fragmento Cerrado (Programa Moramos, Cuidamos e Preservamos)	Jardim Botânico de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2023	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)

fls 324
CRIANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (UGPUMA)							
Realizar visitas das EMEBS do Caxambu às nascentes do Rio Jundiaí Mirim, com o intuito de conscientizar as crianças a respeito da preservação e torná-las agentes multiplicadores. Em 2019, foram atendidas 3 EMEBs	Alunos atendidos	Projeto Guardiões da Água	DAE Água e Esgoto S/A	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Aumentar em 200% no número de EMEBs atendidas com palestras sobre as principais causas de queimadas no município, de modo que as crianças compreendam os riscos dessa prática e reconheçam os cuidados necessários para evitá-la. Em 2019, foi atendida 1 EMEB do território da Serra do Japi	Alunos atendidos	Palestra sobre prevenção de incêndios	Guarda Municipal (GM)	2025	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Fundação Serra do Japi (FSJ)
Realizar o projeto Guardiões da Natureza aos alunos da Rede Municipal, a partir do qual é apresentado o funcionamento do Geresol (Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e a destinação final dos resíduos sólidos coletados nos ecopontos. Em 2019, foram atendidas 1.758 crianças	Alunos atendidos	Guardiões da Natureza	Jardim Botânico de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP)	2030	Continua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	12 - Área do Parque Mundo das Crianças (m²)	170.000
	13 - Quantidade de alunos da Rede Pública Municipal com 0 a 6 anos atendidas no Parque Mundo das Crianças	2.204
	14 - Quantidade de EMEBs atendidas no Parque Mundo das Crianças	28
	15 - Número de visitantes (crianças de 0 a 6 anos e cuidadores) com deficiência	Indicador em Construção no Município
Referencial	2021	
Fonte do indicador	DAE Água e Esgoto S/A	
Plataforma	Desenvolvimento Sustentável	
Ação	**10. Ampliar a área e a capacidade de atendimento do Parque Mundo das Crianças**	
Meta	Ampliar em 150% da área do Parque Mundo das Crianças até 2030; Aumentar em 10% ao ano na quantidade de alunos da Rede Pública Municipal com 0 a 6 anos atendidas no Parque Mundo das Crianças até 2025; Aumentar em 10% ao ano na quantidade de EMEBs atendidas no Parque Mundo das Crianças até 2025.	
ODS Associado	Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável Meta 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos	
	Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Educação (UGE),Unidade de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS),Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA),Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	7041 - Ampliação do Mundo das Crianças	
Ação Correspondente Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associados à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para alingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Viabilizar atividades culturais, de apreciação, de contato com a natureza e o livre brincar para crianças de 0 a 6 anos por meio da disponibilização de áreas do Parque Mundo das Crianças	Número de visitas realizadas por instituições de ensino	Parceria com Programa Escola Inovadora Parceria com o CIEB Visitas monitoradas com crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz Projetos pedagógicos de Desamparadamento da Infância	DAE Água e Esgoto S/A	2025	Contínua	Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Unidade de Gestão de Cultura (UGC)
Garantir a inclusão e a acessibilidade universal para crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores no Parque Mundo das Crianças	Número de visitantes (crianças de 0 a 6 anos e cuidadores) com deficiência registrados, pesquisas de opinião com os visitantes do Parque	Projeto e Execução de Acessibilidade do Parque Mundo das Crianças	DAE Água e Esgoto S/A	2030	Contínua	Próprios	-
Aumentar a capacidade de visitas do Parque Mundo das Crianças	Número de visitantes ampliado	Fase 3 do Parque Mundo das Crianças em desenvolvimento	DAE Água e Esgoto S/A	2030	Contínua	Próprios	Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Cultura (UGC)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREGO

fls. 325

UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO (UGAAT)		
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Quantidade de propriedades rurais, com crianças de 0-6 anos, participantes de programas de preservação ambiental e de estímulo à produção sustentável no campo	Indicador em Construção no Município
	2 - Quantidade de propriedades rurais participantes do Programa Nascentes Jundiaí	43
	3 - Quantidade de hectares beneficiados com ações de restauração ambiental do Programa Nascentes Jundiaí	34
	4 - Quantidade de propriedades rurais participantes do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	78
	5 - Quantidade de hectares de propriedades particulares beneficiadas com ações de restauração ambiental e de conservação, aptas a receberem o incentivo financeiro através do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	420
	6 - Quantidade de negócios licenciados no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal	13
Referencial	2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	
Plataforma	Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego	
Ação	**1. Promover a conservação dos ambientes rurais, garantindo qualidade ambiental e de vida das famílias produtoras através do vínculo com a terra e de uma sustentabilidade sensível à produção e manutenção do ambiente rural, priorizando regiões com crianças de 0-6 anos**	
Meta	Garantir que ao menos 10% das propriedades rurais com crianças de 0 a 6 anos sejam participantes de programas de preservação ambiental e de estímulo à produção sustentável no campo; Aumentar em 5% ao ano a adesão de novas propriedades dentro do Programa Nascentes Jundiaí; Ampliar em 20% a quantidade em hectares de áreas com ações de restauração ambiental do Programa Nascentes Jundiaí; Aumentar em 5% por ano a adesão de novas propriedades dentro do PSA; Ampliar em 20% a quantidade em hectares de áreas com ações de restauração ambiental do PSA; Garantir que pelo menos 20% do número de negócios licenciados ao ano através do Serviço de Inspeção Municipal permaneçam ativos após 02 anos do início do funcionamento.	
ODS Associado	Meta 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros Meta 8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança	
	Meta 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima	
	Meta 15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente Meta 15.3 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secos e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo Meta 15.a - Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) DAE Água e Esgoto S/A
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2206 - Subsídios ao Agronegócio Sustentável 2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Aumentar em 5% ao ano a adesão de novas propriedades dentro do Programa Nascentes Jundiaí	Número de novas áreas inscritas + Número total de propriedades participantes (com Termo de Adesão assinado)	Programa Nascentes Jundiaí - Lei Municipal nº 8.607, de 16 de março de 2016: Criou o Programa Nascentes Jundiaí Lei Municipal nº 8.981, de 26 de junho de 2018: Alterou a Lei Municipal nº 8.607, de 16 de março de 2016, que criou o Programa Nascentes Jundiaí Decreto Municipal nº 27.353, de 06 de março de 2018: Regulamentou a Lei Municipal nº 8.607, de 16 de março de 2016, que criou o Programa Nascentes Jundiaí	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Não há repasse de recursos pelo municipalidade. Os custos para a implementação das ações são de inteira responsabilidade do compromissário (responsável pelo plantio).	-
Aumentar em 20% por ano a quantidade em hectares de áreas com ações de restauração ambiental no âmbito do Programa Nascentes Jundiaí	Novas áreas para restauração (em hectare) x 100 / Total em hectares já participantes do Programa.						
Aumentar em 5% por ano, a adesão de novas propriedades dentro do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	Número de novas áreas inscritas + Número total de propriedades participantes (com Termo de Adesão assinado)	Lei Municipal nº 9.116, de 14 de dezembro de 2018: Criou o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais Decreto Municipal nº 27.976, de 18 de janeiro de 2019: Regulamentou a Lei Municipal nº 9.116, de 14 de dezembro de 2018 que criou o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-
Aumentar em 20% por ano a quantidade em hectares de áreas com ações de restauração ambiental e de conservação, aptas a receberem o incentivo financeiro por hectare dentro das propriedades rurais., dentro do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	Novas áreas para restauração o conservação (em hectares) x 100 / Total em hectares já participantes do Programa						
Aumentar em 20% o número de empreendimentos regularizados pelo Serviço de Inspeção Municipal, visando gerar alternativa de renda para agricultores familiares e pequenos empreendedores visando emprego e renda	Porcentagem de novos empreendimentos e acompanhamento de estabelecimentos regularizados que permanecem ativos após 02 anos do início do funcionamento.	Lei Municipal n. 9.233, de 03 de julho de 2019 Decreto 2.410, de 26 de outubro de 2020	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	7 - Quantidade de produtores rurais atendidos pelo Programa Campo Limpo	40
Referencial	2020	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	
Plataforma	Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego	
Ação	**2. Assegurar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos, suas embalagens e de todos os resíduos, reduzindo seus impactos negativos sobre o meio ambiente e minimizando os riscos para gestantes e para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de 0 a 6 anos de idade**	
Meta	Aumentar a adesão de produtores em 5% ao ano até 2025	
ODS Associado	Meta 12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente Meta 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	16. Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças	
Ação Intersetorial	(X) Não ( ) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: -
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREGO

UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO (UGAAT)							
Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Diminuir os riscos para o meio ambiente e para a saúde humana, em especial para gestantes e para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de 0 a 6 anos de idade, através da garantia da correta destinação de embalagens e resíduos de agrotóxicos	Acompanhamento das quantidades de embalagens descartadas corretamente Número de produtores que aderem ao Programa Campo Limpo	Decreto Municipal n. 27.067, de 11 de janeiro de 2019.	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-
Sensibilizar os agricultores acerca dos benefícios acarretados pelo descarte apropriado de embalagens e resíduos de agrotóxicos tanto para sua saúde quanto para o meio ambiente e para a sociedade							

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	8 - Número de equipamentos de pulverização calibrados, avaliados, reavaliados e certificados no âmbito do Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	12
	9 - Número de agricultores capacitados no Programa Aplique Bem no âmbito do Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	10
	10 - Número de Pesquisas Participativas em propriedades rurais no âmbito do Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	0
Referencial	2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	
Plataforma	Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego	
Ação	**3. Elevar a segurança dos alimentos produzidos no município, minimizando os riscos à saúde dos consumidores, em especial a gestantes e ao desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de 0 a 6 anos**	
Meta	18 equipamentos de pulverização avaliados, "reavaliados" e certificados; 60 agricultores capacitados pelo Programa Aplique Bem; Desenvolvimento de 02 (duas) Pesquisas Participativas em propriedades rurais.	
ODS Associado	Meta 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo Meta 2.a - Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento da tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo	
	Meta 12.4 - Até 2030, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente Meta 12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	16. Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças	
Ação Intersetorial	( ) Não (X) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Centro de Engenharia e Automação do IAC (CEA-IAC); Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR); Associação Agrícola de Jundiaí.
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Aumentar em 50% o número de equipamentos de pulverização calibrados, avaliados, reavaliados e certificados	Número de novos equipamentos calibrados x 100 / Número de equipamentos já calibrados	Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-
Aumentar em 50% o número de agricultores capacitados no âmbito do Programa Aplique Bem	Número de novos agricultores capacitados x 100 / Número agricultores já capacitados em treinamentos anteriores	Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-
Aumentar em 50% o número Pesquisas Participativas no âmbito do Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	Número de novas pesquisas participativas x 100 / Número de pesquisas já realizadas	Programa Jundiaí Lugar de Alimento Seguro	Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) - Departamento de Agronegócio	2025	Contínua	Recursos Próprios	-

GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA			
Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	1 - Sistema de Governança do Plano Municipal da Primeira Infância implementado		0
Referencial	2021		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)		
Plataforma	Governança, Finanças e Transparência		
Ação	**1. Implementar Sistema de governança do Plano Municipal da Primeira Infância**		
Meta	Implementar Sistema de Governança do Plano Municipal da Primeira Infância		
ODS Associado	Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis Meta 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais		
	Meta 17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	Planos estaduais, distrital e municipais pela Primeira Infância (Ações-Meio)		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças 1125 - Modernização Física e Institucional da Governança Municipal		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para alingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Definir coordenador e equipe responsáveis por gerir a execução, promover a intersetorialidade, monitorar a implementação e garantir a transparência das ações do Plano Municipal da Primeira Infância	Equipe definida	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2022	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Implementar Painel de Situação para o monitoramento e transparência na execução das ações do Plano Municipal de Primeira Infância	Painel de Situação do PMPI disponível no website da Prefeitura Municipal de Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Divulgar os relatórios anuais consolidados de monitoramento das ações do Plano Municipal de Primeira Infância, assegurando transparência em sua execução	Relatórios de monitoramento do PMPI disponíveis no website da Prefeitura Municipal de Jundiaí	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Criar Comissão de Avaliação da implementação do Plano Municipal de Primeira Infância, composta por representantes do Poder Público e por Organizações da Sociedade Civil	Comissão de Avaliação constituída	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Desenvolver e implementar metodologias de monitoramento e avaliação dos resultados e do impacto do Plano Municipal de Primeira Infância	Metodologias implementadas	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Elaborar, coletar, divulgar e monitorar a totalidade dos indicadores do Plano Municipal de Primeira Infância (PMPI) pelo Observatório Jundiaí	Indicadores do Plano Municipal de Primeira Infância disponibilizados no portal do Observatório Jundiaí	Estruturação, coleta e publicação dos indicadores da Primeira Infância	Unidade de Gestão de Governo e Finanças	12 meses	Contínua	Recursos Próprios	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Estruturar o Plano de Comunicação do PMPI	Plano de Comunicação estruturado e em execução	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2023	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Articular com os níveis federal e estadual para a adaptação, harmonização e implementação das ações previstas no Plano Municipal de Primeira Infância de Jundiaí	Adesão a programas e iniciativas propostos por outras esferas de governo	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Articular entre as diferentes Unidades de Gestão e Autarquias da Administração Pública Municipal, garantindo a intersetorialidade na implementação do Plano Municipal de Primeira Infância de Jundiaí	Políticas Públicas e ações conduzidas de forma conjunta ou complementar por Unidades de Gestão e Autarquias da Administração Pública Municipal	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Articular com entidades da sociedade civil para fortalecer e qualificar o implementação do Plano Municipal de Primeira Infância de Jundiaí	Adesão a programas e iniciativas propostos por organizações da sociedade civil; Participação em redes de cidades e organizações atuantes na Primeira Infância; Visitas técnicas realizadas (tanto de representantes externos ao município quanto de servidores a iniciativas externas); Envolvimento em iniciativas de pesquisa e publicação de materiais-referência para a execução de políticas públicas voltadas à Primeira Infância	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão da Casa Civil (UGCC) Grupo de Trabalho Criança na Cidade

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	2 - Número de serviços avaliados a partir do olhar da Primeira Infância		0
Referencial	-		
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)		
Plataforma	Governança, Finanças e Transparência		
Ação	**2. Implantar mecanismo de avaliação periódica dos serviços ofertados pela Prefeitura a partir do olhar da Primeira Infância e de seus cuidadores**		
Meta	Realizar avaliação de 20 serviços públicos até 2030, a partir do olhar da Primeira Infância e de seus cuidadores.		
ODS Associado	Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra		
	Meta 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países		
	Meta 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis		
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	Ações-Meio		
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças		
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-		

GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

JUNDIAÍ 328 CRIANÇAS

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Qualificar os serviços ofertados pelo Poder Público Municipal a partir da escuta da Primeira Infância e de seus cuidadores, incorporando suas demandas e necessidades.	Processos de escuta da Primeira Infância conduzidos para a avaliação de serviços	-	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Desenvolver metodologia para a avaliação periódica dos serviços municipais por crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores	Metodologia desenvolvida	-	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)	2033	Pontual	A definir	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	3 - Quantidade de ações de sensibilização, qualificação e valorização de profissionais envolvidos na implementação da Política Pública da Primeira Infância no município realizadas	1
Referencial	2021	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)	
Plataforma	Governança, Finanças e Transparência	
Ação	**3. Qualificar os profissionais da Prefeitura Municipal de Jundiaí direta e indiretamente envolvidos na implementação da Política Pública da Primeira Infância no município**	
Meta	Realizar 20 ações de sensibilização, qualificação e valorização de profissionais envolvidos na implementação da Política Pública da Primeira Infância no município até 2030	
ODS Associado	Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	Formação de profissionais para a Primeira Infância (Ações-Meio)	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2782 - Formação Permanente - Ensino Fundamental 2121 - Núcleo de Formação Permanente 2812 - Promoção de Ações de Educação Permanente e de Formação Continuada dos Profissionais de Saúde 2009 - Capacitação de Servidores da Unidade de Gestão 2052 - Formação Permanente - Educação Infantil I e II	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Qualificar e melhorar a implementação da Política Pública da Primeira Infância no município de Jundiaí	Servidores qualificados	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Escola de Gestão Pública (EGP)
Consolidar a Política Pública da Primeira Infância como Política de Estado no município de Jundiaí	Servidores de carreira qualificados	-	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Cultura (UGC) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) Escola de Gestão Pública (EGP)
Qualificar e capacitar os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em temas relevantes acerca da Primeira Infância para qualificação técnica, política, metodológica e operacional contínua	Número capacitação ofertadas e número de trabalhadores capacitados	Capacitação mensal ofertada pelo Comitê Estadual da Primeiríssima Infância para a rede	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2026	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Núcleo de Educação Permanente e técnicos - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ofertar capacitação continuada pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) para a equipe do Programa Criança Feliz que atua em contato direto com as famílias que possuem crianças na Primeira Infância em sua composição	Capacitação continuada ofertada	-	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)	2025	Contínua	Recursos Próprios	Gestão, Núcleo de Educação Permanente e técnicos - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)
Ofertar formação permanente para os profissionais do Sistema Municipal de Educação, buscando o aprimoramento das práticas adotadas	Contratos de profissionais que realizam formações, atas e listas de presença de formações semanais, verificação dos PPPs das unidades com os projetos de formação, acompanhamento das supervisoras nos processos formativos e fotos dos encontros	Realização de encontros semanais de formação continuada (presenciais ou on-line) no âmbito da Unidade de Gestão de Educação (UGE), bem como cursos diversos por adesão voluntária e também momentos de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo - estudo compartilhado) no âmbito das próprias unidades escolares	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínua	Recursos Próprios e QSE	Departamentos de Formação, Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação Inclusiva, Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância (CIEMPI) - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Escola de Governo Pública (EGP)

fls. 329

Elaborar, implementar e publicar Currículo Jundiaiense de acordo com a BNCC	Publicação Oficial do Currículo e registros dos processos de elaboração coletiva do documento	Estudos realizados em 2019 para elaboração e escrita do Currículo Jundiaiense, de acordo com a BNCC e DCNEIs, por comissões com representantes de todas as unidades escolares. Documento preliminar em início. Portaria de instituição do GTA. Implementação com formações pontuais e práticas com as crianças. Em etapa de revisão crítica para publicação oficial	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2022	Pontual	Recursos Próprios e QSE	Departamento de Educação Infantil, Departamento de Ensino Fundamental, Departamento de Formação e Departamento Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE)
Oferta de formações em parceria com o Programa São Paulo pela Primeirissima Infância	Gravação dos encontros mensais, acompanhamento das supervisoras nas formações e listas de presença dos encontros	Formações intersetoriais mensais para integrantes do Comitê Ampliado do Programa, com profissionais da Educação, da Saúde e da Assistência Social, com foco na qualificação de práticas e atendimentos de crianças de 0 a 3 anos de idade, mães e gestantes.	Comitê gestor do programa São Paulo pela Primeirissima Infância	Meta permanente, manutenção e monitoramento se fazem constantes	Contínuo	Recursos Próprios da Educação e da Saúde	Departamento de Educação Infantil - Unidade de Gestão de Educação (UGE) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)
Promover parcerias com instituições de ensino superior para oferta de cursos e especializações aos profissionais da educação	Contratos e termos de parceria com universidades	Parcerias com UNICAMP (pelo NEPP - Núcleo de Estudos de Políticas Públicas) e UniAnchieta	Unidade de Gestão de Educação (UGE)	2025	Contínua	Termos de Cooperação (doação de serviços)	Departamentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Inclusiva, Formação e Financeiro - Unidade de Gestão de Educação (UGE)

Indicador do Diagnóstico Primeira Infância	4 - Número de parcerias estabelecidas para viabilizar a implementação de ações do Plano Municipal de Primeira Infância (PMPI) de Jundiaí.	0
Referencial	-	
Fonte do indicador	Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças	
Plataforma	Governança, Finanças e Transparência	
Ação	**4. Celebrar parcerias com instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, organizações internacionais e empresas, de modo a viabilizar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Jundiaí e da Política da Criança na Cidade**	
Meta	8 parcerias estabelecidas até 2030	
ODS Associado	Meta 17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento Meta 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	
Ação Finalística associada ao Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI)	O papel estratégico da comunicação para os direitos da criança (Ações-Mmio)	
Ação Intersetorial	( ) Não (x) Sim	Parceiros na Intersetorialidade: Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Ação Correspondente: PPA 2022-2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças	
Ação Correspondente: Plano Municipal Setorial	-	

Resultados esperados/metas associadas à Ação	Meios de verificação	Ações ou projetos existentes	Responsável	Prazo estimado para atingir a meta	Ação pontual ou contínua	Fonte de recursos	Envolvidos
Concretizar as ações previstas no Plano Municipal da Primeira Infância que necessitam do estabelecimento de parcerias para sua implementação.	Parcerias formalizadas	Participação em Redes Internacionais de Cidades (Rede Mundial e Latino-Americana Cidade das Crianças, Urban 95) Estabelecimento de parcerias (Fundação Bernard Van Leer, Instituto Alana)	Grupo de Trabalho Criança na Cidade	2030	Contínua	A definir	Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)
Estimular e incentivar as equipes de saúde a desenvolverem pesquisas e publicações científicas	Dados da Educação Permanente em Saúde: Número de oficinas de escrita realizadas por ano; Número de trabalhos inscritos em Congressos	Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas e publicações científicas pelas equipes de saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de Educação Permanente em Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar, Assessorias Técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ) Instituições de Ensino Grupo Interinstitucional de Trabalho Ensino-Serviço (GITES)
Estabelecer parcerias com instituições de ensino para a produção de pesquisa e desenvolvimento na saúde com foco na Primeira Infância	Pesquisas realizadas em parceria com instituições de ensino com tema de investigação definido pelo município	Parcerias institucionais de ensino na produção de pesquisa e desenvolvimento na saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS)	Em execução	Contínua	Recursos Próprios Recursos Estaduais Recursos Federais	Equipe de Educação Permanente em Saúde, Gestor Municipal de Saúde, Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar, Assessorias Técnicas - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS) Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ) Instituições de Ensino Grupo Interinstitucional de Trabalho Ensino-Serviço (GITES)

GERAL CONSOLIDADO

	Unidade de Gestão	Ação	Indicador	Valor Referência	Meta	Prazo	Ação PPA	Ação Plano Setorial
1	INTERSETORIAL	1. Realizar Acolhimento Precoce na Primeira Infância (Triagem de Atendimento, a Primeira Infância)	1 - Percentual de famílias inseridas no monitoramento	0	Atingir 100% das famílias que possuem em sua composição crianças de zero a cinco anos de idade no território de abrangência do CRAS no período de 10 anos.	2031	2222 - Primeira Infância Primeiro / Cidade das Crianças	-
2	INTERSETORIAL	2. Reduzir a ocorrência de violência contra crianças e menores de 6 a 9 anos no município	2 - Número de crianças de 0 a 5 anos com óbito violento no CREAS em relação às crianças de 0 a 5 anos no território	24	Garantir o acompanhamento de 100% das crianças vítimas de violência contra crianças e/ou testemunhas de violência no CREAS, Reduzir para 25 ao ano o número de notificações de casos de violência contra crianças de zero a cinco anos no município até 2035.	2035	2186 - Gestão dos Serviços da MSE Rotina Laboratorial 2190 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2192 - Prevenção, Detecção e Tratamento de Gestantes com Sífilis 2193 - Prevenção da Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2222 - Centro Integrado de Atenção às Vítimas de Violência	Eixo I - Ações da Primeira Infância (Ações 15, 16 e 17) - Ações de atendimento, urgência e emergência e hospitalar - Metas 2, 3, 4 e 5 - Eixo III - Gestão - Ações 2 e 4 do Plano Municipal de Saúde
			3 - Número de crianças de 0 a 5 anos que foram atendidas no CREAS em situação de violência doméstica	19				
			4 - Número de crianças de 0 a 5 anos que foram atendidas no CREAS em situação de violência	4				
			5 - Número de crianças de 0 a 5 anos que foram atendidas no CREAS em situação de violência sexual	9				
			6 - Número de notificações de pessoas vítimas de violência	42				
			7 - Percentual de notificações de gestantes vítimas de violência	9,5%				
			8 - Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos em decorrência de homicídios	0%				
3	INTERSETORIAL	3. Ampliar ações educativas e preventivas e diminuir o número de até 4 ações nos equipamentos Polícia de Unidade, Assistência Social, Escola e Lazer e Terminais Urbanos de passe	9 - Número de matriculados em Assistência Social por ingresso e atendimento de famílias com gestante e/ou crianças de 0 a 5 anos e pessoas idosas com acompanhamento	0	As famílias atendidas até 2035 e 100% das crianças de até 5 anos de idade (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada)	2035	2212 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz 2214 - Gestão e Manutenção da Unidade de Gestão de Saúde 2219 - Manutenção das Atividades e ser Executor Municipal 2247 - Manutenção de Teatro Polidesportivo 2249 - Gestão e Manutenção de Parques 2250 - Formação de Orquestras Urbanas 2255 - Construção ou Gestão de Escolas 2256 - Construção ou Gestão de Creches 2258 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2259 - Construção ou Gestão de Unidade de Saúde 2260 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2261 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2262 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2263 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2264 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2265 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2266 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2267 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2268 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2269 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2270 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2271 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2272 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2273 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2274 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2275 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2276 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2277 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2278 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2279 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2280 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2281 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2282 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2283 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2284 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2285 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2286 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2287 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2288 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2289 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2290 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2291 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2292 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2293 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2294 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2295 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2296 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2297 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2298 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2299 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2300 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2301 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2302 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2303 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2304 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2305 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2306 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2307 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2308 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2309 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2310 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2311 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2312 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2313 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2314 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2315 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2316 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2317 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2318 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2319 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2320 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2321 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2322 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2323 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2324 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2325 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2326 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2327 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2328 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2329 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2330 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2331 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2332 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2333 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2334 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2335 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2336 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2337 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2338 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2339 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2340 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2341 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2342 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2343 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2344 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2345 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2346 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2347 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2348 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2349 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2350 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2351 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2352 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2353 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2354 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2355 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2356 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2357 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2358 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2359 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2360 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2361 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2362 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2363 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2364 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2365 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2366 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2367 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2368 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2369 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2370 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2371 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2372 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2373 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2374 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2375 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2376 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2377 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2378 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2379 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2380 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2381 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2382 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2383 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2384 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2385 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2386 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2387 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2388 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2389 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2390 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2391 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2392 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2393 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2394 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2395 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2396 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2397 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2398 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2399 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2400 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2401 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2402 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2403 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2404 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2405 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2406 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2407 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2408 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2409 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2410 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2411 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2412 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2413 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2414 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2415 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2416 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2417 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2418 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2419 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2420 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2421 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2422 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2423 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2424 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2425 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2426 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2427 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2428 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2429 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2430 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2431 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2432 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2433 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2434 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2435 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2436 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2437 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2438 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2439 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2440 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2441 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2442 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2443 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2444 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2445 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2446 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2447 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2448 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2449 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2450 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2451 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2452 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2453 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2454 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2455 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2456 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2457 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2458 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2459 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2460 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2461 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2462 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2463 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2464 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2465 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2466 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2467 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2468 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2469 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2470 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2471 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2472 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2473 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2474 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2475 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2476 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2477 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2478 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2479 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2480 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2481 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2482 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2483 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2484 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2485 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2486 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2487 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2488 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2489 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2490 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2491 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2492 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2493 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2494 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2495 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2496 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2497 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2498 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2499 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano 2500 - Construção ou Gestão Cidade no Centro Urbano	-
4	INTERSETORIAL	4. Reduzir o tempo de exposição das crianças de 0 a 5 anos ao mundo digital	10 - Crianças de 0 a 5 anos expostas de forma precoce ao mundo digital	Indicador em Construção no Município	Monitorar e reduzir o tempo de exposição das crianças de 0 a 5 anos ao mundo digital até 2030	2025	2212 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz 2464 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2160 - Ampliação da Assistência ao Saúde da Família 2190 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Ações da Primeira Infância (Ações 2, 3 e 11 - Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - Metas 2, 3, Eixo III - Gestão - Metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
5	INTERSETORIAL	5. Fortalecer o conhecimento da sociedade acerca da proteção social e cuidadosa da infância	15. Número de conselheiros tutelares e de assistência social de proteção social e cuidadosa da Primeira Infância realizados	Indicador em Construção no Município		2031	2190 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2191 - Ampliação da Assistência ao Saúde da Família 2192 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Ações da Primeira Infância (Ações 5, 6 e 11 - Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - Metas 2, 3, Eixo III - Gestão - Metas 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
6	INTERSETORIAL	6. Fortalecer ações de Proteção sobre a Primeira Infância especialmente nas escolas com ênfase em ações primeira infância em família	16 - Número de ações de Proteção na Primeira Infância promovidas	0	Promoção anual em ambiente a partir de 2024	2025	2222 - Primeira Infância Primeiro - Cidade das Crianças	-
7	UGADS	1. Realizar atividades de promoção de parentalidade, do convívio entre cuidadores e crianças, do saudável desenho e do desenvolvimento infantil para as famílias que possuem gestantes e crianças de até 5 anos em sua composição	1 - Número de famílias com gestante ou menor de até 5 anos em sua composição familiar acompanhadas em atividades em grupo		Atender anualmente, um mínimo de 150 crianças e gestantes nas ações de atendimento em grupo oferecidas pela Unidade de Gestão e Assistência Social do município	2024	2216 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz 2220 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	-
			2 - Número de crianças até 5 anos com vínculos por atividades em grupo					
8	UGADS	2. Realizar a assistência alimentar de famílias com gestantes e as crianças de até 1 ano	3 - Número de famílias que residem em área considerada insegura aos menores de até 5 anos Cadastradas pelo Programa de Segurança Alimentar		Atender um mínimo de 20% das famílias inseridas no de Programa Criança Feliz por intermédio do Programa Municipal Cesta Verde	2025	2180 - Lactogenia Amniótica	-
			4 - Vulnerabilidade de famílias beneficiárias do Programa Família Feliz pelo Gestão do Programa de Segurança Alimentar					
9	UGADS	3. Atender e acolhimento infantil de crianças com até 6 anos de idade no município	5- Número de crianças de até 6 anos atendida em acolhimento institucional		65 a cinco crianças de 0 a 2 anos e do ofício de referência para o Serviço Família Acolhedora	2027	2201 - Gestão dos Serviços de Acolhimento à Crianças e Adolescentes	-
			6 - Número de crianças de 0 a 6 anos atendidas no Serviço Família Acolhedora					
10	UGADS	4. Garantir o acesso das mulheres convivendo e famílias em vulnerabilidade social aos serviços pessoas assistidas à Primeira Infância	7 - Número de acessos em atendimento com social acompanhados em atendidos de serviços ao Núcleo atendimento nas mulheres pessoas assistidas à Primeira Infância acessadas no município		Contratual, Gestacional, um mínimo de 200 crianças em vulnerabilidade social com atendidos de serviços ao Núcleo atendimento nas mulheres pessoas assistidas à Primeira Infância acessadas no município.	2024	2216 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz	-
11	UGPS	1. Obter e qualificar o acesso das crianças de 0 a 6 anos aos serviços de saúde, em rotina atendido	1 - Cobertura populacional estimada na Atenção Básica	68,32%	Garantir 100% de cobertura populacional estimada na Atenção Básica, totalizando em Rede de Atenção a Saúde com Assistência em saúde na Unidade, com primeira física e RN Município	2031	1200 - Gestão da Farmácia Básica Local 1201 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Básica 2186 - Prestação das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família	Eixo I - Atenção Primária - Meta 2 - Ação de atenção básica - Eixo III - Gestão - Meta 2 do Plano Municipal de Saúde
12	UGPS	2. Ampliar a cobertura de exame Bucal	2 - Cobertura de exame Bucal na Atenção Básica	45,48%	Atender para um mínimo de 80% a cobertura de Exame Bucal na Atenção Básica até 2031	2025	1201 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Básica 2186 - Prestação das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família	Eixo I - Atenção Básica - Meta 2 - Ação de atenção básica - Eixo III - Gestão - Meta 2 do Plano Municipal de Saúde
13	UGPS	3. Garantir o serviço pelo e pós, o atendimento materno na primeira hora e o alojamento conjunto no Hospital Universitário de Jundiaí	3 - Recebimento das parturientes no pelo SUS até pós uma hora após o nascimento	94,00%	Atingir pelo 77% a taxa de recebimento das gestantes no pelo até uma hora após o nascimento no Hospital Universitário de Jundiaí até 2035	2025	2190 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I - Atenção Ambulatorial, Urgência e Emergência e Hospitalar - Meta 17, Eixo II - A defesa do SUS - as demais ações de fortalecimento - metas 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
14	UGPS	4. Reduzir a mortalidade nas Neonatos A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos	4 - Taxa de mortalidade nas Neonatos A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos	9,81%	Reduzir a mortalidade nas Neonatos A, B, C e D em crianças de 0 a 6 anos para 1,1% até 2024	2035	2186 - Prestação da Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Prestação da Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Prestação das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Prestação da Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Prestação das Ações de Vigilância em Saúde	Eixo I - Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A defesa do SUS - as demais ações de fortalecimento - metas 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
15	UGPS	5. Manter em zero a incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical	5 - Taxa de incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical	0,15%	Manter em zero a incidência de HIV/AIDS por transmissão vertical	2035	2186 - Prestação da Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Prestação da Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Prestação das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Prestação da Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Prestação das Ações de Vigilância em Saúde	Eixo I - Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A defesa do SUS - as demais ações de fortalecimento - metas 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
16	UGPS	6. Reduzir a mortalidade na Sífilis Congênita	6 - Taxa de incidência de sífilis Congênita em faixa etária menores de um ano	0,41	Reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita para 0,05 a cada 10 mil nascidos vivos até 2035	2025	2186 - Prestação da Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Prestação da Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Prestação das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Prestação da Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Prestação das Ações de Vigilância em Saúde	Eixo I - Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A defesa do SUS - as demais ações de fortalecimento - metas 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
17	UGPS	7. Reduzir a taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos	7 - Taxa de internações por doenças respiratórias em menores de 0 a 4 anos, exceto Lm/HD	12,61%	Diminuir para 9% a taxa de internações por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos até 2035	2035	2186 - Prestação da Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Prestação da Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Prestação das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Prestação da Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Prestação das Ações de Vigilância em Saúde	Eixo I - Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A defesa do SUS - as demais ações de fortalecimento - metas 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
18	UGPS	8. Diminuir a taxa de internações por doenças agudas em crianças de 0 a 4 anos	8 - Taxa de internações por doenças agudas em crianças de 0 a 4 anos	1,09%	Diminuir para 1,00% a taxa de internações por doenças agudas em crianças de 0 a 4 anos até 2035	2035	2186 - Prestação da Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2187 - Prestação da Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2188 - Prestação das Ações das Unidades de Atenção Básica 2190 - Prestação da Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2192 - Prestação das Ações de Vigilância em Saúde	Eixo I - Vigilância em Saúde - meta 3, Eixo II - A defesa do SUS - as demais ações de fortalecimento - metas 3 e 4 do Plano Municipal de Saúde
19	UGPS	9. Melhorar as taxas de risco de acompanhamento pessoas mental	9 - Taxa de incidência de transtornos mentais e comportamentais em crianças de 0 a 4 anos	3,50%	Manter a taxa de incidência de transtornos mentais e comportamentais em crianças de 0 a 4 anos até 2035	2035	2041 - Capacitação dos Servidores da Unidade de Gestão 2186 - Prestação da Ações das Unidades de Atenção Especializadas 2164 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2165 - Promoção das Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar 2166 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Hospitalar 2167 - Promoção da Ações de Vigilância em Saúde 2168 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2169 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2170 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2171 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2172 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2173 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2174 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2175 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2176 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2177 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2178 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2179 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2180 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2181 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2182 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2183 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2184 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2185 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2186 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2187 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2188 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2189 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2190 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2191 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2192 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2193 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2194 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2195 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2196 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2197 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2198 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2199 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2200 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2201 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2202 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2203 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2204 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2205 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2206 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2207 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2208 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2209 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2210 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2211 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2212 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2213 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2214 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2215 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2216 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2217 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2218 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2219 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2220 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2221 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2222 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2223 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2224 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2225 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2226 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2227 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2228 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2229 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2230 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2231 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2232 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2233 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2234 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2235 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2236 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2237 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2238 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2239 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2240 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2241 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2242 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2243 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2244 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2245 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2246 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2247 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2248 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2249 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2250 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2251 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2252 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2253 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2254 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2255 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2256 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2257 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2258 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2259 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2260 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2261 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2262 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2263 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2264 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2265 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2266 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2267 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2268 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2269 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2270 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2271 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2272 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Básica 2273 - Promoção da Ações da Rede de Atenção Bás

	Unidade de Gestão	Ação	Indicador	Valor Referência	Meta	Prazo	Ação PPA	Ação Plano Setorial
39	UAPS	39. Promover as ações de imunização e orientação de 0 a 6 anos por Covid-19	39 - Número de Usina de crianças de 0 a 6 anos por Covid-19	0	Manter em 0 o número de casos de crianças de 0 a 6 anos por COVID-19 até 2025. Reduzir para 0 o número de óbitos de pacientes por Covid-19 até 2025.	2022	2166 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2167 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2168 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I – Atenção Primária - metas 5, 6, 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 7, 8, 9 e 10. Eixo II – Gestão - metas 2 e 4. Eixo III – Gestão - metas 2 e 4. Eixo IV – Gestão - metas 2 e 4. Plano Municipal de Saúde
			39.1 - Número de óbitos de pacientes por C-vid-19	2020 - 0 2021 - 3				
54	UAPS	54. Garantir assistência social para crianças com deficiência	54 - Número de crianças de 0 a 6 anos com deficiência	0,41% - 312 pcd		2022	2166 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2167 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2168 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I – Atenção Primária - metas 5, 6, 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 7, 8, 9 e 10. Eixo II – Gestão - metas 2 e 4. Eixo III – Gestão - metas 2 e 4. Eixo IV – Gestão - metas 2 e 4. Plano Municipal de Saúde
55	UAPS	55. Promover a assistência de atividade de (acesso) diversa e qualificada à população	55. Percentual de gestantes com atividade de prevenção	Indicador em Construção no Município	Realizar o percentual de gestantes com atividade de prevenção na população e em parceria até 2021	2022	2166 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2167 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2168 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I – Atenção Primária - metas 5, 6, 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 7, 8, 9 e 10. Eixo II – Gestão - metas 2 e 4. Eixo III – Gestão - metas 2 e 4. Eixo IV – Gestão - metas 2 e 4. Plano Municipal de Saúde
40	UAPS	40. Aumentar a taxa de crianças com acompanhamento nutricional de até 6 meses de vida	40 - Número de crianças com acompanhamento nutricional de até 6 meses de vida	Indicador em Construção no Município	Aumentar a taxa de 50% de crianças com acompanhamento nutricional até 6 meses de vida do ano	2022	2166 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2167 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2168 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I – Atenção Primária - metas 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 17. Eixo II Gestão - metas 2 e 4. Eixo III – Gestão - metas 2 e 4. Eixo IV – Gestão - metas 2 e 4. Plano Municipal de Saúde
41	UAPS	41. Reduzir incidência para óbito de doenças em crianças de 0 a 6 anos	41 - Redução de incidência de 0 a 6 anos diminuída com causa de óbito (por intenção ao total de casos)	0,01%	Reduzir para 0,1% a proporção de crianças de 0 a 1 ano primeiros anos com causa de óbito (por intenção ao total de casos) até 2025.	2022	2166 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica 2167 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família 2168 - Promoção de Ações da Rede de Atenção Hospitalar	Eixo I – Atenção Primária - metas 11. Atenção ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar - metas 17. Eixo II Gestão - metas 2 e 4. Eixo III – Gestão - metas 2 e 4. Eixo IV – Gestão - metas 2 e 4. Plano Municipal de Saúde
48	UAT	1. Diminuir a evasão de crianças na lista de espera por vaga	1 - Percentual das crianças de 0 a 3 anos do ciclo que saem da Educação Infantil (creche)	4%	Atender as crianças 0% das crianças de 0 a 3 anos do ciclo de educação até 2025 (Lei nacional PNE), com foco em atendimento de demanda na busca das crianças de 0 a 3 anos do ciclo para atender crianças de 3 anos de idade) até 2025.	2022	1049 - Construção e Ampliação das Escolas Municipais de Educação Infantil 2151 - Manutenção do Parque de Equipamentos - Educação Infantil 2152 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil	Meta 1.A do Plano Municipal de Educação (PME)
49	UAT	2. Qualificar atendimento das crianças nas instituições de educação infantil a partir de uma nova perspectiva ambiental	2 - Percentual de crianças e professores atendidos de 0 a 6 anos de idade, com ações estruturadas a partir da metodologia do Desenvolvimento da Escola	100%	100% de escolas de Educação Infantil de 0 a 6 anos de idade, com ações estruturadas a partir da metodologia do Desenvolvimento da Escola	2022	2165 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil - Estrela Dalvana 2166 - Capacitação dos Servidores da Unidade de Ensino	
50	UAT	3. Qualificar as práticas de educação (melhores nos critérios sanitários educativos)	3 - Indicador de qualidade na Educação Infantil na área do Programa Escola Ambiental (Índice da 7 dimensões da avaliação - nota de padrão superior de qualidade)	67%	Atingir 80% ao nosso superior de qualidade na Educação Infantil 1 e 2 até 2032	2032	2166 - Educação Infantil I - Ciclos Iniciantes 2166 - Educação Infantil II - Ciclos Iniciantes 2166 - EMEIEs - Escola Internacional de Futebol Manutenção e Expansão da Unidade de Ensino 2172 - Fortalecimento da Unidade de Gestão da Educação e do Ensino do Ensino Infantil 2165 - Reorganização do Ensino - Escola Inclusiva	Meta 1.5 do Plano Municipal de Educação (PME)
41	UOE	4. Assegurar qualidade do transporte escolar para todos os educandos de 0 a 6 anos de idade. Com ações de funcionamento para alimentação escolares e rota consolidada	1 - Percentual de educandos de 0 a 6 anos de idade com transporte escolar	100%	Universal mantendo escolar inclusão no censo e de atendimento educacional especializado e atendido articulado a 100% dos usuários dos sistemas escolares	Até 100% das escolas (censo escolar) até 2025 e que de forma (universal) garantido atendidos no Novo (poderá ser até 2030	2162 - Manutenção de Parceria e Estágio - Educação Infantil I - Segunda 2162 - Manutenção de Parceria e Estágio - Educação Infantil II - Segunda 2172 - Auxílio Lazer	-
42	UOE	5. Assegurar acesso à Educação Infantil aos educandos com deficiências e com dificuldades de aprendizagens, na Educação Infantil I e II (crianças de 0 a 3 anos de idade)	a - Percentual de educandos de 0 a 3 anos de idade (com deficiência e dificuldades de aprendizagem) matriculados na Educação Infantil (creche)	12,82%	Universalizar o atendimento Educacional Especializado (AEE) aos educandos com deficiência matriculados na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, ampliando a oferta de atendimento em 100% dos educandos	2030	2166 - Educação Infantil II - Escolinha Infantil I e II	Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME)
			1 - Percentual de educandos de 0 a 3 anos de idade (com deficiência) com atendimento multidisciplinar em instituições conveniadas	100%				
			b - Percentual de educandos de 4 a 6 anos de idade (com deficiência) matriculados em Educação Infantil em instituições conveniadas	100%				
43	UOE	6. Realizar ações culturais destinadas à crianças na cidade	1- Número de crianças culturais promovidas pela prefeitura com crianças de 0 a 6 anos	241	Gerar 1 ação por mês ao ano (x12)	2030	2172 - Fortalecimento da Unidade de Gestão da Educação e do Ensino do Ensino Infantil 2173 - Ampliação e Fortalecimento da Unidade de Gestão da Educação e do Ensino do Ensino Infantil 2174 - Ampliação e Fortalecimento da Unidade de Gestão da Educação e do Ensino do Ensino Infantil	-
			2 - Número de espaços culturais destinados a crianças na cidade	6				
44	UHAB	44. Assegurar a oferta de forma diversa aos usuários de 0 a 6 anos.	44 - Crescimento de área pública em construção Parque Novo Lar	5,00%	Aumentar o número de empreendimentos com 7.000 novas unidades até o fim de 2032	2032	2401 - Provisão de Unidades	-
45	UGE	7. Investir ações culturais que promovam a interação e experiências compartilhadas entre crianças, adultos e idosos (compartilhamento)	4 - Número de ações culturais realizadas com foco na promoção de convivência intergeracional entre crianças, adultos e idosos	Indicador em Construção no Município	Realizar anualmente 12 ações culturais que visem com a convivência intergeracional entre crianças, adultos e idosos	2024	2401 - Provisão de Unidades Habitacionais 2402 - Provisão de Unidades Habitacionais 2403 - Provisão de Unidades Habitacionais 2404 - Provisão de Unidades Habitacionais 2405 - Provisão de Unidades Habitacionais	-
46	UCMT	1. Ampliar a oportunidade de ações de orientação sobre a família para a política de 0 a 6 anos.	1 - Quantidade de crianças de 0 a 6 anos atendidas em ações educativas para a família	1.300	Aumentar em 5% a atendimento anual de crianças de 0 a 6 anos em ações educativas para a família	2030	2163 - Educação de Mobilidade	-
47	UHAT	7. Fortalecer o conhecimento de orientação sobre o uso dos equipamentos de segurança para o transporte de crianças de 0 a 6 anos em veículos de passeio e de maneira correta	2 - Quantidade de acidentes de trânsito com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 a 6 anos	0	Atingir a consistência de 2 ocorrências de trânsito com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 a 6 anos	2024	2162 - Educação de Mobilidade	-
48	UHAT	2. Implantar Zonas Seguras para mobilidade da Primeira Infância no entorno dos equipamentos escolares do município	3 - Número de Zonas Seguras implantadas	0	Implantar 5 Zonas Seguras até 2030 e mobilizar 3 km de mobilidade na primeira até 2030, contemplando 2 turnos por ano	2030	2747 - Divulgação e Segurança no Trânsito "1000 - Plano Cicloviário Municipal 2832 - Manutenção em Vias Públicas 1164 - Implantação de Abrigos de Ponto de Parada de	Plano Diretor lei 8.321/2018
			4 - Quilômetros lineares implantados de Percursos da Infância	0				
			5 - Zonas com implantação de Percursos da Infância	0				
49	UHAT	4. Implementar ações (Decisão ao poder público) para a mobilidade e operacional) tudo a quanto (o comportamento seguro no trânsito)	3 - Ocorrências de acidentes de trânsito com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos	0	Atingir a consistência de 0 ocorrências de trânsito com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos	2024	2162 - Educação de Mobilidade	-
50	UHAT	6. Promover acidentalmente as reuniões de atualização semanais nos parâmetros de Lotam 50 municípios de crianças de 0 a 6 anos	2 - Ocorrências de acidentes de trânsito com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos	0	Atingir a consistência de 0 ocorrências de trânsito com ou sem fatalidades, envolvendo crianças entre 0 e 6 anos	2024	2747 - Divulgação e Segurança no Trânsito	-
51	UDLL	1. Ampliar a participação de crianças de 0 a 6 anos nos eventos e atividades abertas e de local (comunidade)	1 - Número de crianças de 0 a 6 anos em eventos de esporte e lazer promovidos pelo município	1.150	Aumentar em 20% o número de crianças participantes em eventos e atividades de esporte e lazer promovidos pelo município	2025	2747 - Divulgação e Segurança no Trânsito	-
52	UDLL	2. Assegurar a ocupação de vias e espaços públicos por crianças de 0 a 6 anos e assim fortalecer a participação e qualidade dos espaços públicos, abertos e de lazer infantis	2 - Rua destinadas aos lazer	0	20 novas ruas destinadas para lazer ao passar de 10 anos, sendo 5 a cada ano	2030	Fortalecimento e Ampliação de Espaços de Lazer - Rua lazer e Ruas Abertas	-
53	UDPUMA	1. Ampliar a diversificação de vias públicas no município	1 - Extensão de ciclovias (ciclofaixas compartilhadas) para (bicicletas) em vias públicas (ciclovias) (vias exclusivas)	2,20% - 58,4 e 1,65% - 43,8	Aumentar em 10% a cada ano a extensão de ciclovias existentes até 2030	2024	1117 - Fortalecimento da Polícia de Ordenamento Urbano e Programa Cidade das Crianças	-
54	UDPUMA	2. Ampliar a oferta e a diversidade geográfica de nuvens urbanas no município	2 - Número de feiras livres licenciadas	19	Atingir em 100% o número de feiras livres licenciadas até 2030	2024	1126 - Horas Extras	-
55	UDPUMA	3. Qualificar as calçadas, ruas e espaços abertos locais e nuvens urbanos nas ruas, tornando-as amigáveis às crianças e aos cuidadores	4 - Quantidade de calçadas, ruas e espaços abertos públicos caracterizados a escala da criança	Inexistente em Construção no Município	Qualificar as novas 1 página da obra (a cada) duas até a nona ao ano	2030	1121 - Implantação/Urbanização de Parque Urbano e Parque Linear com Implantação Linear 57 1122 - Implantação de Praças de Parada e Espaços Pet com Calçada Urbana 45 1123 - Implantação/Urbanização de Praças e Áreas Ambientais com Equipamentos 90 2166 - Manutenção e Qualificação de Praças, Parques e Jardins 2181 - Reaproveitamento de Praças Urbanas	-
56	UAPUMA	4. Aumentar a capacidade de monitoramento e assistência a boa qualidade do ar no município	4- Pontos de monitoramento de qualidade do ar	1	Aumento de 100% dos pontos de monitoramento de qualidade do ar	2030	1117 - Fortalecimento da Polícia de Ordenamento Urbano e Programa Cidade das Crianças 1131 - Projeto para Preservação do Município - Serra de Japi 2162 - Desenvolvimento Rural	-
57	UAPUMA	5. Aumentar a salubridade de monitoramento e qualidade a qualidade e qualidade das águas Faixas de manancial do município	5 - Pontos de monitoramento de qualidade das águas e água	Indicador em Construção no Município	Aumentar em 100% os pontos de monitoramento de qualidade das águas Faixa	2030	1132 - Recuperação das Matas de Rio Jundiaí 1166 - Implantação de Sistemas de Redes e Micro Reservatórios 1167 - Canalização e Retificação de Rios, Córregos e Galerias 2164 - Manutenção e Limpeza de Bueiros de Drenagem de Águas Pluviais 2165 - Implantação e Limpeza de Rios, Córregos e Lagos	Plano de Saneamento
58	UDPUMA	6. Assegurar a oferta e participação das crianças no (desenvolvimento) de planos urbanos e (projeto arquitetônico)	6 - Quantidade de projetos arquitetônicos e planos urbanos (elaborados/em construção) a escala da criança	1	Atualizar a escala de criança em um mínimo de 11 um terço) dos planos e projetos elaborados ao ano	2030	1127 - Revitalização/Requalificação de Parque Urbano e Parque Linear com Implantação Linear 95 2163 - Desenvolvimento de Projeto Urbano	Plano Diretor lei 8.321/2018
59	UDPUMA	7. Diminuição e expansão de Planos de Bairro (projetos e Primeira Infância	7 - Quantidade de Planos de Bairro (projetos) e Primeira Infância	Indicador em Construção no Município	Desenvolver 3 Planos de Bairro (projetos) e primeira infância até 2030	2030	2163 - Desenvolvimento de Projeto Urbano	Plano Diretor lei 8.321/2018
60	UDPUMA	8. Estimular a mobilidade ativa-cidade	8- Veículos automotivos particulares (carro e moto) em vias no município	8.02	Diminuir em 10% a (região veículos automotivos) (Uber e Auto) no período de 2018 e fechar em 100% a (a mobilidade de crianças/pedestre) período até 2021	2030	1118 - Ampliação das Ciclovias e Ciclofaixas e Calçadas 2164 - Sinalização Semafórica Municipal 1120 - Obras Estruturais Municipal 2162 - Desenvolvimento Rural	-
			8 - Quilômetros (km) de infraestrutura cicloviária municipal	8				
61	UDPUMA	9. Ampliar a oferta de áreas de esportivos atendidas para crianças de 0 a 6 anos de Rede Municipal de Ensino	10 - Quantidade de crianças de Rede Municipal de Ensino atendidas para programas de atividade esportivo	7.144	100% das crianças da rede municipal de ensino atendidas para programas de atividade esportivo até 2030	2030	2175 - Educação Ambiental na Sede do Lixo	-
			11 - Quantidade de escolas de Rede Municipal de Ensino atendidas para programas de atividade esportivo	26				
62	DAE	10. Ampliar a rede e a capacidade de atendimento do Parque Rueda das Crianças	12 - Área do Parque Rueda das Crianças (m²)	110.000	Ampliar em 100% as áreas do Parque Rueda das Crianças até 2030	2030	1081 - Ampliação de Museus nas Unidades	-
			13 - Quantidade de alunos no Polo Rueda Municipal com 0 a 6 anos atendidos no Parque Rueda das Crianças	2.208	Aumentar em 10% ao ano a quantidade de alunos do Polo Rueda Municipal com 0 a 6 anos atendidos no Parque Rueda das Crianças até 2030.			
			14 - Quantidade de (Mês atendidos no Parque Rueda das Crianças)	25	Aumentar em 10% ao ano a quantidade de (Mês atendidos no Parque Rueda das Crianças até 2030.			
			12 - Número de visitantes (crianças de 0 a 6 anos e acompanhantes) cadastrados	Indicador em Construção no Município	Atingir 100% das crianças até 2030			
63	UAAAT	1. Proteger e fortalecer as áreas ambientais florais, garantindo qualidade ambiental e de vida das famílias atendidas através do contato com a terra e as uma ação participativa através e atividades e manutenção do ambiente natal, priorizando regiões com crianças de 0-6 anos	1 - Quantidade de (hortaliças/ervas naturais, com crianças de 0-6 anos, participantes de programas de preservação ambiental e de educação ambiental) através de atividades/hortas	Indicador em Construção no Município	Garantir que ao menos 10% das propriedades hortas com crianças de 0 a 6 anos sejam participantes de programas de preservação ambiental e de educação e produção ecológica de campo.	2030	2176 - Gestão e Ampliação do Agroecologia Sustentável 2053 - Fomento ao agroecologia Sustentável	-
			2 - Quantidade de (hortaliças) hortas sustentáveis do Programa Nascentes Junto	12	Aumentar em 5% ao ano a área de áreas preservadas dentro do Programa Nascentes Junto			
			3 - Quantidade de hortaliças hortaliças com áreas de restauração ambiental do Programa Nascentes Junto	58	Aumentar em 10% a quantidade em hortaliças na área com ações de restauração ambiental do Programa Nascentes Junto			
			4 - Quantidade de (hortaliças) hortas participantes do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	78	Aumentar em 5% por ano a quantidade de hortas de comunidades locais no PSA			
			5 - Quantidade de hortaliças de comunidades participantes (monitoradas com ações de restauração ambiental e de sustentação, além de atividade e de áreas hortas) nos anos do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	420	Aumentar em 20% a quantidade em hortaliças na área com ações de restauração ambiental no PSA. Garantir que pelo menos 20% do número de hortas em comunidades do PSA através do Serviço de Inspeção Municipal participem de pelo menos 02 (dois) dias de visitação/ano.			
			6 - Quantidade de hortaliças sistemáticas no âmbito do (projeto de Inserção Social)	13				
64	UAAAT	2. Assegurar a melhoria ambiental nas unidades nos parques de animais, boas praticas e de práticas de animais, reduzindo boa (ação ambiental) sobre o meio ambiente e meio com de risco nas sessões e para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças de 0 a 6 anos de idade	7 - Quantidade de práticas nos nossa ambiental pelo Programa Canon Lente	60	Aumentar a adesão de praticas em 5% ao ano até 2025	2025	2012 - Fomento ao Agroecologia Sustentável	-
65	UAAAT	3. Fomentar a ocupação (de) ambiental, produção de (recepção, direcionando de (saúde e social das comunidades, em especial a gestantes e as desenvolvimento) nos espaços e ações de trabalho de 0 a 6 anos	8 - Número de (e) ocupações de (preservação) (ambiental, ecológica, florestais) e (criação) aos no âmbito do Programa (Jundiaí Lugar de Abelhas) Projeto	17	18 ocupações de (ambiental) ambiental, florestais) e (ambiental)	2025	2012 - Fomento ao Agroecologia Sustentável	-
			9 - Número de (e) oficinas (ações) para no Programa Apiário Rainha (e) para (o) Programa Jundiaí Lugar de Abelhas Rainha	10	em agroindústrias (sistemas) pelo Programa Apiário (em) (associativismo) do (e) (rural) Polinizada Participantes de (e) (e) (e)

	Unidade de medida	Ação	Indicador	Valor Referência	Meta	Prazo	Ação PPA	Ação Plano setorial
01	Quantidade	4 - Criar/ampliar parcerias com instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, organizações não-governamentais e empresas, do país e do exterior, e implementação do Plano Municipal das Políticas públicas de Juntos e de Prevenção da Criminalidade	4 - Número de parcerias estabelecidas para instituir a implementação do eixo do Plano Municipal de Primeira Infância (PMPI) de Jundiaí.	0	9 parcerias estabelecidas até 2032.	2032	PPPP - Principais Políticas Públicas - Eixo das Crianças	-

fls. 333

JUNDIAÍ
cidade das
CRIANÇAS

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

JUNDIAÍ - SP

GESTÃO 2017-2024

LUIZ FERNANDO MACHADO

JUNDIAÍ
PREFEITURA